

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Manoel Alexandre Ferreira da Cunha *L*

CRIME: A SOCIEDADE EXEMPLAR

A modernidade em Belém do Pará

*este exemplar corresponde
à colocação final da Tese
definitiva e aprovada
pela comissão julgadora*



Dissertação de Mestrado apresentada
ao Conjunto de Antropologia do Ins-
tituto de Filosofia e Ciências Huma-
nas da Universidade Estadual de
Campinas-UNICAMP, sob a orientação
do Professor Doutor Carlos Rodrigues
Brandão.[†]

BC/2100960

CAMPINAS-SP

1989

Para Manoel do Carmo e Janice
e *in memoriam* de
Glória e Ermita, Darwin e Cãn
dido Cunha.

RESUMO

A presente Dissertação de Mestrado intitulada *CRIME: A SOCIEDADE EXEMPLAR - A modernidade em Belém do Pará* faz uma análise das teorias gerais sobre o crime desde Beccaria no Sec. XVIII até a Criminologia Crítica no Sec. XX; além dos teóricos brasileiros que estudaram a criminologia de meados da década de 70 em diante. Seu objetivo é comparar as conclusões teórico-analíticas destes autores com os dados coletados em Belém-Pa envolvendo o período de 1900/86, oriundos das seguintes fontes: Jornais, observação-participante e entrevistas. Suas conclusões demonstram que os teóricos tendem a atribuir o crime à existência de um setor "atrasado" nas sociedades que eles identificam em geral com a pobreza que produz o crime ou é criminalizada por isto. O material empírico evidência que, ao contrário do que afirmam os autores brasileiros, a criminalidade com suas ondas crescentes não é algo inédito no Brasil, mas algo que pode ser rastreado como preocupação já presente desde o início do século, descaracterizando a tese do "aumento".

Nos capítulos finais propõem-se estudar a "questão criminal" como ideologia, formula a existência de um "Campo Criminal" como lugar da demanda de bens simbólico como "segurança e ordem" e utilizando dados empíricos da pesquisa levada a efeitos em Belém, descaracteriza-se a oposição entre "Crime e sociedade" para mostrar que o "crime" é um exemplo cuidadosamente preparado desta sociedade ou vice-versa.

AGRADECIMENTOS

Queremos preliminarmente agradecer àqueles que nos ajudaram na organização do material de pesquisa. Mesmo correndo o risco de cometer esquecimentos vamos lembrar alguns nomes: Raimundo, José Maria, Socorro, Jesus, Cleonice, Zilvana, Cris, Nonato, Odalvo, equipe da ex-divisão técnica do CFCH, Machado, Eloi, Daniel entre outros, que podem se sentir merecedores dos nossos agradecimentos ao divulgarmos esta Dissertação.

Fundamentalmente queremos agradecer a duas pessoas: *PETER FRY e CARLOS BRANDÃO*; Peter por ter influido na escolha do tema e depois ter aceito orientar a Dissertação. Queremos dar o testemunho de que foi uma das pessoas de maior sagacidade de antropológica com quem convivemos; suas observações e comentários ainda ecoam na nossa mente. Dado à distância e como nossas atividades políticas fizeram-nos interromper o trabalho por algum tempo; Peter ausentou-se do país quando última vamos a conclusão e por isto tivemos que mudar a orientação. Foi neste momento que foi importante Brandão que aceitou orientar, acreditou que havia uma Dissertação pronta, possibilitando-nos concluí-la para defesa.

Desejamos também externar os nossos agradecimentos aos funcionários da pós-graduação da Unicamp e aos professores do conjunto de Antropologia e aos meus colegas do Departamento de História e Antropologia da UFP.

Finalmente, queremos agradecer a Darcy, Iêda e Sandra que foram as responsáveis pela apresentação datilográfica e revisão deste trabalho. Ao Arthur, João de Deus e Marilena pelos seus apoios e interesses diversos. Tudo muito importante para a conclusão desta Dissertação.

Estamos conscientes que muitos agradecimentos ainda deveríamos fazer, entretanto pedimos que se sintam merecedores da nossa gratidão todos os que de alguma forma contribuíram para a feitura deste estudo.

Í N D I C E

DEDICATÓRIA.....	I
RESUMO.....	II
AGRADECIMENTO.....	III
INTRODUÇÃO.....	5
1ª Parte: A ANÁLISE CIENTÍFICA SOBRE O CRIME.....	12
Capítulo 1: As teorias gerais sobre o crime.....	13
Capítulo 2: O estado da "arte" no Brasil.....	51
2ª Parte: O DISCURSO DA CRIMINALIDADE EM BELÉM-PA.....	99
Capítulo 1: O itinerário teórico-metodológico da pesquisa.....	100
Capítulo 2: A negação do aumento: Belém, 1900/86....	128
Capítulo 3: A formação do campo criminal.....	170
Capítulo 4: A sociedade criminosa.....	221
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	272
BIBLIOGRAFIA.....	280

INTRODUÇÃO

Ao decidirmos estudar criminalidade em Belém-Pa e iniciarmos os primeiros contactos com a literatura brasileira sobre o assunto, indentificamos duas lacunas, que de certa forma esta nossa dissertação tenta preencher, a primeira refere-se a insuficiente discussão das teorias explicativas das causas da criminalidade, a segunda a inexistência de pesquisas sistemáticas sobre o assunto, a nível nacional. Dirigimos, então, nosso trabalho para a discussão teórica sobre o tema e para a pesquisa documental. Por isto, organizamos o nosso estudo em duas partes, a primeira que chamamos de: "*A ANÁLISE CIENTÍFICA SOBRE O CRIME*" e que está dividida em dois capítulos, respectivamente, : *As teorias gerais sobre o crime* e *O estado da 'arte' no Brasil*. A segunda, *O DISCURSO DA CRIMINALIDADE EM BELÉM-PA* composta de quatro capítulos como segue, *O itinerário teórico-metodológico da pesquisa*, *A negação do aumento: Belém, 1900/86*, *A formação do "campo criminal"*, *A sociedade criminosa*.

O objetivo desta Introdução é somente apresentar e descrever as partes e capítulos que compõem a DISSERTAÇÃO dado que a colocação dos meus métodos de pesquisa, assim como as estratégias investigatórias e a justificação da abordagem teórica utilizadas, estão expostas de forma circunstanciada no primeiro capítulo da segunda parte que tem justamente a denominação de, *O Itinerário Teórico-Metodológico da Pesquisa*.

Sequimos o procedimento de analisar preliminarmente a bibliografia existente sobre o assunto para formularmos os problemas metodológicos e teóricos, a seguir vamos expor os nossos procedimentos de pesquisa para então apresentarmos os dados descobertos e as conclusões teórico-analíticas.

No capítulo 1 da primeira parte após identificarmos os estudos sobre criminalidade que começam a aparecer a partir da década de 70, observamos que estes trabalhos iniciam por pensarem o crime como uma realidade social existente por si, sem procurarem discutir ou por em dúvida o conceito de "crime", apesar de e

vidências até na literatura das ciências sociais e jurídicas de que o que é conceituado como crime muda histórica e espacialmente assim como tem variado as explicações sobre as causas da existência da criminalidade.

Esta insuficiente discussão conceitual, nos escritos acerca da criminalidade no Brasil, levou-nos a analisar amplamente os diversos teóricos que universalmente tem estudado o assunto para que pudessemos identificar a matriz das explicações formuladas pelos estudiosos brasileiros e fundamentalmente para estabelecermos a natureza e os fundamentos do objeto que estavam pesquisando e que operacionalmente nos possibilitaria os meios para lidarmos com o material empírico que tínhamos a nossa disposição.

Identificamos que a explicação do crime como um fenómeno natural é algo da modernidade, diferente da concepção da antiguidade romana, por exemplo e que as diversas teorias a partir do século XVIII começam a conceituar e explicar o crime, como uma anormalidade, ofensa, quebra de regras, comportamento anti-social, instituindo-se a partir daí dois momentos no processo social: O da normalidade e o do crime, separados e estanques. No primeiro estariam funcionando os códigos sociais e o segundo seria justamente a negação desse códigos.

A explicação para a existência destas duas ordens distintas de realidade seria, segundo os teóricos, pela continuidade de um setor "atrasado" nas sociedades formado pelo "anormal" e ou pelo "pobre" a partir de um ambiente de pobreza que seria produto das mazelas criadas pelo capitalismo ou pela evolução social que ao instituir a desigualdade impossibilita que larga faixa da população possa dispor dos bens desta sociedade "avançada" em termos de educação, alimentação, moradia o que lhe determinariam as condições para ser "criminoso".

Esta forma de concepção do social salvaguarda e justifica a sociedade dos "normais" e foi justamente isto o que fizeram a generalidade dos teóricos, sempre atribuindo o crime a este setor "atrasado", apesar de verberarem contra os injustos "normais" do sistema capitalista, que criaria o fermento do crime que vitima aquela população "atrasada" a qual faltariam as luzes dos bens, do saber e da moradia, de uma forma perversa e até contra as suas vontades, como se estivessem condenadas a maldade.

Desta forma mostraremos que a conceituação do que é crime, as teorias explicativas, em vez de serem aferições factuais da realidade são ideologias cuja máxima é conceberem o crime como coisa.

No segundo capítulo da primeira parte, denominado O estado da arte no Brasil, analisamos os diversos trabalhos publi-

cados no Brasil nas duas últimas décadas. Dividimos os autores Brasileiros em duas categorias: Os sistêmicos, que atribuem as causas da criminalidade às próprias condições estruturais do sistema capitalista que levaria os indivíduos ao crime e os Anti-sistêmicos, que criticam as explicações que atribuem ao capitalismo a gênese das condições de existência do crime.

No decorrer da exposição vamos mostrar que apesar de aparentemente antagônicas estas duas classes de teóricos convergem para oferecer a mesma concepção de sociedade e de crime, inculcando-o sempre, como os teóricos que estudamos no primeiro capítulo, às condições de pobreza.

A conclusão geral desses estudos é portanto a tese do aumento da criminalidade de 70 para os dias de hoje e de que esse crescimento deu-se de forma brutal, avassaladora e ascendente. Esta tese do "aumento" vamos discutí-la no segundo capítulo da parte II.

É a partir das questões propostas por estes autores que vamos formular o nosso problema de pesquisa que será tratado ao longo da segunda parte da dissertação.

Esta outra secção do trabalho destina-se a exposição dos resultados da pesquisa que efetuamos em Belém-Pa, compulsando material jornalístico desde 1900 a 1988, entrevistas, observação participante, material bibliográfico.

O primeiro capítulo denominado, "O itinerário teórico-metodológico da pesquisa", registra o que pretendemos fazer, relatando a história natural do trabalho que dividimos em duas fases. A primeira onde, seguindo a tese unânime dos autores brasileiros, tentamos detectar a criminalidade crescente da últimas décadas e procurar a explicação desse aumento. A segunda, quando, após encentarmos o levantamento de um amplo período histórico, desde o início do século até a fase atual percebemos que os dados empíricos permitiam uma outra leitura da questão criminal, fazendo-nos abandonar as teses funcionalistas para formularmos as noções de "campo criminal" e de superarmos, também a visão estrutural de crime como "representação social" para o percebermos como um exemplo cuidadosamente preparado desta sociedade, posição que se confrontaria com o modelo "normal-anormal" ou "crime-sociedade"; vistos como oposições, que temsido a forma privilegiada pelos teóricos até hoje de estudar e explicar a criminalidade.

Neste capítulo damos especial atenção a análise das "estatísticas criminais" e as suas possibilidades metodológicas de mensurar índice de criminalidade, para concluirmos, em acordo com a atual bibliografia sobre o assunto, que as cifras reais do crime são inapreensíveis pelos registros estatísticos até porque mudam

historicamente a classificação dos crimes, inviabilizando a comparação em uma série temporal, que possibilitasse a aferição de aumento ou não. Foram por estas razões, fundamentadas no capítulo, que optamos pela análise do registro jornalístico.

Ainda nesta parte do trabalho, também, está exposto o nosso método de estudo, assim como as técnicas que utilizamos para fazer a pesquisa. Descrevemos o nosso Universo de pesquisa e os diversos materiais empíricos que compulsamos para chegarmos aos resultados finais da dissertação.

O segundo capítulo intitulado: A negação do Aumento, Belém 1900/86, problematiza a tese do "aumento recente da criminalidade" que é levantada pela bibliografia teórica que analisamos no segundo capítulo da primeira parte e mostra que há uma idealização do passado como não violento, contraposto a um presente de alta criminalidade, quando, pelo contrário, a sociedade brasileira assim como a paraense tem sido historicamente violenta.

Tomamos uma base temporal ampla que permitisse visualizar mudanças que a própria bibliografia sócio-econômica consultada indicava e analisamos os jornais de Belém de 1900/86 em intervalos de 10 anos, quando para a surpresa em relação as nossas hipóteses iniciais deparamo-nos com a "antiguidade da questão criminal" que está presente na sociedade belemita desde o início do século, com suas marcas de cotidianidade costumeira e alarme como diz-se ser presentemente, misturadas a situações trágicas e jo-cosas, como mostraremos no corpo do capítulo. Situação que é contrária a visão de inêditismo da criminalidade que mostram os registros que privilegiam a época atual para análise, sem estabelecerem um devido distanciamento temporal e interpretativo.

Tomando por base o material pesquisado, vamos refutar as principais teses dos autores brasileiros com relação a criminalidade presente em contraposição ao passado, mostrando em primeiro lugar, amparados teoricamente em Durkheim, a relatividade do conceito de "ofensa" ou de crime e depois nas evidências empíricas que os seus modelos explicativos partem de uma premissa falsa ou pelo menos imprecisa metodologicamente, que é a percepção da questão criminal, hoje, como uma situação de aumento em relação a um passado, por tomarem as representações dos agentes sociais pelo real.

Este capítulo não pretende ser uma análise da significação da criminalidade em cada momento deste período, possibilidade que poderá vir a ser feita por outros trabalhos que sigam esta proposta analítica, mas fundamentalmente testar as posições dos teóricos e dos autores sociais com base na apresentação de dados de pesquisa, que como falamos no início desta introdução

tem faltado à generalidade das análises sobre criminalidade que tem sido feitas no Brasil.

Do nosso ponto de vista uma das justificativas desta dissertação é ser uma análise ampla, tanto das teorias como dos dados sobre criminalidade no Brasil, no caso Belém-Pa, o que tem sido uma lacuna da bibliografia produzida nas últimas décadas.

Tendo-se concluído pela insuficiência das explicações a respeito do crime na literatura consultada, restou-nos erigir um outro patamar teórico-explicativo. Iniciamos isto no terceiro capítulo da segunda parte, denominado: A Formação do Campo Criminal. Para isto utilizamos fundamentalmente material oriundo dos jornais produzidos em Belém no período de 1978/87, além de notas de observação.

Iniciamos o capítulo pela explicitação da constatação a que tínhamos chegado ao estudarmos as obras dos autores estrangeiros e brasileiros nos dois tópicos que compõem a parte primeira desta dissertação que está expressa na forma de verem o crime como uma anormalidade, fruto de um ambiente de "desorganização social" que vai gerar o desvio ou seja as explicações a respeito do crime o tem visto como um comportamento sub-humano ou pré-social. Criticamos estas posições, mostrando que existe uma representação, que pode ser ideológica, da criminalidade e que a concepção de crime participa do mesmo contexto que a cria e que dessa forma a literatura antropológica, sociológica e jurídica tem participado do fetiche do crime, no sentido definido por Marx para a mercadoria na sociedade capitalista, também não o vendo como um fato social total na acepção de Mauss.

Feitas essas críticas, e seguindo a linha analítica de Geertz na obra "A Interpretação das Culturas", formulamos o princípio de que a ideologia criminal é uma forma de linguagem da vida real, um mapa, por onde a sociedade faz a leitura das suas questões, sua maneira de pensar e ordenar a realidade. Desta maneira, o imenso discurso teórico-prático criminal forneceria as categorias da cultura, tornando-se uma forma elaborada e exemplar da sociedade, do indivíduo e da história.

A sociedade Belemita enreda-se na sua própria criminalidade que transforma-se na maneira de pontuar a sua significação, de vida, tempo, horários e a sua própria época, a modernidade.

Seguindo os estudos de Bourdieu no que diz respeito à caracterização de um campo religioso e científico, postulamos a existência de um campo criminal, como campo de poder. Observamos que as "autoridades" e o povo, os leigos demandam por um bem "a ordem" e por seu monopólio, o que esta bem expresso nos diversos discursos que recolhemos e apresentamos neste capítulo.

A partir de material da imprensa mostramos como os agentes sociais formulam indicadores que servem para a caracterização desse campo criminal, como o estereótipo da "pinta", a linguagem numérica da quantidade e valor monetário dos assaltos, das notícias sobre os influentes" que são vítimas de roubos ou de assaltos, como testemunho de "autoridades" para confirmar a existência do flagelo da criminalidade, como um campo autonomo entre as ordens do real, onde alguns podem exercer a sua competência, amparados nos valores de ordem, segurança e em outros códigos da cultura que dizem resguardar para apresentarem propostas de medidas profiláticas, educacionais e mesmo de uma ordem social totalitária e abrangente como deprende-se do material etnográfico citado no capítulo, que diz respeito a criação de um "Ministério da Segurança" além de outras propostas como "mutirões", "operações pente-fino", "formação de uma polícia de carreira".

No quarto capítulo da II parte chamado "A sociedade criminosa", retomamos a tradição antropológica ao afirmamos que o conjunto dos belemitas não podem ser classificados em criminosos e não-criminosos, posto que o rótulo não é um atributo do indivíduo, mas da cultura e será desta forma que analisaremos estas categorias neste espaço da dissertação.

Esta postura faz com que afirmemos que o "crime" é a própria vida social de uma forma abrangente e plena e que essas contradições são expressões da própria sociedade.

Nossa proposta neste capítulo será analisar o conjunto das "atividades criminais" admitindo como hipótese de trabalho como o percebem os autores da vida social, que há assaltos, roubos, sequestros, mortes, crimes segundo suas conceituações e relatar os resultados das nossas observações feitas de forma participante, quando convivemos com grupos de "marginais, policiais, jornalistas, advogados, cidadãos", que constata que esse "crime" articula-se como um sistema no interior do sistema mais amplo, com os mesmos valores, as mesmas formas de organização, idênticos có-digos. Com este entendimento, deixamos de ter uma visão da cultura como uma colcha de retalhos, constituída de pedaços - crime/sociedade - para vê-la como um todo integrado.

Neste capítulo utilizamos fundamentalmente os dados resultantes da nossa observação participante que em termos gerais a descrevemos no primeiro capítulo desta segunda parte e o material fruto das entrevistas que colhemos também participando, além dos resultados de um questionário com perguntas abertas e aplicado a segmentos diferenciados socialmente da população, onde procuramos saber fundamentalmente: - Qual a concepção de crime e de criminosos do entrevistado. - Quais as causas da existência da criminal

lidade. - Quais as soluções para a questão da criminalidade. Estas perguntas permitiam que eles verbalizassem falas com as suas percepções de crime.

Os resultados das relações sociais totais, um exemplo cuidadosamente preparado desta sociedade ou da mesma forma a sociedade é um exemplo de crime em todas as suas variantes e modos de proceder.

Na última parte do capítulo observamos que o "crime" organiza-se como uma Empresa que tem ramificações e reproduções em todas as "mônadas" da sociedade.

1^a PARTE

• A ANÁLISE CIENTÍFICA
SOBRE O CRIME

CAPÍTULO 1

AS TEORIAS GERAIS SOBRE O CRIME

A literatura antropológica, sociológica e jurídica brasileira, pouco a pouco, a partir de meados da década de 70, começou a dar-se conta de uma realidade que pareceria estar nas ruas, nos jornais, na rádio e na televisão, era a problemática da criminalidade. Dos meios de comunicação, esta chegou ao Parlamento e, posteriormente, às Universidades, como assunto de trabalho acadêmico, seminários, pesquisas e publicações.

Os registros da Imprensa e os pronunciamentos de juristas e acadêmicos, identificavam uma criminalidade crescente a partir do final da década de 60 deste século.

Hélio Bicudo, no livro "Meu Depoimento Sobre o Esquadrão da Morte", referindo-se ao episódio da sua designação, em 23/07/70, para supervisionar as tarefas pertinentes ao "Esquadrão da Morte", diz: "Dois anos antes, a Polícia de São Paulo, por motivos que, depois, vieram à lume, desencadeou uma pretensa 'ofensiva contra o crime'. Sucedia que, a criminalidade, em São Paulo, vinha num crescendo impressionante, e a Polícia Civil, sem meios adequados, estava sendo vítima da própria fraqueza de seus dirigentes". (Bicudo, 1976, 24)

Em 1975, esta criminalidade já crescera, chegando, até aos representantes do povo brasileiro, na Câmara dos Deputados, que criaram uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), destinada a proceder ao levantamento da situação penitenciária do País", que conforme consta da 'Apresentação do Relatório e Conclusões', inclui: "Os depoimentos prestados por especialistas de renome..." (MJ, 1980, I), como Virgílio Luiz Donnici, Manoel Pedro Pimentel, Raul Nogueira Chaves e outros, além de inspeção à estabelecimentos penais com entrevistas à presos.

No "Relatório e Conclusões", identificava-se, "...na quase totalidade do sistema penitenciário brasileiro, pela superlotação carcerária, ..." (MJ, 1980, 4). O que tipificaria as dimensões crescente da questão.

Em novembro de 1977, a revista "Isto é", nº 46, traz, com capa, o desenho do Cristo Redentor, com as mãos para o alto e a matéria com o título "Violência à Carioca", e no interior da reportagem "Rio - cidade assustada - são cinco mil ocorrências policiais por mês. Há um ensaio de Edmundo Campos Coelho, intitulado "Impotência além da violência", onde o autor esboça algumas análises e explicações para a síndrome da criminalidade recente como o próprio Edmundo Campos se refere.

Em 1977, há uma "pesquisa do Instituto Gallup", feita no Rio de Janeiro, cuja população, diante da pergunta "O que é preciso para que o Rio se torne uma cidade melhor para viver?". 22% dos entrevistados... não tiveram dúvidas: querem uma cidade com mais segurança, menos assaltos e crimes de todos os tipos... 60% e 56% de cariocas e paulistas, temem ser assaltados". (Isto é, 15/03/78, 10). Neste mesmo ano, Virgílio Donnici publicou na revista "Encontros com a civilização brasileira", um artigo intitulado "Criminalidade e Estado de Direito", relacionando o período de repressão pós 64 e o crescimento da criminalidade.

José Ricardo Ramalho, em 1979, apresentou dissertação de mestrado ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, onde diz que, "O crime e a prisão constituem objetos de estudo deste trabalho. Procura-se, no entanto, percebê-los a partir da ótica do próprio criminoso..." (Ramalho, 1979, 21). Neste mesmo ano, o Ministério da Justiça, constitui dois grupos de trabalho formados por juristas e cientistas sociais, respectivamente, encarregados de "... proceder aos estudos sobre toda a problemática da criminalidade, compreendendo as manifestações de violência atual, o aprimoramento criminal, por meio, inclusive, da reorganização do aparelhamento policial, e da reestruturação do sistema penitenciário, tudo visando a prevenção e a repressão da criminalidade..." (MJ, 1980, 3).

J. M. Barros, no nº 20 de fevereiro de 1980, da revista "Encontros com a civilização brasileira", publica os seguintes trabalhos "A utilização político-ideológica da violência onde diz que as análises sobre o aumento da criminalidade tem-se restringido aos seus aspectos sócio-econômicos e que cabe analisar o lado político-ideológico. Neste mesmo ano, em "Editorial", da revista ISTO É, nº 161, de 23/11, Raimundo Faoro escrevia sobre o título "As cidades sitiadas", e a "Dados - Revista de Ciências Sociais", vol. 23, nº 3, publica artigos resultantes do "Simpósio Sobre Violências Urbanas no Brasil de Gilberto Velho (Simon Schawartzman, Rubem George Oliven e Edmundo Campos, que ao final, no "Resumê" diz: "Les quatre traveaux présentés ici" mettant en débat, chacun sous un angle différent, la violence dans la société brésilienne contemporaine" (Dados, 1980, 385).

Em 1982, Renato Boschi organiza o livro "Violência e Cidade", a partir do "Seminário de estudos urbanos do IUPERJ" no Rio de Janeiro à 20/03/81, com o apoio da Fundação Ford", (Boschi, 1982, 9), onde diz: "De fato, um tratamento mais sistemático da questão da violência já começa a despontar na literatura especializada, como, propriamente, uma área temática" (Boschi, 1982, 9). Os textos são de Rubem George Oliven, Lúcio Kovaric, Clara Ant, Antonio Luiz Paixão. No ano anterior, Alberto Passos Guimarães, havia publicado, pela Editora Graal, "As classes Perigosas - (Banditismo Urbano e Rural)".

No outro ano, Paulo Sérgio Pinheiro, organizou o livro "A Violência Brasileira", que diz ser, "...um flash desse debate violência contemporânea entre pesquisadores em diferentes áreas do conhecimento." (Pinheiro, 1982,9). Existem trabalhos de Maria Célia Paoli, Maria Victória Benevides, Paulo Sérgio Pinheiro e Roberto da Matta.

Em 1983, em "Crime, Violência e Poder", coletânea organizada por Paulo Sérgio Pinheiro, diz: "Decidimos realizar, em Campinas um seminário que reunisse pesquisadores brasileiros e colegas estrangeiros que estivessem trabalhando o tema do 'crime na sociedade moderna' (Pinheiro, 1983, 7). Segundo escreve, este era um tema que, por muitos anos, só interessou à área do Direito no Brasil e que, agora, foi assumido pelas Ciências Sociais; por isto, julgou" "...que era tempo de fazermos um balanço sobre o atual estado da questão" (Pinheiro, 1983, 7). Entre outros, há trabalhos de Antonio Luiz Paixão e Alba Zalluar. Neste mesmo ano, Roberto Santos. apresenta, em uma mesa redonda, na reunião do SBPC, "Discussão da Hipótese Geral da Pesquisa sobre Criminalidade"; em 1985, este mesmo autor publicou "Pesquisa Documental da Criminalidade na Região Metropolitana de Belém".

Augusto Thompeson publica "Quem são os criminosos?" pela Editora Achiamé e, Maria Victória Benevides, traz a lume "Violência, Povo e Polícia", contendo uma seleção do material publicado pela Imprensa diária sobre o tema criminalidade. O próprio subtítulo da obra é "Violência Urbana no Noticiário de Imprensa".

Em 1984, a questão da criminalidade tornou-se relevante, ao ponto de ensejar uma pesquisa no passado feita por Boris Fausto e editada sob o título "Crime e cotidiano - a criminalidade em São Paulo (1980 - 1924)".

1985, "posto fim à ditadura, a primeira preocupação do governo da 'Nova República' é estampada em manchete principal do jornal 'Folha de São Paulo', de 26/03/85: "José Sarney recomenda multirão contra a violência", e, em 09/07/85, o Ministério da Justiça, através de sua Secretária Geral e Secretaria de Planejamento, programa um "Encontro dos Procuradores Gerais de Justiça do Estado, Juizes de Direito e Especialistas na área da criminalidade": do qual resultou um documento analítico das causas da criminalidade e as consequentes propostas para sua solução.

Às vésperas da Constituinte, a "Comissão Teotônio Vilela para prisões e Instituições Fechadas", constituída em 1983, reunindo membros da comunidade entre intelectuais, cientistas sociais, jornalistas, juristas, artistas, religiosos, políticos, etc., publicou o livro "Democracia e Violência - reflexões para a Constituinte", que traz dois artigos analíticos de Marilena Chaui e Hélio Pellegrino.

Indicando a relevância deste tema, em 1987, a revista "Ciência Hoje", publica um "Encarte Especial", sob o título "Violência", resultado de um simpósio realizado durante a 38ª Reunião Anual da SBPC, com a "...finalidade de apresentar uma contribuição à nossa reflexão sobre o tema - tão complexo e atual - da violência na sociedade brasileira contemporânea" (C. H, 1987, 1). Participaram desse encarte, publicando artigos sobre a violência da criminalidade, Gilberto Velho, Elizabeth Sussekind, Alba Zaluar, Julita Lemgruber e Augusto Thompson.

Com isto, fizemos uma exposição cronológica dos principais trabalhos publicados nestas últimas décadas sobre a temática da criminalidade ou violência urbana, mostrando a relevância do tema.

Neste sumário, não incluímos os nossos próprios trabalhos, que são objetos de artigos e comunicação para simpósios a partir de 1978.

Temos participado, desde esta data, de uma série de eventos ligados à questão criminal, como na Reunião de Especialistas para o oferecimento de propostas a um "Multirão contra a violência", um dos principais atos do Sr. Presidente Sarney. Nossas contribuições, relataremos ao longo desta dissertação.

A observação geral que podemos fazer sobre os referidos estudos é admissão, sem análise, da existência empírica, do conceito crime e da criminalidade, apesar de alguns fazerem críticas às possibilidades de sua mensuração estatística. Além disto, a não ser impressionisticamente, não discutem a questão teórica, o que é o crime? O que são os criminosos?

Outra unanimidade entre estes autores é a admissão do crescimento da questão criminal, seja como um dado factual-empírico, seja como um dado sociológico nas representações reais dos dominantes. O único autor cujos índices demonstrariam um decréscimo, mostra a não confiabilidade no uso dos dados estatísticos e a impossibilidade de medição factual, o que implicaria a sua utilização pelos segmentos dominantes para criminalizar os pobres. Este é o caso de Antonio Luiz Paixão.

Outra questão que precisamos observar sobre estes analistas, é que, seus trabalhos, em geral, são frutos de reflexões, pois nunca fizeram pesquisa sobre o assunto, a grande maioria; ou sub-produto de uma outra pesquisa, como Alba Zaluar; ou fruto de pesquisas limitadas, geralmente, algumas sérias, precárias e incompletas de dados estatísticos, como em Paixão, Campos e Roberto Santos; ou fruto de entrevistas, na linha sociológica, como Ricardo Ramalho. Também não fazem uma discussão ampla da literatura antropológica, sociológica ou jurídica sobre o assunto, procurando, a

maioria das vezes, uma teoria mais hábil para explicar o assunto.

Diante desta falta, iniciaremos por uma exposição e análise das teorias gerais sobre a criminalidade, desde Beccária, até Criminologia Crítica, para que possamos, inclusive, identificá-los segundo as diversas linhas teóricas. Veremos que o máximo, sem discussão, que os autores avançam é a "Teoria do Rótulo" de Howard Becker. Isto, talvez, determine a insuficiência explicativa.

A preocupação relativa ao crime faz parte dos ordenamentos da sociedade atual, constituindo-se na Ciência do Direito Público, com o nome de Direito Penal. "sendo menos usado, também, Direito Criminal" (Faria, 1975, 34). Entretanto, por longa época, explicou-se o crime como sendo produto da depravação inata do homem e da instigação diabólica. Exemplo disso, segundo Sutherland, podia-se encontrar no "ato de pronuncia inglês" do século XIX e, também, numa Declaração da Corte Suprema de Carolina do Norte no mesmo século (Sutherland, 1974, 163).

Hoje, a criminologia arvora-se ao estatuto de ciência, tendo, como escopo, ainda segundo Sutherland, "...os processos de fazer leis, infringir leis e reagir à infração de leis" (Sutherland, 1972, 9). Outros autores delimitam-na as causas do crime e chamam de Penologia o "relativo ao tratamento dos criminosos". (Sutherland, 1974, 9).

Historicamente, a "naturalização" do crime acontece em 1747 com a obra de Beccária "Dos delitos e das penas", que marca um rompimento com a antiguidade, após a Revolução Francesa, e a consequente instauração do Estado de Direito, estado legal, pois, como diz Carrara, citado por Faria, "Os gigantes romanos no direito privado não passaram de pigmeus, no tocante do Direito Penal". (Faria, 1975, 37).

No relativo as representações sociais, esta naturalização do crime não acontecia por acaso, mas num período histórico preciso, a época moderna, que corresponde à existência das sociedades propriamente históricas, segundo o conceito de Marilena Chauí, exposto em seu artigo "Crítica a ideologia".

As sociedades propriamente históricas, diferentemente das sociedades míticas e teológicas precisam explicar as suas origens, o momento de sua instituição, assim como as suas relações de poder, sem percorrerem a algo externo, de fora, o mito ou a divindade, mas como produto da ação dos sujeitos sociais e políticos. "É, neste momento, que surge um corpo de representações, idéias, que tomam a forma de teorias, para explicar o social e o político". (Chauí, 1982, 17).

Diz Chauí: "Creio ser possível, agora, compreender por

que a emergência da ideologiaé algo intrínseco às sociedades históricas. A partir do momento em que os sujeitos sociais e políticos deixam de contar com o anteparo de um saber e de um poder anteriores e exteriores a sua práxis, capazes de legitimar a existência de certas formas de dominação...

"Surge, agora, um corpo de representações e de normas através das quais os sujeitos sociais e políticos se representarão a si mesmos e a vida coletiva. Esse corpo de representações e de normas é o campo de ideologia, no qual os sujeitos sociais e políticos explicam... as formas de suas relações sociais, econômicas e políticas" (Ibid, 18 e 19).

Esse corpo de representações, de idéias já "naturaliza-das", que não explicam mais o crime como produto da "instigação diabólica" é o próprio campo das diversas teorias explicativas da criminalidade. Vamos, pois, estudar estas teorias neste senti-do, de representações ideológicas.

O conceito de "ideologia", segundo Michael Lowy, em seu livro "Ideologia e Ciência Social" passa por cinco momentos defi-nitórios desde a sua invenção em 1800, por Destutt de Tracy, para quem esta é um subcapítulo da zoologia, que trata do estudo cien-tífico das idéias como resultado das interações dos organismos vivos e a natureza, passando por Napoleão, em 1812, chamou de "ideó-logos, aqueles que fazem abstração da realidade. Com este sentido, estende-se pelo século XIX, até ser utilizado, 1846 por Marx, que o redefiniria, assim como, mais tarde, Lennin e Karl Mannheim.

Vamos analisar as teorias no sentido de representações e de ideologias, conforme define Marx em "A ideologia alemã":

"La produccion de las ideas representaciones, de la conciencia, aparece al principio directamente entrelazada con la actividad material y el comercio material de los hombres, como el lenguaje de la vida real. Las representaciones, los pensamen-tos, el comercio espiritual de los hombres se representan todavia aqui, como emanacion directa de su comportaminto material. Y lo mismo ocurre con la producion espiritual, tal y como se manifes-ta en el lenguaje de la politica, de las leyes de la moral, de la religion, de la metafisica, etc., de um pueblo. Los hombres son los productores de sus representaciones de sus ideas, etc, para los hombres reales y actuantes, tal y como se hallan condiciona-dos por um determinado desarrollo de sus fuerzas productivas...

"La moral, la religion, la metafisica e qualquer otra ide-ologia y las formas de conciencia que a ellas correspondem pier-den, asi, la apariencia de su propria sustentividad. No tienen su proprio historia, ni su proprio desarrollo..." (Marx, 1970, 25-26).

Para mostrar esta interrelação entre a produção da vida material e a produção das idéias e teorias, Marx escreve: "La división del trabajo sólo se convierte en verdadera división a partir del momento en que se sepran el trabajo físico y el intelectual (la primera forma de los ideólogos, los sacerdotes, decae). Desde este instante, puede ya la conciencia que la prática existente, que representa algo sin representar algo real, desde este instante, se halla la conciência en condiciones de emanciparse del mundo y entregarse a la criación de la teoría pura, de la teoría 'pura', la filosofia e la moras 'puras', etc. Pero, aun cuando esta teoría, esta teologia, esta filosofia, esta moral, etc. se hallen en contradicción con las relaciones existentes, esto solo podera explicarse porque las relaciones sociales existentes se hallen a su vez, en contradicción con la fuerza productiva existente;..." (Marx, 1970, 32-33).

Taylor, Walton e Ioung, no artigo "Criminologia Crítica na Inglaterra - retrospecto e respectiva", assim se expressam a respeito das "Teorias da criminalidade":

"Nós afirmariamos que as implicações destes imperativos metodológicos tem sido pobremente compreendidas, mesmo na melhor da criminologia radical contemporânea. Isso se manifesta, notadamente, na ausência de qualquer dimensão histórica no trabalho contemporâneo. Nós não estamos lidando com uma criminologia que poderia, possivelmente, ser verdadeira para todas as sociedades. mas com uma criminologia que é específica para sociedade em um dado período histórico, e sociedade de um tipo particular. Em nosso período, os contornos das sociedades avançadas são fortemente moldados pela sua relação com o mercado mundial; e qualquer criminologia que ignore esta característica historicamente específica de seu objeto não pode ser considerada como plenamente social. Ao contrário, visto que ela ignora a historicidade do social, ela aspira a uma criminologia a-histórica, que ela assume, ou afirma, ser eternamente válida...

"Ao sugerir que os criminólogos tem de fazer julgamentos sobre o tipo de sociedade em que eles vivem, nós estamos argumentando, simplesmente, que os criminólogos devem compreender (analisar) as forças sociais que moldam sua 'ciência' e que, criminólogos que se recusam a fazer isso por causa das desagradáveis implicações políticas envolvidas, estão obstruindo o desenvolvimento da criminologia. Problemas sociais tronam-se problemas individuais em uma criminologia a-histórica, e a tarefa da criminologia é reduzida ao exame das causas do crime, amplamente em termos de explicações individualísticas, com a ocasional interferência de fatores ou determinantes sociais". (Taylor et alii, 1980, 26).

Mais adiante, escrevem: "parte de nossa alegação, am

pliando Renner, é que a natureza e conteúdo do crime e da lei não podem ser compreendidas sem uma análise total de sua evolução histórica; e outra parte de nossa alegação (com Marx, mas contra Weber): é que uma total análise histórica revela a primazia, não do pensamento legal, mas das condições materiais, como determinantes das mudanças normativas em geral, e de normas criminais e legais em particular." (Ibid, 59).

Nossa postura é que as teorias não são puras explicações "científicas" do crime, mas de que elas expressam uma determinada ideologia que tem relação intrínseca, no momento de seu surgimento, com a divisão da sociedade, com a forma que assume a luta e o controle das classes e grupos sociais. Esta ideologia está claramente expressa ao analisarmos as propostas destas teorias, na definição do crime e de sua explicação. Ou seja, estas teorias transformam os problemas estruturais em problemas individuais, com a possível interferência de fatores ou determinantes "sociais".

Um outro dado que notamos é que esta busca da causas "naturais" para o crime está ligada também a percepção de um "aumento ou de variações" no tipo do crime que estava ocorrendo naquele período histórico, principalmente na Europa, desde Beccária, como mostra esta citação. "Ponde o texto sagrado das leis nas mãos do povo e quanto mais o lerem, menos delitos haverá..." (Beccaria, 1983, 19). Pois cabe, às leis diminuir os delitos, que ele acredita o estado de civilização dissipará. "Se, atualmente, na Europa, existe em menor número esses crimes horrendos que assombram nosso país, se deixarmos finalmente esse estado de barbaria que fazia de nossos avoengos, ora escravos, ora tiranos..." Desde Lombroso, Garofalo, Ferri, Gabriel Tarde, Durkheim à escola de Chicago, Sutherland, Becker, etc., todas essas teorias, ao tratarem do crime, das causas da criminalidade, expressam uma concepção da sociedade, de indivíduo, das formas de relações dos indivíduos entre si.

Beccária parte da posição contratualista, já exposta em Hobbes, concebe a sociedade como um grande pacto de vontades expressas nas leis, e define o crime como ofensa a lei, que, ao final, torna-se uma ofensa à sociedade, o que dicotomiza o real, vendo o cotidiano como o império da ordem e o crime como transgressão da normalidade.

Chamamos a esta primeira dicotomia de "sincrônica", diferentemente de uma outra dicotomização, a "diacrônica", que contrapõe um estado anterior de "barbárie", de crime à "civilização", não - crime, ou ordem.

Esta dicotomia com outros nomes, como "rural-urbana",

"cultura sub-cultura da violência", etc., vai aparecer, mesmo, atualmente, nos teóricos subsequentes a Beccária.

Na realidade, ambas as dicotomias, tanto a diacrônica como a sincrônica, são os paradigmas explicativos das mais diferentes teorias da criminalidade, antigas e modernas.

Para Beccária, a criminalidade vem de um estado de barbárie, é sinal deste atraso que a civilização dissipará, pois no tempo da "simplicidade antiga", "A humanidade sofria o jugo da inexorável superstição; a avareza e a ambição de um reduzido número de homens poderosos, enchiam de sangue humano os palácios dos senhores e os tronos dos reis". (Beccária, 1983, 20).

Em verdade, ao instituir a lei como parâmetro do delito, ele está instituindo o crime, criando a própria figura de delito, já que admite que, em sociedade, os homens concordam em abdicar de sua liberdade para instituir um contrato que é a lei; "As leis foram as condições que agruparam os homens, no início, independentes e isolados, a superfície da terra". (Ibid, 14). O delito é o que contraria o contrato social expresso nas leis.

Fatigados de viverem apenas em meio a temores, cansados de uma liberdade "...sacrificaram parte dela para usufruir o restante com mais segurança...

"Entretanto, numa reunião de homens, percebe-se a tendência contínua para concentrar no menor número os privilégios...

"Apenas através de boas leis se podem impedir esses abusos". (Ibid, 11, 14).

Desta forma, "apenas as leis podem indicar as penas de cada delito..." (Ibid, 15). Os crimes horrendos seriam, ainda, produtos do "estado de barbárie" e as leis deveriam então servir, de uma maneira hedonística, pelo cálculo de transgressor, de proteção à sociedade. "Os castigos têm por finalidade única abster o culpado de tornar-se, futuramente, prejudicial a sociedade e afastar os seus patrícios do caminho do crime". (Ibid, 43).

O rigor do suplício está na certeza da punição mas, o direito de castigar não é algo pessoal" ...é das leis, que são o órgão da vontade geral" (Ibid, 57). O crime seria algo praticado contra esta "vontade geral".

Para Beccária comete-se crime ou por abuso a uma necessidade da natureza, como no caso do adultério, ou como " ...consequência das paixões do momento.

Beccária faz uma defesa intransigente da lei, sem mostrar que esta, na maioria das vezes, representa os interesses de uma minoria e é instrumento de opressão. Como diz Marx, citado por Taylor e Walton à página 292 do livro "Criminologia Crítica",

"...de algum modo, depende da sociedade oficial qualificar certas violações de suas regras como crimes ou como transgressões, somente. Esta diferença de nomenclatura, longe de ser indiferente, decide sobre a sorte de milhares de homens, e o tom moral da sociedade. A lei mesma pode, não somente punir o crime, mas produzi-lo." (Taylor e Walton, 1980, 292).

Lombroso julgou poder concluir que o criminoso é arrastado a prática do crime por efeito necessário da sua natureza. Examinando, depois, alguns milhares de delinquentes e comparando-os com pessoas honestas, achou fundado o parecer - já, em tempos remotos, empiricamente afirmados - segundo o qual se encontram refletidos na especial conformação física de cada criminoso os impulsos depravados que lhe residem no ânimo.

Os estudos antropológicos levaram-no ao reconhecimento da existência de um tipo humano irresistivelmente levado ao crime pela própria organização, de um criminoso nato que em 1887, era assim descrito:

a) *Psiquicamente*: pequena capacidade craniana. Mandíbula pesada e desenvolvida. Grande capacidade orbitária. Índice orbitário análogo ao dos cretinos. Arcadas sobreciliares salientes. Crânio, frequentemente, anormal, assimétrico. Pouca ou nenhuma barba. Cabelos abundantes. Orelhas em forma de asas. Fisionomia ordinariamente feminina no homem e viril na mulher. Predominância do nanismo na população do crime. Pequena força muscular nas mãos. Grande agilidade.

b) *Moralmente*: profunda depressão moral, manifestada desde a infância pela vileza, crueldade, inclinação para o roubo, vaidade excessiva, astúcia, mentira, aversão pelos hábitos de família, caráter impulsivo e relutância por toda a espécie de educação. O criminoso-nato é invejoso, vingativo, odeia por odiar. É indiferente às punições e sujeito a explosões de furor sem causa, as quais por vezes, são periódicas. É preguiçoso, libertino, imprevidente, poltrão, versátil, jogador. Não é suscetível de remorsos e abandona-se muitas vezes com alegria às suas inclinações malévolas.

c) *Intelectualmente*: o criminoso nato quando sabe escrever, tem uma forma de letra característica, e adorna a assinatura de arabescos. A sua linguagem peculiar, muito espalhada é extremamente análoga nos diversos países, tem por caracteres diferenciais as abreviaturas, a designação de cada coisa por algum dos seus atributos e, paralelamente, o uso frequente dos arcaísmos.

Sustentava, Lombroso (1835-1909), que era mister estudar o delinquente e não o delito, admitindo ser possível que o homem fosse criminoso, não juridicamente, mas antropológicamente.

Ao descrever o tipo criminoso, na realidade, Lombroso está interessado em discutir e tipificar o comportamento do indivíduo na sociedade do seu tempo. Todas estas características que são próprias do indivíduo, como a agilidade, sexualidade, afetividade, manifestação religiosa, etc., ou seja, suas reações começam a ser objetos de observação e controle. Se "desviantes" servem para tipificá-lo como criminoso. É todo um padrão, que fugiria dos ditos padrões normais e dominantes de comportamento, que começa também a ser reprimido, ao ser estigmatizado como "criminoso". Quem tivesse aquelas características físicas e comportamentais, seria o tipo Lombrosiano.

Para Lombroso, o criminoso era o símbolo do selvagem, um tipo físico-mental que não tinha evoluído, atavicamente arcaico. Seus estudos levam a bio-tipificação do delinquente. Neste sentido se Beccária cria a figura do crime, Lombroso "cria" o criminoso, inclusive com um subtipo ligado aos primórdios ancestrais da espécie, um gênero de homem: o criminoso mais perto do animal que daquele. Todos os dois teóricos, segundo a nossa classificação usam um modelo "diacrônico" evolutivo da sociedade humana para exemplificar o crime, contrapondo selvageria à civilização.

O criminoso era, então, aquela ser que tinha os sentimentos do selvagem com o qual poderia, inclusive, ser comparado anatomicamente. Esta ênfase comportamental depreciadora e estigmatizante ligava-se à necessidade de controle de todo comportamento desviante, que ao final recaía sobre os subalternos.

Mais tarde, Garofalo inicia o primeiro capítulo de sua obra "Criminologia" criticando o trabalho dos Lombrosianos que diz terem tentado criar um tipo, uma variedade do *genus homo*, "por não se encontrarem nas leis o tipo descrito pelos naturalistas, não tem então nenhum valor prático". (Garofalo. R. 1908, 26).

Ressalta que o erro destes foi terem falado em delinquentes sem definir o que era delito e que irá partir para uma noção "sociológica" do delito, perguntando: "Existirá o delito natural ou, o que vale o mesmo, haverá um certo número de actos que a consciência popular, em determinadas condições, considere sempre criminoso." (Ibid, 26).

Garofalo, critica a caracterização física de Lombroso, passando desta para uma caracterização psíquica do criminoso, analisando os sentimentos profundos que existiriam no indivíduo. Após caracterizar o crime como uma ofensa a estes sentimentos universais do espírito humano, tipifica o criminoso como aquele que "por entendimento fraco, doença, ou monstruosidade", não

tendo capacidade para entender essa lei moral comete, então, o delito.

Entretanto, para Garofalo, apesar destes sentimentos altruístas estarem inscritos no espírito humano, nos males naturais ele se manifesta de forma débil.

Garofalo está estigmatizando de forma preconceituosa o delito e o delinquente, novamente como Lombroso, fazendo a oposição entre civilizados e os não civilizados, e definindo o crime como uma anomalia moral, pois, "...os verdadeiros delictos, os delictos naturais, offendem a moralidade elementar de um povo civilizado e revellam anomalias nos que a praticam..." (Ibid, 75). Neste sentido, seguindo os outros autores, ele está atualizando a dicotomia estrutural.

Ao criar seu conceito de "senso moral" ele divide as sociedades humanas, pois distingue "...as regras fundamentaes e invariáveis ...as universaes, das que são conhecidas somente de uma parte da sociedade." (Ibid, 77).

Mas, apesar dessas oscilações, "...princípios há de moral, cujo império é reconhecido em todas as camadas sociaes, embora não tendo, em todas ellas, a mesma expansão e o mesmo grau de perfeição, ..." (Ibid, 36-37).

Entretanto, esta "recta ratio", "se não estenda às raças bárbaras e selvagens" pois não é "um atributo primitivo, mas producto da evolução... sentimentos tornados orgânicos ou instintivos nos homens que hoje vivem dentro de uma sociedade culta." (Ibid, 82). Desta forma é compreensível o que vão dizer os teóricos "modernos" de que a criminalidade é produto da falta de educação, etc.

O que é o criminoso para Garofalo? "Os desvios ou monstruosidades de ordem intellectual e moral... ...malfeitores inteiramente destituídos dos instintos morais elementares, ..." não é "um semelhante", porque nós não reconhecemos n'elle um homem ..., o criminoso será necessariamente um homem em que se dá ausência ou defeito d'um ou d'outro d'estes sentimentos;". O criminoso é a quem falta estes sentimentos "no momento do crime" se os tivesse "não teria podido negá-los pela própria ação criminosa...". (Ibid, 81, 85 e 86).

É esta colocação, transcrita acima, que abre a possibilidade à uma série de teóricos de procurarem as causas da criminalidade na falta de sentimentos morais pelo criminoso no momento do crime. Apellando para causas orgânicas, genéticas ou psicológicas, ou então, as ambientais ou sociais que levariam ou condicionariam a ausência do sentimento moral no momento do crime.

Garofalo chega, assim, à noção de delito e delinquente:

"de tudo que acaba de ser dito precedentemente, pode concluir-se que o elemento de moralidade necessário para que a consciência pública qualifique de criminoso uma ação que é a offensa feita à parte do senso moral formado pelos sentimentos altruístas de piedade e probidade... Essa offensa é precisamente que nós chamaremos de delicto natural." (Ibid, 59).

Notamos que a citada definição está a serviço da punibilidade e, principalmente, da validade das legislações criadas, imperialisticamente, nas metrópoles, a todos os grupos subalternos. Pois, os delitos atingiriam os sentimentos naturais inscritos em todos, na "consciência coletiva". Isto justifica a submissão dos menos favorecidos às normas estabelecidas, como está bem expresso neste parágrafo: "A diferença entre este conceito e o dos juristas, é essencial. O delicto, para elles, reside na violação dos direitos, reside para nós, na violação dos sentimentos moares mais profundos." (Ibid, 81). Faculta a legislação um caráter natural e verdadeiro.

O criminoso "... será, necessariamente, um homem em que se dá a ausência ou defeito d'um ou d'outro d'estes sentimentos;... (Ibid, 86). Assim, Garofalo tenta criar a noção de delito natural e universal.

A ESCOLA POSITIVA:

O Positivismo penal teve seu grande reformulador em Enrico Ferri (1850-1929). Sua obra "Novos Horizontes do Direito e do Processo Penal" teve publicada a primeira edição em 1881. Somava os resultados da antropologia criminal; estudo somático e psíquico do homem delinquente, na linha do que havia feito Lombroso: estatística criminal; ambiente cósmico e social e a variação estatística de alguns caracteres biológicos como sexo, idade, etc., conforme já haviam estudado antes Quetelet, em 1829 e Guerry em 1833. Estes dois autores postulando a semelhança entre os fatos humanos e os naturais estudaram a sociedade pela sua mecânica social, tentando traduzir estatisticamente as características físicas dos homens, correlacionando-as com estatísticas criminais

O livro de Ferri em 1891 em terceira edição, toma o nome de Sociologia Criminal e em seu prólogo citado por Alfredo Niceforo, diz que o livro é "...uma guia elemental para el que quiera dedicarse al estudio científico delos delitos, delos delinquentes y de los medios de prevencion y de defensa social contra elas." (Niceforo S/D, 104).

Ferry, rompendo com a concepção de livre arbítrio vê a gênese do delito nas condições ambientais, na necessidade social, como também, nas condições individuais, físicas e psíquicas

do infrator.

A sua classificação dos criminosos, que tem aplicação até hoje, vai servir justamente ao caráter da classe das sociedades capitalistas, ao mesmo tempo que oferece títulos, estereotipados, para a classificação e consequente manipulação das pessoas. Permite enquadrar os elementos subalternos na categoria dos criminosos natos ou habituais, assim como justificar os criminosos oriundos das camadas afluentes que podem ser classificados como passionais ou ocasionais.

Lembramos que, segundo Ferry, a pena tem o sentido de "medida" de proteção da sociedade e de recuperação do indivíduo podendo ser dosada de acordo com sua "periculosidade", que torna-se, uma marca constitucional do indivíduo; quando sabemos que esta é uma definição informada pelas próprias relações sociais, informadas pelos próprios critérios de diferenciação social.

A classificação de Ferry, citado por Castelo Branco em seu livro "Criminologia", segue-se: 1)Criminosos loucos 2)Criminosos semi-loucos 3)Criminosos passionais 4)Criminosos habituais 5)Criminosos natos 6)Criminosos ocasionais. (Castelo Branco, 1980, 85).

Álvaro Costa assim explicita esta conceituação de Ferri:

"Ferri acreditava que sob o ponto de vista psicológico, bem como, também, sob o ponto de vista fisiológico, que é a base, os criminosos apresentam inicialmente dois tipos característicos e opostos; a)O criminoso instintivo (delinquente-nato), para o qual o crime é sobretudo uma consequência da construção hereditária, orgânica e psíquica a qual o meio físico e social nada mais constituem do que o pretexto da sua ação; e b)O criminoso passional (delinquente por ímpeto di passione) que é impelido ao crime sobretudo por circunstâncias extraordinárias num determinado momento de sua vida. Vivencia por assim dizer uma tempestade psicológica antes e após a qual ele se torna logo em seguida um homem normal. Como variedade antropológica no primeiro tipo temos o criminoso alienado que concentra o crime por causa de uma degeneração, tendo um caráter psicológico preciso de formas diversas, o qual começando por, coincidir com a constituição hereditária criminosa chega também as perturbações psíquicas cuja natureza e o meio científico são bem distintos...

"Ao segundo tipo pertencem o criminoso ocasional que é também impelido ao crime pelas circunstâncias do meio, mas o qual, tendo uma constituição menos normal cede aos impulsos de uma força comum contra as quais os homens normais resistem sem grande esforço. Entre as duas variedades do primeiro tipo e as

duas do segundo existe uma espécie de traço de união na categoria do criminoso habitual.

Estes são homens que tendo começado como criminosos ocasionais, impelidos ao crime por uma circunstância infeliz da infância ou da juventude, retornam ao crime por consequência das causas sociais e chegam a habitualidade crônica do delito, en quanto uma prevenção racional e eficaz teria pouco impedido para a maioria a sua perda irreparável." (Costa, 1980, 227 a 228).

Dado o caráter da pena, como medida de higiene individual e social, inclusive como forma de recuperação, e devido também as variedades do homem delinquente, que pressuponha medidas adaptadas a defesa social e tratamento, ou restituição do senso moral, nos criminosos recuperáveis, pensou-se em colônias penitenciárias, agrícolas, industriais, manicômios judiciais, reformatórios, medidas substitutivas.

Mas recentemente pensou-se em outros tipos de penas, não privativas da liberdade, como as penitenciárias ou compensatórias em termos de serviços prestados à comunidade.

Todas essas concepções, estatuídas nos Códigos, capacitava ao Estado de um imenso mecanismo de controle e repressão social. Ao mesmo tempo que era uma confirmação indireta do caráter criminogênico das sociedades modernas, pois, pelo caráter de medidas substitutivas e de recuperação da pena, o Estado podia enfrentar o problema da superlotação carcerária, que é uma questão concreta na sociedade atual, como mostraremos neste Capítulo, e possibilitava a reposição da mão-de-obra no mercado, justamente os contingentes que são oriundos das classes subalternas e que são os mais "criminalizados".

O aspecto de controle social das medidas penais, vão extrapolar a figura do delinquente e voltam-se para toda a sociedade, justamente devido à caracterização que assume a figura do crime, que se torna um ato contra a sociedade, "responsabilidade penal tem base na responsabilidade social e a defesa social é feita conforme o grau da sensibilidade ou de inaptidão à vida social, o crime é o produto do atuar biopsicosocial". (Costa, 1980, 224).

A pena deixa de ser um castigo ou a retribuição de um drama moral para ser um conjunto de medidas sociais preventivas que preservam o indivíduo e a sociedade.

AS EXPLICAÇÕES "SOCIAIS": GABRIEL TARDE.

Tarde tem a mesma concepção evolucionista de Garofalo; para ele a marcha da civilização, tende a acabar com a criminalidade, pelo seu caráter normalizador. Pois o crime que existe hoje é fruto de sua marcha de conquista e depurações, possivelmente,

dos bárbaros selvagens. O que dá um certo caráter de necessária funcionalidade, mas até certo ponto passageira, ao crime. É o incômodo necessário do progresso, até que exista uma única civilização.

Gabriel Tarde, em Post-Scriptum para a segunda edição do seu livro "A Criminologia Comparada" de 1890, diz que a tese geral, que desenvolveria no trabalho, seria a "... exemplificação do delito por causas sociais e psicológicas em vez de biológicas, e a repressão do delito solicitada por meio de ordem moral em vez de ordem natural..." (Tarde, 1957, P.S. 2ª Ed.).

Tarde é um dos primeiros a inaugurar a explicação por "causas sociais" para o crime, em vez de causas biológicas ou ambientais, como as que vigoravam ao seu tempo, e que foram, as primeiras explicações da criminalidade e da sua incidência diversificada, tais como ele próprio afirma "Quetelet, diz o Sr. Garofalo, em sua criminologia, foi o primeiro a provar, pela estatística que os crimes de sangue aumentam nos climas frios. Ele limitou essas observações à França, mas a estatística dos outros países da Europa mostrou a universalidade desta lei. Mesmo nos Estados Unidos da América observou-se que no Norte prevaleceu os roubos e no Sul, o homicídio: contesto que a regra seja, sem exceções, notáveis, mas, numa certa medida, é verdadeira; e os trabalhos de Ferri muito contribuíram para mostrar a verdade". (Tarde, 1957, 193).

A seguir, diz Tarde: "Não nos apressamos demais, no entanto, em atribuir esta relação a uma influência pura e simples do clima. Observamos, com efeito, que, num clima nualmente modificado, um povo, em via de se civilizar, apresenta um aumento proporcional da criminalidade astuciosa ou voluptuosa e uma diminuição relativa da criminalidade violenta" (Ibid, 194)

Tarde vai demonstrar, então, que as taxas diferenciais em relação ao crime não é consequência das oscilações climáticas, mas de um dado humano, a marcha da civilização que está ligada à uma das fases do desenvolvimento histórico da humanidade que ele, como Morgan, sequêcia em selvageria, barbárie e civilização, a que corresponderia estas formas diferenciadas de criminalidade.

É neste sentido que diz "... a explicação é tirada do estado social..., ...seja como for, é claro que a distribuição geográfica do suicídio se explica sociologicamente, não geograficamente, e creio que é preciso dizer o mesmo da do crime, ... a menor criminalidade violenta dos países setentrionais se prende a um fato social, a direção, durante muito tempo, setentrional da civilização, e que esse próprio fato tem uma causa social, a força da propagação imitativa em todos os sentidos" (Ibid, 198, 208).

Tarde critica o tipo criminal" de Lombroso, mostrando que os tipos criminais mudariam historicamente e que cada período teria um "tipo criminal" diferente. Como expõem a seguir; citando E. Ferri: "para responder à objeção de que o tipo criminal se manifesta bem raramente, é verdade, nas pessoas honestas ou pelo menos sem condenação judiciária, ele observa, com razão, que a criminalidade inata pode ficar latente, e que os criminosos - natos, aos quais na ocasião de cometer o crime não faltou, emparelham com os das classes elevadas, diz ele ainda, os instintos criminais podem ser abafados pelo meio (riqueza, poder, influência maior da opinião pública etc.) Os instintos criminais se dissimulam sobre formas veladas" (Ibid, 77).

Para Gabriel Tarde: a civilização teria um sentido moralizador, unificador, de consumir a própria criminalidade, transformando os crimes violentos em crimes de astúcia, onde afinal após este período de "guerras, revoluções, conquistas, depurações", "uma só e única civilização existirá sobre a terra".

Mas, porque, em nosso século, a criminalidade parece não diminuir muito? Responde Gabriel Tarde: "Olhando de perto vê-se que, em nossos dias, a criminalidade violenta mantendo-se, localiza-se, refugia-se nas ínfimas camadas das cidades, porão infecto do navio negreiro da nossa civilização, subsolo estranho ao resto do edifício" (Ibid, 229, 230). Ou seja, é um produto das classes subalternas "desorganizadas".

Também as dissensões, os inovadores, os de fora, são as razões desse delito, que nasceu "a partir das primeiras e das mais ligeiras dissidências individuais num meio rigidamente conformista até então..." (Ibid, 242), ou como está mais explícito nas páginas anteriores. "Da mesma maneira, segundo uma consequência que se pode tirar da teoria parasitária em medicina, um organismo normal, isento de todo micróbio deletério, importado de fora, não apresentaria nunca o menor furúnculo, a menor doença propriamente dita". Os delitos são, de alguma maneira, as erupções cutâneas do corpo social: indícios, às vezes, de uma doença grave, revelam a introdução, pelo contato com os vizinhos, de idéias e de necessidades estranhas, em contradição parcial com as idéias e as necessidades nacionais. Eis talvez porque, se examinamos com cuidado os diversos mapas da criminalidade, da delituosidade, seja contra as pessoas dos departamentos franceses ficaram surpreendidos de ver, em todos os departamentos do centro, com exceção das grandes cidades, apresentar os tons mais claros e os tons mais escuros se espalham, ao contrário, sobre o litoral e em geral sobre as fronteiras, isto é, sobre as regiões mais abertas às influências estrangeiras e às novidades turbulentas. (Ibid, 240 e 241).

Tarde está preocupado com aumento da criminalidade que, segundo ele, "a partir de 1850 não mais influiu..., a maré crescente com a qual começamos a nos alarmar... "É porque essa epidemia é, não somente francesa, mas européia, que vemos a onda de criminalidade se elevar em toda a Europa,... (Ibid, 113).

Quais seriam as causas segundo Tarde? Partindo de sua concepção de que "...a força social por excelência é a imitação sob todas as suas formas no sentido ativo e passivo..." (Ibid, 105). Mostra que o número de reincidência e de delinquentes, inclusive com relação ao criminoso, é devido ao aumento das comunicações e dos agrupamentos humanos, cita estatísticas para de mostrar que, nas 40 cidades de 30.000 almas, a reincidência é maior que nas cidades com população inferior, para concluir "o isolamento relativo dos condenados por crimes... os subtrai melhor das más sugestões do exterior... a progressão é menos sensível para as mulheres do que para os homens. As mulheres se deslocam e se agrupam menos". (Ibid, 1957, 108).

As cidades maiores permitem maior agrupamento e mais forma de contato com estes comportamentos delinquentes, o crime aumenta pela fonte imitativa "...a profissão de malfeitor torrou-se boa, próspera,...

"Disso resulta que o contágio imitativo dessa corpoção antisocial não fica inteiramente fechado em seu próprio seio, onde se traduz pela mútua insensibilidade, mas que irradia em parte exteriormente entre os desclassificados que ele classifica, entre os ociosos que ela ocupa, entre os ganhadores de toda espécie... Eis a verdadeira fonte do mal" (Ibid, 110).

Segundo Tarde, o malfeitor se tornou próspero porque a repressão decresceu, fazendo com que aumentasse os seus proveitos e diminuísse os riscos. Estas profissões são "...das menos perigosas e das mais proveitosas que um preguiçoso possa adoçar". (Ibid, 111).

O remédio seria "...aumentar seus riscos por meio de mais severidade e de vigilância." (Tarde, 112). Para que não haja reincidência precisa fazer voltar o liberado "...à espera de irradiações dos exemplos honestos" (Ibid, 112).

A outra causa, o Gabriel Tarde os toma das estatísticas de História recente da Europa à sua época, século passado, são os estados de perturbações políticas, religiosas de falta de um regime estável que ele chama de época de revolução, guerra, "...que apaixonam e assustam, ao contrário, a civilização acalma e tranquiliza". (Ibid, 119).

As fusões, as mudanças, as passagens bruscas, as dissidências, os diferentes, as contradições acentuadas são o caldo

de cultura da criminalidade, conforme observamos por estas citações: "A moralidade de um povo está tão estreitamente ligada à fixidez de seus usos e de seus costumes..." (Tarde, 177). "Vemos aí a fusão das classes em vias de se igualarem democraticamente, produzir a troca de suas aptidões especiais aos diversos crimes,...." (Ibid, 118) "... O bom efeito de um regime político estável, sobre a criminalidade, (Tarde, 123) que para o autor não importa se liberal ou autoritário, "A embriologia do delito, com o qual a escola positiva se preocupa com razão, deve ser estudado assim, no meu ponto de vista, isto é, (em negrito) a partir das primeiras e das mais ligeiras dissidências individuais num meio, rigidamente conformista, até então. (Tarde, 242). Iniciando estas considerações, Gabriel Tarde diz: "Agora, procuremos o remédio". (Ibid, 110).

O remédio, para ele, seria criar a conformidade, a vigilância, controlar qualquer forma de dissidência na sociedade, evitar os extremos da disparidade e das fusões de classe. Toda a sua teoria da criminalidade está formada por uma visão conservadora, ou mesmo positivista da sociedade que contesta a "revolução social" cuja irradiação imitativa é "... a agitação política, a greve, o motim..." (Ibid, 120).

A teoria imitativa de Tarde relaciona-se com o papel que hoje teria a imprensa no crescimento da criminalidade.

Em "As Regras do Método Sociológico" Durkheim trata mais extensivamente do crime, reformulando posições adotadas em outra obra, "O Suicídio".

Suas observações começam no capítulo II, "Regras Relativas à Observação dos Fatos Sociais", e o crime é tomado como exemplo de suas regras para a observação dos fatos sociais como coisas. Criticando, inclusive, Comte, que tomou as idéias, assim se expressa:

"Se todo um grupo de ações dadas apresenta, sem discrepância, a particularidade de estar uma sansão legal ligada a elas, é porque existe um laço íntimo entre a punição e os atributos constitutivos daqueles atos". (Durkheim, 1972, 32).

Entretanto, quem pune e quem define a punição é a sociedade, que na verdade estaria apoiada nos pensamentos universais de Garofalo; não a sociedade em geral, abstrata consciência coletiva, mas no limite e nas formas como está organizada.

É este dado conjuntural que não entra na análise de Durkheim, pois, como disse Malonowski, a sociedade precisa ser "mobilizada" para que exista a ofensa e isto corresponde aos interesses dos diversos grupos que a formam.

Em Durkheim, seu presuposto é a sociedade que age acima e independente do indivíduo como diz, "... a matéria da vida soci

al não é possível de se explicar por fatores puramente psicológicos, isto é, por estados individuais de consciências", (Durkheim, 1972, 26), e, mais adiante, "o que as representações coletivas traduzem e a maneira pela qual o grupo se enxerga a si mesmo, nas relações com os objetos que o afetam". (Ibid).

No caso de crime, "se ela condena certos modos de comportamentos e porque estes ferem alguns de seus sentimentos fundamentais; e tais sentimentos estão presos à sua constituição, como se prendem os do indivíduo ao seu temperamento físico e a sua organização mental". (Durkheim, 1972, 26).

Há dois aspectos nesta afirmação de Durkheim, ele não explica a formação destes "sentimentos fundamentais", o que são e a sua mudança, a não ser por um esquema geral de evolução aos moldes de Garofalo e da sua época. Selvageria, Barbárie, Civilização, ou seja, mudaria, posto que corresponderia aos sentimentos fundamentais de cada uma dessas fases, cuja evolução tem um sentido de aperfeiçoamento, "nos países civilizados tende a baixar a taxa de mortalidade humana". (Durkheim, 1983, 105).

Na realidade, sua concepção de sentimentos é semelhante à de Garofalo, que dizia que o crime é uma ofensa aos sentimentos gerais de "piedade e justiça", este mesmo sentido nota-se em Durkheim e explicaria a sua noção de "sentimentos altruísta, que é o respeito pela propriedade alheia". (Durkheim, 1972, 59).

O segundo aspecto é que a noção do sentimento coletivo é a transposição do conceito do EU individual, onde a sociedade agiria como um grande EU coletivo.

É neste ponto que pode-se fazer a principal crítica à concepção Durkheimiana, posto que, pensar a sociedade como um eu coletivo implica em não reconhecer as dissensões entre indivíduos e grupos na sociedade, ou ao reconhecê-los, taxá-los como produto dos desvios de causas "biológicas ou psicológicas" ou de "consciências fechadas" que ainda não atingiram o senso moral coletivo e mais evoluídos, ou de indivíduos que não têm os sentimentos, cujo comportamento fere, como expressa o autor: "Para que os dados reputados por criminosos numa sociedade dada possam deixar de ser cometidos, seria preciso que o sentimento que eles ferem, fossem encontrados em todas as consciências individuais, sem exceção, e com o grau de força necessário para conter os sentimentos contrários. (Durkheim, 1972, 56).

Dada a sua concepção de aperfeiçoamento evolutivo da sociedade, para ele o crime tem papel fundamental na evolução dos sentimentos coletivos, pois que, para penetrarem nas consciências "que até agora lhes estavam fechadas", é necessário que a comunidade em seu conjunto ressinta com mais vivacidade; "que eles se

jam quebrados pelo crime, pelo dever 'pois, não podem, tais sentimentos, aurir noutra fonte, força mais intensa que lhes permita impor-se a indivíduos que, anteriormente, lhes eram refratários". (Durkheim, 1972, 58, 59). Daí, então, o seu conceito de "normalidade do crime".

Mas se para Durkheim o crime é "normal", isto não implica que ele seja querido, fato que compara com a dor, "não se deve concluir que o criminoso seja um indivíduo, normalmente constituído do ponto de vista biológico e psicológico." (Ibid, 58).

Esta afirmação de Durkheim o inscreve no elenco das concepções sobre o crime da sua época que vê o criminoso como um anormal biológico (Lombroso) ou psicológico (no caso moral, Garofalo), que ele vê como não tendo atingido a consciência dos "sentimentos coletivos" por alguma incapacidade.

Mas, mesmo do ponto de vista da normalidade social, o crime poderia atingir formas anormais ou patológicas desde que ultrapassasse ou estivesse abaixo de certos níveis.

A CRIMINOLOGIA DESCRITIVA

Na conceituação dos fatores do delito, Ferri havia considerado três categorias: as antropológicas, físicas e sociais. A partir daí, vão surgir uma série de estudiosos que, incorporando os dados de diversas ciências, vão formar um corpo unitário de conhecimento sobre o crime: A *CRIMINOLOGIA DESCRITIVA*, como ciência independente.

A partir desse momento, a grande discussão sobre o crime vai ser, sobre a preponderância ou não de um desses fatores na etiologia de delito, surgindo os que dão preponderância aos fatores bio-psíquicos, ou aos mesológicos, ou sociais e também os ecléticos que imputam graus diferenciados a cada um desses itens na determinação do crime.

Estes paradigmas da questão criminal dominam, até este momento, os estudos sobre o delito e toda a ciência do Direito Penal, estando, inclusive, incorporados aos Códigos Penais, principalmente na parte relativa à classificação dos crimes.

A seguir, extraído da obra "Criminologia" de Álvaro Costa, vamos citar diversos exemplos desta posição: "No estudo dos elementos constitutivos da predisposição criminal há que se assinalar: a) *raça*: do ponto de vista da estétiva constitucional e da diferenciação tipológica existiriam nos diversos grupos raciais atividades delitivas prediletas. Todavia, a raça não constitui uma predisposição criminal básica; b) *sexo*: Pellegrini in forma que a gravidez, o parto e a lactância, causam transtornos

somáticos e psíquicos e, sob certas influências podem conduzir ao aborto e ao infanticídio. As modificações do humor são correntes durante as regras menstruais podem incidir no caráter. O condicionamento da prostituição está ligado também ao sexo, visto que, em taxas menores, há prostituição masculina. Aliás, a prostituição pode ser condicionada por fatores de hiperestetismo de desvios sexuais, de caráter (instabilidade), intelectuais (diminuição do nível mental). O sexo tem influência específica na criminogênese;

c) *idade e os períodos de crise social*: a infância, a adolescência, a idade da senectude são períodos especialmente críticos, pois, acompanhados de modificações fisiológicas e psicológicas que implicam a eventual adaptação a novas situações. A idade constitui um fator de predisposição genérica. A criminalidade do adulto nada mais é que o prolongamento da delinquência do jovem, da mesma forma que a neurose do adulto tem suas raízes na neurose do jovem; d) *modificações por força de lesões no cérebro*: crises de angústia, dores de cabeça, acessos de cólera, mudanças na personalidade, observando, a má adaptação social polimorfa. O álcool não só provoca alterações anatômicas no tecido nervoso, como também perturba as funções de regulamentação córtex-base. Abre caminho à criminalidade ocasional, às violências e aos atentados contra os costumes: e) *o tipo morfo-psicológico,...*" (Costa, 1980, 245).

A CRIMINOLOGIA BIOPSICOLÓGICA:

Com as pesquisas recentes das Ciências do comportamento, mui especialmente a psicanálise, a psicologia e a genética, formularam-se uma série de teorias explicativas da criminalidade que enfatizam as causas individuais e/ou sociais do crime, como a agressividade do indivíduo, o conflito entre o seu eu e o meio social, a ignorância, a relação entre tipo físico, personalidade e delinquência, como em Sheldon, ao tentar identificar o tipo que, ao final, constitui-se num processo de rotulação estigmatizante, na forma como define Becker. Esta relação entre tipo físico e possíveis delinquentes já tinha sido feita por Lombroso e, na sua formulação atual, perpetua através destes dados o modelo que diferencia "criminosos" e "normais".

Alguns autores chegam a caracterizar a existência de um tipo morfofisiológico, criminoso, observado pela capacidade intelectual, maturidade psicológica, condições sociológicas, qualificação profissional etc.

Isto constitui-se o que a Criminologia atual chama de Criminogênese, que associados as disfunções glandulares e as anomalias genéticas forneceria as bases características para tipifi-

car o comportamento criminoso.

Em realidade, todas essas posições teóricas, que a se guir serão expostos, são desdobramentos das posições dos teóricos do séc. XIX, como os fsionomistas, estatísticos, Nobbes, Beccária, Lombroso, Gabriel Tarde, Ferri etc., refinados e apro fundados pelo desenvolvimento da Biologia, Psicologia e Ciências Sociais para chegarem à um tipo Bio-Psico-Social criminoso, ampa rados, na cientificidade, mas partindo da mesma concepção "contra tualista" de sociedade que privilegiaria a distinção entre "crimi noso" e "normais", mas de uma forma estereotipada e ideológica.

A importância de suas exposições está, justamente, na constatação de que as suas concepções teóricas são iguais às que são utilizadas pelos analistas e agentes sociais para explicarem as causas da criminalidade, em termos de aumento de violência, a partir de meados da década passada no Brasil e em Belém do Pará.

Outros destes teóricos; na linha da "Teoria Imitativa" que havia formulado Gabriel Tarde; falam da influência negativa do grupo e dos meios de comunicação de massa.

Finalmente, estes autores falam em comportamento deliti vo, como se fosse algo próprio, específico do "criminoso" o que, na verdade, estigmatiza formas de comportamento, que levariam, co mo Lombroso, à tipificação de um Homo Delinquens, do qual "... há necessidade de estruturar uma anamenese hereditária e individual, conhecer a infância, saber as emoções que animaram, e examinar as perturbações de sua vida sexual, a história alternativa de seus a fetos, investigar seu ambiente familiar e social, a fim de desco brir de como se formou e atuou a "idéia" delitiva". (Costa, A. 1980, 375).

Justamente, outro fato importante, é que nas propostas, para a solução do problema da criminalidade, colocadas, pelos di versos agentes da sociedade brasileira, hoje; como analisaremos a diante; vamos perceber, que os fundamentos delas, estão nestas formulações.

O TIPO MORFOPSICOLÓGICO CRIMINOSO

O tipo morfopsicológico é um fator genérico de crimina lidade quando se afasta dos valores médios. Sumariamos estes da dos a partir da exposição de Alvaro Costa na obra criminologia:

"d) *Capacidade intelectual*: Os indivíduos cuja escolari dade, carência familiar ou condições econômicas precárias, formam a clientela penitenciária. Poderíamos traduzir na tríade: retardo mental + retardo escolar = dissociação familiar = ao conjunto de fatores que predis põem a delinquência.

e) *A maturidade psicológica*: o estado psicoclínico dos delinquentes adultos coloca em manifesto a presença de um estado de infantilismo. A imaturidade psicológica forma a base da constituição criminal.

f) *Os estigmas*: A feiúra física, as dificuldades de fala, as deformidades físicas, diminuem as possibilidades de adaptação social do indivíduo.

g) *Astoxicomanias*: repercutem de várias maneiras sobre a disposição criminal. Colocam o toxicômano num estado de ansiedade que o impele à busca da droga por todos os meios a seu alcance. Os delinquentes habituais e os profissionais, para cometer os crimes mais facilmente recorrem às drogas, que os tornam mais atrevidos e mais agressivos. Há a acentuação de tendências delitivas latentes. A utilização habitual, associada a outros fatores, é elemento genérico de predisposição criminal.

h) *As tóxico-infecções*: há certos estados de origem sifilítica ou tuberculosa que podem acelerar ou sensibilizar as tendências anti-sociais latentes. A sífilis, sobretudo hereditária, exerce uma influência desfavorável que predispõe a degeneração fisica, psíquica ou moral.

i) *As psicoses e formas associadas*: é a influência criminológica das mais completas em Criminologia. Quando se trata de um tipo extrovertido, há um comportamento caracterizado por excitação psicomotora, que dá lugar a fugas, roubos, estelionatos agressões, delitos sexuais. Quando se trata de um tipo introvertido, sobre um fundo de depressão, há delitos contra a vida e contra a propriedade. A epilepsia, seja do tipo clássico (crise convulsiva), seja reduzida a fenômenos equivalentes, condiciona uma predisposição a atos de violência. Os transtornos da inteligência e da emotividade, agrupados em estados psicológicos, psico-reurôticos, em psicoses ou em neuroses ou anomalias mentais, constituem fatores genéricos de predisposição delinquencial.

j) *A diminuição da função moral*: não é inata, mas resulta de um hábito adquirido lentamente pelas influências ambientais sobre a estrutura biológica do cérebro. A diminuição da função moral está sob a dependência das influências neurológicas: família, educação, escola, companhias.

Estes são os principais fatores que compõem a predisposição individual à criminalidade. A predisposição ao delito é a expressão do conjunto de condições orgânicas e psíquicas, hereditárias, congênitas ou adquiridas, que, ao diminuir a resistência moral indivíduo, fazem que o indivíduo tenha mais probabilidade de converter-se em delinquente.

Utilizam muitas vezes de técnicas delitivas que aprenderam em filmes na TV ou no cinema, e tornaram como heróicas as atividades "românticas" dos gangsters. O problema é estritamente individual, pois, a frequência ou não a certos filmes está condicionada pela estrutura psicológica individual e é favorecida ou contrariada pelo ambiente familiar. A TV exerce uma influência catártica e é capaz de liberar alguns conflitos latentes.

Os fatores individuais e as influências neurológicas se unem para condicionar a delinquência" (Costa, 1980, 377/378).

É interessante como estes mesmos tipos de explicações, vamos encontrar nas teorias e na população em geral a respeito do aumento recente da criminalidade no Brasil e em Belém (Pa). Em artigo que publicamos em 1978, fazíamos a análise crítica destas teorias, mostrando que: "Todas estas explicações estão cheias de preconceito e escondem as reais causas da criminalidade em Belém. Em outras palavras, elas dizem o seguinte: que a nossa sociedade é boa e justa e que quem quiser fazer uma carreira "limpa" pode fazê-la tranquilamente, é só estudar, trabalhar, casar, educar direito sua família e assim estariam assegurados todos os frutos dessa sociedade." (Cunha, 1978, 9).

A teoria biopsicológica do crime, elaborada do Di Tullio, encara-o como consequência do processo criminogênico que conduz o homem a um conflito com seu eu social. Um homem só não cometerá um delito enquanto não conseguir controlar seus impulsos egoístas e agressivos, racionalizando-se de uma forma socialmente aceitável, adaptando a natureza individual às exigências da vida social, adaptando-se às normas morais codificadas. Entende que o fenômeno criminal é o resultado de imaturidade, da inferioridade biológica, defendendo a integração dos elementos biopsicológicos. Para a prevenção eficaz deveria a polícia dispor de todos os meios necessários para manter uma supervisão constante e rigorosa de todos os participantes do grupo que, por suas atividades, fossem encaradas como perigosas socialmente (vadios, prostitutas).

A trilogia consciência psicofisiológica, condicionamento e delito explicariam o comportamento delitivo. A ausência de consciência nas pessoas psicopáticas e delinquentes seria devido as pobres reações condicionadas, extinguindo-se nas respostas, imediatamente.

A evolução do estado criminogênico para o criminoso implica vários estágios, o hábito da idéia de crime, o consentimento, a aceitação e a ação, sendo que a passagem de um estado para outro ora é lenta, ora é rápida. Certo número de indivíduos "contempla" o crime, mas acaba por rejeitá-lo. O tipo de personalidade

de, o equilíbrio, sua moral e outras circunstâncias podem precipitar, retardar ou impedir a rejeição ou aceitação de idéia-crime.

De Greef disse que fora do aspecto social do ato delitivo há o biológico, visto que, ao lado da decisão voluntária do homem existe um organismo, e que não existem apenas relações entre o organismo e o pensamento (cf. E. De Greef, *Introducion à la Criminologia*, Vandemplas, Bruxelas, 1944, p. 12).

Dizia desejar descrever o delito em que nasce e desenvolve, inicialmente, a idéia delitiva. O processo que chamaríamos dialético, em virtude do qual o indivíduo, mais ou menos determinado por condições biológicas, sociais ou psicológicas a que esteja submetido, concebe, admite, quer se deixar levar, reaciona, desiste ou abandona o processo delitivo, desempenhando o primeiro papel. O delinquente vive com o mundo circundante, em contato com o meio, buscando cada etapa psicológica que percorre. Assim, observa o homem "na totalidade de sua pessoa" e "na situação no mundo".

De Greef foi o criador da Psicologia Criminal que ele chamava de Antropologia.

Estas teorias aproximam-se do liberalismo individualista e da teoria do desvio formulado por Becker, que colocam na consciência individual a deliberação ou não pelo "crime", ou seja, como questão de decisão do fator social, negando, de certo, a historicidade social, "A história da nova teoria do desvio é uma estória de uma oposição bem intencionada ao pensamento conservador - levando de um liberalismo *laissez-faire* a um *romanticismo* plenamente desenvolvido". (Yong, J. 1980, 74).

Aliás, segundo Greef, a idéia do delito se origina no homem, visto que diversos elementos (sentimentos de justiça, etc) podem gerar um processo interno em que a personalidade se envolve. Tal processo é chamado *criminogênese*, dando lugar a uma atitude deletiva que não leva, necessariamente, à prática de uma infração penal. O tipo de personalidade, estabilidade, moralidade e outras circunstâncias podem ativar, retardar ou evitar a aceitação ou não da idéia do ato delitivo.

A BIOCRIMINOGENESE: GENÉTICA E CRIMINOLOGIA

Tende, professor de Clínica Médica da Universidade de Gênova, "...advoga que o exame endocrinológico nos delinquentes é importante porque revela uma grande frequência de anomalias morfológicas nos tipos endocrinopáticos, isto é, sujeitos a alterações nas glândulas de secreção interna. Faz o relacionamento entre as anomalias endócrinas dos delinquentes e a criminalidade". (Costa, A. 1980, 398).

Tende sustenta, "O homem desde que o Bacilo de Cock se

instala nas suas glândulas supra-renais, torna-se débil, covarde, melancólico, apático".

"Também há que se salientar a influência que exerce sobre a vida psíquica, a glândula sexual, no campo da emotividade, inteligência, humor, caráter." (Ibid, 377,378).

Com o desenvolvimento dos estudos genéticos, conseguiu-se identificar que alguns problemas de comportamento como o mongolismo, deve-se a aberrações cromossômicas. "Hoje sabemos que, às vezes, processos biológicos falham, resultando o nascimento de indivíduos com cariótipos anormais (v. g. os defeitos físicos e mentais que constituem o quadro clínico conhecido por mongolismo ou síndrome de Down, estão relacionados com a presença de um elemento super em cromossomos nº 21 do grupo G, que se expressa com "trissomia"). As mulheres que sofrem da síndrome de Truner têm um só gonossoma "X" em vez de dois, quer dizer, "XO" em lugar de "XX" (esterelidade, diversas má formações físicas, mas com inteligência normal). Não se conhece equivalente masculino da síndrome de Turner com o simbolismo "YO". São raríssimos os portadores do cariótipo "XXXX" e "XXXXX", porém enquanto maior é o grau da anormalidade cromossomática, tanto maior a oligofrenia. Talvez, a ausência de um gonossoma "Y", os transtornos cariotípicos da mulher pareçam não guardar relação alguma com a agressividade ou criminalidade (cf. L. Nooz. Aberrations Chromosomatiques Portant sur les Gonosomos et Comportement Antisocial. État Actual de nos connaissances, "Annales Internationales de Criminologie", 6, 1967, p. 462).

Abrangente avaliação feita por Owen (1972) deixa claro que a questão cromossomática ainda é duvidosa. São as seguintes as suas principais conclusões:

a) A predominância conjunta de homens com XYY nas instituições penais é de 4,5 vezes maior do que a que se presume prevalecer na população em geral. Recentes estudos a cerca da incidência real entre os recém-nascidos demonstram que "não difere muito das encontradas nas instituições". Segue-se que: "Seja qual for o apoio proporcionado à hipótese XYY do índice diferencial entre os detentos não será confirmada pela taxa de incidência entre os recém-nascidos, a menos que todos cresçam com o histórico de prisões" (Owen, 1972, p. 222).

"b) Casos registrados das características comportamentais dos homens com XYY vão desde os esquizofrênicos até os "sérios e trabalhadores", mas o quadro geral é de comportamento gravemente perturbado, tendendo para a agressão severa. (Estudos controlados, utilizando medidas objetivas, são bem menos impressionantes. Hope et ali (1967), por exemplo, estudando os detentos de

uma instituição escocesa, Carstairs, encontrou 44 variáveis. Em apenas cinco dos detentos com XYY eram significativamente diferentes de seus controles, e dois desses achavam-se na relação da parte para o todo. Owen comenta: "A falta de qualquer constatação definitiva baseada no que os dados psicométricos coletaram deveria questionar a validade do estereótipo agressivo XYY. Devido à nitida tendência seletiva em ação e às elevadas expectativas de vários informes, os dados impressionistas deveriam ser questionados" (Ibid, 244).

"c) Os delitos sexuais são os mais comuns entre os indivíduos com XYY, nas instituições penais. Os crimes violentos são por si menos frequentes do que nos grupos do controle adequadamente equiparados (Price e Whatmore, 1967 a, b; Griffiths et al, 1970). (Owen conclui que "pouco se pode concluir dos dados disponíveis sobre os caracteres comportamentais fenotípicos que mais provavelmente resultam os cromossomos XYY do que dos XY" (Ibid, 228). O mais importante, talvez, é que a maioria dos delitos registrados é contra a propriedade, não contra as pessoas, e a arrasadora maioria dos responsáveis, inclusive pelos últimos crimes, tem constituição cromossômica normal. A vasta maioria dos delitos continua sem explicação cromossômica.

Uma avaliação razoável das influências biológicas sobre o comportamento criminoso diria que elas são provavelmente menos importantes do que seus proponentes extremados, porém de maior importância do que permitiriam às ligadas unicamente a uma exposição da aprendizagem. A abordagem cientificamente mais defensável é a interacionista, que leva em conta o cumprimento de cadeia que une, sucessivamente, genes, enzimas, processos bioquímicos, desenvolvimento estrutural e potencialidades de resposta, (Cf. Cornning e Cornning, 1972)

Tais descobrimentos foram aplicados à investigação criminológica embora em 1962 Cout Brown (v. sex Chromosomes and the Law, "Lancet", 1962, II, p. 508) sugeriu a possibilidade que o cariótipo anormal poderia predispor seu portador à delinquência, e em 1965 se realizou a 1ª investigação importante com respeito às interações que podem existir entre as anomalias cromossômicas e a conduta anti-social.

"O cariótipo 'XYY' corresponderia a uma espécie de super-homem agressivo e anti-social..." (Ibid, 382). Entretanto as observações empíricas tem negado esta correlação absoluta entre constituição genética e comportamento individual.

ESCOLA ECOLÓGICA DE CHICAGO USA

Esta escola forma-se a partir dos estudos de sociolo

gia urbana desenvolvida durante a década de vinte, na Universidade de Chicago, tinha por escopo estabelecer correlações entre as estruturas ecológicas (meio ambiente) e os padrões de comportamento da população das diversas áreas em que a cidade se diversifica. Estas distintas "áreas naturais" do espaço urbano corresponderia à diferentes estruturas, composição populacional, estilo de vida e problemas sociais.

Álvaro Mayrink da Costa, no tomo um do seu livro *Criminologia I*, assim expoe os postulados desta "Escola": "Mostram, através de variadas técnicas, a relação estreita entre a estrutura social de uma sociedade e os padrões de comportamentos encontrados. Burgess, fundador do conceito de áreas naturais, descrevia Chicago em cinco zonas, partindo da área central-comercial para as áreas suburbanas. Seu colega Clifford Shaw (Of. C. Shaw, *The Jack - Roller* University of Chicago Press, 1930, Phoenix Books, 1966, ps. 50/93), fez um estudo dos casos de delinquência juvenil e concluiu que a maior concentração de residência de infratores têm sede numa zona circundante ao centro comercial. Shaw, aplicando o mesmo sistema em relação a outras cidades americanas, conclui que a distribuição da delinquência seja padrões estruturais físicos e sociais da cidade de Chicago, e, posteriormente estudos, constatam-se que, embora os grupos mudassem o índice de criminalidade da área continuava o mesmo". (Costa, 1980, 450).

Ao mesmo tempo, pode-se concluir que uma linha dominante do pensamento durante anos foi a de que problema do comportamento social é concentrado geograficamente. Os estudos do crime e da delinquência apresentam grande concentração dos infratores em áreas determinadas nas grandes metrópoles. A lição que fica desta pesquisa é que não é somente as condições das favelas que geram o crime. As investigações dos Sociólogos de Chicago foram além da mera demonstração das variações da área e da concentração geográfica do crime, desenvolver também um quadro teórico, como Shaw e seus colaboradores viam o crime e a delinquência como aspecto dos padrões gerais de desorganização social (Processo pelos quais os laços que unem os membros de um grupo se afrouxam e estes se quebram ou desfazem, procurando os membros a emancipação do controle social, que os outros sobre ele exerciam, e identificamos cada vez mais suas atitudes, sentimentos, interesses e propósitos aos outros indivíduos estranhos ao grupo, dando origem aos problemas sociais) existentes nas áreas faveladas. A zona intermediária circundante da zona comercial central exibia o maior número de desorganização devido à ampla quebra do controle social que acompanhava a enorme mobilidade produzidas

pelas migrações sucessivas de grupos imigrantes para a área. Em tal condição, os valores competitivos e conflitos cresciam, criando condições nas quais a delinquência e o crime eram o modo de vida, competindo fortemente com os valores convencionais e as instituições. Nas áreas analisadas, observou-se a existência de forte potencial para a transmissão de "tradições delinquentes", as quais eram transmitidas de uma geração à outra, ressaltando a linguagem. Tal análise de "transmissão cultural" do crime o da delinquência aparece nos estudos dos sociólogos de Chicago, nas análises estatísticas de incidência do crime. Shaw, em uma passagem do *The Jack Roller* destaca o fato de como as tradições das famílias e das vizinhanças positivamente suportam as atividades delinquentiais.

Tais pesquisadores, focalizando o estudo das vizinhanças e de transmissões das tradições criminais, assentaram a base para o futuro estudo das subculturas dos delinquentes. Usando as histórias reais do cotidiano como lema maior de suas investigações, e observando as reações subjetivas dos infratores da lei, formando também a base para o reconhecimento do papel importante por outros desempenhos na formação, no comportamento e temperamento dos infratores. Os sociólogos de Chicago foram os primeiros a vislumbrar o aspecto conflitante do intergrupo. Alias, "utilizando a orientação em suas investigações, através da "distribuição ecológica dos delinquentes" ficou comprovado que a sua maioria vivia em zonas de baixa pobreza (Cf. Clifford R. Shaw y Reny D. Mckay - *Juvenile and Urban Ares*, Chicago, 1943).

Esta distribuição ecológica, que caracteriza Chicago, era também característica, dentro de certos limites, de todas as trinta grandes cidades industriais até aquela época estudadas nos Estados Unidos.

É pois, importante encarar a cidade do ponto de vista da maneira pela qual as pessoas são "peneiradas", por assim dizer, pelo processo de competição, segundo as linhas de diferenciação ocupacional e de salários, aluguéis das casas e dos terrenos, tipos de "áreas naturais", etc... O fato, particularmente importante, para os sociólogos, em tudo isto, é que usualmente se encontram certos fenômenos sociais em estreita associação com fenômenos ecológicos, neste caso a distribuição no espaço. Podemos, portanto, usar o padrão físico de uma cidade (ou de um país) como índice de sua vida social.

Assim, os estudos da cidade de Chicago revelaram que esta enorme metrópole de cinco milhões de habitantes é constituída por numerosas "áreas naturais", diferentes, cujas características principais divergem acentuadamente uma das outras. Estas "áreas naturais" divergem, por exemplo, quanto: 1) ao tipo e à

densidade da população; 2) aos tipos dos edifícios; 3) à solidariedade social; 4) à fixação de imigrantes (na primeira, segunda e terceira gerações); 5) ao tipo de organização familiar; 6) propriedade da moradia; 7) ao nível educacional; 8) a concentração de problemas sociais tais como delinquência juvenil, crime, divórcio, abandono do lar, vício de entorpecentes, prostituição, etc. A população juvenil da cidade concentrava-se em duas áreas 1) slums e 2) a área suburbana das residências isoladas. O suicídio, bem como o elemento criminoso, concentrava-se na área das casas de cômodos. O ladrão que se arma para roubar, morava geralmente nos limites entre os slums e a área das casas de cômodos; e o criminoso especializado nos "contos do vigário", nos limites entre as áreas de casas de cômodos e a zona de apartamentos. A prostituição se localizava particularmente no ponto de contato dos slums com a área das casas de cômodo. A esquizofrenia concentrava-se na Zona I.

Desses estudos ecológicos sobre a cidade de Chicago dizem, ainda, Faris e Dunham:

"Descobriu-se que algumas áreas são significativas em relação à desorganização social. É possível definí-las e descrevê-las, empregando certas espécies de dados objetivos... "sabemos que não são os fatos estatísticos, tais como os sobre a composição da população, alfabetização, dependência e moléstias como também a vida mental e o comportamento costumeiro, variam grandemente nas diferentes zonas da cidade. Em um dos estudos mais concludentes, o da delinquência juvenil, feito por Clifford R. Shaw e seus associados, obteve-se "controle" suficiente para estabelecer com razoável grau de certeza que as elevadas taxas de delinquência não eram produto da inferioridade biológica dos grupos de população habitantes das áreas do slum nem de qualquer particularidade racial ou nacional, mas antes da natureza da vida social dessas próprias áreas. As taxas de delinquências continuavam constantemente elevadas, mesmo em certas zonas urbanas que foram habitadas sucessivamente até por seis diferentes grupos nacionais." (In, Costa, 1980, 514).

A principal crítica que podemos fazer a estas teorias é que elas pressupõem um conceito de crime e de ambiente social, que em geral está de acordo com o senso comum e que é formulado pelos de "fora" sem estudar os conceitos e significações próprias daquele grupo, ou mais enfaticamente, que a sociedade pode produzir conceitos antagônicos a respeito do que é crime e que correspondem a interesses diferenciados dos grupos sociais, ou seja não atentou para o conteúdo ideológico da noção de crime.

A "escola ecológica" ao estabelecer relações entre es

estrutura social e padrões de comportamento que estão concentrados geograficamente formando "Zonas ecológicas" ou subculturas de delinqüência caracterizadas pela quebra do controle social, desorganização, migrações sucessivas e peneiramento das pessoas por indicadores de emprego, salário, moradia, etc., onde associam-se às zonas de baixa pobreza, com localização espacial nas cidades; na realidade está atualizando a dicotomia sincrônica que já identificamos desde os escritos de Beccária o que é retomada por vários outros teóricos, daí em diante.

O conceito de subcultura da violência reedita a posição de Gabriel Tarde quando ele diz que a criminalidade violenta, "... localiza-se, refugia-se nas ínfimas camadas das cidades, porão infecto do navio negreiro da nossa civilização, subsolo estranho ao resto do edifício". (Tarde, 320), mantendo o paradigma dicotômico da sociedade onde as "áreas de desorganização social", "subsolo estranho" são as zonas produtoras da criminalidade.

As conclusões e pesquisas da "escola de Chicago" constituem-se em aplicações empíricas dos conceitos de Tarde, onde as distribuições ecológicas dos delinquentes em zonas "naturais" são os "porões infectos" a que se referia o pensador francês.

Nas formulações desta escola há um conceito simplório de organização, desorganização social, que contrapõem os indicadores das camadas afluentes, vistas como "organizadas", estrutura socialmente, à indicadores das "zonas de pobreza", vistas na sua estrutura como sinônimo de "desorganização". Logicamente que este é um julgamento valorativo, etnocêntrico.

Há também a mesma percepção das sociedades "simples" de onde vem os migrantes como funcionando ordenadamente e sem conflitos.

Este conflito de valores que caracterizaria as "Zonas de pobreza", zonas de migrantes nas cidades tem as mesmas bases das formulações de Tarde quando fala que nas "regiões mais abertas", "litoral, fronteiras" há maior incidência da criminalidade pelo "maior agrupamento... e forma de contato..." (Tarde, 1957, 110).

Outra observação que pode ser feita em relação à "escola de Chicago" é que ela se baseia, suas taxas de distribuição do comportamento do delinquente, em dados oficiais, cujo viés mostraremos adiante.

A TEORIA DA ASSOCIAÇÃO DIFERENCIAL

Edwin Sutherland representa a tentativa de formulação através de formulação da transmissão do comportamento delinquente.

Suas formulações iniciais são bastantes instrutivas:

Genetic explanation of criminal behavior

"The following statements refer to the process by which a particular person comes to engage in criminal behavior:

1) Criminal behavior is learned. Negatively, this means that criminal behavior is not inherited, as such; also the person who is not already trained in crime does not invent criminal behavior.

2) Criminal behavior is learned in interaction with other persons in a process of communication.

3) The principal part of the learning of criminal behavior occurs within intimate personal groups.

4) When criminal behavior is learned, the learning includes (a) techniques of committing the crime, which are sometimes very complicated, sometimes very simple; (b) the specific direction of motives, drives, rationalizations, and attitudes.

5) The specific direction of motives and drives is learned from definitions of the legal codes as favorable or unfavorable. In some societies an individual is surrounded by persons who invariably define the legal codes as rules to be observed, while in others he is surrounded by persons whose definitions are favorable to the violation of the legal codes. In our American society these definitions are almost always mixed, with the consequence that we have culture conflict in relation to the legal codes.

6) A person becomes delinquent because of an excess of definitions favorable to violation of law over definitions unfavorable to violation of law. This is the principle of differential association. It refers to both criminal and anticriminal associations and has to do with counteracting forces. When persons become criminal, they do so because of contacts with criminal patterns. Any person inevitably assimilates the surrounding culture unless other patterns are in conflict; a southerner does not pronounce r because other southerners do not pronounce r. Negatively, this proposition of differential association means that associations which are neutral so far as crime is concerned have little or no effect on the genesis of criminal behavior. Much of the experience of a person is neutral in this sense, e.g., learning to brush one's teeth. This behavior has no negative or positive effect on criminal behavior except as it may be related to associations which are concerned with the legal codes. This neutral behavior is important especially as an occupier of the time of a child so that he is not in

contact with criminal behavior during the time he is so engaged in the neutral behavior.

7) Differential associations may vary in frequency, duration, priority, and intensity. This means that associations with criminal behavior and also associations with anticriminal behavior vary in those respects. "Frequency" and "duration" as modalities of associations are obvious and need no explanation. "Priority" is assumed to be important in the sense that lawful behavior developed in early childhood may persist throughout life, and also that delinquent behavior developed in early childhood may persist throughout life.

8) The process of learning criminal behavior by association with criminal and anticriminal patterns involves all of the mechanisms that are involved in any other learning. Negatively, this means that the learning of criminal behavior is not restricted to the process of imitation. A person who is seduced, for instance, learns criminal behavior by association, but his process would not ordinarily be described as imitation". (Sutherland, 1974, 75/76).

Na linha da escola de Chicago ele pressupõe a existência de uma subcultura de delinquência onde o indivíduo "aprende" o crime, seriam subculturas onde haveria, "... an excess of definitions favorable to violation of law..." (Sutherland, 1974, 75). Como os autores anteriores, Sutherland continua fazendo uma distinção acentuada entre comportamento criminoso e comportamento não criminoso, tendo como parâmetro a definição legal, como já dizia Beccária.

O conceito de conflito cultural, no comportamento dos indivíduos diante das normas legais, "... with the consequence that we have culture conflict in relation to the legal codes".

(Ibid, 75), tem uma matriz lombrosiana que pode ser mostrada pela concepção de Nina Rodrigues (1862-1906), chamado de Lombroso das Américas, no que diz respeito à criminalidade de grupos culturalmente diversos do "branco", como o "negro e o índio", afirma: "desde 1894 que insiste no contingente que prestam à criminalidade brasileira muitos atos anti-jurídicos dos representantes das raças inferiores, negras e vermelhas, os quais, contrários à ordem social estabelecida no país pelos brancos, são todavia, perfeitamente lícitos, morais e jurídicos considerados do ponto de vista a que pertencem os que os praticam". (Nina Ribeiro, in Lira, Roberto, 1964, 151). O crime é um conflito cultural com a norma, que para Nina Rodrigues ainda é a norma do "branco", enquanto que para Sutherland, são as normas da sociedade, aqui vista como critério do legal, do não criminoso.

Lombroso já estabelecia, entre as características, para tipificar o criminoso, as associações "diferenciais" a que se entregavam, ou seja, o grupo e as suas definições eram importantes para caracterizar o criminoso.

Sutherland, como os autores anteriores, continua a dicotomia diacrônica a fazer uma idealização de sociedade rural em oposição à sociedade urbana, pois, os índices de cada tipo de conduta delinquencial dependem da forma que a organização social reforça ou inibe, a associação com padrões criminosos ou anti criminosos, visto que a modalidade, a diversidade e o anonimato da sociedade urbana criam mais oportunidades de associação favoráveis ao crime que os padrões desenvolvidos na interação da sociedade rural.

Todas estas explicações tomam o "crime" como "coisa", como se existisse de fato o comportamento criminoso em si. Daí partem para explicá-lo por razões de ordem 1) biológicas: físico-genéticas ou psíquicas; 2) sociais, neste caso, tomado como meio-ambiente específico onde os indivíduos vivem, o qual reforçaria ou não o comportamento criminoso.

Howard Becker, no livro "Uma Teoria da Ação Coletiva", tenta romper, com estas explicações causais e suas respectivas definições de crime, afirmando que não existe um comportamento criminoso em si, mas o que é crime depende dos agentes sociais em processo de interação.

Tomemos algumas citações de Becker para expor a sua posição: "Os cientistas, geralmente, não questionam o rótulo 'desviante' quando ele é aplicado à fatos ou pessoas particulares, mas, ao contrário, o tomam como dado. Ao fazê-lo, aceitam os valores do grupo que faz o julgamento". (Becker, 1977, 55)

Becker passa a criticar os enfoques estatísticos que vê o desvio em relação ao comportamento médio, o enfoque patológico, que o toma como "doença" o enfoque funcionalista que o identifica como sintoma de desorganização funcional, por procurarem "... os fatores em sua personalidade e em situações de vida que possam explicar as infrações". (Ibid, 59).

Segundo Howard Becker, "tal suposição, me parece, ignora o fato central em relação ao desvio: ele é criado pela sociedade. Não quero dizer, com isto, o que se compreende, normalmente, ou seja, que as causas do desvio estão localizadas na situação social do desviante ou nos 'fatores sociais' que induzem a sua ação, quero dizer, mais do que isso, que os grupos sociais criam o desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio, e ao aplicar essas regras, a pessoas particulares e rotulá-las de marginais e desviantes. Deste ponto de vista, o desvio não é uma

qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outras pessoas de regras e sanções a um 'transgressor'. O desviante é alguém a quem aquele rótulo foi aplicado com sucesso; comportamento desviante é o comportamento que as pessoas rotulam como tal". (Ibid, 59, 60).

Becker está menos preocupado com as possíveis características sociais ou pessoais dos desviantes do que com o processo através dos quais eles vêm a ser considerados "desviantes" pela sociedade. "O desvio não é uma qualidade que existe no próprio comportamento, mas na interação entre a pessoa que comete um ato e aqueles que respondem à ela". (Ibid, 64)

Mesmo os que fazem regras podem ser considerados "marginais" pelos desviantes.

Becker levanta os seguintes problemas: 1) Até que ponto e em que circunstâncias as pessoas tentam impor as suas regras a outras que não a subscrevam? Responde que "primeiramente os 'que são realmente são membros dos grupos'" e depois os que "consideram importante para o seu bem-estar que os membros de outros grupos... obedçam a algumas regras". 2) Quem pode, na verdade, forçar outras pessoas a aceitar suas regras e quais são as causas também do seu sucesso?" (Becker, 1977, 66) e mais adiante afirma: "Diferenças de fazer regras e de aplicá-las a outras pessoas representam, essencialmente, diferenças de PODER, quer legais, quer extra legais" (Becker, 1977, 67) (grifo nosso).

Para Becker "a imposição de uma regra é um ato de iniciativa... Em segundo lugar, a imposição ocorre quando aqueles que desejam que a regra seja imposta chamam publicamente a atenção das outras para a infração" (Becker, 1977, 87)

"O que há de importante na colocação de Becker é que o estigma criminoso não é um fato natural, mas se dá dentro de um contexto de relações sociais, de poder e interesses, pois além ou a despeito do ato precisa haver agentes sociais empenhados em taxá-lo socialmente. Esta postura permite situar as causas na própria interação entre os agentes, de que em certas condições externas e naturalizadas...

"Mas, no nosso entender, falta à teoria de Becker acrescentar o contexto histórico específico, onde se dão estas 'diferenças de poder'. (Cunha, 1977, 19). Segunda a ideologia do liberalismo transforma o crime em ato de decisão do indivíduo, escamoteando as matrizes sociais.

Jack Young no artigo "Criminologia da Classe Trabalhadora", apesar de reconhecer os avanços da Teoria do Desvio em relação às outras teorias da criminalidade, faz as mesmas críticas que já fazíamos em 1977 em relação à Becker: "A tarefa central da

nova teoria do desvio foi reunir o ator desviante com o mundo contemporâneo. ... Um desses grupos, contudo, de alguma forma tem mais poder do que os outros.... O poder é escorregadio, mas as razões para a sua existência, e para suas frequentes incursões no mundo plural... não são exploradas ou dissecadas. Divisões na sociedade civil são encontradas, mas as suas bases sociais são deixadas sem exame. Ao contrário o apelo é para uma cultura da civilidade, em que os costumes de diversidade serão respeitados por todos os grupos". (Young et alii, 1980, p.78).

Mais recentemente surgiram outras tentativas de explicação do crime que estabeleceram críticas às teorias correlacionadas com as propostas políticas do Estado inglês e americana e com os paradigmas alternativos do pensamento burguês e seus fulcros sócios-filosóficos. De acordo com isto sequenciam as teorias em criminologia fabiana; anti-utilitária; conservadora; liberal; materialista.

Esta nova vertente chamou-se de "criminologia crítica", com uma proposta de análise marxista em oposição a liberal. Tony Platt no artigo, "*Perspectivas para uma criminologia radical nos EUA*", assim se expressa: "... uma perspectiva radical define o crime como uma violação de direitos humanos politicamente definidos: os direitos verdadeiramente igualitários, a comida e abrigo decentes ... Uma definição socialista de crime, baseada em direitos humanos, nos liberta para examinar o imperialismo, o racismo, o capitalismo, o sexismo e outros sistemas de exploração..." (Platt, 1980, 126).

Estes autores analisam as características sociais e políticas do conceito marxista da lumpemproletariado que seria a camada dos marginais, prostitutas e discutir o seu papel no processo de acumulação capitalista. Analisa a natureza criminosa da sociedade burguesa e a posição de classe, revolucionária ou reacionária do criminoso ou do caráter produtivo ou improdutivo da sua atividade pois segundo Marx, "o criminoso produz não somente crimes, mas direito criminal" (in Taylor & Walton, 1980, 287).

Desta forma notamos que a teoria crítica continua conceituando o criminoso com os mesmos valores do senso comum, mantendo a recorrente exclusão dos autores que estudamos anteriormente, que fazem a distinção entre crime e sociedade, perpetuando o modelo de Hobbes de um estado pré-social.

A teoria crítica procura criminalizar a sociedade capitalista chamando-a de criminosa, sem mudar o conceito de crime.

A conclusão da análise destes teóricos desde Lombroso até a Criminologia Crítica faz-nos constatar que todos mantêm uma definição de legal de crime, vendo-o sempre como fruto de um se

tor "atrasado" da pobreza ou das condições de miséria, sem relati
vizarem a concepção de crime e sociedade.

CAPÍTULO 2

O ESTADO DA "ARTE" NO BRASIL

A seguir faremos uma análise dos trabalhos de autores brasileiros publicados, notando-se preliminarmente que existem duas grandes divisões: I) A dos que explicam a criminalidade de um ponto de vista genético, como produto das desigualdades geradas pelo modo de produção capitalista e a miséria que este vai gerando, fazendo com que se articulem dois segmentos dentro da sociedade, um para o qual o crime é uma forma de protesto contra esta "miséria" e outro que pode até manipular esta "criminalidade", para manter a miséria. Neste grupo estão Luiz Virgílio Donnici, os juristas e cientistas sociais do grupo de Trabalho do Ministério da Justiça, J. M. de Barros Aguiar, Raymundo Faoro, Alberto Passos Guimarães, os juristas especialistas, autores do documento sobre o "Mutirão contra a Violência", Marilena Chauí, Hélio Pellegrino, Ruben Oliven, Gilberto Velho, Lúcio Kovaric & Clara Ant, Alba Zaluar, José Ricardo Ramalho, Augusto Thompson, Julita Lengruber, Roberto Santos. A estes autores denominamos de "sistêmicos". II) A dos que iniciaram fazendo uma crítica a esta postura sistêmica, de explicação pelo capitalismo, que vê o crime como instrumento de classe dominante ou como resposta dos dominados a uma situação gerada pelo modo de produção capitalista. Entre estes teríamos um menor número, como Antônio Luiz Paixão, Paulo Sérgio Pinheiro, Roberto da Matta, Edmundo Campos Coelho.

No decorrer da exposição vamos mostrar que estes autores continuam operando com um modelo de desigualdade que perpassaria historicamente toda a sociedade brasileira, onde a situação de sinal de pobreza explicaria a questão da criminalidade.

Podemos afirmar que apesar das divergências, do ponto de vista da estrutura das suas explicações, eles tem muitos pontos de contacto com os do primeiro grupo.

OS SISTÊMICOS

Sobre o título Criminalidade e Violência (Vol. II),

o Ministério da Justiça - Brasília, publicou em 1980 um Relatório e Conclusões da CPI sobre o Sistema Penitenciário. "Constituído em 1975 pela Câmara de Deputados para proceder ao levantamento da situação penitenciária do país..." transformou-se em um dos primeiros sinais, a nível nacional, do tratamento de uma problemática, que a partir de então se tornaria um verdadeiro flagelo e epidemia: A Criminalidade e Violência, merecendo sistemática e ampla preocupação de todos os segmentos da sociedade brasileira, desde os organismos de governo, intelectuais, cientistas e o cidadão em geral.

O "Relatório e Conclusões da CPI", traz o depoimento do Dr. Virgílio Luiz Donnici, professor de Direito no Rio de Janeiro à CPI em 03.06.75 que diz: "Sou criminalista há 27 anos... Há hoje, uma criminalidade crescente em todas as áreas metropolitanas, no Rio, em São Paulo, em todas as cidades do mundo, e chegamos à conclusão - e creio que aqui não haverá discordância quanto a este ponto de que enfrentamos atualmente uma crise do Direito Penal e uma crise de administração da Justiça criminal." "... Então, chegamos à conclusão que existe, hoje, um índice de criminalidade crescente, brutal." "... Nós tivemos, no Rio de Janeiro, no ano passado, 1.345 homicídios, para uma população de 4 milhões e 500 mil habitantes, que dá ao Rio de Janeiro, o privilégio de ser a cidade mais violenta do mundo" (M.J., p. 23). "No Estado de São Paulo ... Há um excesso carcerário de 130 mil... Tarta-se de criminalidade violenta, brutal". (p. 24)

Virgílio Luiz Donnici no artigo Criminalidade e Estado de Direito, publicado em "Encontros com a Civilização Brasileira", afirma: "Todos os estudiosos da Criminologia estão constatando um aumento inexorável do crime na sociedade atual, com novas formas e novas dimensões, desde o término da segunda Grande Guerra, trazendo novos comportamentos anti-sociais como decorrência de uma crise de valores" (Donnici, 1978, p. 204). A seguir faz demonstrações deste "aumento inexorável" nos Estados Unidos, Inglaterra, França, Alemanha Ocidental, Rússia, Cuba, China, finalizando como conclusão: "Neste pequeno exame da criminalidade crescente na sociedade moderna..." (Donnici, 1978, p. 208).

No ponto 3 do artigo, sob o título: "A criminalidade tradicional no Brasil (1950-1970) cita o Chefe da Polícia do Rio de Janeiro em 1861 que já naquela época"... assinalava o crescimento do crime e a falta de recursos da polícia para reprimir os crimes..." (ibidem) para registrar mais adiante "O Brasil, na sua crescente criminalidade tradicional, sempre teve como características, uma criminalidade violenta, ora contra a pessoa, ora contra o patrimônio" (Id Ibid). Mostra também "A crescen

te criminalidade no Rio de Janeiro, em 1950, com uma polícia to-
talmente incapaz de controlá-la,..." ...como que numa antecipação
da criminalidade futura, os jornais fazem enorme campanha,..." (I
bid, 209, 210)

Mais adiante rememora os acontecimentos de 1964, e o
já anterior interesse "do Governador, do Jurista e das Universida-
des" com a questão criminal acrescida naquele momento da "...censu-
ra total dos meios de comunicação... todo um elenco de leis de ex-
ceção, com a ausência do estado de direito... No período 1964/1969
abandonou-se por inteiro a segurança pública, ninguém se preocupan-
do com a criminalidade futura,..." (Ibid, 211) de tal forma que:
"Com a falta de uma estratégia contra o crime, sem uma previsão so-
cial da criminalidade, teria que surgir a explosão da criminalida-
de que vem caracterizando os anos 70" (Ibid, 212).

Donnici ao atribuir a criminalidade crescente à uma
crise de valores segue as mesmas linhas explicativas de Garofalo
que ve a causa da criminalidade na incapacidade moral do indivíduo
ou seja continua-se utilizando a mesma metáfora do selvagem ao
classificar-se os eventos criminais como brutais. Este autor, ape-
sar de identificar que a criminalidade tem existido historicamente
no Brasil, a explica como fruto de uma desigualdade social intrise-
ca a nossa sociedade, remetendo suas causas ao estado de miséria
de grande parte da população. Atribui, também, a um dado conjuntu-
ral, a ditadura pós-64, a razão do aumento da criminalidade pelo
consequente descuido na elaboração de uma política preventiva. Es-
te é um argumento que também vai ser utilizado por Paulo Sérgio
Pinheiro. Tese falaciosa pois toma as representações sociais acer-
ca do crime como um dado de realidade objetiva o que na realidade
é uma construção social da realidade, o aumento, como demonstrare-
mos com maior abrangência no capítulo quarto.

Diante disso Donnici propõe um modelo de reordenação
da sociedade, citando a seguir o seu "Plano de Defesa Social, que
foi levado ao Sr. Presidente Emilio Médici e ao Sr. Governador
Chagas Freitas,..." (Ibid, 213) onde "Preconizávamos como ainda ho-
je, que, com a repressão ao crime, devíamos pesquisar as causas
da desorganização e da disfunção social, da marginalização social,
estudar a pobreza como fator criminógeno, a impunidade, bem como
estudar o poder da polícia... e enfatizando que 'por absurdo que
pareça o crescimento da criminalidade está relacionado com o desen-
volvimento de cada país' " (Ibid, 213, 214).

"O futuro do Brasil na área da criminalidade será bem
pessimista, se não adaptarmos o nosso sistema jurídico ao intenso
desenvolvimento nacional, e, sobretudo, às mudanças sociais, nas
grandes metrópoles como Rio e S. Paulo".

Donnici, como Kovarick e Ant, -os quais analisaremos mais a frente - percebe a banalização do crime, a sua cotidianeidade na fase atual da criminalidade, como chama atenção, dizendo em 1974, ao propor um outro "Plano de Defesa Social": "1 - Tendo em vista a crescente criminalidade nas nossas zonas metropolitanas, com a insegurança para os cidadãos e ameaçando a paz pública;
2 - Tendo em vista a violência que está se tornando um fato banal;
3 - Tendo em vista a necessidade de defendermos o presente e assegurarmos um futuro sem violência;" (Donnici, 214).

Recomenda

- "a) uma avaliação dos sistemas de aplicação da lei...
- b) na pesquisa de toda a Administração da Justiça Criminal...
- c) na avaliação e indicação de um Plano de Defesa Social...
- d) na participação e cooperação com o governo federal no problema de tóxicos;...
- e) ... das reformas penal e penitenciária;...
- f) na humanização do sistema penitenciário;...
- g) no problema da infância e da adolescência abandonadas, as quais por inaptações culturais e econômicas, entram nos caminhos do crime". (Ibid, 214, 215).

Também para Donnici como para Oliven analisado à pág. 34 a criminalidade diz respeito ao nosso modelo político pós-64, pois "...nos últimos anos somente se cuidou da segurança nacional deixou-se em segundo plano a segurança pública, e o governante brasileiro acostumado ao autoritarismo estatal, que é histórico, resiste sempre no campo da segurança pública,..." (Ibid, 218).

Esta explicação para o aumento da criminalidade recente, aproxima-se da de Gilberto Velho, que identifica na contradição entre hierarquia e cidadania, as raízes históricas da violência brasileira, como mostramos pelas citações mais a frente.

Isto fica bem patente nesta citação de Donnici: "Soluções para o controle da criminalidade tradicional. Para estudarmos a criminalidade tradicional no Brasil por Estado, teríamos que examinar os fenômenos sociais numa perspectiva histórica, numa análise histórica em toda a sua profundidade, levando-se em conta o aspecto cultural, nos seus elementos ideológicos (idéias, valorizações, normas, religião, filosofia, ciência, ética, direito, linguagem), nos elementos relativos (conduta) e nos elementos materiais de cultura (objetos materiais, utensílios, instrumentos, etc.)" / (Donnici, 212, 213 e 214)

A tese da desigualdade torna-se o argumento explicativo da criminalidade no Brasil, "Existe hoje no Rio e em São Paulo, sem falar em todo Brasil, uma dialética da violência, que é histórica, ... A resposta está, que violência não pode ser discutida em termos simplórios, ... mas em termos de desigualdades sociais, de pobreza, de desemprego, sabido que a classe pobre é quem comete a maioria dos atos violentos da criminalidade tradicional, pobres esses de cor preta ou parda, o que é comprovado pelas estatísticas que o crime é um fato sócio-político. Violência na criminalidade, é associado a pobreza, e usada como solução para o conflito social. Vivemos numa sociedade injusta, com enormes desigualdades sociais, tornando-se a violência o único meio de expressão aos que vivem na marginalidade social, classe sem nenhuma quantidade de poder para ser ouvida, e que acrescida ao uso do álcool, faz aumentar mais a agressividade, ..." (Donnici, 1982, 234)

O relatório do Grupo de Trabalho de Juristas aponta uma criminalidade crescente, quando diz: "O aumento gradativo e incontrolável da criminalidade nos grandes centros urbanos, ultrapassando os limites considerados toleráveis, merece um exame mais abrangente das condições sócio-econômicas da atualidade brasileira" (M.J., 1980, 19)

Segundo estes o crime seria um subproduto da própria situação humana, uma contingência perversa da sua evolução social e um produto da própria história como vemos por esta citação: "O problema da criminalidade, e elementos, não pode ser resolvida como aspiram os homens, até porque constitui em dolorosa contingência do comportamento humano. O tempo e a história aí estão... a caminhada do homem ao longo da vida pontilhada pela violência, o crime é o irmão gêmeo da evolução social e marcha apressadamente com ela, disputando não raro a primazia da vitória". (Ibid, 20) Por este trecho notamos que os juristas procuram conceber um estado anterior, primeiro, quando não haveria crime.

Enfatizando a mentalidade jurídicista e hedonística de Beccária, eles mostram que como o crime acompanha a evolução social, ele hoje é fruto da não consequente evolução das leis penais, espelhadas em leis retrogradadas, como afirmam, "O país ainda está adstrito aos preceitos dos Códigos Penais, ambos de 1940. Já a época, ainda que houvessem evoluído, se ressentiam estes legisladores de sérios vícios, até mesmo de origem, porque inspiradas em modelos notadamente contrários, não condizem com nosso posicionamento democrático". (M.J., 1980, 8). A solução para estes seria, a reformulação dos Códigos Penal e de Processo Penal, Leis de Imprensa e Segurança Nacional, etc. (M.J., 1980, 11, 13).

Os fatores sócio-econômicos que estariam levando a nos sa sociedade a uma situação de criminalidade "incontrolável" se ria o desordenado crescimento demográfico, responsável por uma mi gração interna para os centros urbanos, acompanhado de uma precá ria e injusta distribuição da renda, que geraria duas categorias de alto potencial criminogênico: o menor e o migrante. Por outro lado estes desequilíbrios e as distâncias de classe provocados pe la crise econômica, provocaria a formação de nossos famintos, do entes e analfabetos responsáveis pelo crime e pela violência, co mo vemos pelas citações adiante. Em outras palavras seria o desa pontamento criado por esta situação social atual que geraria a criminalidade, pela consequente formação de suas mazelas urbanas, como favelas, etc. O desordenado crescimento demográfico que pro voca inclusive as grandes correntes migratórias e o êxodo rural, é um fato que provoca desequilíbrio econômico, inclusive relacio nado com o mercado de trabalho, que em razão do desemprego leva o homem a delinquir. Este fato já foi assinalado, em razão da de sencontrada superpopulação, pelo GRUPO quando examina os grandes conglomerados e o seu envolvimento na área da criminalidade...

"Acrescente-se a este problema o crescimento demográfi co, porque condicionado à deficiente, precária e injusta distri buição de renda, como hoje se processa no País...

"Há de meditar-se, por outro lado, como resultante ine rente desse fator de desajustamento social a ausência do planeja mento familiar. Esta circunstância também apontada pelo GRUPO, na parte relacionada com a assistência e proteção à família, de pro posições úteis e essenciais no desafio desse problema, ainda que genéricas, são indispensáveis" (M.J., 1980, 19).

A concepção do crime como patologia nos termos defini dos por Durkheim é a mesma expressa pelo relatório dos juristas quando falam que ele ultrapassou os "limites toleráveis", como se uma certa taxa de criminalidade fizesse parte da ordem natural das coisas mas sem que seja dado qualquer explicação para isso.

Nos parágrafos seguintes podemos vislumbrar na posição desses analistas o mesmo conteúdo das explicações de Gabriel Tarde como observamos no capítulo primeiro, de que o crime acompanha a marcha da civilização, sendo o "irmão gêmeo da evolução social", novamente explicando o crime pelo ambiente degradado que a urba nização traria com o seu cortejo de desequilíbrio, migrações, fa velas, concentração de renda, crise. Seria o "porão infecto", de Tarde e por isto então a necessidade de medidas profiláticas para acabar com a criminalidade. Elenca-se a partir disto todo um cortejo de medidas repres_i vas e preventivas em relação a este porão que são os segmentos subalternos.

Neste momento, observamos que a falácia explicativa

de todos estes autores está em tomarem as suas representações i deológicas, seu modo de ver o social, como algo inteiramente con sequente com o real. Vejamo-os em suas próprias palavras:

"Nada haveria de errado com a taxa de crescimento em torno de 3% ao ano - mais de 10 milhões nos próximos 3 anos - se 1/3 deste acréscimo (3 milhões), não estivesse estigmatizado à marginalização, engrossando a já existente multidão de 25 mi lhões de menores carenciados e abandonados...

"- do migrante, que, sem condições de viver no inte rior, parte com busca de ilusória esperança, do bom emprego, e, "sem lenço nem documento", sem pão, sem teto, sem qualificação, sem dinheiro, sem nada, condena-se e aos seus, à vida subhumana da cidade grande, que só pode oferecer subemprego, mendicância e crime". (M.J., 1980, 20). Mais adiante assim se expressam: "Os insólitos desequilíbrios demográficos de crescimento e de renda, continuam imperturbáveis na sua marcha, distanciando classes, promovendo injustiças gerando tensões sociais, facilitando a violência e o crime, e até, quem sabe, ameaçando a segurança na cional..."

"A síndrome econômica se reflete em três sintomas, u nicamente também responsabilizados por grandes parcelas de vio lência e crime: a fome, a doença e o analfabetismo... que estes conglomerados situados nas *favelas* dos grandes centros populo sos do Brasil se constituem, com razão de todas aquelas caracte rísticas de subcultura, na mais alta rentabilidade da faixa cri minal, compreendendo quase todos os atos anti-sociais". (M.J., 1980, 21 e 24)

Outro fator está relacionado com as condições especí ficas de vida no meio urbano, que chamam de explosão urbana, cu jas condições romperiam com os valores tradicionais, ou seja, contraditariam as antigas razões de convivência, levando a for mação de uma subcultura da violência, resultado de um processo de rápida urbanização que fariam emergir os constrastes entre ci dade e campo, indutor da criminalidade. Por outro lado o urbanis mo como modo de vida levaria a criminalidade dadas as condições de poluição ambiental, quebras de valores, aumento dos desníveis, etc. Esta postura parte de um pressuposto de que numa fase ante rior, de um homem natural, não haveria violência, como depreende mos das citações seguintes: "A explosão urbana e as crises do sistema de habitação em nosso país - como de resto nos Países em desenvolvimento - geram uma criminalidade resultante da inadap tação econômica e cultural que atinge níveis fantásticos..."

"O mesmo autor acrescenta que o ruído constante das megalópoles é prova suficiente da atividade incessante que nela

se realiza. Fadiga auditiva e poluição crescente são as causas de neuroses e violência. "Os habitantes encaram um ao outro em termos de competição e rivalidade". (Op. Cit, 27).

Citando Huntington assim se expressa: "Conforme Samuel Huntington (Political order in changing societies, p. 39, 50, New Haven, 1968), a urbanização, a alfabetização, os meios de comunicação de massa e a educação expõem o homem normal a novas formas de vida, a outras concepções dos lazeres e das possibilidades em satisfazê-los". Por seu turno, esses valores rompem as barreiras da cultura tradicional e o transportam a outras dimensões de necessidades e aspirações "Mas como a capacidade de uma cidade em transição para satisfazer tais objetivos evolui lentamente, cria-se um fosso, uma décalage entre as aspirações e as necessidades, entre a formação dos desejos e sua satisfação, assim como ocorre entre a natureza das aspirações e nível de vida. Esse fosso gera frustração e a insatisfação em nível social" (Revue cit. p. 889).

Dissertando a respeito da subcultura da violência nos países em desenvolvimento, citando Marvil, E. Wolf Gang e Franco Ferracuti, referem que tal incremento delitivo prospera muito bem nas situações em que se encontram os países quando a urbanização e a industrialização se processam moderna e rapidamente. "Os magnatas políticos e o quadro de personagens que controlam o poderio econômico têm que se enfrentar, muitas vezes, com o ataque das subculturas da periferia integradas por numerosos grupos de gente que não processa os mesmos valores adotados pelo novo consórcio estabelecido." (La subcultura de la violencia, México, 1971, p. 286).

"O contraste dos estilos de existência entre a cidade e o campo tem preocupado os criminólogos, a exemplo de Pinatel. Entre os fatores ecológicos da delinquência, refere-se ele a uma investigação de Szabó, mostrando que em França existe uma significativa correlação entre urbanização e criminalidade (Jean Pinatel e Pierre Bouzat, Tratado de Derecho Penal y Criminologia, tomo III, trad. de Ximena de Canestri, Caracas, 1974, p. 154). Citando outros autores assim referem-se: "Tratando especificamente da urbanização desumana como central de vários fatores de violência e criminalidade, a Comissão Nacional Francesa, sob a presidência de A. Peyrefitte, recomenda que se evite uma dispersão desordenada das construções na periferia da cidade, modificando gravemente o meio ambiente natural." (M.J., 1980, 30).

Não existe dúvida, portanto, quanto às relações contra a ecologia, a violência e a criminalidade. Segundo a síntese que fazem de G. Guadagno, "a excitabilidade dos tipos étnicos me

tropolitanos, a alienação, a alteração do estado da natureza, a transitoriedade das relações sociais urbanas, podem ser causas de anomia ou de desvio social." (La Nuova Sociologia Criminale, Nápoles, 1973, p. 133, 114).

Por estas citações fica evidenciada a posição desses autores em conceberem o crime como produto de um "locus" específico que concebe a existência de uma sub-cultura da violência e de condições no meio urbano de rompimento com os "valores tradicionais", posição semelhante a de Redfielld para explicar situações diferenciais no meio urbano e meio rural e que aproxima-se da explicação de Gilberto Velho, que exporemos mais adiante, para o suposto aumento da criminalidade na fase atual da sociedade brasileira.

Nos trechos a seguir notamos como está evidenciado a visão do "porão como gerador do crime, por serem propostas de construção de uma outra ordem social, onde a planificação familiar, a assistência ao menor e principalmente a formação de uma nova polícia para desvinculá-la de suas origens "infectas". Esta questão nós analisamos no capítulo quinto, a partir do material empírico coletado em Belém.

"A planificação familiar e a humanização das cidades, constituem dois projetos significativos no complexo de medidas destinadas a atenuar os fantásticos índices de violência e criminalidade...

"Já foi salientado que a desassistência do menor não repercute tão somente na área de criminalidade atual como abastecedora da delinquência adulta, mas também na própria estrutura nacional. Sem sombra de dúvida enfraquece, empobrece a alma, favorece a incultura e a deseducação, a formação de grande parte da população desnutrida, despreparada e praticamente abandonada, gerando os mais sérios problemas para o país." (M.J., 1980, 31,34).

A questão da formação da polícia, sua importância para o combate à criminalidade, dizem que a vocação de policial: "deve ser despertada nas crianças e nos jovens, enquanto estudantes, ... Processo seletivo: rigorosa seleção ético-moral. Polícia dirigida por Bacharéis: necessidade de formação jurídica do delegado de polícia... Remuneração condigna..." (M. J., 1980, 54).

Outra questão diz respeito ao controle dos meios de comunicação, pois "os meios de comunicação na atualidade exercem decisivo e preponderante papel, não só na área da criminalidade como também em outras faixas de escalonamento social, influenciando sobre o comportamento do indivíduo e da própria comunidade. Essa influência se desdobra em grau ascensional a partir da imprensa, passando pelo rádio, para chegar no campo preponderante da tele

visão." (M. J., 1980, 92).

Esta formulação a respeito dos meios de comunicação fundamenta-se na teoria imitativa de Tarde, que expusemos no capítulo anterior, que tem por base a idéia de uma sociedade funcionando integradamente, onde as inovações trariam disfunções que se expressariam na patologia criminal.

Nos trechos que citaremos nas páginas seguintes e que referem-se à televisão, bebidas alcoólicas e tóxicos pode-se perceber as mesmas concepções teóricas.

Com suas posições sobre a criminalidade é de que situações ocasionais, que levam ao afrouxamento dos controles sociais, promovem a quebra das regras e o consequente crime, eles propõem então ações sobre este papel descontrolados de televisão, e das bebidas alcoólicas que propiciaria a não ação dos códigos sociais efetivos. Esta mesma situação se confirmaria em relação às drogas: "Aliás, esta tem sido a constante preocupação dos países europeus que, desesperadamente, buscam medidas conciliatórias entre o soberano respeito, em toda a sua plenitude, das liberdades públicas fundamentais e a influência prejudicial dos meios de comunicação, quando propaguem idéias desvinculantes da harmonia social." (Ibid, pg. 92, 93).

"Na área da *televisão* o problema se agrava. São escolhidos previamente notícias e filmes de violência, a qualquer momento e a qualquer hora. Ora é o delinquente que se revela um verdadeiro herói por sua capacidade sanguinária, opondo-se ao cumprimento da Lei, perturbando a ordem, violando regras e princípios; ora é o policial, tomando em suas próprias mãos a Lei, violando todas as normas de dignidade e de procedimento para combater a criminalidade. Em um outro caso o bandido se transforma em herói e carrega a mensagem que invade todos os lares, despertando a criança para o mal, para que o jovem se torne agressivo e condicionando o adulto para a violência e a delinquência." (Ibid, pg. 95).

"D - Proibição da venda de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais ao longo das estradas de rodagem." (Ibid, pg. 101).

"E - Restrições e regulamentação de bebida alcoólica aos sábados, domingos e feriados:" (pg. 103).

"M - Proteção do consumidor."

"De um modo geral, a *droga* é conceituada como determinante da criminalidade sob dois aspectos:

a) direta, em decorrência da própria legislação ao definir como crime qualquer ação relacionada com o tráfico e o uso da mesma;

b) Indireta, traduzido no fato de praticar o viciado

atos suscetíveis de censura penal, como expediente para obter ou adquirir o *tóxico* " (Ibid, pg. 121)

Seguindo a linha de Ferri do caráter pedagógico da pena propõem uma série de substitutivos penais:

"17 - Substituição das Penas Privativas da Liberdade...

"Realmente, não só as penas de longa duração como também as de proporções muito restritas, não conduzem a bons resultados terapêuticos. A ciência e a técnica têm posto em evidência no mundo todo as frustrações generalizadas decorrentes do cárcere...

No rol das alternativas poder-se-iam incluir as limitações de direitos e a maior adequação da multa à gravidade do fato ilícito, ajustando-a às exigências de proporcionalidade e inevitabilidade. O trabalho em favor da comunidade constitui um eloquente exemplo de alternativas viáveis, como ocorre em hipóteses concretas da suspensão condicional de pena quando o condenado cumpre obrigações ou executa tarefas de interesses comunitário (Ibid, p.133).

"Em núcleos agricultáveis de propriedade da União ou dos Estados, construir-se-iam moradias pelo Banco Nacional de Habitação, destinadas a presidiários em cumprimento da pena, decorrente de decisão transitada em julgado, a fim de evitar viagens sucessivas para comparecimento a instrução criminal.

"O trabalho agrícola, que poderia, inclusive estar vinculado ao Programa Pré-Álcool, seria remunerado, e o aluguel da residência pago pelo preso." (Ibid, 158 e 159).

Na linha de Garofalo, os cientistas sociais vêem o crime como algo que atinge os valores morais de um determinado grupo, no caso brasileiro ainda estamos como os selvagens, e por isto: "A idéia de combate ao crime e a violência - ou a sua simples prevenção - só pode aparecer quando desperta num país, sua consciência moral. Somente esta aguça a sensibilidade social para as evidências da criminalidade e, por aí, mobiliza as tecnologias adequadas para a ação preventiva ou repressiva. Isso explica o descompasso entre a percepção social do crime, que pode permanecer por muito tempo embotada, e o seu limiar de tolerância. E entre ambos e a reação social consciente e operante...

"Parece que a formação da classe média é o núcleo social dessa consciência e que de seu crescimento, expansão e maturidade política muito depende a prevenção do crime e a formação de uma mentalidade anti-criminogênica" (M. J., 1980, 179).

Igualmente como os juristas, eles vêem o crime como natural, acompanhando a riqueza humana e sendo exacerbada pelas condições da vida moderna, que vão trazer os problemas de migração e dos menores abandonados, etc. A consequência dessa modernização é a perda de autoridade, coercitiva das instituições bási-

cas da sociedade como família, escola, etc. e o consequente aumento da criminalidade. Suas causas básicas seriam então os problemas sociais e econômicos, fundamentalmente, as disparidades geradas entre os grupos que levaria o indivíduo a fazer um cálculo entre os benefícios e a repressão ao cometimento do crime.

Esta situação seria agravada por alguns problemas como os tóxicos, a burocratização da justiça, as más condições carcerárias ou uma polícia deficiente, etc. Também como os juristas eles atribuem um papel indutor da criminalidade à televisão.

Como muitos autores eles vêem na ação criminosa também uma forma de protesto dos miseráveis contra as desigualdades econômicas. Percebemos melhor, isto pela citação anterior, extraída do Relatório do Grupo de Trabalho de Cientistas Sociais.

O crime como produto destas desigualdades está bem presente nesta citação:

"Parece que a formação da classe média é o núcleo social dessa consciência e que de seu crescimento, expansão e maturidade política muito depende a prevenção do crime e a formação de uma mentalidade anticriminosa." (Ibid, pg. 179).

Estes autores compartilham das mesmas posições teóricas dos juristas que analisamos atrás em todos os itens como as razões do aumento, o papel da polícia etc. como notamos pelos excertos seguintes: "O crime é natural, no sentido de ser um grau e tipo de comportamento inerente à toda sociedade. O que não é natural é a complacência diante dele, sobretudo de suas manifestações mais deprimentes e agressivas. Não basta o desenvolvimento - e a socialização de seus resultados - para eliminar a delinquência. Ao contrário, o que se verifica, por toda parte, é que o crime organizado - hoje com escalas jamais previstas - acompanha a riqueza como sua sombra se ajusta, coleante, aos mais variados sistemas políticos e sociais. Por isso mesmo, na medida em que a sociedade brasileira atravessa certas etapas do desenvolvimento econômico é o que se costuma chamar de "modernização" - indicando com isso nossa integração num ciclo civilizatório - a parecem entre nós novas modalidades de crime, duplicando as formas tradicionais, exponenciando-as, alterando-lhes a escala e o perfil...

"...Violência difusa, latente que pode rebentar a todo instante, em qualquer lugar, difícil de prever e muito mais de prevenir, traço de agressividade inerente à natureza humana, mas exacerbado pelas condições da vida moderna...

"Como tantos outros países, também enfrentamos o problema da delinquência infantil e juvenil. Parece mesmo que os grupos mais jovens ingressam em maior número nas fileiras do

crime à medida que se processa um crescimento econômico sem as necessárias duplicações do desenvolvimento social. Não só o número de delinquentes jovens aumenta - nas ante-salas das delegacias, nos xadrezes, na barra dos tribunais, nos estabelecimentos penais - como também a média de idade do delito tende a baixar...

"...O que parece é que resulta de mudanças institucionais profundas que se refletem numa perda geral de autoridade, sobretudo num esvaziamento das instituições básicas família, escola, igrejas. É como se estivessemos passando ou regredindo de um mundo de perfil durkheimiano, mundo de coações institucionais e organizacionais, para uma sociedade rousseauiana - ou marcúsiana - desinstitucionalizada, permissiva e libertária." (M. J., 1980; 179, 180).

Novamente aqui o crime é o irmão gêmeo da evolução social: "O amadurecimento precoce das crianças e dos jovens que se fazia, nas sociedades tradicionais, pelas duras disciplinas do trabalho manual e pelos pesados encargos de família, ocorre hoje na escola dos meios de comunicação e pelo constante e contraditório bombardeio de imagens a que se submetem os jovens, que têm por babá a televisão e como ginásio as salas de cinema.

"Sob outros ângulos nossa criminalidade também se moderniza. Somos hoje um dos grandes mercados da distribuição internacional do tóxico com alguns dos seus principais entrepostos em países nossos vizinhos. Os grupos internacionais organizados para o roubo de obras de arte também já nos incluem no seu roteiro. E, finalmente, não há dúvida que, com matéria de crime econômico, já passamos da modesta escala da fraude a peso que teria gerado o apodo de uma colônia de imigrantes entre nós - os "carcamanos" - para as "empresas de papel", as falências ruinosas comprometendo milhares de acionistas ou correntistas, e todas as formas de enriquecimento ilícito curiosamente associadas com a expansão das estruturas estatais...

"Para enfrentar esses novos problemas, os chamados órgãos de administração da justiça encontram-se singularmente despreparados" (Ibid., 181).

Por estas citações acima percebemos que para estes autores a questão da criminalidade motiva toda uma ideologia do Estado assistencialista gerador de uma situação de bem-estar social que substituiria a noção de pena como algo que desestimula o delito pela consideração hedonística entre delinquir e ser punido, como mostram os teóricos da criminologia crítica: "A lógica das ideologias políticas em torno da discussão do crime torna-se, agora, mais clara. A criminologia ortodoxa pode ser vista

como uma tentativa para corrigir e controlar os piores excessos de um sistema judicial conservador punitivo e repressivo, através de um apelo ao melhoramento do ambiente ou à construção de assistência social e profissões assistenciais." (Taylor et Allii, 1980, 120).

Finalmente o papel da polícia se revela cada vez mais problemático" ...encarada em perspectivas contraditórias - ora protetora da sociedade ora, quando contagiada pela violência e roída pela corrupção, inimiga comum. Parece que os organismos policiais não estão conseguindo uma divisão racional de tarefas, empenhados numa disputa burocrática de vantagens e privilégios que, muitas vezes, se dobra em conflitos personalistas e em luta pelo poder. De outra parte, não estão conseguindo compatibilizar seu papel repressivo - a caça ao bandido - com o preventivo, de mera proteção e efeito moral, pela presença pronta e assídua aos bairros e zonas comerciais; e ainda com o eminente papel social e comunitário que sempre desempenharam ao prestar socorros de urgência e resolver quizilas domésticas. Por outro lado, a forma de recrutamento a seleção e a baixa remuneração recalcam os quadros policiais para o mundo da marginalidade social - enquanto, de outra parte, os escalões responsáveis da sociedade parecem dela padrões de comportamento de classe média, dentro dos melhores modelos estrangeiros." (Ibid, 182).

A idéia de que o crime é fruto de condições sociais adversas aqui está bem expressa: "O aumento das incidências criminais origina-se de problemas sociais e econômicos, baixos níveis salariais, desemprego, concentração de pessoas de baixo nível de escolaridade com prole numerosa, vivendo em condições subhumanas, favelas ou similares. O uso e tráfico de maconha é acentuado em pessoas de menor poder aquisitivo, ou ainda no início do vício, do qual resulta dependência psíquica. As pessoas de maior disponibilidade financeira, o consumo de drogas e entorpecentes leva a dependência física, atingindo a família dependente, resultando em problemas de natureza social. A influência da TV exibindo filmes de violência em horários nobres. Concorrem fatores de ordem social, econômico ambiental; êxodo rural, baixa renda per capita desemprego, desajuste familiar, precária assistência ao menor abandonado, sob condições de habitação, aumentam a criminalidade (Id Ibid, pg. 201).

Os postulados de Beccária e a tese de que a ação criminosa é uma forma de protesto gerado pelo desequilíbrio social a que aludia Tarde, está expresso nestes parágrafos: "A decisão de praticar o crime resulta de um confronto entre benefícios possíveis e custos estimados pelo criminoso. Nos custos temos a

probalidade de prisão, a gravidade das penas previstas em lei e o rigor com que estas são aplicadas. A ação contra o crime deve, portanto, ter como objetivo reduzir os primeiros e aumentar os segundos. Nos casos de uma larga difusão de crimes, como sucede nos grandes centros urbanos como os atentados contra o patrimônio acompanhados de violência, pode-se dizer, sem análise mais profunda, que a relação benefício/custo é altamente favorável ao criminoso...

"A decisão de praticar o crime pode, igualmente, ser encorajada pelo julgamento moral da ação criminosa. Assim, numa situação de grande disparidade econômica, como a existente na fase atual do desenvolvimento brasileiro, não se acha excluída a hipótese de que nos estratos sociais mais baixos, haja uma difusa aceitação do crime como manifestação de protesto. Na medida em que tal suposição for realmente verdadeira, estamos diante de um estado de coisas extremamente sério." (Ibid, pg. 267 e 268).

Ainda nos moldes de Gabriel Tarde de difusão imitativa do comportamento deletivo: "Embora as estatísticas sejam extremamente falhas, não há dúvida que em cidades como o Rio e São Paulo a violência assume o caráter de um grave problema social que, se não atacado, poderá assumir, com o tempo, características nitidamente políticas. Não estamos conseguindo proporcionar em nossas grandes cidades condições para uma sobrevivência condigna da parte substancial dessas populações. Os protestos contra esse estado de coisas vêm, até o momento, assumindo a forma de ações individuais ou de pequenos grupos. A rápida e crescente difusão desse tipo de comportamento permite, no entanto, suspeitar, de que, pelo menos, ele não encontra uma repulsa radical do meio social de onde se originam os delinquentes. Se tal hipótese for verdadeira, não será absurdo supor que quando os protestos deixarem de ser individuais e passarem a ser coletivos, estarão criadas as condições para o surgimento de um processo de subversão urbana, com base muito mais profundas que os artificiais movimentos do período imediatamente anterior e posterior a 1964...

"Não estamos, com isso, propondo a volta de métodos de combate à subversão dos últimos quinze anos. Se não houvesse objeções éticas e jurídicas contra eles, bastaria lembrar que não impediram a existência, hoje, de um estado de coisas possivelmente mais grave que o de 1964." (Ibid, pg. 270).

O artigo de J. M. de Aguiar Barros, não é fruto de uma pesquisa efetiva, mas de reflexão sobre a função da criminalidade hoje que ele aceita estar aumentando, gerada pelas condições sócio-econômicas atuais, mas que serviria à manipulação po

lítico-ideológica das classes dominantes. Como escreve: "Não se trata aqui, evidentemente, de querer negar o efetivo aumento da criminalidade e da violência sobretudo face a política econômica do governo militar que está cimentada no arrocho salarial, na concentração da renda, enfim, na pauperização crescente mostrar como as classes dominantes se aproveitam através das mediações político-ideológicas deste drama social (decorrente da própria natureza do sistema capitalista) em benefício próprio, isto é, em benefício da reprodução desse mesmo sistema gerador da criminalidade, mas garantidor de seus privilégios e hegemonia." (Barros, 1980, 12).

O que Barros chama de "campanha de dramatização da criminalidade", citando, segundo a nota três, Pierre Lascoumes em "La Dramatization de la Criminalité", tem por finalidade fornecer ao Estado um outro "bode expiatório", fundamentalmente no momento da "abertura política", para justificar a repressão aos movimentos contra a "ordem social", devida as tensões geradas pela crise econômica. Esta seria então a função da criminalidade, como escreve Aguiar Barros, "Não é por acaso que entre nós, por exemplo, o clima de "abertura política", a partir da qual se espera um abrandamento da repressão, seja acompanhada por uma intensificação da campanha sobre a criminalidade comum e a violência. Isto porque, a principal razão de existência do aparelho repressivo é a constante ameaça a "ordem social", e quando (em épocas de abertura) já não se pode acusar (como no início dos anos 70) unicamente os comunistas por estas ameaças, é mister que se crie o "espectro do trombadinha rondando nossas cidades". (Barros, 1980, 14), e mais adiante "ela é alardeada a quatro ventos para que atenção se voltem aos marginais, quando se começa a denunciar a política econômica e social do governo como a verdadeira responsável pelo clima de insegurança. É a técnica do bode expiatório". (Barros, 1980, 15).

Dessa forma a política oficial e da grande imprensa, criminaliza o pobre operário em vez das violências do desenvolvimento, tudo para encobrir a segurança do Estado por trás da segurança do cidadão, "Violência, na linguagem oficial e da grande imprensa, é muito mais o acaso do "Pobre diabo, que atirou no guarda, ou no pivete que matou sorrindo, do que a exploração selvagem da força de trabalho, dos acidentes de trabalho, dos manicômios... poluição atmosférica, sonora, do lixo atômico, ...Os agentes dessa violência são os delinquentes os chamados anti-sociais, cujo estigma é o do brasileiro pobre, do mulato, do embriagado, do operário, do retirante, enfim da maior parcela da população ...por trás da segurança dos cidadãos, se esconde a segurança do próprio Estado." (Barros, 1980, 16).

Como os outros autores anteriores, Raymundo Faoro, também, credita um aumento recente à criminalidade. No "Editorial", "As Cidades Sitiadas", diz: "Há um difuso alarme nas grandes cidades brasileiras... com a violência que se manifesta nos roubos à mão armada...", "A incidência desse tipo de crime mostra acentuado incremento, nos últimos anos, em escala sempre crescente" (Faoro, 1980, 17).

Segundo Faoro, de onde vêm os responsáveis por esta violência? Dos segmentos pobres, os flagelados, produtos de uma urbanização de cidades sem uma correlata industrialização, turbas que vegetam nos limites da sobrevivência, como animais; faltarlhes-ia requisitos mínimos da cultura, como ideologia e organização, por isto, hipersensíveis às crises. Nas palavras do autor, "... São, em regra, oriundos das favelas e das cidades periféricas... população pobre, subempregada... turba (mob. memi, peuple, populino, lazzaroni, lumpen), que prolifera nas cidades pré-industriais ou em cidades em que o processo de urbanização se acelerou mais que o processo de industrialização. Não tem ideologia nem organização... vivem nos limites mínimos da subsistência, hipersensíveis aos desajustes e crises econômicas e sociais" (Faoro, 1980, 17).

Faoro descreve o quadro destas turbas famintas, das montanhas inférteis, que pouco a pouco, vão apertando a cerca, às cidades sitiadas. Novamente, aqui, o que explicaria a criminalidade seria esta extrema pobreza das massas urbanas, cuja forma de encaminhamento de seu protesto oficial, seria esta violência que transpareceria nos assaltos. Esta situação seria fruto de um momento conjuntural, pelo qual já teriam passado outras metrópoles, e estaria no embrião da própria formação do proletariado, como escreve Faoro: "Em proporção cada vez maior, há, aí, uma sociedade sitiada, numa cerca que se aperta de ano para ano, incontroladamente. As tribos famintas que dominavam as montanhas, incursionam pelo vale, que elas supõem férteis, em busca de despojos de uma guerra social não-declarada mas visível, fruto de uma longa e crescente tensão, em claro protesto social" (Faoro, 1980, 17) e, mais a frente, "Há um século atrás; esse panorama podia ser visto nas grandes metrópoles do ocidente. A industrialização transformava este exército de reserva em proletários, retirando-lhe o potencial incendiário..." (Faoro, 1980, 17)

O que Faoro chama de submundo do crime, caracteriza-se, "... pela inversão dos valores do mundo convencional, mas a este vinculado em relações parasitárias... A sua carga de perigo tem, substancialmente, caráter individual, sem passar do bando ou da quadrilha". (Ibid, 17).

Alberto Passos Guimarães, na quinta parte de seu livro denominado "A Via Brasileira: violência e compromisso", também admite o crescimento da violência e da criminalidade urbana simultaneamente ao desemprego e a outras taxas negativas, como escreve: "todos os fatos aqui expostos levam a conclusão de que a violência urbana atinge, em um número cada vez maior de cidades brasileiras, níveis de extrema gravidade. As grandes áreas metropolitanas, depois os centros urbanos de menor porte, estão sendo atingidos pelas altas taxas de criminalidade que crescem - ninguém poderá negar - simultaneamente com o crescimento de outras taxas negativas: do desemprego, do subemprego, a da mortalidade infantil, a da queda dos padrões de nutrição e de saúde e da delinquência juvenil, da miséria rural e da miséria urbana. (Guimarães, 1981, 160).

As causas estruturais da criminalidade estariam na excessiva migração para as cidades, que produziriam uma superpopulação que, por falta de absorção pelo mercado de trabalho, serviria para engrossar o contingente anti-social, de onde se extraíam os criminosos, como escreve: "Há, portanto, uma tendência a que a superpopulação relativa e a parte dessa população que emigra para o centro urbano, engrosse seus, já excessivos contingentes. E se sabe que há estreita correlação entre o aumento da população excedente e o número de desviantes, isto é, o número das pessoas que, não se dispondo mais a resolver sua falta ou diminuição de renda à maneira tradicional, pelo apelo à mendicância, ou pela resignação à miséria absoluta, afasta-se da população economicamente ativa para ingressar nos segmentos anti-sociais da comunidade, indo participar das classes perigosas". (Guimarães, 1981, 170).

À página 188, Guimarães enfatiza o que chama de fatores econômicos como determinantes do banditismo urbano; no tópico 5 diz: "a) fatores determinantes",... "A julgar pela enorme proporção dos crimes contra a propriedade no total de ocorrência criminosas que se multiplicam em nossas grandes cidades, não pode haver a menor dúvida quanto influência preponderante que tem os fatores econômicos na motivação do banditismo urbano". (Ibid, 188), "São econômicas as causas do êxodo rural, do abandono dos campos e do fluxo migratório que provoca o engurjamento dos centros urbanos,..." (Ibid, 196).

O banditismo seria próprio desse momento específico da história das sociedades, a urbanização, "que tem contribuído para a elevação... das taxas de criminalidade e de criminalidade violenta durante a marcha da urbanização em diferentes épocas e nos núcleos urbanos das mais diferentes latitudes". (Guimarães, 1981, 188).

Igualmente como Faoro, Guimarães vê no banditismo uma forma de contestação da ordem e dos valores dominantes, como diz: "Ao contrário, o banditismo urbano aparece e se expande como forma organizada de um comportamento social divergente ou discordante (evito o termo desviante) da ordem e do comportamento social estabelecido segundo regras, conceito ou valores ditados pelas classes que detêm o poder". (Guimarães, 1981, 188).

Da mesma forma, é este mecanismo perverso das classes dominantes, que faz com que parte dessa massa ingresse para o mundo do crime, como escreve Alberto Passos, "E ao por em prática essa estratégia conservadora e reacionária, a elite das classes dominantes forçam a parte mais desesperançada e mais desesperada das classes pobres, aqueles que penetraram no 'inferno do pauperismo',... a se transformarem de reservas do 'mundo do trabalho' em reservas do 'mundo do crime'; a passarem em suma, das 'classes laboriosas' para as 'classes perigosas'." (Guimarães, 1981, 197)

Como citamos anteriormente, a proposta de formação de um "Mutirão contra a Violência", partiu do Presidente da República, que recomendava a mobilização de todas as camadas sociais para a elaboração de um plano nacional que englobasse governadores, prefeitos e outras autoridades para um mutirão contra a violência.

Conforme noticiado no Jornal Folha de São Paulo de 26/03/85 à página 23, "O Presidente Sarney afirma na nota, a quarta que expedia desde que assumiu, que "a violência, notadamente a urbana, é motivo de grande constrangimento nacional. A Nova República não pode deixar de ter, entre suas prioridades, o combate sistemático a esse tipo de comportamento social, que põe em risco a segurança das pessoas e a incolumidade que todo cidadão tem direito".

Em maio e depois em julho, reuniram-se Secretários de Justiça Estaduais, Procuradores-Gerais de Justiça, Juizes de Direito e especialistas, que elaboraram documentos com sugestões que foram transformadas em "Plano Nacional" solenemente anunciado pelo Presidente da República.

Para os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados a causa da criminalidade seria a pobreza e a urbanização desordenada, explicitamente, eles insistem na urbanização como um modo de vida específico, que gera, desequilíbrio como a "criminalidade", como notamos pelas suas palavras, "não se perca de vista a clássica formulação do urbanismo como modo de vida, por outro lado esta linha teórica explica a criminalidade... Basicamente, a urbanização implica no debilitamento dos mecanismos sociais de controle do comportamento individual, na impessoalidade dos contatos inter

personais, no anonimato decorrente do sistema social urbano, e em todos os conhecidas manifestações de anomia individual". (M. J., 1985, 2)

A comissão de especialistas atribui a causa da criminalidade a estes fatores, "para se responder ao problema da violência, podemos considerar dois aspectos: nas suas causas, a resposta é procurar solucionar os problemas que gera violência, tais como: a família desamparada, a criança abandonada, o jovem desempregado e sem perspectiva..."

No documento produzido pelos Secretários de Segurança Pública, além de outras medidas para combater a criminalidade, propostos de caráter institucionais e legais que dizem muito bem de suas concepções acerca das causas da criminalidade, que estaria na falta de recursos do aparelho repressivo do estado e na existência de uma legislação inadequada, branda. Por isto e por alinharem alguns dados estatísticos, como o fato de que "... os menores de 18 anos são autores de 50% dos crimes contra o patrimônio; pedem a redução da imputabilidade criminal para 16 anos". (M.J., 1985, 11)

Numa semelhança de concepção imitativa de Gabriel Tarde para a reprodução do comportamento social atribuem a televisão, pela divulgação de atos criminosos, grande poder de indução criminogênica, como publicou: "Considerando que, dos 04 aos 14 anos, segundo divulgação da ONU, um jovem assiste pela televisão à 11.000 cenas de contrabando, assaltos, espancamentos, assassinatos, desobediência e violência, como verdadeira indução a criminalidade programada". (M.J., 1985, 12)

As "Sugestões para o Mutirão da Violência", formuladas pela Comissão Teotônio Vilela, não iniciam por uma discussão das explicações para o fenômeno. Entretanto, as medidas sugeridas permitem-nos observar algumas vertentes teóricas implícitas nas suas formulações. Estas filiam-se "as concepções tradicionais acerca das causas da criminalidade, como patológicas, como vemos pela pergunta que faz-se na primeira página do documento "... nos encontraríamos diante de um quadro cancerígeno em expansão mortal?" (M.J., 1985, 1), e passando por uma concepção hedonística do crime, tal como a formulou Beccaria, de que o indivíduo avaliaria as vantagens ou a repressão no cometimento de um ato criminoso. Isto está bem claro quando ela sugere a destinação dos policiais militares a "sua finalidade maior: o policiamento preventivo" (M.J., 1985, 2). Ou sugerir o aumento do efetivo policial ao dizer: "... o que está a demonstrar a impossibilidade de se montar, com esse número insignificante de policiais, um policiamento adequado para atender às necessidades de uma população de cerca..." (M.J., 1980,

3), ou quando diz que "... o Poder Judiciário não tem a estrutura necessária para atender ao crescimento da demanda no campo crimi
nal". (Ibid, J.)

A antiga formulação da criminalidade como produto dos segmentos pobres, sem educação, está presente na crítica que faz à situação carcerária do país, por não oferecer efetivas condi
ções de recuperação, pois seria lá nesta concepção que o "crimino
so" se educaria, como mostra Ferri, pelo caráter pedagógico da pena, ou ao sugerir, os policiais, posto que, em geral são egres
sos da mesma categoria social dos criminosos, uma "ampla e profun
da reestruturação das escolas de formação de policiais..." (Ibid, 11)

Dentro da concepção imitativa de Gabriel Tarde de que, algumas situações onde não estão funcionando os efetivos códi
gos sociais, há uma tendência a criminalidade, uma volta ao esta
do de "Natureza", por isto os autores do documento, referem-se ao papel da televisão ao condicionar a violência, seja através de programas, ou em propagandas onde aparecem armas e bebidas alcoó
licas, como vemos nestes textos: "o povo, ou por fato concreto (assalto, estrupos ou outras violências físicas), ou condicionada por programas das rádios e da televisão cujo tema central é a vio
lência, tem hoje, como uma das prioridades objetivando o seu bem estar, a questão da segurança" (M.J., 1985, 12) "... regulamenta
ção da propaganda de armamento nos meios de comunicação: proibi
ção da propaganda comercial de bebidas alcoólicas na rádio e na televisão". (Ibid, 17)

Posteriormente, no livro "Democracia x Violência", Marilena Chauí publicou um pequeno artigo denominado, "A ordem
contra o Direito", credita a forma que a criminalidade assume na nossa sociedade à política ditatorial e à desigualdade criada pe
lo sistema político e pela crise econômica, como escreve: "Quando a política ditatorial produzia a máxima desigualdade econômica e social, a riqueza de uns insultando a miséria dos outros:... Che
gamos ao Brasil. Aqui, os miseráveis que ainda não morreram de i
nanição assaltam e matam os pobres. Aqui, uma classe média, estu
pefada com a perda de vantagens econômicas que a compensavam da falta de poder político, faz justiça com as próprias mãos,..." (Chauí, 1986, 93)

A indiferenciação das violências, tem o papel de forta
lecer o Estado, por transformá-las em violências contra a sua es
tabilidade. "O interesse maior dessa ordem é indiferenciar as for
mas de violência para fazê-las aparecer como enorme ameaça que so
be dos porões da sociedade ao topo do Estado ameaçando sua estabi
lidade". (Chauí, 1986, 94)

Hélio Pellegrino, no mesmo livro, escreve o artigo "Psicanálise da Criminalidade Brasileira" usando de uma comparação médica entre doença e epidemia ou endemia, estabelece uma diferença entre crime e criminalidade, dizendo que assim como doença, sempre haverá crime, pois "o crime é uma possibilidade inarredável do ser da existência humana. Sempre haverá crime no mundo, porque o homem é, em seu centro, indeterminação e liberdade". (Pellegrino, 1986; 96, 97). Entretanto, a criminalidade já não é natural, é fruto de uma patologia social e sintoma de uma crise social que mina os valores sociais básicos agregadores rompendo o pacto social por parte dos injustiçados, dos trabalhadores, como escreve, "Já a criminalidade constitui outro tipo de problema. Ela é sempre expressão e consequência de uma patologia social, isto é, constitui um sintoma desta patologia". (Pellegrino, 1986, 97); "... a criminalidade quando chega a lesar, por apodrecimento grave, os valores sociais capazes de promover uma identificação agregadora entre os membros de uma comunidade" (Ibid, 100) "O desrespeito da sociedade pelo trabalho - e pelos direitos elementares do trabalhador - pode levá-lo a uma ruptura com o pacto social". (Ibid, 104)

O fator conjuntural que leva a esta crise e à criminalidade é o capitalismo na sua pura forma selvagem que assume no Brasil pós-64, criador de uma estrutura social desigual e concentradora de renda, que leva a sociedade a viver num clima de guerra civil. A criminalidade seria, então, a forma perversa de expressão de um protesto social contra esta situação injusta. Como nas palavras de Pellegrino, "o modelo econômico imposto ao País tornou-se conhecido pelo nome de capitalismo selvagem. Tal modelo,... criou uma estrutura social em que o desnível entre os que possuem e os que nada possuem é o mais alto do mundo... Assistimos, em nossa terra, provocada pelo capitalismo selvagem, a uma guerra civil crônica, cuja assustadora violência nos enche de pasmo e pânico. A criminalidade dos miseráveis, dos famintos... dos revoltados exprime uma forma perversa de protesto social que não conduz a nada de positivo..." (Pellegrino, 1986; 106, 107, 108).

Citando alguns casos como o primeiro Samba gravado, e a personagem do livro "Memórias de um Sargento de Milícias" e as caricaturas de Angelo Agostini, afirma "o tema da violência em nossas cidades não é, entretanto novo" (Oliven, 1982, 23) assim como "... a brutalidade que o aparelho estatal brasileiro tradicionalmente dispensa às classes populares..." (Oliven, 1982, 24)

Apesar do tema não ser "novo" diz: "Dado o clima generalizado de insegurança e pânico que se apossou dos habitantes de nossas cidades, negar a existência ou o aumento da violência se

ria, no mínimo, uma insensatez". (Oliven, 1982, 24). Identifica esta "existência ou aumento da violência" e procura indagar, "... o porque do realce que a violência urbana tem recebido ultimamente..." (Oliven, 1982, 24).

Depois de afirmar que existem temas que são considerados "... questões válidas no Brasil - como a violência urbana - e temas que não o são...", sinaliza que "... ascensão do tema da 'violência urbana' à categoria de 'problema nacional' coincida com o que se convencionou chamar de 'abertura' política" (Oliven, 1982, 24). Já identificando um aumento desde 1964, "Apesar, da ausência de estatísticas confiáveis é de se supor que a violência tenha crescido no Brasil desde 1964, tanto na cidade como no campo". "Para lançar mão de um dado conjuntural para explicar a "dramatização da violência", pois "... até há pouco não era conveniente a um regime que dirigia os destinos de um país, que ia 'para a frente' admitir a existência da violência..." (Oliven, 1982, 25).

Sua explicação para o crescimento da violência, é que: "Com o início da 'abertura' o tema da violência foi promovido a principal problema nacional... quando o modelo econômico e político entra em crise, e perde o sentido recorrer ao discurso da segurança nacional..."

Em sequência escreve: "Na verdade, o que está havendo no Brasil é uma dramatização da violência, através da qual se constrói uma imagem maniqueísta da sociedade. Existiriam os 'homens de bem' e os 'homens de mal'. Cria-se, assim novo bode expiatório, o 'marginal', figura que serve para exorcizar os fantasmas de nossa classe média, cada dia mais assustada com a inflação, o desemprego, a perda do status, a crescente proletarização e a queda do poder aquisitivo alcançado nos anos do 'milagre' (Oliven, 1982, 25). De acordo com a nota 3 esta é uma reafirmação do que esta no artigo "A Violência como mecanismo de dominação e como estratégia de sobrevivência".

O título deste artigo é exemplar para que possamos caracterizar a forma de explicação dada por Oliven, ao que chama de "realce da violência urbana" é um "mecanismo de dominação" sobre as classes subalternas.

Apesar de afirmar que a violência não é um fenômeno das cidades, diz que no Brasil as desigualdades e a situação das classes baixas explicaria a "violência": "No Brasil especificamente, as grandes cidades, por se constituírem, nos centros mais dinâmicos de sua economia, representam espaços nos quais suas contradições se tornam mais evidentes, a riqueza e a opulência convivendo com a mais flagrante miséria. Esse contraste entre ostentação e indigência pode

ria ser encarada como o elemento que fornece a base necessária ao surgimento da delinquência de classe baixa..."

"Procurando enxergar a violência do ângulo do delinquente de classe baixa - o assaltante, o trombadinha - poder-se-ia encará-la como estratégia de sobrevivência num contexto onde as desigualdades sociais são gritantes". (Oliven, 1982, 26)

Depois de mostrar que há outros tipos de violências que não são realçadas como "acidentes de trânsito, de trabalho, naufrágios, desnutrição, miséria, delinquência financeira, violência policial", conclui: "O clima de insegurança e violência em que vivem nossas populações urbanas, é reflexo do capitalismo selvagem que caracteriza o atual modelo de desenvolvimento brasileiro, o qual, ao exacerbar as desigualdades sociais, valeu-se crescentemente do arbítrio. Esse modelo fortaleceu um aparelho de repressão... em nome da segurança pública. (Oliven, 1982, 28)

Gilberto Velho, em artigo denominado "Violência e Cidadania" (Dados, vol. 23, nº 3, 1980), diz que está preocupado em definir "... ao nível do sistema cultural, do universo de representação da sociedade brasileira, a problemática da violência". (Velho, 1980, 361). Retoma as raízes da nossa formação afirmando, "... que na sociedade tradicional brasileira predominava um modelo hierarquizante em que as diferentes categorias sociais eram definidas por e em relação ao todo". Contrapondo modelos sociais "holísticos-individualizantes" mostra que é esta "ambiguidade" entre hierarquia e individualismo, em uma "Terra de Contraste" quando refere-se a obra de Bastide, que leva-nos a "dificuldade em classificar a nossa sociedade e cultura..." (Velho, 1980, 364), diz que "A violência existe ao nível das relações sociais e é parte constituinte da própria natureza desta sociedade..." (Velho, 1980, 364). De cujo impasse entre a hierarquia e o individualismo, a violência seria uma expressão, como escreve "O autoritarismo se manifesta através do exercício de um poder não legitimado em termos morais, religiosos e políticos. Este é o nosso grande impasse e a violência é sua expressão mais flagrante." (Velho, 1980, 364). Pois, "A exploração econômica desenvolve-se, portanto, dentro do capitalismo brasileiro associada a uma visão hierarquizante da sociedade..." (Velho, 1980, 364).

Esta dicotomia que opõem "sociedade tradicional à sociedade moderna", está bem explícita no artigo "As vítimas preferenciais" Publicado no Enquete Especial de "Ciência Hoje" em janeiro/fevereiro de 1987. Novamente a "desigualdade" sem um correspondente modelo de reciprocidade (neste caso) explicaria a violência: "Pobreza, miséria e desigualdade não explicam a violência, mas são, indiscutivelmente, fatores básicos para a constituição

de um campo propício ao desenvolvimento de violências dos mais diferentes tipos. O Brasil é um país de desenvolvimento desequilibrado, de grandes desigualdades entre grupos sociais. Não existem garantias mínimas de sobrevivência da maior parte da população que está longe de ter seus problemas de alimentação, habitação, terra, saúde e educação satisfeitos."

Gilberto Velho caracteriza a situação da violência hoje como verdadeiro "estado de guerra", devido ao esboreamento dos mecanismos comuns de solidariedade, numa similitude do modelo Folk-urbano de Redfield.

Gilberto Velho, reproduzindo um modelo dicotômico do continuum Folk-urbano de Redfield, faz com que hoje não estejam operando os anteriores mecanismos comuns de solidariedade que controlavam a violência: "Em primeiro lugar, há o já citado problema da desigualdade da distribuição de renda, das condições de vida em termos da concepção do que seja uma sociedade moderna, minimamente harmoniosa. E há também uma questão ligada à própria constituição da sociedade brasileira, e que pode estar relacionada com a escravidão. Nossa sociedade construiu-se sobre uma desigualdade que, durante muito tempo, foi mais ou menos controlada por relações de reciprocidade baseadas em certas crenças comuns que, aos poucos, foram se esboroando. Essa relativa unidade, essa certa homogeneidade, sustentou a sociedade e impediu que nela se instaurasse um estado de guerra. Mas a situação foi mudando e, de certa forma, não é exagero dizer que estamos praticamente nesse estado de guerra em vários lugares do país e em várias situações...

"Vivemos num momento muito dramático de nossa história. Estão em vigor mecanismos os mais discriminatórios de hierarquização, sem que haja reciprocidade. Pegamos o pior dos momentos do capitalismo, momento de exploração total, de coisificação absoluta.

"Embora o processo de generalização da violência tenha tido início no Estado Novo, foi no regime militar inaugurado com o movimento de março/abril de 1964 que a violência do Estado, semiclandestina, desencadeou-se em nome do combate à subversão, atingindo diferentes segmentos sociais. Operários e camponeses passaram a ser sempre as vítimas preferenciais. Mas as camadas médias, e mesmo alguns setores de elite, foram pela primeira vez em escala tão ampla, atingidos pela arbitrariedade de grupos ligados ao aparelho do Estado. Prisões, desaparecimentos, torturas e assassinatos assumiram proporções assustadoras. Estes fatos recentes, que segundo certos pontos de vista e perspectivas políticas convém não lembrar, são inesquecíveis para a nossa reflexão e

aprofundamento do conhecimento sobre a sociedade brasileira. É possível apagá-los da memória de indivíduos e grupos que vivenciaram estes dramas direta ou indiretamente". (Velho, 1982, 3 e 4)

Kovarick e Clara Ant, também admitem o "aumento do crime" ao mesmo tempo aludindo que existe outras "expressões de violência", como notamos pela citação: "Ademais é também necessário deixar explícito que, não obstante o aumento do crime nas suas várias manifestações, quando se fala em violência urbana, geralmente se tem em mente a delinquência das camadas pobres, a assim chamada criminalidade de rua, ao mesmo tempo em que se esqueceu outras expressões de violência que afetam rotineiramente milhões de pessoas". (Kovarick et Ant, 1982, 31). De toda forma o crime é um "aspecto importante, mas não único da violência urbana,..." (Ant e Kovarick, 1982, 31)

Kovarick e Ant mostram que "... o fenômeno da violência urbana tornou-se fato cotidiano para os habitantes da cidade, e, em contrapartida, o medo passou a ser uma difusa e poderosa sensação que a todos acompanha". (Ibid, 33)

Apesar disto não ser unicamente recente a "... diferença em relação a momentos históricos anteriores parece residir no fato de que, se antes o medo provinha de situações conjunturais cujas causas eram específicas e localizadas, atualmente decorre de processos estáveis que afetam permanentemente o dia-a-dia das pessoas... o medo tornou-se fato corriqueiro, alastrando profunda insegurança..." (Ibid)

Lúcio Kovarick e Clara Ant em artigo publicado em "Violência e Cidade" atribuem o aumento da criminalidade a um certo estado agressivo que impera nas grandes metrópoles, criando um certo clima de anomia que desaguaria no crime. É como se o locus das grandes cidades gerassem este clima, o que novamente dicotomiza e conceitua a oposição Rural-Urbano, como notamos a seguir: "Sem sombra de dúvida, tais fenômenos, guardadas as devidas proporções, também ocorrem, atualmente, em São Paulo: a cidade gera, na sua alucinante desordem cotidiana, uma difusa sensação de que as coisas mais banais são imponderáveis e incontroláveis, e não poucas vezes a imprensa falada ou escrita explora certos acontecimentos de molde a agudizar os perigos de viver nos grandes centros. Isso só pode produzir intranquilidade e temor, ainda mais quando se sabe que, de fato, a maioria não tem acesso a instituições econômicas e sociais, bem como, ademais, são dificultadas as formas de participação em associações de defesa de interesses vitais e comuns: daí o medo do desemprego da doença, da polícia e, em última análise, daqueles que, de uma forma ou de outra, decidem sobre a vida das pessoas". (Kovarick e Ant, 1982, 35, 36)

Qual seria a explicação disto segundo Kovarick e Ant? "Tais fenômenos já foram objeto de múltiplas análises e interpretações. Especialistas de várias formações falarem de 'perda de identidade individual ou coletiva', 'multidões solitárias' ou 'fobia urbana'. Em última análise, referem-se a uma espécie de "patologia social generalizada", ocasionada pela caótica e alucinante engrenagem própria a certas cidades que agudizam a violência e o medo da crescente massa de indivíduos, cuja existência facilmente se transforma em verdadeira alucinação persecutória. Por outro lado, tais manifestações foram também relacionadas ao fenômeno da comunicação de massa que, ao comentar determinados fatos, acirra os temores, podendo mesmo provocar, em certas ocasiões, verdadeiras situações de pânico coletivo (Ibid, 35)

Está é a situação geral, que se reproduziria em São Paulo, segundo estes autores.

Alba Zaluar inicia o seu artigo "Condomínio do diabo: as classes populares urbanas e a lógica do 'ferro' e do 'fumo' a firmando que "A violência urbana está nas ruas e nos jornais diários. Está no rádio, na televisão e nas nossas preocupações cotidianas" (Zaluar, 1983, 251). Para esta autora há uma violência dada, cujos fatores como classe social, jornais lidos, local de moradia, ou seja, o ser atingido de forma diferenciada pelas diversas fontes de informação, "... se reflete nas concepções acerca dela... constituem e compõem o modo como vivenciamos e pensamos essa violência". (Ibid)

Posto isto diz que não fará, "... um estudo estatístico... nem tampouco a correlação entre criminalidade e pobreza". "A abordagem não é nem quantitativa nem patologizante". (Ibid, 252). Escreve ainda que não procurará, "... categorizá-las de fora..." (Ibid)

O estudo de Alba foi feito segundo a autora, "... num bairro que não é habitado por pessoas de minha condição social.." (Zaluar, 1982, 251) e como tal é considerado pelos de fora "...um antro de banditismo". Parte dessa exclusão ideológica, de que "... seus habitantes eram acusados da maior parte dos crimes cometidos na Zona Sul do Rio de Janeiro..." (Zaluar, 1982, 251). "Campo definido de fora como o campo da criminalidade,..." (Ibid, 253). Para no decorrer do trabalho resolver esta exclusão mas entretanto fazer outra: Trabalhador-bandido, já a partir da página 253: "É nesse cenário opressor, nesse espaço de segregação moral... que os trabalhadores urbanos de baixa qualificação arrumam e enfeitam suas casas, educam seus filhos, inventam estratégia de sobrevivência..." esta separação entre trabalhador e bandido é bem nítida, como se a "bandidagem" também não fosse uma possível es

estratégia de sobrevivência.

Outra característica do trabalho de Alba ao caracterizar o seu local de pesquisa como "cenário opressor"; em contraposição possivelmente ao cenário da "Zona Sul"; ela enreda-se em uma tese ecológica de um locus de zonas deterioradas no espaço urbano, onde floresce a "violência", como falava a Escola de Chicago.

Ao mesmo tempo pelas citações vemos que ela opta por uma tese das "associações diferenciais de Sutherland para caracterizar a "escolha" entre a vida de bandido e de trabalhador, chegando quase a intuir uma "cultura da violência": "O processo através do qual o jovem opta pela vida de trabalhador ou pela vida de bandido ainda não tem um quadro completo na história trágica das famílias de trabalhadores urbanos pobres". (Zaluar, 1982, 155).

Alba diz que o criminoso existe por si só: "Mas é certo que estamos diante de um personagem novo - o bandido - que é bem diferente do malandro que outrora mandava nestas paragens, e que o aparecimento desse novo personagem não se deve exclusivamente a falta de emprego provocada pela crise econômica". (Zaluar, 1982, 255). Mas também é uma possível "cultura da violência" que viceja neste "cenário opressor", como aliás ela tinha caracterizado antes: "A associação entre criminalidade e pobreza é evidente quando penetramos nas ruas internas de qualquer dos conjuntos habitacionais "reservados" à população pobre desta cidade. Mas não é exatamente a sugerida pelos números das sérias estatísticas. Nestas ruas, as marcas do que denominamos criminalidade aparecem lado a lado com claros sinais de miséria social e moral. Ruas esburacadas, cheias de lama e de dejetos fétidos dos esgotos já arreventados, encaminham os passos de quem por elas anda. Nelas cruzam-se sempre trabalhadores a caminho do trabalho, bêbados, mulheres loucas andando sem destino, donas-de-casa quase sempre ocupadas nos seus eternos afazeres e um número cada vez maior de desocupados e desempregados, enquanto nas esquinas estratégias permanecem atentos e vigilantes os olheiros, os aviões ou o vapor". (p. 253)

A associação entre criminalidade e pobreza já está patente nesta citação acima, mas a autora diz mais que é a sua própria condição do "Pobre" que o leva a tornar-se "bandido" ou seja "não-trabalhador", confirmando a exclusão patologizante entre "trabalhador-bandido", como vemos por este outro trecho: "Os membros das classes populares, desse modo, deixam de tornar-se trabalhadores porque sua própria condição de pobres ameaça e amedronta os que lhes poderiam fornecer emprego. Em outras palavras, eles são perigosos antes de efetivamente o serem ao optar pela vida criminosa. E a própria consciência que tem dessa barreira torna-se um fator a mais na sua inclinação para o crime. Um círculo vicioso que opera como um obstáculo efetivo..." (Zaluar, 1982, 256).

Este trecho é exemplar da perspectiva da autora o "círculo vicioso" da cultura da pobreza, onde as "associações diferenciais" levam o indivíduo ao crime, pelo fato de que na conjuntura presente os laços de "solidariedade" - na mesma linha de explicação de Gilberto Velho - entre as hierarquias se escaneceram o que leva os "pobres" a incluírem-se mais nos seus nichos de violência, e que ao final reedita a tese lombrosiana de "inclinação" para o crime; "ajunta-se a esse clima de discriminação o fato de que os laços pessoais que ligavam membros dessas classes com a classe superior esvaneceram-se, o que deixa mais livre o caminho do preconceito. Daí recorrerem cada vez mais ao biscoite, que os leva a contar cada vez mais com a ajuda dos seus pares. Da ponta do supermercado e da feira para uma eventual participação em quadrilha de traficantes de tóxicos, o passo não é grande". (Zaluar, 1983, 256)

Alba reforça esta separação entre "trabalhador e bandido", quando recolhe os seus discursos, tomando-os pelo seu conteúdo explícito, sem analisar a suas significações e o contexto, sugerindo que para as camadas "pobres" trabalho é sinônimo de escravidão, e por isso, então, enveredariam pelo "banditismo": "Não menos importante é a associação feita pelos jovens entre trabalho e a escravidão. Formou-se, entre eles, a partir de suas próprias experiências e da observação da vida dura dos seus pais, uma visão negativa do trabalho". (Zaluar, 1983, 256). Nota-se por estas linhas, que a autora tem uma definição já estabelecida de trabalho que corresponde a ideologia comum do segmento a que diz pertencer.

A exclusão ideológica entre os bons e os maus está bem patente nesta citação: "Se um bandido de outra área provoca um pacífico morador, trabalhador ou jogador de futebol, o jovem se vê tentado a tomar arma emprestada e cair no circuito de trocas (detiros)..." (Zaluar, 1983, 260). Como se houvesse duas sociedades com regras diferenciadas, a do "bandido", e a do "pacífico morador".

Esta exclusão ideológica, como criticamos no capítulo adiante, tem conduzido à falácia interpretativa da maioria das explicações do crime.

Por outro lado, Zaluar, ao final da pesquisa, constatou que "o roubo eventual é bastante generalizado entre os jovens e, muitos, falam disso abertamente. Ouvi vários relatos gloriosos de roubos praticados em supermercados e de pequenos furtos em pessoas ricas" (Zaluar, 1983, 269), ou seja, seus próprios dados demonstram que a realidade não divide-se em "bandidos" e "pacíficos moradores". Que, apesar do discurso "no entanto, como qualquer mo

rador comum, também, os diretores conheciam, pessoalmente, os bandidos e solicitavam sua ajuda quando eram perturbados por pivetes do local" (Zaluar, 1983, 270) e, que, em suma, os bandidos "... almejam os bens que a sociedade de consumo lhes oferece" (Ibid, 272).

Pergunta-se, então: "Como encaixar, do ponto de vista da teoria social, esses fatos, aqui, narrados?"

A pergunta patética de Alba existe, justamente, por ela trabalhar com um modelo de real, que opõe, antagonicamente, crime e sociedade, estigmatizando o primeiro.

Responde: "A violência começa a criar o clima de terror quando este controle ('de equilíbrio nas soluções') desaparece... É o pânico gerado pela falta de controle das violências...." (Zaluar, 1983, 271). "Nem, tampouco, tem um programa de defesa ou restauração da ordem tradicional das coisas 'tal como deveriam ser, como, supostamente, os bandidos sociais ou os camponeses foras-da-lei" (Hobsbawn, 1969). "Não são reformistas, nem revolucionários" (Zaluar, 1983, 272).

Para a autora que os classifica como tendo uma forma incipiente de organização esta, "... jamais atingiu o nível de organização ou as conexões com o Estado e com a classe dominante que a Máfia do Sul da Itália atingiu..." (Zaluar, 1983, 274)

Ao final do seu artigo Zaluar volta ao seu inicial problema da exclusão ideológica destas categorias, "Por fim, restamos o paradoxo... É o estigma que todos carregam, sejam trabalhadores ou não, de pertencerem ao antro de vagabundos, malandros e bandidos". (Zaluar, 1969, 274)

Alba termina vendo esta "violência urbana que está nas ruas e nos jornais" que estigmatiza assim os pobres-como uma questão de outros setores, possivelmente os dominantes da sociedade, pois "... nas representações de alguns setores da sociedade mais ampla ela... dá lugar a uma noção que Louis Chevalier chamou de classes perigosas (Chevalier, 1979)." (Zaluar, 1983, 274)

Dada determinadas condições, que não explicita: "O espelho que se constrói agora no Brasil é este: pobre, criminoso, perigoso". (Ibid, 275)

Estariamos passando em nossa sociedade por um momento, cuja: "A semelhança com o que se passou em outras cidades européias no Século XIX é muito próxima para que se deixe de mencionar". (Zaluar, 1983, 275)

O quadro da criminalidade comporiam então um quadro da estratégia de "outros setores da sociedade" em relação aos "pobres trabalhadores urbanos". No caso específico do Brasil Zaluar vê como Donnici, um quadro que marca a passagem da "ditadura" pa

ra a abertura, ou seja, uma questão conjuntural como vemos pela citação abaixo:

"Em Paris, no século passado, as condições materiais, morais e biológicas de vida dos pobres trabalhadores urbanos, bem como as opiniões emitidas por outros setores da sociedade através da imprensa, da literatura e da repressão policial, compunham o quadro da criminalidade e lhe davam o sentido. O resultado disto (Ibid, 275) era colocá-los sempre nas fronteiras da criminalidade. Outra condição do ser pobre: a recusa constante de suas pretensões ao valor moral positivo, à respeitabilidade que sempre o leva às margens do socialmente aceitável e reconhecido e o faz entrar, às vezes, como membro assumido das classes perigosas.

Fica-nos a pergunta: por que esse intenso e inacansável interesse pela violência e suas manifestações nas classes populares urbanas por parte dos meios de comunicação de massas? Ou por que a noção das classes perigosas suplantou em certos setores da opinião pública a noção de classes trabalhadoras justamente agora quando o processo político do país passa a ser caracterizado por uma abertura? A meu ver, a abertura política e essa visão das classes populares urbanas estão intimamente ligadas. A crise econômica que se seguiu ao milagre aumentou os índices do desemprego e ainda mais a insatisfação popular. Mas a abertura política abriu um espaço para a discussão dos direitos das classes populares urbanas à melhor assistência estatal, à segurança no emprego, à melhores condições de vida ou, em termos ainda mais gerais, a abertura política colocou em pauta a questão dos direitos da cidadania dessas classes. Para conter esse movimento ascendente das classes populares urbanas, novas técnicas repressivas tiveram que ser postas em prática, desta vez passando pela justificativa pública. O espelho pobre-criminoso-perigoso veio a calhar. Por meio dele cria-se a ilusão do irrecuperável, do inútil, do nocivo socialmente, que tem que ser contido através da manutenção de um aparato policial sempre presente, vigilante, rápido e implacável na reafirmação dos limites rígidos e fechados impostos às classes populares urbanas no Brasil de hoje". (Ibid, 275)

Em um trabalho mais recente, denominado "crime e trabalho no cotidiano popular". Alba Zaluar reafirma estas posições anteriores com mais clareza. Primeiro propõem-se a criticar as teorias que associam "criminalidade e pobreza" chamando-os de "explicações deterministas e reducionistas" (Zaluar, 1987, 21). Ao final ela vai mostrar que isto faz parte de uma estratégia dos setores dominantes de criminalização das classes populares para controlá-los.

Esta via explicativa vai fazer com que Zaluar, na ver

dade, continue estereotipando os "crimes", e o trabalhar com as definições do senso comum para estas categorias continuando a dividir exclusivamente trabalhador e criminoso, tomando estas categorias como dadas e não criadas socialmente, como vemos nesta passagem: "Constroi-se assim um dos mecanismos mais 'eficazes na ampliação da criminalidade e no surgimento de uma certa solidariedade entre os que desrespeitam a lei eventualmente e mesmo os que já optaram por uma carreira criminosa, de um lado e os trabalhadores, de outro". (Zaluar, 1987, 21). Na realidade, esta sua ênfase em separar - trabalhador criminoso - vem do fato de adotar, sem qualquer crítica, a definição legal de crime, como observamos por esta citação: "A crise econômica e o empobrecimento da população certamente contribuem para favorecer certo tipo de crime - vale dizer, roubos e furtos". (Ibid) Para Zaluar a criminalidade existe por si, então, o que ela precisaria explicar é esta "amplificação" atual da questão, que é conseguida por "... uma redefinição da pobreza e uma transformação dos meios de controle social que parecem amplificar a criminalidade em vez de contê-la". (Ibid) A que devem-se isto? Há uma questão histórica, "... o parto das sociedades modernas..." onde "a pobreza... passa a ser vista como maldição". (Ibid) Esta amplificação tem como função histórica para Zaluar substituir "... antigos laços sociais de ordem moral entre ricos e pobres, proprietários e não proprietários, os meios principais de controle social nos países industriais modernos passaram a ser, então, a relação das classes trabalhadoras, com a polícia e o judiciário". (Zaluar, 1987, 21), por isso então "... este quadro de criminalização das classes populares, e de privilegiar para os que tem mais recursos..." (Zaluar, 1987, 24)

A tese da "subcultura da violência", que já observamos no artigo anterior, está bem explícita aqui, "Uma fantasia maniqueísta, dos que buscam fixar a origem do mal em certo tipo de pessoa, visa um fato concreto na passagem pela penitenciária, quando a conjunção do estigma e da associação entre sentenciados na prisão faz florescer uma subcultura criminosa e um grupo de solidariedade contra os inimigos policiais". "A fantasia estereotipada, caso esse processo seja bem concluído, é a criação de uma organização e uma cultura que dá suporte a essa nova identidade de crescimento". (Zaluar, 1982, 22)

Os privilegiados criariam um tipo criminoso com, "as qualificações de 'monstros', 'bestas', 'câncer social'" (Zaluar, 1987, 22)

Seguindo a linha explicativa de Julita Lemgruber "... segundo o status social do acusado... aplicados aos criminosos

pobres..." (Zaluar, 1987, 22) que são assumidas por este de tal forma que "... os bandidos identificados com esse personagem anti-social diabólico acabam por realizar atos cada vez mais atrozes e audaciosos". (Zaluar, 1987, 22)

A tese da "subcultura da violência", como as teses lombrosianas são determinísticas, como se houvessem indivíduos fadados a se tornarem criminosos, aqui não mais pela biologia, mas pelo meio onde vive, como observa-se nesta citação: "o papel espiritual dessas acusações... é o de criar... uma identidade social malféica que reúne todos os despossuídos, os subnutridos, os abandonados - e também os negros e mestiços. Essa imagem serve de espelho aos que se tornam candidatos naturais ao batismo, um modo de vida que se expande e floresce na associação criada pelo crime e pelas formas de repressão totalmente injustas e ineficazes". (Zaluar, 1987, 22)

Seguindo a mesmalinha de Zaluar, de que a criminalidade serve para controlar os pobres, José Ricardo Ramalho, que publicou "Mundo do Crime - A ordem pelo avesso", assim se expressa: "As características da delinquência e os indícios do crime estão relacionados às características e aos indícios da pobreza. Basta ler os jornais, ouvir o rádio, ou ver a televisão, para perceber uma evidente ligação entre o crime e os grupos sociais mais pobres, em geral componentes da classe trabalhadora..."

"Assim é que, a pretexto de vigiar o crime dentro e fora da cadeia, se exerce a repressão sobre os mais pobres, colocados sempre sob suspeição. A ação da polícia, por exemplo, deixa isto bem claro. Sua atividade está voltada, acima de tudo, para a repressão dos grupos sociais mais pobres, e ver neles características da delinquência lhes dá o "direito" a essa vigilância constante". (Ramalho, 1979, 12)

Augusto Thompson em artigo denominado "Justiça Penal e Classes Sociais", vai desenvolver os mesmos argumentos, tentando mostrar que, ao final, quem vai ser criminalizado é o pobre.

Seu ponto de partida é bem consequente quando pergunta: "que é crime e que é criminoso?" "Na verdade criminoso não é quem pratica o comportamento proibido pela lei, mas o indivíduo reconhecido como tal pelo aparelho de repressão criminal". (Thompson, 1987, 26). Apesar desta posição bem ampla, continua aceitando a existência da figura do criminoso, que no caso desta sociedade é o pobre e porque? Devido os estereótipos e o caráter de classe do "aparelho de repressão criminal" onde inclui a própria lei penal, como constatamos por estas citações: "A causa do crime não é a pobreza, mas a própria lei penal". (Thompson, 1982, 26)

Mas dado o poder da classe, o criminoso torna-se o pobre: "É fácil perceber, neste primeiro corte, quem são os favorecidos: as classes média e alta. Os desfavorecidos, as classes populares".

"Todo mundo pratica infração, mas a ideologia nos transmite uma imagem do delinquente: preto ou mulato, com mãos e pês grandes;... vincula-se de imediato, pobreza e crime. Não só o criminoso é geralmente pobre, como o pobre é geralmente o criminoso". (Thompson, 1987, 27)

Seria o poder dos dominantes, dos que tem dinheiro que concentraria a criminalidade à pobreza: "Finalmente há o problema da corrupção. Quando você dispõe de dinheiro para dar à Polícia, ela não apura as coisas". (Thompson, 1987, 27)

Julita Lemgruber no artigo: "A face oculta da Ação policial", objetiva analisar o que chama de a violência policial brasileira, a qual, apoiando-se em citação de Paulo Sérgio Pinheiro, vai caracterizar como "característica... acentuada" (Lemgruber, 1987, 24). Fazendo uma anterior referência a Gilberto Velho, diz: "Numa sociedade como a nossa, construída sobre a desigualdade, as diferenças são acionadas justamente para estabelecer hierarquias, distâncias". (Ibid) Desta forma, a sociedade brasileira seria violenta, fundamentalmente com relação às classes populares, "a violência contra as classes populares é tradição neste país". (Ibid, 25). Desta forma a "acentuada" violência da Polícia, sua criminalidade é uma expressão da mesma da sociedade brasileira, "e, sobretudo, a violência policial deve ser entendida no contexto geral da violência da sociedade brasileira". (Ibid)

É a própria estrutura social injusta, que penaliza as classes populares e mantém a impunidade dos setores dominantes "num país como o nosso, onde grassam violência, corrupção, impunidade, e em que a cidadania dos que nada possuem é desqualificada, seria inusitado e surpreendente se a polícia fosse proba, respeitadora, não violenta". (Lemgruber 1987, 26)

E esta situação de violência estrutural contra os "pobres" que explicaria a proliferação da criminalidade, como vemos pela citação: "A certeza da impunidade, sem dúvida, contribui para a proliferação dos mais diversos crimes, inclusive os praticados por policiais". (Ibid)

Roberto Santos et alli em artigo denominado "Pesquisa Documental da Criminalidade na Região Metropolitana de Belém", diz abandonar qualquer pretensão teórica inicial para dispor primeiro "... de algum enbasamento empírico". (Santos et alli 1920, 3). A partir daí elabora uma série de quadros estatísticos da evolução da criminalidade para a Região Metropolitana de Belém, São Paulo e

Brasil, abrangendo os períodos de 1969 a 1980. Nos dois últimos ca sos utiliza dados do IBGE. Para Belém, devido a destruição das fon tes na polícia, ele estimou os números da criminalidade a partir de "... um levantamento do número de processos remetidos pela polí cia e recebidos pela Justiça Estadual". (Santos, 1985, 4) Após is to, afirma: "Ficou acima caracterizado um aumento nos últimos anos do número de infrações que, em Belém, chegam ao conhecimento da po lícia, levando a crer que o índice de criminalidade como um todo está se elevando assustadoramente o que tem causado perversas con sequências sociais". (Santos et alli, 1985, 8) Para ao final asse verar: "Pode-se concluir que, pelo que diz respeito à chamada "Cri minalidade comum - abstração feita da 'criminalidade status', por tanto - tem havido, nos últimos anos, um efetivo aumento da taxa de crime na região metropolitana de Belém". (Ibid, 20)

Roberto Santos et alli, apesar de ainda não priorizar a teoria, levanta algumas hipóteses explicativas principalmente pa ra explicar "o que determinou, no período de 1970 a 1974, a queda nos índices de infrações, para uma posterior escalada em ritmo ace lerado?" (Santos, et alli 1985, 7) Segundo ele aconteceu em Belém e São Paulo: "De princípio, pelas coincidências de datas. não pode mos deixar de sucumbir a tentação de buscar, como resposta apropri ada para a diminuição dos índices de crimes, a prosperidade econô mica do país no período de 1968 a 1973. Este aumento de emprego te rá tido reflexos positivos, na medida em que o trabalho constitui socialmente uma alternativa para o crime; e o crime pode constitu ir, sob o aspecto sócio-econômico, uma alternativa para a miséria escondida no desemprego". (Ibid)

Santos et alli ampliam as suas hipóteses explicando: "Pode-se considerar com seriedade a hipótese de que esse aumento da "criminalidade comum" esta vinculada a conjuntura econômica do país, particularmente a da região metropolitana de Belém. Esta ob servação, de ordem conjuntural, completa nossa hipótese de caráter estrutural que associa as variações do crime às variações do grau de desigualdade social". (Santos, 1985, 20)

Desde o início do seu artigo, Santos et alli, diz que trabalhará com a definição legal de crime e utilizará os dados "oficiais" para medir a criminalidade.

Em publicação mimeografada apresentada à "Mesa Redonda da 35ª Reunião Anual da SBPC" e intitulada: "Discussão da Hipótese Geral da *PESQUISA SOBRE CRIMINALIDADE EM BELÉM*" Roberto Santos, já escrevia no tópico 3, "Subemprego e crime no Brasil", "ora, o pro cesso de urbanização no Brasil, realizado em grande parte a base de volumosos fluxos migratórios do campo para as cidades, e das cidades menores para as maiores, depende largamente do subemprego

rural prevalecente no país".

"Há fortes indícios de que essa acumulação de multidões sem emprego ou subempregados, sua baixa remuneração, o bloqueio de oportunidades de educação, etc. Constituem o principal motivo social do crime dos infratores de baixo nível de renda". (Santos, s/d, 14)

Achamos que a deficiência fundamental dos "dados empíricos", apresentados por Santos et alli, para afirmar que o crime aumentou, e ser uma pequena série temporal, sem comparar com períodos anteriores, que poderiam indicar que este possível aumento é conjuntural, aliás os próprios dados de Roberto Santos indicam este caráter, pois no período 1970 à 1975, quase metade do tempo aferido, segundo suas estimativas, o crime teria declinando. Notamos que seus dados são insubsistentes para fazer qualquer afirmação, primeiro porque ele não testou outras variáveis conjunturais que poderiam estar influenciando neste súbito decréscimo, principalmente se levarmos em conta os fatores aleatórios que interferem na computação dos dados estatísticos no Brasil onde há uma tradição de dados coletado com sistemática científica.

Por outro lado a própria definição "legal" de crime e os próprios registros "oficiais" da criminalidade, não são os indicadores de confiabilidade científica para apurar-se a taxa "empírica" de crime, pois representam um universo distorcido da amplitude da questão criminal, representando uma entre as conceituações do que é crime e um entre os indicadores, todos dois com forte conteúdo de estereótipo, na representatividade do problema. Cabe ao pesquisador trabalhar não com uma "opinião" sobre crime, mas chegar a uma definição científica.

Da mesma forma as hipóteses explicativas de Roberto Santos, situam-se na generalidade e indefinição de termos, quando atribui o aumento do crime ao "aumento da desigualdade social" a tipifica de acordo com a maior ou menor disponibilidade de emprego, o que, efetivamente, não é um indicador seguro para medir "desigualdade social", conceito que emprega sem nenhuma consideração à teoria sociológica ou antropológica, fato talvez desculpável pela formação de "economista" do autor.

Em resumo, Roberto Santos continua vendo o crime como função direta da recente urbanização brasileira. Do nosso ponto de vista este autor comete duas impropriedades analíticas. A primeira é por não perceber que o conceito de urbanização é uma representação social, que precisa ser conceituada e definida como tal e a segunda é por não ser uma correlação necessária a que diz existir entre urbanização e criminalidade mas que precisa ser demonstrada. Da mesma forma Santos inscreve-se no rol dos teóricos gerais que atri

buem as causas do crime à pobreza, falta de educação etc.

Em trabalho que publicamos em 1979, assim analisavamos estes autores: "Neste mesmo sentido estão as explicações de um terceiro grupo de pessoas para quem a criminalidade é devida à pobreza de certa faixa da população, que logicamente mora nas baixadas e que não estudou, crescendo num mau ambiente da família, onde não há educação, só constantes brigas, ou então por lhe faltarem oportunidades de emprego. Neste caso, seria a necessidade de sobrevivência o que levaria às pessoas ao crime e à marginalidade..

Todas estas explicações dizem que o crime ou viceja em determinadas pessoas, ou em determinados ambientes, levando com que se advogue como solução para o término da criminalidade penas como a de morte para os casos irrecuperáveis; montagem de colônias agrícolas para dar trabalho aos desocupados; saneamento das baixadas, inclusive e principalmente das suas populações delinquentes; aumento da vigilância policial ou maior tempo de confinamento para os assaltantes presos.

Os estudos atuais da Antropologia e Sociologia mostram que estas visões e explicações de pessoas ou "autoridades" sobre o crime, dizem muito a respeito da sociedade em que vivem e de como são suas relações econômicas, suas relações de poder. Em geral, e las estão legitimando a intervenção de todas as formas em relação à população marginalizada socialmente". (Cunha, 1979, 15)

OS ANTI-SISTÊMICOS

Antonio Luiz Paixão escreveu dois artigos sobre criminalidade, o primeiro denominado "Crimes e criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978", onde começa afirmando que "há um sólido consenso, na sociedade brasileira atual, em torno do crescimento da criminalidade violenta nas áreas metropolitanas". (Paixão, 1983, 13) Uma nota de pé de página do número 2, assim reporta-se: "Pesquisas de opinião tem mostrado forte apoio, em todos os grupos sociais, ao incremento de medidas punitivas (como a pena de morte) a assaltantes; e, dados da PLAMBEL mostram que, em bairros da periferia de Belo Horizonte, a demanda por segurança pública é inferior apenas em relação a demandas por transporte". (Paixão, 1985, 13, 14)

A página quinze diz: "Não escapam a este consenso os cientistas sociais. Entretanto, apesar da crescente literatura sobre o tema da violência e da criminalidade urbana no Brasil, tem havido pouco investimento em pesquisa sistemática sobre crime nas cidades brasileiras". (Paixão, 1983, 15)

Segundo este autor, seu trabalho, "tenta responder em

piricamente" se: "haveria correspondência entre a percepção generalizada de insegurança das populações urbanas e aumentos reais da criminalidade violenta?

- Que tendências poderiam ser detectadas na contribuição de tipos específicos de crimes para a criminalidade total da cidade ao longo do tempo?
- Quem são 'as classes perigosas' e que mudanças ocorrem em sua composição?
- Que tipo de problema estão envolvidos no uso de estatísticas oficiais para o estudo da criminalidade?" (Paixão, 1983, 15)

Paixão propõem-se a testar o que chama de "o argumento convencional... para análise da criminalidade urbana. (Paixão, 1983, 17) quais seja: "A mais geral postula uma associação positiva entre marginalidade social e criminalidade. Outra posição tem a ver com o caráter específico da criminalidade urbana... o crime urbano típico é o crime contra o patrimônio". (Paixão, 1983, 17)

Sua proposta é fazer uma análise crítica destas explicações que relacionam "acumulação de capital e modernização conservadora" e "utilização dos meios de comunicação" com aumento da criminalidade, como diz: "Alguns trabalhos ilustram esta perspectiva. Em um primeiro momento, de acumulação de capital e modernização conservadora, o regime minimiza o efeito, em termos de criminalidade, das políticas econômicas concentradoras e do arbítrio político. Em um segundo momento, e abertura política, busca caracterizar a criminalidade violenta como algo endêmico às grandes cidades. Assim, através de uma intensa utilização dos meios de comunicação de massa, "cria-se... um novo bode expiatório, o 'marginal', figura que serve para exorcizar os fantasmas de nossa classe média cada dia mais assustada com a inflação, o desemprego, a perda de seus *STATUS*, a sua crescente proletarização e a queda de seu poder aquisitivo alcançado nos anos do 'milagre'". (p. 33)

Para isto se toma as "...estatísticas oficiais de crimes... e do perfil sócio-econômico dos criminosos..." (Paixão, 1983, 18), em Belo Horizonte cidade que, segundo ele, teve, "...rápido processo de crescimento e industrialização, acelerada a partir dos anos 50 e marcada por fortes desigualdades". (Paixão, 1983, 18)

Após analisar os dados de várias tabelas conclui: "Este comentário sugere que reações sociais ao crime e estatísticas oficiais de criminalidade não são, necessariamente, intercorrelacionados: reações sociais são afetadas tanto por experiências diretas e indiretas e de vitimização... enquanto as estatísticas, como vimos anteriormente, estão contaminados pelas contingências e perspectivas da organização policial. Isto implica em reconhecer que

nenhuma das duas estimativas constitui um retrato acurado do crime na cidade..." (Paixão, 1983, 34)

Apesar das estatísticas oficiais não serem um "retrato acurado" da criminalidade, pois "... não apenas subestimou o volume de atividade criminosa como também distorcem a distribuição social desta atividade, no sentido da superrepresentação, na população criminosa, das classes subalternas". (Paixão 1983, 19). O que estes dados demonstram?" A análise dos dados sobre crimes e criminosos em Belo Horizonte revela o que já sabíamos - uma clara associação entre marginalidade social e comportamento criminoso. Ela contribui, portanto, para reforçar empiricamente a idéia da afinidade entre pobreza e desvio nas grandes cidades. (Paixão, 1983, 41)

Qual a causa disto, até desta contradição? Antonio Paixão, não diz explicitamente, mas pelo que coloca daí em diante, sua análise assemelha-se a de Alba Zaluar e Julita Lemgruber, onde estas estatísticas, produzidas por uma polícia que estereotipa, servem para criminalizar as classes pobres. Algumas constantes que ele encontra nos dados estatísticos são explicados dessa maneira. "A estabilidade que encontramos na população criminosa (contra o patrimônio) certamente encontra aqui sua explicação, assim com a estigmatização de indivíduos das classes subalternas, destituídos de cidadania, ponto de partida para o desenvolvimento de identidades e carreiras desviantes". (Paixão, 1983, 43). Pela citação acima, vemos que Paixão atribui a esta estigmatização, que, fundamentalmente, é feita pela polícia segundo mostra no artigo, o papel decisivo na criação das identidades e carreiras desviantes.

Isto deixa claro também, o papel de a serviço das "classes média e alta" da polícia: "O policial se vê 'distribuindo justiça por amostragem', consciente que se poder se torna rarefeito na medida que se aproxima das classes média e alta e confundindo, em sua atividade prática, crime e pobreza". (Paixão, 1983, 44)

Nesse sentido, para Paixão, a criminalidade crescente dos pobres nas grandes cidades, existe, porque continua sendo es criticada por seus inimigos, como observamos por esta citação final: "Na medida em que a pesquisa da criminalidade e violência urbana exclui de sua agenda a análise dos processos sócio-políticos que resultam na geração de massa variável dependente, a história da marginalidade urbana no Brasil continuará sendo escrita, como disse Tauney a respeito dos vagabundos ingleses, por seus inimigos". (Paixão, 1983, 44)

Apesar de começar criticando as teorias convencionais de criminalidade, Paixão termina, concordando com o seu esquema explicativo ao atribuir a criminalidade a esta sociedade desigual

que estigmatiza as classes subalternas.

Paulo Sérgio Pinheiro, no artigo "Polícia e Crise Política: o caso das Polícias Militares", embora não elabore uma "explicação ampla da criminalidade, permite que visualizemos como o crime é percebido, principalmente por parte do Estado. No Geral, o que ele tende a analisar é porque a política, que deve reprimir o crime comum, se politiza, servindo aos interesses de classe e continuando a desenvolver uma verdadeira guerra interna contra o crime, situação herdada do período do arbítrio, quando ela militarizou-se para reprimir os inimigos políticos do sistema, em suas palavras: "Essa atribuição confunde o que tradicionalmente o regime republicano sempre buscou manter separadas, a repressão política (a contenção da ordem) e a repressão comum (combate). No momento em que se interrompe o enfrentamento da guerrilha urbana, as polícias militares vão desenvolver sua guerra contra o crime, utilizando as mesmas técnicas e se valendo da mesma impunidade". (Pinheiro, 1982, 65).

O criticável, para Pinheiro, é esta continuidade de situação de excepcionalidade na transição democrática, "O que ocorreu, na verdade, foi uma sobrepolitização das polícias militares pelo aparelho de Estado, no caso as forças armadas, o exército, sob a justificção da coesão requerida pelo enfrentamento da "guerra permanente" (Pinheiro, 1982, 66). Entretanto, segundo Pinheiro, "nas sociedades políticas democráticas o envolvimento político aberto da polícia é mínima e controlada além da função política implícita em sua própria existência, a polícia é mantida firmemente dentro da lei". (Pinheiro, 1982, 67) Não seria intrínseca a selvageria e maquiavelismo do capitalismo. Por isto critica o "reducionismo estrutural" de algumas explicações e a ligação mecânica entre lei e poder de classe. Está criticando os teóricos que vêem na criminalidade como Alba e outros, um papel de classe para controle, via repressão policial, dos segmentos subalternos, no capitalismo desigual em que entrou a sociedade brasileira, como diz: "Ao se analisar o caso dos policiais militares, deve-se perder a ilusão de que seu padrão de atuação é inexorável, totalmente determinado pela estrutura social e econômica que somente se alteraria com a transformação revolucionária da sociedade. Como convida C. P. Thompson, nós precisamos, cada vez mais, resistir a todo reducionismo estrutural, especialmente nas questões que dizem respeito ao direito e a justiça. Não satisfazem mais postular uma relação macânica (lei - poder de classe), mas restaurar uma relação complexa e contraditória entre as classes sociais e a lei, entre as classes sociais e a polícia". (Pinheiro, 1982, 62). Este último parágrafo de Pinheiro pode servir como uma crítica fundamental às posturas de Alba Zaluar

e Antonio Paixão, quando atribuem os setores dominantes e à polícia especificamente, no relacionamento com as camadas subalternas e a criação de uma "identidade criminosa", à estigmatização.

Pinheiro admite uma situação conjuntural, que diz ser a crise política de 1969, para justificar este alargamento do poder de polícia que vai tratar criminalmente todas as classes populares, quando as classes dominantes vão precisar de outros instrumentos para exercer o seu controle do aparelho do Estado, "a documentação histórica indica que os momentos de crise política sempre foram pretexto para o alargamento do poder da polícia e sua instrumentalização direta pelos grupos de poder." (Pinheiro, 1982, 63). E, mais adiante, "e a crise política a que estamos nos referindo, a do golpe da junta militar de 1969, é uma etapa mais da disputa pelo controle, pelas classes dominantes e pelos setores do aparelho do Estado, das instituições políticas e do processo político. A partir desse momento o principal instrumento para o controle do Estado passa a ser a coerção direta e a repressão, justificados como necessária à defesa da "segurança nacional", do desenvolvimento e dos interesses do modelo brasileiro. (Pinheiro, 1982, 64).

Neste ponto, o que nos parece querer dizer Pinheiro é que a repressão aos movimentos populares e, conseqüentemente, criminalização dos pobres não é um papel intrínseco ao Estado, refletiria nesta sua ampliação atual, uma fase conjuntural, a ditadura que, como afirma Donnici, trocou a "segurança pessoal" pela "segurança nacional". Corresponderia à uma exacerbação desviante dos papéis de classe do Estado e não ao jogo permanente e maquívélico da dominação de classe no capitalismo.

Além dessa crítica aos que creditam a "questão criminal" ao jogo e manipulação de classe, Pinheiro não explica porque exacerbou-se na fase ditatorial, a não ser ao dizer que isto é próprio as classes políticas. Com isto ele salva o sistema capitalista, sem oferecer uma explicação para a "criminalidade" que, de alguma forma, continua existindo.

Entretanto as observações de Paulo Sérgio Pinheiro permite que levantemos algumas considerações como: o "crime" nas suas dimensões atuais, "exacerbados", seria próprio do sistema capitalista ou só de alguma de suas fases?

Esta excepcionalidade vinda da "ditadura", em vez de prevenir o crime, vai servir para a criminalização das classes populares, o que, de certa forma, Pinheiro não nega, como vemos. por citações do seu artigo: "A polícia não vai desenvolver esquemas de prevenção ao crime: o fundamental é aumentar o policiamento ostensivo fardado, prerrogativa dos policiais militares, e

desbaratar o crime através da eliminação (mesmo física) dos criminosos." (Pinheiro, 1982, 68). Desta maneira comprovamos que Pinheiro, como os outros autores, continua creditando à existência dos pobres o existir de uma questão criminal. É ainda um fato conjuntural que explica: "Essa autoconfiança de o aparelho policial poder agir 'além da lei' e transposta do enfrentamento com a guerrilha e o terrorismo urbano diretamente para o crime comum". (Pinheiro, 1982, 70).

Um atovismo histórico sem explicação justifica que "No Brasil, para as classes populares, preceitos rigorosos e respeitados para a detenção...nunca foram posto em vigor e sempre ficaram ao arbítrio de cada policial. O desrespeito a qualquer garantia do cidadão é a regra na relação entre a polícia e as classes populares." (Pinheiro, 1982, 71)

Finalmente, voltando-se para uma explicação funcionalista latente, assim escreve Pinheiro.

"Na verdade, esses 'arastões' têm objetivos maiores do que as detenções, em sua maioria, ilegais e insignificantes, que realiza. O primeiro é demonstrar às classes possuidoras que a polícia está a seu serviço, zelando pela sua tranquilidade". (Pinheiro, 1982, 73).

A partir de 1969 desencadear-se-ia a prevalência desta ideologia- como diz: "o que está em curso não será uma política de combate ao crime, mas a consolidação de uma certa concepção de Estado e da sociedade". (Pinheiro, 1982, 65) que levaram, "as policias militares se auto atribuirem o papel de controladoras do mercado de trabalho sob a alegação de combaterem a vadiagem: o documento principal exigido às classes populares é a carteira de trabalho". (Pinheiro, 1982, 76) ou então "a principal desculpa para execuções em tiroteios simulados ou em expedições punitivas a condenados pela justiça é a guerra contra a criminalidade." (Pinheiro, 1982, 84).

E porque isto em 1969? Segundo Paulo Sérgio Pinheiro "Todas as forças policiais estão preocupadas em manter a ordem simplesmente ponde em vigor a lei. Mas, desde que um antagonismo fundamental exista entre a ordem a legalidade, todas as forças policiais correm o risco de, perseguindo a ordem com exclusão de tudo o mais, avançarem além do seu limite legal. O regime de segurança nacional exacerbou essa noção de ordem". (Pinheiro, 1982, 68, 69).

Dai decorreria, então, toda a política do "vigilantismo" e dos "esquadrões da morte".

O "vigilantismo do esquadrão da morte" se desenvolve num momento de crise política, no período que precede o ato ins-

titucional nº 05 e daí em seguida. Pode, também, ser considerado uma resposta à percepção do aumento da criminalidade, diante da vaga de acusações de incompetência de que a polícia civil era alvo.

O "vigilantismo" não se inaugura no aparelho policial com a crise política e o golpe de estado de 1964, mas "propicia que um novo padrão de impunidade venha se somar à larga tradição de violência a que estiveram sempre submetidos todos os suspeitos e criminosos egressos das "classes perigosas". Depois do golpe de estado de 1964 e, especialmente depois da institucionalização do arbítrio com o AI-05, houve uma confluência (Ibid) entre o que já era prática consagrada e tolerada no aparelho policial e o projeto autoritário do Estado: em consequência, os zelos do policial individual de como garantir o Estado e os interesses do Estado passaram a ser vistos como um só". (Ibid, pg. 71 e 72). No capítulo quarto vamos criticar esta posição do autor a respeito da emergência histórica do vigilantismo.

Roberto da Matta nos artigo "As Raízes da Violência no Brasil: reflexões de um antropólogo social" propõem-se a ir além das teses genéticas para analisar a especificidade da violência brasileira, criticando as explicações economicistas estruturais do marxismo vulgar e que apelam para a noção de capitalismo selvagem, etc., como observaremos melhor pelas suas citações: "Uma leitura atenta das atas de um Seminário sobre Criminalidade Violenta promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil, a leitura de alguns ensaios sociológicos onde o tema surge com destaque, bem como entrevistas com pessoas de minha convivência, revelam um conjunto de fatos interessantes. Destaquemos suas características principais:...

1 - O Discurso Teórico Erudito

A primeira delas é, certamente, a modalidade radical do discurso que se encontra na maioria das considerações teóricas sobre a violência. Aqui, o falar sobre a violência assume, quase sempre, foros de denúncia num discurso onde nada é poupado. Se não fosse exagero, dir-se-ia que o discurso erudito dos brasileiros sobre a violência é um falar que, sobre ser escandaloso, é também violento. Em geral, essa fala se caracteriza por uma totalização abusiva de todo o sistema de tal modo que logo se confunde de violência com violências e toda a estrutura da sociedade é radicalmente visada. Se os produtos destas falas são de polícia - quer dizer: é preciso mais policias (e policiais) para liquidar a violência. Se, entretanto, seus produtores são da esquerda, o discurso não é mais um caso de polícia, mas um caso de poder.

Liga-se, então, violência com poder e com consumo para em seguida, falar-se de capitalismo, autoritarismo e desmando governamental. Nestas abordagens, o Brasil é um caso perdido, um país derrotado por suas "estruturas". Uma sociedade onde já não resta mais nada por fazer, a não ser - evidentemente - uma transformação social que, em virtude, mesmo das ausências observadas, não tem nem por onde começar. Em tais falas, lavamos a alma mas não a enxugamos. Neste tipo de enfoque não existem dúvidas e contradições. A sociedade se apresenta como uma realidade transparente com sua lógica girando em torno do lucro do consumismo, da mais-valia e de um capitalismo associado a tudo que possa lhe dar vantagem. (Da Matta, 1982, 17)

Neste discurso, onde predomina a "razão prática", a violência não é um mecanismo social e uma expressão da sociedade, mas uma resposta a um sistema. Quer dizer, nesta lógica, a violência está tão reificada quando o poder, o sistema, o capitalismo, etc ..., como um elemento que é visto de modo isolado, individualizado da sociedade, na qual ela faz sua aparição. Como se a violência e o violento fossem acidentes ou anomalias que um determinado tipo de sistema provoca e não uma possibilidade real e concreta de manifestações da sociedade brasileira. (Da Matta, 1982, 18)

Noto que o discurso erudito é incisivo em relação aos processos do sistema como um todo, mas evita colocar-se diante da violência mezinha do dia-a-dia. Afinal, como é que essa fala econômica e política pode discutir agressões e facadas entre sertanejos ou prostitutas? Como é que pode dizer mais de um quebra-quebra de ônibus e de trens além daquilo que já foi mencionado em relação ao amordaçamento das massas trabalhadoras pelo Estado (p. 26) autoritário e pelo capitalismo selvagem? E como se pode, realmente, penetrar nas razões dos miseráveis que espancam seus filhos e mulheres ou dos loucos que matam presidentes, exceto para repetir que são degenerados inventados pelo sistema capitalista?

Por outro lado, o discurso do senso comum ignora sistematicamente a violência, como um sistema, deixando de lado, conforme acentuei linhas atrás - o seu aspecto profundamente político e econômico.

Creio que existe uma grande proximidade entre esse modo de falar público e a vertente jurídico-legal, quando a realidade tem que, simplesmente, fazer sentido pela lógica impecável dos decretos que devem governar o mundo. Não seria essa postura legalista e ibérica, conforme chama nossa atenção Stuart Schwartz (Cf. Schwartz, 1979), que permitiria entender a popularidade de todos os credos deterministas entre a elite brasileira do racismo ao marxismo vulgar, sem, naturalmente, excluir o positivismo? (p. 27)

Estas críticas de da Matta tem base na sua premissa da

universidade da violência que é tanto ou mais generalizante, do que as posturas criticadas, como afirma: "Confesso que essas questões me perturbam porque situam a violência como parte da própria condição humana e da própria vida em sociedade" (da Matta, 1982, 12)

Ao final das críticas, quando da Matta elabora as suas explicações, ele volta a rotineira postura de que a criminalidade é uma ação dos pobres e aqui como uma forma específica de se expressarem. Esta explicação da Matta iguala-se com o de Gabriel Tarde quando analisa que os subalternos recorrem à violência e os "civilizados" à lei. A violência seria a forma do subalterno dizer do seu protesto, posto que ele a chama de messianismo dos pobres", como transcreveremos a seguir: "Assim, o procedimento de um subalterno ou inferior é idêntico ao do superior, só que o último pode usar um sonoro "você sabe com quem esta falando?", e o primeiro tem que apelar para a violência e a força bruta. A idéia é a mesma, mas os meios são diferentes". (da Matta, 1982, 41)

"Finalizando, diria que a violência brasileira seria um modo permanente de relacionar e de buscar a totalização dentro de um sistema vivido e percebido como fragmentado, dividido e dotado de éticas múltiplas. Neste sentido ela serviria tanto para hierarquizar os iguais quanto para igualar os diferentes. Seria também um mecanismo fundamental para juntar a lei com a amizade pessoal, a casa com a rua e este mundo com o outro. (Ibid, 42)

Neste sentido, ela bem poderia ser chamada de messianismo dos pobres, pois na sua forma mais crua e menos elaborada ideologicamente ela indica na sua trágica brutalidade as distâncias que temos que vencer para tornar o Brasil uma sociedade mais justa e mais capaz de ouvir-se a si mesma. (Da Matta, 1981, S/P)

Edmundo Campos em seu artigo "Sobre Sociólogos, Pobreza e Crime" ao criticar os atuais estudos dos cientistas sociais sobre o crime, criticando as explicações sistêmicas, diz: "E reconhecemos que haverá sempre à mão - e se não houver, inventa-se - alguma teoria sobre novas crises do capitalismo, sobre algum aspecto inédito da secular exploração de classes, sobre insidiosas manipulações ideológicas do governo ou qualquer outra versão análoga em que é fértil a demonologia cabocla".

Faz um apelo então à busca de dados e à pesquisa "empírica": sua primeira crítica às teorias explicativas atuais é contra a, "... tese da associação entre pobreza e criminalidade...." (Campo, 1980, 378) cujas versões mais conhecidas são "o crime como reação às condições de pobreza, ou sobre o crime como estratégia de sobrevivência (Ibidem). Como a de "metodologicamente frágil, politicamente reacionária e sociologicamente perversa, devi

do os viés das estatísticas, a introdução de postulados "calculativas" que levam a política repressivas, pela falta de comprovação empírica da relação crime e classe social".

Campos cita duas tendências atuais de estudo sobre crime para abandonarem as metas anteriores e "se concentrar no estudo das origens e evolução das leis penais e na análise da ação das agências oficiais de controle e repressão ao crime..." (Campos, 1980, 379). A segunda proposta, para a qual manifesta sua preferência, "... consiste em desvendar processos sociais pelos quais respostas institucionais a comportamentos desviantes resultam na elaboração de identidades e carreiras criminosas". (Ibidem) Termina esta afirmação com uma nota de pé de página que relaciona o livro *Outsiders* de Howard S. Becker.

A seguir, ela apresenta algumas tabelas a partir de dados do Ministério da Justiça, para exemplificar elas "... põe a rua os mecanismos de poder que produzem as 'imunidades' das classes mais privilegiadas". (Campos, 1980, 380)

Em uma tabela de número 5, "Proporção dos indiciados de cor preta e parda em furto/roubo, estelionato e vadiagem", trata os números como dados indicativos de realidade, em contradição com o que afirmara anteriormente a respeito das estatísticas, para concluir: "A tabela 5 sugere que a cor da pele é particularmente importante como critério de delimitação da população - alvo da atividade policial, sobretudo no que diz respeito a detenções por vadiagem. Neste caso, basta quase sempre a falta da carteira de trabalho..." (Campos, 1980, 382, 383)

Em síntese, como Paixão e Alba Zaluar, Campos conclui que de alguma forma perversa mas real é a classe "pobre" que é criminalizada, sem oferecer, a não ser, talvez, o próprio destino de dominados - nenhuma explicação para isto.

Edmundo Coelho no ensaio "Impotência além da violência", começa o seu trabalho citando uma pesquisa feita há dois anos antes que mostrou o alto crescimento do tráfico e uso de drogas na Zona Sul do Rio de Janeiro, assim como a correlativa incidência de crimes violentos. Após dizer que as estatísticas "... são consideradas e tem vício de origem..." (Campos, 1979, 13) admite que, se fosse feito uma pesquisa para apurar o índice de crime por habitante entre as diversas zonas da cidade, a incidência seria modesta na Zona Sul em comparação com as outras. Esta colocação de Edmundo Coelho demonstra a sua admissão de que, nas diversas zonas do Rio de Janeiro, existe uma criminalidade crescente.

Se há um modesto índice de criminalidade na Zona Sul (RJ). Quais seriam "... os mecanismos psicológicos e sociais que geram o medo e desencadeariam sentimentos de insegurança a mais extrema?" (Campos, 1977, 13)

Inicia criticando os que recorrem "... a fatos ecológicos e demográficos..." (Ibidem) para a explicação, assim como aos que fazem uma associação entre favela e crime, num "... a existência de uma 'subcultura da violência' nas favelas e cortiços cariocas". (Coelho, 1978, 13)

Se não há qualquer correlação com estes fatores, como Edmundo Campos explicaria a "... síndrome do medo e da insegurança..."? (Ibidem) Primeiro porque a criminalidade saiu dos seus reductos tradicionais generalizou-se atingindo também os segmentos dominantes, como escreve, "e por isso e porque os 'colunáveis' têm sido individualmente vítimas também da violência das ruas, também o crime tornou-se 'colunável'. discutido, analisado como tema nobre em seletos ambientes, visível como nunca o fora antes, embora tenha estado sempre conosco". (Campos, 1977, 13)

Para Campos já não seriam as classes dominantes que perversamente estão "criminalizando os pobres" mas correlativamente a sua insegurança atual em termos de violência criminal, mecanicamente difundiria a insegurança para, toda a sociedade. Como na outra explicação são os dominantes que demiurgicamente criam o modo de ser de toda a sociedade, ao refletirem seus medos e inseguranças, como percebemos por esta citação, "... quando a segurança das classes privilegiadas e afluentes apresentam fraturas visíveis, ainda que circunstanciais e temporárias, o medo se alastra em dimensão desproporcional às causas reais. Pois, no final das contas, a massa humana que forma a classe média - por razões óbvias, o alvo habitual da violência das ruas - é, por natureza, propensa a buscar no alto a projeção de sua própria imagem". (Coelho, 1977, 14)

Campos, ao final, diz que seria tolice e nem há como "... negar os aumentos significativos nas taxas de criminalidade ...". (Coelho, 1977, 14)

Neste caso, Campos, apesar de ter feito críticas a "cultura da pobreza", diz que os marginais vem do "morro" e atribui o crime destes à luta dos que nada tem contra os que tudo tem novamente a condição de pobreza como geradora e causa da criminalidade. Nas suas palavras, "na Praça General Osório as bem nutridas crianças da classe média alta... misturam-se aos pivetes que descem do morro..." e a seguir, "e os que nada tem, não raro, tomam pela força dos que quase tudo tem". (Coelho, 1977, 14)

O debate sobre as causas da criminalidade também atingiu o público em geral; cada pessoa tem uma teoria explicativa do aumento da criminalidade. Entrevistando ou recolhendo declarações à Imprensa, identificamos uma vasta gama de explicações, as quais registraremos adiante. Em sua totalidade, elas se aproximam do

levantamento feito por Maria Victória Benevides, no seu livro "Violência, Povo e Polícia".

Nas diversas explicações levantadas, sejam de autoridades, populares da situação ou oposição moderada ou radical, profissionais do Direito, jornalistas, membros da Igreja etc, nenhum rompe com os esquemas explicativos dos teóricos anteriores como Beccária, Lombroso, Gabriel Tarde e outros da escola Biopsicológica.

Estes diversos agentes sociais falam da falta de rigor nas leis ou de uma justiça magnânima, de uma estrutura judicial, policial ou carcerária deficiente, na linha, justamente, de Beccária, para quem, as boas leis impediriam o abuso da criminalidade; ou de Hobbes, onde cabe, ao Estado cumprir o contrato que institui o social. Uma grande gama são de Lombrosianos, falando em taras psicológicas por carências na infância ou por mal formações congênitas. A maioria, porém, reproduz o esquema de Tarde, ao dizerem que o crime é produto da periferia das cidades, da concentração urbana, do êxodo rural, do avanço da civilização ou, então, do contraste entre o bem estar e a miséria mais negra, da abertura de estradas, da entrada de estranhos etc. Na mesma linha da teoria imitativa do comportamento, de Tarde, atribui-se, aos meios de comunicação de massa, um papel preponderante na difusão do comportamento criminoso.

Garofalo é a matriz dos que falam em rearmamento moral e religioso da sociedade, assim como a escola de Chicago, dos que aventam como causas, o êxodo rural, a pobreza, a desorganização familiar e a criminologia descritiva aos que atribuem à recessão ou à crise econômica, o aumento do crime, como se as pessoas fossem tendencialmente criminosas e, nestas condições de crise, tivessem mais oportunidades para delinquir, por qualquer nova situação patológica criada.

2^a PARTE

O DISCURSO DA CRIMINALIDADE

EM BELÉM - PA

CAPÍTULO 1

O ITINERÁRIO TEÓRICO-METODOLÓGICO DA PESQUISA

Decidimos iniciar este trabalho a partir da escolha que fizemos entre as sugestões do orientador, quando iniciávamos o curso de mestrado em Campinas. Neste mesmo ano, voltamos à Belém, onde iniciamos um trabalho de observação participante e de levantamentos nos jornais que resultou em material para a feitura de um estudo de conclusão de uma disciplina e em dados para o Projeto de Pesquisa. Tínhamos decidido estudar "crime", dado a importância que parecia tomar, o assunto, no Brasil e, particularmente, em Belém, onde, entre as diversas novidades que parecia trazer a modernidade no meiar da década de 70, uma delas era o "crime", estampado em manchetes de primeira página e narrados de forma rocambolesca nos jornais locais, em espaços que tomavam folhas inteiras; as vezes, duas. A questão começava a ser preocupante a todos, mas, principalmente, a população, parecendo sair da rotina estabelecida e levando a formulação de explicações para o que começava a se configurar como o crescimento da criminalidade. Além das explicações começou a se formular uma série de soluções para a questão, posto que o problema parecia envolver os mais diferentes níveis da sociedade. Para a obtenção de dados, com o objetivo da feitura do trabalho de conclusão da disciplina "Monografias Clássicas" e do Projeto de Pesquisa para o Exame de Qualificação, fizemos uma incursão à campo no total de doze dias. Nosso universo era Belém, mais fundamentalmente:

1. A "Central de Polícia", localizada em prédio antigo de dois andares, próximo do comércio e do cais do porto da cidade, onde estão reunidas as diversas delegacias especializadas. Em baixo, à esquerda da entrada principal, fica a permanência onde efetuam-se as queixas, registros, funcionando 24 horas por dia. Mais internamente, rodeado por grades, um pátio, que são as prisões. No andar superior a Delegacia de Furtos e Roubos e outras. Das janelas, avistam-se as grades que fecham o céu do pátio.

2. "Bares e Bordéis" localizados a duas quadras da "Central" em uma rua imediatamente paralela e frequentados, geralmente, por marginais, prostitutas, policiais, bebedores e outros. Funcionam, também, 24 horas por dia. Nas imediações ficavam, também, as redações dos três jornais da cidade.

Utilizamos a técnica de observação participante nos bares, ao mesmo tempo que fazíamos entrevistas esquematizadas anteriormente, sob a forma de conversas. Fizemos, também, observação de "situações sociais" e entrevistamos pessoas da população em geral.

As conclusões a que chegamos e que estão expostas no trabalho "normal, marginal: um estudo de identidade e classe social", evidenciam que, apesar de haver um apelo de todos os agentes sociais no sentido de demarcar rigidamente as fronteiras entre o marginal e normal, no dia a dia das relações sociais era extremamente impossível estabelecer limites entre as práticas e verbalizações de "marginais, policiais e cidadãos".

A partir daí iniciamos um longo processo de reflexão teórica e pesquisa empírica que iniciou-se pela montagem do Projeto de Pesquisa para submetermo-nos ao exame da Qualificação, que trazia o título "Aspectos Ideológicos da Criminalidade em Belém".

No Projeto fizemos um levantamento das teorias sobre a criminalidade de Beccaria a Becker, classificando-as quanto a ênfase nas causas explicativas da criminalidade e ao mesmo tempo levantando argumentos críticos às diversas teorias.

Quanto à ênfase nas causas classificamos:

1. Grupo: Causas Individuais

- a) Biológicas
- b) Personalidade

2. Grupo: Causas Sociais

- a) Grupos Sociais Primários (família, vizinhos, etc.)
- b) Processos Sociais mais amplos.

Este último grupo, sobre o qual nos deteremos mais pormenorizadamente, levantam, como causa da criminalidade "as condições econômicas, a desintegração da ortodoxia religiosa, a defasagem cultural, a mobilidade e desorganização social, lacunas no sistema punitivo, falta de eficiência e honestidade da polícia e tribunais". (Sutherland, 1974, pp. 72, 73). Queremos colocar que temos posição contrária a estas explicações por se situarem ao nível da superfície da questão como mostraremos neste trabalho.

PRIMEIRO GRUPO: Inicia-se com a escola clássica de Beccaria que baseava-se numa concepção hedonística da personalidade, supondo "que o agente tinha livre arbítrio e que fazia sua escolha (entre praticar um ato criminoso ou não) tendo em vista um cálculo hedonístico". (Sutherland, 1974, 64).

É interessante ressaltar que esta concepção tronou-se "...a espinha dorsal do corpo do direito, persistindo... nas decisões judiciais até os nossos dias" (Sutherland, 1974, 64).

A escola lombrosiana especificou traços ou marcas somáticas que distinguiram os criminosos dos não criminosos. Posteriormente, através de "testes mentais", conceituou a "debilidade mental" como distintiva do criminoso, por aquele ser incapaz de apreciar o significado da lei. Explicações psiquiátricas atribuem o móvel do crime a distúrbios emocionais e outras psicopatias".

Com a influência da teoria de Freud, falou-se numa personalidade delinquente, que seria formada nos primeiros anos de vida da criança.

Ultimamente, segmentos dessa escola, tenderam a ver causas do crime em desvios cromossômicos.

Estas teorias "individualistas", que explicam o crime ou outros fatos "sociais" através de desvios individuais, sejam de origem psíquica ou somática, que há muito foram refutadas pelas ciências sociais, principalmente por Durkheim, nas Regras do Método Sociológico", onde mostra que os "fatos sociais" não dependem das intensões dos indivíduos, mas que é preciso determinar se há correspondência entre estes e o "organismo social", sem importar-se com a intencionalidade ou não.

São as condições sociais e históricas concretas que permitem a explicação de um fato social, sendo na "... sociedade que urge buscar explicação do social". (Durkheim, 1960, 89), sendo que o social não é simplesmente a somatória das vontades individuais, mas é "uma realidade específica" (Durkheim, 1960, 90). Em suma, "a causa determinante de um fato social deve ser buscada entre os fatos sociais anteriores, e não entre estados de consciência individual" (Durkheim, 1960, 96).

SEGUNDO GRUPO: Aqui temos a "escola cartográfica", que usa métodos semelhantes aos usados recentemente por ecologistas e epidemiologistas. Esta escola tem se ocupado com a distribuição do crime em certas áreas geográficas e sociais, como exemplifica o trecho de R. Shaw: "A decidida concentração de casos de delinquentes em determinadas áreas da cidade, revela cada uma das três séries de casos estudados, parece sugerir a probabilidade de uma estreita relação entre certos ambientes da comuni-

dade e a formação de padrões delinquentes de comportamento". (R. Shaw, 1946, 384).

O crime seria causado , do ponto de vista social, por "conflitos de valores originados quando normas legais falham em tomar em consideração as normas de comportamento que lhe são específicas de uma classe sócio-econômica inferior, grupo de idades vários, grupos religiosos e grupos de interesse que vivem em certas áreas geográficas. Os primeiros componentes desta escola mostravam que o crime é produto da pobreza, miséria, depravação". (Sutherland, 1974, 51).

Uma outra teoria da criminalidade mostra visão dicotômica da sociedade, onde o crime é visto como resultado da falta de eficácia dos padrões "tradicionais" de controle: "Nas comunidades pré-letradas, uniformes, harmoniosas e coerentes", "dentro desse grupo não se cometiam crimes..."

"Presentemente, essa uniformidade não se evidencia em parte nenhuma da civilização ocidental" (Sutherland, 1974, 86).

Posição defendida por Sutherland diz que a própria "ideologia da sociedade, criada a partir da Revolução Industrial, leva ao crime, com o "capitalismo individualista e fraudulento" nas suas classes altas, pois: "É possível que os líderes de uma sociedade de auto-interesse contrária ao bem social, sem que os criminosos adotem uma política de auto-interesse, contrário a esse bem social?" pergunta Sutherland à página 84.

É profundamente ideológica esta posição, pois o que é o "bem social"? Quem determina o "bem social"? Além do mais, sobre uma referência social há uma posição individualista, pois deixa tudo a cargo da "intenção" com uma concepção "imitativa" de fato social, já criticada por Durkheim, que vê a ideologia, qual quer que seja, como imposição de um segmento dominante da sociedade, difundida e imitada por segmentos subalternos, como ficam bem claro nesta citação: "O crime se constitui, frequentemente, numa semelhante expressão especulativa do desejo por dinheiro sem muito esforço". (Sutherland, 1974, 90).

Tanto nesta posição, como na anterior, entender a vida social como simples forma de "moldação", talvez socialização dos seus membros, como se fosse um todo homogêneo e reificado, deixa de lado a sociedade como processo histórico, não no sentido de etapas, mas de que cada momento há uma luta pelo controle dos meios de produção e reprodução dessa sociedade, que se figuram em relação de poder entre as classes ou grupos. "Até hoje, a história das lutas de classes". (Marx, 1977, 21).

As teorias chamadas sociologisticas por Sutherland apontam, como causas das "variações na quantidade de crimes de

várias sociedades e subsociedades, à processos de mobilidade, conflito cultural, conflito de normas, competição e estratificação: ideologia política, econômica e religiosa; composição e densidade de população; distribuição de riquezas, rendimento e emprego". (Sutherland, 1974, 66).

Durkheim trata do crime de forma desenvolvida nas "Regras do Método Sociológico", ao aplicar as suas regras, reformulando posições adotadas em outra obra, "O Suicídio".

Inicia afirmando que não existe sociedade onde não ha ja alguma forma de crime, apesar dos feitiços diferentes que pode assumir de uma sociedade para outra. "O que é normal é simplesmente a existência da criminalidade, desde que, para cada tipo so cial, atinja e não ultrapasse determinado nível..." (Durkheim, 1960, 17, 18), é a parte integrante do social e um fator da pró pria "saúde política", o "caráter criminoso" não tem importância intrínseca, mas esta importância é atribuída pela "Consciência co mum". (Durkheim, 1960, 62).

Além do direito e da moral mudarem de uma sociedade pa ra outra, modificam-se, também, numa mesma sociedade; transformam-se as "condições de consciência coletiva" (Durkheim, 1960, 61) e é importante que evolua para que não se cristalice e então "é pre ciso que a originalidade do individual possa vir a lume...", ... originalidade do idealista, ...e o criminoso ...uma não existe sem a outra". (Durkheim, 1960, 61).

A violação só se constitui crime quando se trata "da ofensa contra sentimentos ainda muito vivos na generalidade das consciências" (Durkheim, 1960, 62). O criminoso prepara as mudan ças e contribui para as formas que tomarão, é um agente regulador da vida social, e quando a criminalidade tende a descer muito a baixo dos níveis comuns, muito certamente este progresso aparente é ao mesmo tempo contemporâneo e solidário de alguma perturbação social". (Durkheim, 1960, 62).

A concepção Durkheimiana da sociedade como um todo ho mogêneo, onde não há grupos em relação, mas tudo se resolve por preferência à "consciência coletiva"; transfere o problema da consciência individual para uma dita consciência coletiva, que assume uma materialidade independente das relações humanas, o coletivo está fora dos homens, não é o homem nas suas relações re ais, pois transforma cada "fato social" em funcional à existência desse coletivo.

Achamos que a posição de Howard Becker em seu livro "Teoria da Ação Social" é a principal crítica a Durkheim e a ou tras teorias, como os enfoques estatísticos, patológicos e funcio nalistas do "desvio social", pois este, para ele, tem uma criação

social, ou seja, "...os grupos sociais criam os desvios ao fazer as regras cujas infrações constituem o desvio e, ao aplicar essas regras as pessoas particulares e rotulá-las como marginais ou desviantes" (Becker, 1977, 60) não são os fatores sociais que levam ao desvio, mas "comportamento desviante é o comportamento que as pessoas rotulam como tal" (Becker, 1977, 60).

"O fato de um ato ser desviante depende de como as pessoas reagem a ele". (Becker, 1977, 62). O grau de reação em relação às desviantes ou ao fato desviante também varia enormemente e ele cita essas variações "em relação ao tempo", "a quem comete o ato e de quem se sente prejudicado por ele", como, por exemplo, em relação à pessoa de classe média ou habitantes de favelas ou pretos ou brancos ou dependendo de que resultem ou não em determinadas consequências ou não, como, por exemplo, relações sexuais ilícitas e gravidez. (Becker, 1977, 62, 63).

Como sintetiza Becker "se um determinado ato é desviante ou não, depende, em parte, da natureza do ato, ou seja, se ele viola ou não algumas regras, e, em parte, do que outras pessoas fazem em relação a este ato" (Becker, 1977, 64).

Mesmo os que fazem regras podem ser considerados "marginais" pelos desviantes.

Becker levanta os seguintes problemas:

1. Até que ponto e em que circunstâncias as pessoas tentam impor as suas regras a outras que não subscrevam? Responde que, "primeiramente, os que são realmente membros dos grupos e depois os que consideram importante para o seu bem-estar que os membros de outros grupos... obedeçam a algumas regras".

2. Quem pode, na verdade, forçar outras pessoas a aceitar suas regras e quais são as causas, também, no seu sucesso?" (Becker, 1977, 66) e mais adiante, afirma: "Diferenças de fazer regras e de aplicá-las a outras pessoas representam, essencialmente, diferenças de PODER, quer legais, quer extra-legais". (Becker, 1977, 67) (grifo nosso). Para Becker a imposição de uma regra é um ato de iniciativa. Em segundo lugar, a imposição ocorre quando "aqueles que desejam que a regra seja imposta chamam publicamente a atenção das outras para a infração". (Becker, 1977, 87).

O que há de importante na colocação de Becker é que o estigma criminoso não é um fato natural, mas se dá dentro de um contexto de relações sociais, de poder e interesses, pois ou a despeito do ato, precisava haver agentes sociais empenhados em taxá-los socialmente. Esta postura permite situar as causas na própria interação entre os agentes, do que em certas condições externas e "naturalizadas".

Nossa principal crítica aquele momento às teorias anteriores é à sua concepção de crime como coisa, estava amparado em Becker, que dizia que o crime é produto da interação simbólica dos agentes sociais. Mas, no nosso entender, falta a teoria de Becker, acrescentar o contexto histórico específico onde se dão estas "diferenças de poder", por isto, afirmávamos que o "crime" era uma ideologia, a qual, tinha o papel de "...viabilizar a produção em sentido amplo da economia e das relações capitalistas de produção, refletindo as contradições existentes na sociedade paraense". (Cunha, 1977, 23). Comparando com a análise que Marx faz da forma fetichizada que assume a mercadoria na sociedade capitalista, dizíamos que, "A criminalidade, tendencialmente, ao assumir a forma fetichizada, fornece às categorias, explicativas do real, criando a ilusão de que através dessa ideologia é que se move o real, constituindo o que Marx chama de 'as ilusões desta época' (Marx, 1972, 42), pois cada época se imagina que se move por motivos puramente político ou religiosos, apesar de que a religião ou a política sejam, simplesmente, formas de seus motivos reais." (Marx, 1972, 42).

"Tirando o crime de condição de coisa social, dada em determinadas circunstâncias, quais sejam de 'miséria, drogas, falta de educação', chegamos a conclusão de que a criminalidade articula-se, ideologicamente, correspondendo a relações reais que acontecem na sociedade,...". (Cunha, 1977, 25).

"A ideologia da criminalidade é, então, uma forma de linguagem da vida real, tanto o discurso a nível da ciência como o discurso dos agentes da sociedade estudada". (Cunha, 1977, 26, 27).

A partir disto, levantamos duas hipóteses de trabalho com algumas sub-hipóteses para dar conta de "questão da criminalidade". A primeira dizia: "A criminalidade, como ideologia, corresponde a relações sociais reais dadas na sociedade paraense". A segunda: "A criminalidade, como ideologia, transforma-se historicamente, refletindo os estágios de contradição de classe por que passa a sociedade paraense.

São as seguintes as sub-hipóteses:

a) Na fase atual, reflete, basicamente, a dinâmica da acumulação capitalista.

b) As inseguranças geradas pelo capitalismo transformam-se, em uma só insegurança: a criminalidade.

c) A ideologia e práticas a respeito de criminalidade tendem a legitimar-se como uma cruzada em favor da ordem, do trabalho e da disciplina.

d) O conteúdo da ideologia da criminalidade dirige-se, fortemente em direção às classes subalternas, constituindo-se em modo de sua própria divisão, via estigmatização estereotipada. " (Cunha, 1977, 22).

Basicamente, nós tínhamos colocado algumas formulações que os autores brasileiros iriam afirmar posteriormente, vendo o crime como 'estratégia de dominação', mas tínhamos muito mais do que eles avançaram posteriormente ao ver o crime como ideologia que se dirige à sociedade como um todo, e não como atributo de um único segmento para a perversa manipulação de classe.

Neste meio-tempo concluímos o exame de qualificação, voltamos para Belém, e iniciamos a pesquisa sistemática sobre o tema escolhido. O dado empírico mais relevante eram os jornais. Iniciamos a coleta e sistematização das matérias constantes dos três diários locais, que eram "O Estado do Pará", "A Província do Pará" e "O Liberal". Ao mesmo tempo começamos nossa penetração no mundo do "crime". A estratégia mais viável foi entrevistar repórteres policiais, advogados criminais e policiais; dada as condições políticas do momento, tínhamos dificuldades em revelar nossa identidade para, então, fazermos uma pesquisa com os dados internos da instituição policial. Optamos, então, por, anonimamente, observamos "situações sociais", principalmente na Permanência ou na Delegacia de Furtos e Roubos da Central de Polícia. Nosso grande problema inicial foi definir com precisão o universo de pesquisa, já que o problema da criminalidade parecia estar presente em todos os poros da sociedade. Os jornais noticiavam e os outros meios de comunicação alardeavam; era assunto presente nas conversas e preocupação de todas as camadas da população; nos encontros mais casuais o assunto era o crime, como o acontecido no dia seguinte ao nosso desembarque em Belém. Fomos a UFPA. (Universidade Federal do Pará) e conversávamos com um professor narrando-lhe as novidades políticas da "abertura" e a efesvescência do Centro-Sul e ele dizia-nos como que resignado: "Por aqui, de novidades, só acontecem os assaltos. Os ladrões não se contentam só em roubar, dão também umas facadinhas". Iniciei a observação e participação em todos os fatos sociais que diziam respeito à "questão da criminalidade" que passava a ser preocupação dos setores eruditos e dominantes da sociedade, como demonstrava a instalação, a 28 de fevereiro de 1978, no Instituto de Criminalidade do Pará, em ato solene no quarto andar do Tribunal de Justiça do Estado, onde estavam presentes a Imprensa, magistrados, advogados, representantes do governador e o Arcebispo metropolitano. Inauguramos um caderno de campo onde anotávamos as entrevistas, em geral abertas, e as observações factuais. Tanto os informantes quanto as notícias

recolhidas enfatizavam o aumento recente da criminalidade.

Iniciamos uma pesquisa no conjunto de jornais existentes no "Arquivo Público do Pará". O objetivo do levantamento era rastrear historicamente em que momento tinha-se infletido a curva ascendente da criminalidade em Belém.

Para termos uma ponderável distância temporal, tomamos como marco inicial o ano de 1940, pois, a partir dos dados levantados na literatura histórica e econômica sobre a região, tínhamos os indicadores de que na década de 40 e 50 a Amazônia demonstrava ter um perfil sócio-econômico bastante diferenciado do que iria se configurar a partir de meados da década de 60, o que implicaria em mudanças infra-estruturais que poderiam explicar o caráter diferenciado que assumiria a criminalidade a partir desta data. Ou seja, com este procedimento, testaríamos as nossas hipóteses.

Estas conclusões tinham por base um estudo histórico e econômico das transformações ocorridas na região amazônica, espaço onde estava inserido o nosso universo de pesquisa, nas quatro últimas décadas. Os dados demonstravam a nova dinâmica da incorporação da Amazônia à economia nacional e mundial, que tinha por base: primeiro, a tentativa de reativação da produção gomífera, decadente desde 1912, a quando da segunda guerra mundial; segundo, a preocupação com a expansão da fronteira econômica para a região que estava expressa no artigo de Valorização ", pelo qual a União aplicaria, aqui, quantia não inferior a 3% de sua renda tributária; terceiro, a implantação de um parque industrial no sudeste e a consequente necessidade de mercado e matéria-prima.

A seguir explicitaremos estes indicadores de ordem sócio-econômicos, para podermos trabalhar com a variável crime e vermos como ela se comporta nas interrelações de infra-estrutura e representações sociais.

Para solidificação do parque industrial nacional, que precisava fundamentalmente de mercado e de algumas matérias-primas, efetuou-se uma expansão em direção à Amazônia, que se fez sentir através da construção de uma primeira estrada, a Belém-Brasília ao fim da década de 50, a qual seguem-se outras entre as quais, a Transamazônica em 1970, todas orientando a ligação da região em relação ao centro-sul.

Esta expansão tem como resultado inicial, desagregar a incipiente indústria local que havia se formado via isolamento, drenar a poupança regional e permitir a expulsão da população nativa do campo, com o estabelecimento das grandes propriedades fundiárias através de incentivos fiscais do Estado, aumentando

o êxodo rural e o consequente desemprego nos centros urbanos, via também a absolência das antigas ocupações e serviços, agora supridas pela importação ou pela migração. Somou-se a isto uma política deliberada do Estado para a INTEGRAÇÃO DA AMAZÔNIA a partir de um PLANO em 1970, que redundou na transferência de populações extra-regionais para a Hiléia.

Ao implantar-se a nova arrancada, assistimos o empobrecimento relativo da região, pois a sua População Economicamente Ativa (PEA) passou a crescer a um número menor que a população Presente: "3,3/3,1, o que significa uma menor dinamização da economia e o aumento do número de pessoas desvinculadas do sistema ecônomico". (Cunha, pp. 9, 10).

Para manter uma economia de escala o parque industrial "nacional" necessitava da madeira, borracha e fibras produzidas na região, assim como de mercado consumidor para a sua realização.

Colocado isto, podemos precisar melhor o que vem ocorrendo, tanto na região como em relação a esta, nas três últimas décadas, que é o período temporal sobre o qual desenvolvemos inicialmente nosso trabalho.

Na fase inicial até 60 podemos distinguir um certo caminhar da região através de empreendimentos próprios e da implantação de indústrias e atividades agrícolas voltadas para o mercado local, percebemos também a presença do Estado, lançando as bases para um novo período de acumulação do capital.

Numa segunda fase, acentuada após 1964, o protecionismo estatal, tem uma intervenção mais direta. Desagrega-se a produção local para auto-subsistência e o capital extra-regional parte para uma segunda fase, estabelecendo-se com empreendimentos que vão incorporar a poupança regional, dominar todos os setores do industrial ao financeiro e concentrar ainda mais a propriedade e a renda.

Anteriormente, a satisfação de produtos extra-regionais era feita via a importação e distribuição por agentes locais que passam a ser substituídos pelos nacionais.

Esta nova fase de expansão capitalista vai destruir as antigas formas de ocupação da terra, criando latifúndios e generalizando as formas assalariadas de relação de trabalho, contribuindo para o êxodo rural, o desemprego e a exploração das classes subalternas locais.

A política de integração levada a efeito a partir de 1967, redundou em 1970 no Plano de Integração da Amazônia. Numa primeira fase do PIN seriam construídas as rodovias Santarém-Cuibá e Transamazônica, que segundo o pensamento dos seus idealizadores: "... seria uma das grandes rodovias da Integração Nacional, além

disso, deveria receber grandes contingentes populacionais vindos, principalmente, do nordeste através da migração de agricultores sub-empregados e sem terras, com o objetivo de promover a expansão das fronteiras agrícolas, contribuindo para o crescimento econômico da região e para aliviar as tensões sociais no Nordeste e em outros pontos do país..." (In Cunha, 1975, 73).

Ao implantar-se a nova "arrancada", assistimos a pobreza e a dependência na região. Ao contrário do que pode parecer, a taxa global da atividade econômica tem decrescido para a Amazônia, caracterizando-se que passa-se por mais um período de recessão conforme mostram os índices: "Em 1950 era de 31,5, cai para 30,5 em 1960 e para 28,9 em 1970..." (Ibid, 115). O setor primário agrícola está estagnado e com a migração para os centros urbanos, Belém teve um incremento populacional entre 1960 e 1970 de 57,65 e o de Manaus foi ainda maior 78%. No Estado do Pará, a população urbana cresceu nessa mesma época 4,95% ao ano, enquanto a rural subiu a uma taxa duas vezes menor 2,28%. (Ibid, 116).

As cidades, por sua vez, não têm desenvolvido condições para acolher as, populações expulsas, pois o desemprego tem aumentado nestes centros, com, somente, o terciário a expandir-se, o que mostra as características de "inchamento" deste crescimento. Segundo Roberto Santos "a deficiência de emprego aumentou de 38,9% em 1950 para 58,9% em 1970", no maior centro urbano da região, Belém. (Cunha et alli, 1975, 116).

A situação é crítica também com relação à remuneração da mão de obra, pois a "desocupação aberta" (pessoas vinculadas à estrutura econômica pelo desenvolvimento de suas atividades e tendo uma idade cronológica capaz de receber remuneração pelo seu exercício profissional não a recebem, em 1960 totalizava 22.574 casos). Estes estavam maciçamente concentrados no setor primário 20.083; 2.568 no terciário e 203 no secundário. Em 1970 esta taxa cai para 17.483, ainda significativamente alocada no setor primário. (Cunha et alli, 1975, 117).

O sub-emprego coberto (abaixo do mínimo) é altíssimo, pois, "em 1960, 474.627 pessoas recebiam menos que o salário mínimo correspondendo a 60,4 do PEA" (Silva, in Cunha et alli, 1975, 117), com a seguinte distribuição percentual por setores:

- Primário: 66,04%
- Secundário: 6,86%
- Terciário: 27,10%

Para 1970 temos casos assim distribuídos:

- I 63,34%

- II - 9,13%

- III - 27,53%

As grandes empresas "implantadas" na região tem concorrido para agravar ainda mais este quadro, concorrendo para a atração da mão de obra com a única finalidade de abrir terreno para a sua implantação e de criar uma reserva de braços para sua futura expansão. A população transferida para a área tem reduzidas as oportunidades, seja de alocar com atividades fixadoras próprias, seja do ponto de vista da simples oportunidade no mercado de trabalho: "Os 315 projetos agropecuários aprovados até agosto de 1974, cobrem áreas de 7,1 milhões de hectares e sustentará 5,1 milhões de cabeças de gado em 1980, quando fornecerão somente 14.764 empregos fixos... apesar de agora estarem utilizando mais de 150 mil peões. (in Cunha et alli, 1975, 115).

Ao tomarmos como amostra o mês de julho de 1973 para ver a que atividades se destinam as populações migrantes, temos que, de 2.146 pessoas que entraram pela estrada Cuiabá-Porto Velho, 55% destinam-se a derrubada da mata, 8% a pecuária e 34% para a agricultura. Na Cuiabá-Santarém, 30% destinou-se a agricultura; 6% a pecuária e 64% para a derrubada".

"As empresas agropecuárias participaram com 29% do total de entradas destinadas 100% para a derrubada". (in Cunha et alli, 1975, 125)

A migração espontânea que representou 17% das entradas destinou-se 100% para a agricultura, mas é uma força de trabalho que, segundo Berta Becker "tem apenas contribuído para abertura de matas a serem adquiridas pelos grandes proprietários" (Becker, 1974, 37). De um ponto de vista macro, isto representa duas coisas para o capital, é o assentamento de infra-estrutura para a sua instalação, e a transferência de força de trabalho sem ônus para o mesmo capital. Geralmente, a forma mais comum de expulsão destes "posseiros" é através, mesmo, da repressão policial e do suborno judicial.

A expansão capitalista, em termos de propriedade fundiária, fez com que, ironicamente, a estrutura da posse da terra na região, hoje, estivesse semelhante à do Nordeste, polarizando-se entre latifúndios e minifúndios, gerando, na sua consecução, alta dose de conflito e de exploração, chegando às raias da violência física de "pistoleiros" agenciados por "grileiros" contra "posseiros".

RELAÇÃO SOBRE A ÁREA OCUPADA

<i>Tipo de Propriedade</i>	<i>N O R T E</i>	<i>N O R D E S T E</i>
. Minifúndios	60% da área	79,4%
. Empresa Rural	1,8% da área	1,4%
. Latifúndios para exploração	38% da área	19,0%
. Latifúndio para dimensão	0,05% da área	0,05%

"A falta de acesso à terra, posse da terra é a condição típica da Amazônia, pois, pelo número de estabelecimentos de arrendatários, parceiros e ocupantes é de 159.821 contra 101.695 de estabelecimentos de proprietários" (Cunha et alli, 1975, 122).

As grandes tomadoras de terras têm sido as empresas agropecuárias, pois, "até 1969, mais de 20 milhões de hectares foram adquiridos por grupos empresariais estrangeiros calculando-se que, dos 15 milhões de hectares do Acre, mais de 10 milhões estejam ocupados por grupos empresariais do sul". (Cunha et alli, 1975, 123).

Nossa proposta era mostrar que as transformações na ideologia da criminalidade acompanhavam estas mudanças ao nível sócio-econômico.

Esta concepção de que mudanças na representação social sobre o crime corresponderia a mudanças na estrutura produtiva da sociedade está expresso na comunicação que fizemos à reunião da Associação Brasileira de Antropologia realizada em Recife-Pe, quando dizíamos: "As duas últimas décadas reposicionaram, para a sociedade paraense como um todo, a forma de representação da criiminalidade; ganha as páginas exclusivas e principais dos jornais; transforma-se, segundo a fala de informante - 'antigamente, haviam crimes, geralmente, passionais. É a partir da década de 60 que generalizam-se os assaltos, roubos em verdadeiras onda..." e, mais à frente, "Belém estava tradicionalmente ligada à atividade primário-exportadora". Esta situação começa a inverter-se, principalmente, a partir de 60, quando instalam-se no Estado as empresas agropecuárias e industriais, dado o êxodo rural, o que vai produzir uma maior diferenciação social... As divisões entre as diversas classes passam a delinear-se bem nitidamente, fazendo-se então, apelo a uma ideologia que reafirme isto. Esta nova polarização dos grupos sociais torna-se necessária para conduzir a dominação, em outros termos, para a nova classe que se forma. "Neste sentido, o 'crime', com as inseguranças que parece criar, transforma-se na ideologia estratégica para o exercício da dominação". (Cunha, 1978).

Levantadas essas premissas, começamos a pesquisar em três frentes:

Recolhendo, analisando e classificando

- Os jornais diários daquela data em diante;

- No Arquivo Público, os jornais de anos e décadas anteriores;

- Através de observação participante, entrevistando, também, jornalistas, policiais, populares e bandidos.

Compulsamos os jornais procurando destacar o que era noticiado como crime, as características e conteúdo da notícia, o espaço e importância que tomavam no conjunto das matérias dos jornais; tudo em relação a situação presente quando o noticiário criminal invadia as manchetes de primeira página, ocupando folhas específicas por inteiro e tomando espaço, também, em outras colunas, como a "social" (CITA), configurando-se naquilo que, segundo um repórter, "vendia o jornal". Nosso objetivo era analisar como era tratada a questão criminal em um período e outro para podermos estabelecer continuidades e diferenças, ou seja, percebemos as mudanças ou o 'aumento', que era a tônica característica dos jornais e dos discursos dos diversos agentes sociais.

A princípio, não procuramos estabelecer estes índices de "aumento" através dos registros de ocorrências policiais, dada a conjuntura política do país e o fato de sermos membros da Diretoria de uma Entidade de Oposição, a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH) como presidente do Comitê Paraense pela Anistia, o que sempre nos levou a uma abordagem discreta do Aparelho Policial. Entretanto, a razão fundamental era de ordem teórica. Mais tarde, quando tentei abordar estes registros, surgiu uma impossibilidade de ordem prática, que foi a destruição, por parte das autoridades policiais, dos arquivos de 1979 para trás, por problemas de espaço.

A seguir, mostraremos as restrições de ordem metodológicas para a utilização dos Registros Policiais como indicadores das ocorrências criminais.

AS ESTATÍSTICAS CRIMINAIS:

Os estudos tradicionais sobre a criminalidade, atualmente, mostram que é assombroso a diferença entre o crime acontecido e o crime declarado. Esta variação numérica entre um e outro chama-se "Cifra Negra". Alguns estudiosos ingleses e americanos tentaram mensurar esta "Cifra Negra", através de inquéritos sociais, chegando à conclusão de que "Em Nova Iorque, por exemplo, ocorreram pelo menos duas vezes mais infrações penais de que as que são objeto de relato. Na Filadélfia, cinco. Na Alemanha, em termos de aborto, a relação é de 500 para um... Na Inglaterra, as mais

modestas estimativas indicam que o total de delitos praticados deve ser superior a quatro milhões, sendo certo que apenas a metade chega ao conhecimento das autoridades". (Thompson, 1983, p.17).

Pesquisa publicada pelo jornal do Brasil em relação ao Rio de Janeiro diz: "Mais cruel do que esta informação só a constatação de que 70% dos assaltados deixam de procurar a polícia por absoluta falta de confiança".

Novamente, comentário do professor Edmundo Oliveira, publicado no "Repórter 70" diz "...no Brasil, especialmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, em cada dez pessoas, seis já foram vítimas de alguma forma de crime e, das seis, apenas duas levaram os fatos ao conhecimento das autoridades policiais". (Liberal, 07/10/87, p. 3).

Por estes dados, mais da metade de nossa população já foi atingida por algum tipo de crime.

Esta afirmação, antes de assustar, vem mostrar a extensão do delito na nossa sociedade e a sua magnitude em termos da totalidade, principalmente se levarmos em conta os delitos que não são criminalizados, nem pelas autoridades jurídico-policiais, ou pelas vítimas e, muito menos, pelos seus autores, porque talvez não seja prejudicial à sociedade ou revertam para a caridade.

A pletora do delito é tão grande, que, mesmo os criminalizados e julgados, portanto, crimes no incontestado sentido da lei em uma sociedade que abomina tanto a delinquência e que tem mandados de prisão para cumprir, são tão imensos que superam os números dos presos atuais. Os mandados seriam mesmo inviáveis de cumprir, porque se assim fosse, falharia o sistema penitenciário que já, atualmente, vive superlotado.

Notícia recente publicada no "Diário do Pará" de 22/10/1987 p. A-5 dá conta desta situação.

"Um deficit de 34 mil vagas no sistema penitenciário brasileiro reúne, desde ontem, em Brasília, os Secretários de Justiça de todo o país para discutir alternativas para o problema.

"Na abertura do encontro, o Ministro da Justiça, Paulo Brossard, disse que há um atraso de 100 anos em matéria de penitenciária, e que o problema não se resolverá em um ano, nem num único governo. Só contaram para o Brossard...

"Ministro como ele também há muitos...

"Superlotação...

"Um levantamento do Departamento Penitenciário Nacional informa que no país existem 40 mil presos em cadeias e penitenciárias com capacidade para 4 mil pessoas. Além da superlotação dos estabelecimentos, o estudo diz que existem outros 2.468 mil mandados de prisão não cumpridos. Só no Estado de São Paulo estão pre

sas 29.575 pessoas para uma capacidade de lotação para 10.609. Ali, o déficit é de 18.966 celas, enquanto 75.053 estão em mandado de prisão não cumpridos".

Hoje há um consenso entre os que lidam com a "questão criminal", que os registros policiais são assuntos parciais das ilegalidades acontecidas e mesmo algumas pesquisas a nível nacional demonstram isto, como a que foi realizada pelo GERP- SERVIÇO DE MARKETING LTDA e publicada no jornal do Brasil: "... de que 70% dos assaltados deixam de procurar a polícia por absoluta falta de confiança." (Ibid)

Por estes dados, a "falta de confiança na polícia" é mais ampla e generalizada estatisticamente que a criminalidade.

É de pressupormos, também, a taxa de criminalidade "encoberta" fosse tão ou até mais alta no passado quando, inclusive, havia um preconceito de levar as questões à polícia considerada "coisa de gente baixa".

Outro fator que torna problemático a aferição deste "aumento" é a inexistência de estatísticas criminais ou, mais propriamente, a própria dificuldade metodológica de estabelecer levantamentos da atividade delituosa, mesmo tomada no estrito sentido legal, dado as próprias mudanças na legislação penal e nos consequentes conceitos e tipificações do crime, como já observou Antonio Luis Paixão ao levantar a série temporal do crime de 1932-1978 em Belo Horizonte, diz: "Mudanças na Legislação Penal tornam problemáticas as comparações entre a distribuição atual e o período inicial onde a categoria violência carnal, por exemplo, como ao estupro outros crimes sexuais". (Paixão. 1983, 29).

Sendo assim, isto não nos possibilita termos um padrão confiável de mensurabilidade do aumento ou não, posto que há esta criminalidade encoberta, ligada, ainda, a outras "criminalidades", ficamos impossibilitados de controlar a "criminalidade efetiva" registrada.

Acresce-se a esta dificuldade uma outra: a que mesmo entre a criminalidade denúncia, um grande número fica oculto fazendo parte de uma "cifra negra" que é ocultada pelos diversos mecanismos de poder, classe e corrupção, etc.

Mesmo na "criminalidade denunciada" ainda temos um outro aspecto, o legal, onde só poderiam ser considerados como crime ou criminosos os que fossem efetivamente julgados e condenados como tal. Como vimos atrás, quando a polícia resolve cumprir a Lei, "esvaziam" as prisões. Muito da criminalidade seria arbítrio policial que, mesmo assim, não deixaria de ser crime da polícia, mas que não é computado como tal pelos registros ou estatísticas de "aumento".

Isso tudo torna infinita e variável a criminalidade passível de apuração, principalmente quando sabemos que nos processos criminais, entre muitos elementos de ordem social, como a posição dos envolvidos e os meios que dispõem para livrarem-se ou não de uma acusação, fazem com que os processos judiciais extrapolem em si, o tal ato criminoso.

Precisamos notar que esta preocupação de registro e estatística é uma questão recente, que envolve a própria forma de receber e conceituar a criminalidade. Em uma das visitas que fizemos ao Departamento de Estatística da Segup-Pa. uma funcionária nos informava desolada que o atual (daquele momento) Secretário não dava importância às estatísticas, como o seu antecessor.

A mensurabilidade no caso do crime faz parte da lógica do próprio sistema, no sentido de estabelecer indicadores que confirmem a tese de que há um aumento da criminalidade, o que justificaria certos pressupostos teóricos assim como a instituição de um campo específico de saber o das coisas do crime, como mostraremos no capítulo quinto.

Continuando nossas pesquisas, em dezembro de 1979, diante da relevância que parecia assumir a questão da criminalidade, publicamos o artigo no jornal Resistência da SDDH, intitulado "Aspectos Ideológicos da Criminalidade", onde tomávamos o discurso do aumento da criminalidade, sua generalização e a consequente insegurança. Perguntávamos, então, o que mudou?

Listamos as explicações do aumento, tomando-as como representações de estrutura econômica e de poder da sociedade paraense. Configurávamos o seu papel ideológico, legitimando o controle e a intervenção sobre a população; substituindo a insegurança do crime, escondendo e defendendo os emissores do discurso criminal ao colocá-los na categoria dos normais.

Justificávamos a ênfase recente da criminalidade devido esta ação ter se voltado contra os grupos e pessoas "importantes" da sociedade. Quanto aos crimes, explicávamos, devido a situação da classe da população pobre e sem poder.

A partir daí, já vínhamos desenvolvendo um intenso trabalho de campo, entrevistando jornalistas, polícias e autoridades na questão criminal. Frequentávamos a Central de Polícia e analisávamos situações sociais envolvendo polícia, bandido e população. A polícia, em geral, não tinha maiores resguardos de suas ações, e eu podia observar, anonimamente, como um popular, registrando falas, comportamentos, reações, etc.

Este era, preliminarmente, o meu universo de pesquisa, que estendia-se para as pessoas entrevistadas, para os jornais

diários que comprava, lia, anotava, selecionava e para a Biblioteca e Arquivo Público do Pará, onde pesquisava os jornais das décadas anteriores, buscando detectar a curva de inflexão ascendente da criminalidade em Belém.

Rasteando os anos anteriores até 1962, encontrava, sempre um registro esparso da questão criminal. Tomei o jornal "Folha do Norte" de 01/11/62; observei que a metade da página 3 estava tomada por uma notícia de crime, mas, em 15/11/62, não havia nenhuma notícia sobre o assunto. No dia 20/11/62, havia duas notícias: "De marginal à polícia" e "O Terror da Estrada Nova"; em 24/11/62, nenhum registro nos jornais. "A Província do Pará", de 30/10/62, trazia uma notícia com foto, "Acusado insiste na versão de suicídio". 13/11/62, nenhuma notícia policial. Recuamos a 01/05/62, havia notícia de um linxamento; dia 02, nenhum registro. 03/05/62, havia notícia de "assalto em Londres" e "Marginal nega ter morto colega diz que feriu um".

Passamos para o ano de 1964. Analisando os jornais O Liberal, A Folha do Norte e a Província do Pará, de 05 a 25/04, deparamos a mesma situação irregular de registro. Como na Folha de 06/03, uma notícia de crime; a 20/04, nenhuma notícia policial, assim como 05/04. A Província do Pará, alguns dias sem registro, até que, em 17/03/64, notícias de roubos em São Paulo e Curitiba, e a coluna "Fatos e Notícias Policiais", onde constavam tópicos como 18, a manchete, "Ladrão faz graves acusações e aponta policiais desonestos que facilitam fugas: Propinas" à página 2 e mais as Colunas "Fatos e notícias policiais" e "Pelos corredores da Central".

Tomamos os três jornais no período de 04 a 25/12/65, e detectamos a mesma situação, sendo que, na Folha havia a coluna "Na polícia e nas ruas", e, no dia 04/02/65, à página 14, havia dezoito notícias de polícia, que nos levou à anotar no Caderno de Campo, "Já quase uma página". Em O Liberal, a coluna "Ronda Policial", pontificava, com certo espaçamento. Na Província do Pará, o "Plantão Policial", em diversos dias, notícias de atropelamento, fugas e suicídios.

Progredimos anos a frente e tomamos o volume do jornal "O Liberal" de janeiro de 1968, o primeiro exemplar era de 04/01/68, na quarta-feira, tinha 16 páginas, a oitava estava quase completamente coberta de notícias "policiais". No alto da folha, uma manchete tomando toda a sua largura, assim estampava "Guarda afirma que matou em defesa própria e do colega" e mais 13 notícias encimadas por manchetes de tamanhos e dizeres variados. Constavam desse espaço, também dois anúncios um deles sobre os resultados da "Loteria Federal do Brasil" ocupavam 4

colunas de largura - a página toda estava dividida em 8 colunas - tendo por altura o equivalente a 30% do total, o outro de menores proporções. O conteúdo das outras manchetes era: "Polícia sem pista para elucidar morte misteriosa do oficial; Comissário substituído; Não recebeu o fogão; Crime em Irituia; Lavrador decaptou vizinho; Delegado de Trânsito desconhece rumores da transformação da delegacia em departamento, Memorial não foi apresentado porque combustível não subiu; Prisão preventiva para o chefe do destacamento de São Miguel: DASI manda apurar crime em Chaves; Mais de vinte mil carteiras de identidade no ano de 1967; Comissário solicita prisão preventiva para incendiário; Três homicídios no mês de dezembro em Santarém; Arrombador capturado; Morte do feirante foi o caso mais difícil para o delegado.

Constavam, também, duas fotografias em uma delas havia a legenda: "Fatalidade... autor do disparo que matou... ocorrido no último dia de 1967". A outra foto tinha como legenda: "Assalto fotografado" e referia-se a acontecimentos de Los Angeles, (USA)

Observamos que não havia uma página exclusiva de notícias policiais e locais, pesquisamos mais a frente até que em 30/12/68 à página 8 (última do Caderno) observamos que a folha era quase exclusiva de polícia com quinze notícias sobre tocaia, bêbados, furto, criminosos, captura, com fotografias e dois anúncios comerciais. Reçuamos nos fatos para vermos se os jornais continuavam dessa forma. Dia 29/12/68, "Uma página inteira só de notícias policiais, com fotos, anotamos no caderno. 27/12/68, uma página totalmente dedicada a notícias policiais locais.

Decidimos analisar mais extensamente este exemplar. Encontramos na primeira página do 2º caderno uma matéria com a seguinte manchete: "Iniciada a demolição das casas na Avenida Almirante Tamandaré", acompanhavam duas fotos de alagados a palafitas, pontilhões de madeira e a indicação de que se tratava da Vila Sarará. O corpo da notícia reportava-se as providências que estavam sendo tomadas para o saneamento das áreas como Tamandaré, Igarapé das almas, Covões de São Brás.

Passamos a consultar os outros jornais para vermos se retratavam esta situação, "Folha do Norte" de 01/12/68, domingo, na primeira página, em cercadura "Violência é tal que o mundo vai se acabar antes do natal". Na quarta folha, que era de editorial e artigos assinados, um título, "Profilaxia na Polícia" e no corpo da nota "Mais um escabroso caso de desonestidade funcional foi liquidado na polícia, desta vez na delegacia de trânsito... Há muito que corrigir. A operação sanitária na polícia vai se processando como se tem notícia ultimamente... mas, é necessário profilaxia...". Artigo com sobre título "Casos e coisas" e denominado, "os crimes

dos carcomidos", tratava de tópicos da história política do país. A 18ª página com notícias majoritárias de "crime" sete ao todo, incluindo uma do Rio de Janeiro, além de uma coluna dedicada à "Justiça Federal".

Neste mesmo jornal datado de 03/12/68, na oitava página havia uma profusão de fatos encimados pela manchete: "Tragédia passional sepulta um e leva outro para a prisão", além de uma coluna "Notícias de todo o Brasil", com assuntos de conteúdo político, por Estado. E em 04/04/68, na quarta folha, de editorial e artigos, um título, "Polícia e cromossomos", no corpo, "E esse crime passional que encheu as páginas da folha pelo seu sansacionalismo, dadas as circunstâncias e o fato da vítima ser um comissário de polícia, soma-se a muitos e muitos outros quase diários..."

Esta referência "diários" se aproximava do discurso que havia encontrado dez anos depois e que nos levava à hipótese de ver este período de 68 como um marco do crescimento da criminalidade. Outras demandas por profilaxia e ordem nos inclinavam a esta tese, como a que acontecia com referência ao remanejamento de "prostitutas" do centro da cidade, como refletia o artigo de Maria Emília Sobral, A Zona do Meretrício, onde afirma, "Erguem-se vozes contrárias à permanência das mudanas no bairro que sempre habitaram em Belém do Pará, desde tempos imemoráveis..."

"Deverão partir rumo ao desconhecido para bairro longínquo da cidade..."

O jornal do dia 04/12/68 a nona página na quinta colu na apresenta as mesmas características, notícias policiais, fatos e as "notícias de todo o país".

Consultamos, então, o jornal "A Província do Pará", di as 01 e 02 de dezembro de 1968, na sexta página do primeiro cader no, notícias policiais encimada pela manchete, "Sargento da Mari nha morre no Guajará", uma coluna com os nomes "Registro Poli cial", com dez pequenas notas de registro, uma das matérias com o título, "Novo assalto na madrugada", o corpo da matéria demonstra va a rotinização da ocorrência, antecipando uma década: "Mais um assalto a mão armada ocorreu na madrugada de ontem, sendo desta vez a vítima um cidadão que transitava pela Avenida 25 de Setembro. Eram três os assaltantes e de surpresa atacaram o homem, arreba tando-lhe uma pasta que continha mais de meio milhão de cruzeiros antigos. "O restante da matéria, estava sobretitulado com um significativo: "Mais um".

Grande parte do espaço desta folha era ocupada com uma coluna, "Notícias Católicas" e anúncios.

No jornal de 03.02.68 à sexta página, manchetes e notícias policiais, uma tomando toda a largura da folha, "Assassi

nado Comissário transferido para a Central", fotografias e uma coluna "Registro Policial" com dez registros, misturados anúncios de loterias é uma nota em o título "Roda Viva" sobre Caetano Veloso.

No jornal de 04.12.68 encontramos a mesma situação noticiosa.

Pronto, tínhamos achado o que procurávamos e, em entrevista prestada à "Província do Pará", de 17/11/79, assim nos expressamos: "Na realidade, aqui em Belém, nota-se que o ano de 1968 divide as águas do tocante à problemática da criminalidade. Tudo que se passa, hoje, sobre crime, começa a partir de 1968". (A Província do Pará, 17/11/79, pg. 11).

Mas, mesmo neste momento, não estávamos nos referindo ao aumento numérico do crime, mas à sua manipulação no contexto das relações sociais e políticas, "E, isso, tem um determinado reflexo político. É, a partir dessa época que surgem patrulhamentos, operações, documentos, etc. A própria imprensa restringe a divulgação de fatos políticos e passa a dar ênfase ao noticiário estritamente policial, assumindo, assim, o aumento. Ai o bandido passa a dominar as páginas dos jornais de Belém" (Ibid).

Para nós, àquela altura, era flagrante a relação entre este "clima de criminalidade" e o fechamento do regime político e social do país a partir do final de 1968 e uma consequente política de "vigilantismo", que a criminalidade ascendente justificaria, principalmente dada o início das operações de luta armada por parte de chamados grupos de esquerda. Estávamos investigando do esta hipótese.

Entretanto, para nós, esta questão não era só expressão de uma problemática conjuntural, mas, refletia as mudanças que vinham ocorrendo na estrutura da sociedade, "O problema da criminalidade, em termos de Belém, está relacionado com o papel que passam a ter, tanto a classe dominante quanto as dominadas, dentro da ordem social, a partir da década de 60...

"Quer dizer: As relações entre as classes começam a mudar. A partir daí, a terra passa a ser vista como propriedade, quebrando-se o equilíbrio entre o camponês e o latifúndio, começando uma dinâmica de especulação imobiliária e de imobilização do capital em terra, o que faz com que, Belém, se modernize como cidade. As classes sociais começam a assumir outros papéis: a proletarianização urbana e rural... O Pará está em intenso processo de proletarianização rural... "

"Nessa nova dinâmica das relações entre os grupos sociais no Pará, vai ser muito importante a ideologia da criminalidade...

"O aumento do aparelho policial, como pretexto para reprimir o banditismo, tem um papel de destaque nos conflitos entre os grupos sociais pois, o mesmo policial que persegue o 'bandido', serve para dispersar passeatas de estudantes, dissolver piquetes e expulsar posseiros". (Ibid).

Evidentemente que estas posições teóricas-explicativas refletiam, também, minha prática de engajamento nas lutas populares pela reconquista da democracia. Estava vendo e enfrentando a polícia nas manifestações estudantis e operárias, nos movimentos pela defesa das posses rurais e urbanas, na luta pela anistia, e, nestas, a polícia tinha um papel fundamental na repressão.

Esta situação trazia-me sobressaltos, pois, o que faria um defensor dos "direitos humanos" investigando polícia e crime? À esta época, eu já era bastante visível, pois, até uma carta do CCC com ameaça de morte já tinha recebido. Devemos lembrar o momento social e político que vivíamos.

Foi neste instante que encontrei o que, classicamente, os antropólogos procuram, a minha idéia, posto que um dos meus problemas de pesquisa era a delimitação do universo, pois, a questão criminal parecia tão ampla que submergia toda a sociedade, rádios, jornais, TVs, centro, periferia, classe alta, baixa, média. Por intermédio de um frequentador da SDDH, consegui contato com R., morador de um bairro da periferia da cidade e em trânsito nos dois mundos, o da casa e da "toca".

Após os contatos iniciais, percebi que tinha, de certa forma, a mesma problemática, ter a confiança dos bandidos, cujo risco era, também, a eliminação física. Combinamos que eu seria apresentado como um 'bandido da pesada, que tinha aprontado algo quente e que estava parado, agora, dando um tempo". De certa forma, isto funcionou, pois, quando os bandidos tiveram uma visão mais nítida de minha identidade, eu já lhes tinha ganhado um pouco da confiança.

Inicialmente, no bairro G., uma convivência de observação e participação, que estende-se pelo segundo semestre de 1979 e primeiro de 1980, quando, inclusive, já com as indicações dos bandidos, procurei um quarto no bairro para morar.

No capítulo final, narro meu afastamento mais constante no bairro, apesar de sempre continuar a frequentá-lo.

Esta convivência com os bandidos, permitiu-me que, ao final de 1979, em artigo para o jornal "O Estado do Pará", intitulado "Os empresários do crime", pudesse avançar na compreensão do meu problema de pesquisa. O que me ressaltava da observação participante no bairro, era que, no cotidiano da prática

dos bandidos, reproduziu-se o mesmo sistema com seus valores e objetivos dos respectivos senhores da sociedade, onde afirmava: "Apesar do aparente esforço das autoridades em acabar com a criminalidade, isso não pode ser conseguido dentro deste sistema, que tem, dentro dele, um outro sistema com as mesmas características: um encaimento de elementos que não estão restritos à figura do bandido e do policial. Entre eles estão os que poderiam ser chamados de 'empresários do crime', que corrompem ambas as partes. Como esse sistema (o crime), dentro do sistema mais amplo, e o reflexo da ideologia do Estado; este não pode, sequer, reconhecer a sua existência, e muito menos, acabar com ele". (O Estado do Pará, 02/12/78).

Criticávamos os estudos sobre a criminalidade que a explicavam como um produto da migração, da pobreza, da miséria, falta de educação ou pelo meio ambiente social porque os resultados das nossas observações de campo nos demonstravam que, para a realização de roubos, arrombamentos, assaltos os indivíduos precisam de um amplo conhecimento da cidade; só, talvez, a segunda geração de migrantes pratique o crime e, por ser, também, uma atividade que exija imensa profissionalização e treino, que não é um trabalho de amadores, mas que, pelo contrário, comporta uma carreira, que inclui a capacidade de observação, etc. Em conversa com alguns dos informantes meus, um deles dizia: "O ladrão é como a polícia, faz ronda, também, para ver os momentos propícios"; e outros assim se expressavam: "Os pivetes são inteligentes, eles são capazes de chegar em um lugar e sacar quem são os otários" (Caderno de Campo).

Este esquema de estrutura das práticas, era similar ao que tinha sido verbalizado pelos informantes policiais à respeito da atividade deles, polícia. "Nós podemos sacar o marginal pela pinta, ele se desmancha todo, quando a gente chega" (Caderno de Campo). Começamos a observar que estavam bem próximos, estes mundos.

O aprendizado passa por um processo de socialização que envolve, desde o pivete, 'bandeira', passando pelo descuidista, arrombadores e assaltantes.

Observo que os bandidos, nos bairros são vistos, também, como herói, e o papel ideológico dos índices de aumento e/ou de perigo da criminalidade assim como das operações policiais, que se dirigiam contra os bairros pobres, uma tentativa de controle das chamadas "Classes perigosas".

Como ainda estávamos trabalhando com a tese do "Aumento da criminalidade recente, fomos testar esta tese do "aumento" da criminalidade recente, fomos testar esta tese, deslocando o nosso foco de análise para o passado e, nesse sentido, o material

jornalístico é de especial importância para mostrar como esta sociedade, no passado, concebia o crime visto que, no presente, fala-se nos índices alarmantes da criminalidade, com perigosos marginais sobressaltando a população.

Procuramos observar se os surtos cíclicos da criminalidade presente - fim e início de ano - períodos das festas e das férias, junho, julho - outubro, cário - também, se reproduziam no passado.

Retornamos, então, a Biblioteca e Arquivo Público, iniciando a pesquisa nos diversos jornais diários de 1900 a 1960 - Já que o período posterior à este já havíamos pesquisado.

Inicialmente, estabelecemos intervalos de cinco em cinco anos para efetuar a investigação. Como nosso objetivo era estabelecer as diferenças, íamos estabelecendo a quantidade e frequência dos materiais, sua dimensão e contexto, em termos de página, etc.

Entretanto, à medida que o material começava a ser recolhido e que intentávamos estabelecer um parâmetro de mudança, observamos que o que era colocado como apanágio da época atual em termos de criminalidade já era retratado por notícias de jornais das décadas de 30, 40, 50, como mostramos no capítulo quarto. Nestes tempos ontanhos, os bandidos já eram célebres, já infestavam a cidade; em 40, já propunham-se, a polícia de carreira, para remediar a tão atual questão de falta de preparo da polícia. A cidade já estava sobressaltada. As notícias nos indicavam que, se fizéssemos uma pesquisa ainda mais profunda, tentando reconstituir a situação histórica da sociedade que produzira aqueles jornais, iríamos encontrar índices relativos de criminalidade igual ou superiores ao atual.

Na década de 50, constrói-se Empresas de Vigilância, para proteger a população dos "costumazes larápios".

Esta situação empírica fica mais patente se, como mostra Durkheim, cada sociedade define o nível de gravidade das ofensas; coisas que nos parecem, hoje, irrelevante, eram crimes hediondos no passado.

A própria literatura antropológica e jurídica mostra como algumas ofensas vão sendo descriminalizadas, passando, hoje, à categoria de atos legais e outros vão sendo criminalizados.

No meu caderno de Campo datado de 28/05/81, logo abaixo de uma matéria transcrita de "Folha do Norte", 08/03/60, anoto as seguintes observações: "A partir do material que venho coletando tem-se robustecido a hipótese de que os crimes, as contravenções, já existem no passado. A mudança é que, determinadas

ações, começam a receber um certo tratamento por parte do Estado ou por aqueles que se erigem em promotores da ordem. É o caso, por exemplo, da maconha. Antes, já era utilizada até de uma forma ampla, digamos, livre. Depois o que passa a ocorrer é que cria-se a categoria 'maconheiro', que passa a ser criminalizado; entra a polícia apropriando-se das significações de plantar colher, usar este vegetal pelo povo e dando-lhe uma outra significação, o que não nega que, antes, já houvesse uma atividade organizada. É o caso dos ladrões que, antes, 'roubavam' mercadorias, como um simples desvio, descuido, entradas em casas, tudo isto passa a ter outra lógica de significações, do arrombador para o assaltante".

Isto nos leva a buscar a lógica das significações das categorias criminais.

Compreendemos que tínhamos tomado as "representações" das pessoas por dados factuais, como no caso dos discursos extraídos das folhas dos jornais do ano de 1968. Na realidade aquele era um momento em que a conjuntura sócio-política, levava a que principalmente os segmentos dominantes ensaiassem um discurso contra aquilo que esta sociedade considera as mazelas da ordem, as baixadas com suas palafitas, as zonas de prostituição, e os marginais. É um período de 'reforma' social conservadora, os atores sociais estão se mobilizando - como mostra Malinowski em Crime e Costume - para criar o 'criminoso' e a consequente de manda por profilaxia e segurança.

Entretanto este não é um discurso exclusivo deste momento, nem significa factualmente que houve um aumento da criminalidade.

Enquanto isto, a bibliografia teórica brasileira, que começava a estudar o assunto, chegava, no máximo, a desvendar as funções do crime, tomando-o como anormalidade e, de certa forma, num nível de compreensão inferior ao que já tínhamos formulado em nossos trabalhos já citados.

De qualquer forma, adquirimos e consultamos a produção nacional sobre o crime, em termos de jornais, revistas, livros, etc.

Um balanço e uma análise destes trabalhos foi feito no segundo capítulo. Esta situação relatada no capítulo anterior fez com que trabalhássemos um pouco solitariamente, na construção de um arcabouço teórico, que desse conta dos dados que estávamos observando e levantando.

Foi só após a abertura política que nos sentimos seguros para penetrar no Ministério da Justiça em Brasília e tivemos contato com as obras teóricas estrangeiras, principalmente

Lombroso, Garofalo, Ferri e Tarde etc.

A importância das suas leituras foi que pudemos identificar, nas modernas concepções sobre o crime, seja as dos agentes sociais, como a dos teóricos, o quanto se assemelhavam àquelas anteriores teorias. Estas conclusões, analisamos no capítulo segundo.

Posteriormente a isto, começamos um terceiro momento do nosso tratamento dos dados e das reflexões analíticas. Posição que, mesmo assim, tinha suas raízes das nossas primeiras formulações, quando preparamos o projeto para o Exame de Qualificação. Mas, que agora estava mais segura e clara, talvez, menos contraditória.

Esta posição vê a criminalidade como um discurso sobre o real, não como uma coisa em si. Desta forma, abandonamos a tese do "Aumento", como índice, que necessitaria de explicação. Para observarmos como a linguagem criminal dos jornais, por exemplo, e dos variados agentes sociais como os cientistas, é de uma recorrência constante neste quase século que analisamos, que vai constituindo um campo social, no sentido empregado por Bourdieu, onde se reafirmam as questões do poder nesta sociedade. Este campo de discurso sobre o crime, chamamos de "Campo Criminal".

Desta forma, o crime passa a "expressar", exemplarmente, esta sociedade, com todas as suas questões de, transformação, modernidade, valores e códigos, etc.

Esta visão, de forma mais ampliada, está expressa, tanto no capítulo quarto como no quinto e sexto.

Dada estas circunstâncias, ordenamos a matéria referente ao período de 1900 a 1960 em décadas, por acharmos que mantém-se, dessa forma, toda a sua representatividade e não precisamos milimetrar as notícias. Talvez esta seja importante para outras análises.

Só para darmos um exemplo deste trabalho que chegamos a realizar, transcrevemos este registro do Caderno de Campo "Folha Vespertina", ano XLVIII, 27/12/44, edição das 16:00 horas, Jornal Vespertino, quotidiano e independente, quatro páginas de oito colunas cada. Notícia tomando duas colunas e 14,5 cm. de comprimento, com o título "Amparo aos mendigos...". (Cad. de campo, 06/06/81).

Além disto, realizamos trabalho de campo que constou de entrevistas com jornalistas, advogados, policiais, bandidos, e população em geral. Combinando, com isto, a observação participante e de situações sociais na Central de Polícia, delegacias e no bairro G.

Na realidade, mantive-me com os olhos e os ouvidos

atentos à todas as situações que estavam acontecendo à minha volta e que diziam respeito à questão da criminalidade.

Dos jornais da atualidade, colecionei-os todos os dias que circularam, de 1978 até 1989, além de outros de periodicidade mais esparsa, assim como revistas. Os jornais pesquisados foram, *O LIBERAL*, *A PROVÍNCIA DO PARÁ*, *O ESTADO DO PARÁ* (fechado em 80), *O DIÁRIO DO PARÁ* (surgiu em 82).

Destes jornais, para uma questão de economia de pesquisa e por sua representatividade, utilizamos majoritariamente, as matérias publicadas em *O Liberal*, depois de analisarmos os outros e concluirmos, por sua representatividade, isto, sem deixarmos de citar, também, material oriundo de outros jornais.

Dada a grande quantidade de material e sua exuberância representativa, decidimos apresentá-las amostralmente em intervalos de três anos, a partir de 1978, 81 e 84, sendo que, neste último, subsequencialmente, tomamos, também, o ano de 1985, tudo de forma aleatória, mas representativa, pela leitura, análise e transcrição dos jornais diários desse período.

Também, para confirmarmos a representatividade da amostra, utilizamos jornais de anos anteriores a este período. Em outras análises, utilizamos dados de anos mais recentes, como se poderá observar pelas citações.

O tratamento que demos à matéria publicada nos jornais, foi o seguinte: primeiro procuramos identificá-la desde o Editorial, passando por colunas nobres, como Repórter 70, colunas sociais ou específicas e de outros assuntos, artigos, cartas de leitores, até a matéria própria da folha policial.

Identificamos este tipo de material, e fomos transcrevendo numa primeira aproximação, de acordo com as hipóteses de trabalho, formuladas no projeto. Ou seja, eram os que diziam respeito ao assunto, generalização e violência da criminalidade, assim como o dos fatos que apontavam para os casos sem soluções. Iniciamos, inclusive, recortando estas notícias, o que nos fazia ler e marcá-las etc.

Depois, passamos a ordenar as notícias segundo um sistema de classificação, que cobriu os itens de respostas às nossas hipóteses, como: assaltos milionários à pessoas da classe dominante; corrupção policial; operações policiais; causas e soluções; aumento do aparelho repressivo; polícia e manifestações populares, etc.

No desenvolvimento do trabalho, tivemos que ordenar, tanto os jornais locais, como os nacionais e revistas, por ano, mês e dia, para podermos decidir como iríamos utilizá-los, cobrindo os anos de 77 até 86.

Chegamos a fazer uma seleção e transcrição dos jornais e revistas nacionais, que apresentamos na primeira versão para o orientador, mas que não utilizamos nesta versão.

A classificação final que fizemos do material jornalístico encontra-se exposto no capítulo quinto.

Mais recentemente, analisando Geertz, Marcuse, Marx, Foucault, Bourdieu, e alguns teóricos da criminologia crítica, formulamos um padrão teórico explicativo da questão da criminalidade, como a temos vivenciado e analisado nestes anos e que está exposto no capítulo sexto, onde se poderá melhor visualizá-lo.

No capítulo seguinte, discutimos a questão do "aumento", de 1900-1986.

CAPÍTULO 2

A NEGAÇÃO DO AUMENTO: BELÉM, 1900/86

Pelos dados analisados nos primeiros capítulos observamos que documentos oficiais, jornais, revistas, livros, todos falam de uma criminalidade crescente em todas as áreas metropolitanas do País. As cidades estão assustadas, com medo. Infestadas de marginais, que quase tomam-lhes conta, em ondas de assaltos, em rastros de sangue pela madrugada ou em pleno dia, como se desprende das crônicas dos noticiários diários.

O aumento da violência e criminalidade urbana traz um insolúvel problema: A insegurança transformando-se, no quotidiano dos seus moradores, em algo mais importante que o carnaval, o futebol ou a mulher. Em verdade, é o mais sério e importante temor das cidades. Superando as preocupações com o próprio custo de vida, torna-se uma calamidade pública, uma peste, uma doença, um câncer social.

O crime assumiu um caráter violento e selvagem, tornando-se fator dissociativo que ameaça a segurança coletiva, fazendo com que as cidades transformem-se em verdadeiras fortalezas medievais, acabando com o modo de vida brasileiro "pacífico e aberto", desfigurando a própria Nação.

A criminalidade aumenta em todas as cidades do País assustadoramente, levando a que centros populosos, como o Rio de Janeiro, sejam, comparativamente, classificados como a cidade mais violenta do mundo, onde, segundo dados de uma pesquisa, metade da população já foi assaltada uma ou mais vezes. Desta forma, as cidades viveriam um clima de guerrilha cruel, verdadeira guerra civil que, em um só ano e em um pequeno lugar, mata-se mais gente que toda a violência política de meio século.

Esta violência é tão grande que os assaltos medem-se já pela freqüência dos minutos, fazendo com que o povo, em passeatas ou outras manifestações, clame por segurança ou parta para formas próprias de reações, como os linchamentos.

As suas festas mais caras, como o Natal, são marcadas pela violência. Os anos de seus calendários começam sob este signo. A devolução de segurança torna-se promessa dos políticos, como

solução, aceitas pela população para a resolução de todos os seus problemas.

O medo crescente dos assaltantes torna-se tão insuportável: que uma das primeiras medidas da transição democrática foi propor, para todo o Brasil, um mutirão contra a violência.

Inquestionavelmente, na última década, um flagelo toma conta das grandes cidades do Brasil e, quiçá, de todo o País. Trata-se do aumento da criminalidade. À medida que os tempos vão passando, os Jornais, Rádios, Estações de Televisão e a própria população em suas atitudes diárias refletem isto, chegando a interferir nos próprios padrões de moradia, horários e deslocamento de pessoas na cidade, ou seja, a população, no seu comportamento quotidiano toma uma série de medidas de segurança contra os perigos de "assaltantes, bandidos etc.", atitude estas que modificam a sua própria forma de relacionamento ou até de interação com os outros membros da "sociedade".

Belém, capital do Estado do Pará, população de 1.120.777 pessoas estimado pelo IBGE para 1985, não foge a esta regra nacional, como notamos pelas referências feitas no terceiro capítulo e pelo registro jornalístico transcrito a seguir.

Belém, atualmente, possui três jornais diários: "O Diário do Pará", "A Província do Pará" e "O Liberal". Todos mantêm páginas sobre o "crime", com similitudes de enfoques e algumas versões, todas concordes com a tese do "aumento da criminalidade". Por isto, tomaremos um deles, "O Liberal", como exemplar desta questão por que passa a cidade em seus últimos anos, inclusive por ser o veículo de maior tiragem e consumo pela população.

Vamos às "fontes" de jornais, depoimentos, observações, para que possamos dimensionar a questão.

Corremos o ano de 1986, Bip News, Jornal da Semana, de 05 a 12 de maio. Na sua maior manchete, de primeira página, estampa "Chega de violência"; no corpo da notícia diz: "A morte do motorista Antonio Jorge dos Santos reviveu, junto aos profissionais que atuam em Belém, um velho e, até agora, insolúvel problema: insegurança em que eles vivem, à mercê de marginais reincidentes e perigosos que, para conseguirem alguns trocados -...- são capazes de assaltar e matar pessoas inocentes. A revolta e o desespero, por vezes, chegam a se apossar dos motoristas de táxi...". Duas fotografias, tomando todo o alto da página, trazem as seguintes legendas: "Centenas de táxis acompanharam o enterro do motorista... Aglomeração em frente ao Palácio do Governo". No subtítulo da manchete da matéria, que toma toda a última página (8ª), lê-se: "Mais um chefe de família morto por bandidos"; na reportagem diz-se: "... motoristas de praça foram para o local, obstruindo o

trânsito... por mais de duas horas, todos revoltadíssimos com a barbaridade...", "Pela manhã... 29 ... todos os motoristas usavam uma fita preta na antena em sinal de luto" ... "O enterro... indo ao Palácio Governamental em sinal de protesto"; "Após o enterro, todos voltaram à rotina da cidade de Belém, lamentando mais um crime desta natureza". "Ele não foi o primeiro, nem será o último, pois os bandidos que mataram..."; No cemitério um motorista disse: "eu saio de minha casa para ganhar o meu dinheiro honestamente... para dar de comer à minha... e me aparecem homens safados para me roubar a renda". "Jorge não tinha inimigos. Quando adquiriu o táxi AT- 1313, 'a chapa da sorte'... festejou o aniversário de seu filho para comemorar a alegria...". Em uma assembléia, onde debateram a insegurança, deliberaram solicitar, ao Governador: "Que o DETRAN inicie um cadastramento dos motoristas de táxi... obrigatório, uma identificação... visando acabar com os indesejáveis..." (Bip News, Jornal da Semana, ano I, nº 73, pg. 1ª, 8, 2ª cad.).

O ano, àquela altura, já tinha sido suficientemente duro para os belemistas. Logo no seu sétimo dia, um dos seus jornais diários estampava em manchete: "Pivetes deixam rastros de assaltos e mortes" e subtítulo "Um instrutor e um garçom, as vítimas fatais de 15 garotos". Na matéria, segue: "... foram executados, à bala, na madrugada de ontem, com intervalo de menos de dez minutos de um para o outro...", "Antes do duplo assassinato, os pivetes,... assaltaram um casal ... atacaram o bancário... Depois assaltaram outro casal atrás da Basílica de Nazaré, e, finalmente ..." (O Liberal, Belém - Pa, terça feira, 07/01/86, pg. 22, 2ª cad.)

Na sexta feira, 10 de janeiro de 86: "Liberado pela Juíza pivete assalta de novo". "Menos de 24 horas... já está preso, acusado de, juntamente com os bandidos... na segunda feira estava na companhia dos pivetes...". Em outra matéria, o mesmo jornal publicando quatro fotografias com a estampa de 12 homens dizia: "muitos assaltos durante a madrugada em Belém". "Vários assaltos à mão armada aconteceram na madrugada de ontem, apesar do pessoal da Divisão de Vigilância Geral estar nas ruas com várias equipes, inclusive efetuando diversas detenções". E, nesta página, todas as matérias, menos uma, referem-se a crimes, assaltos, ladrões: "Gury cai na mão da polícia" (legenda); "dois motoristas de táxis vítimas de 'tatuabel' - acusado de ter assaltado..."; "Ex-policicial reconhece o ladrão". (O Liberal, 07/01/86, pg. 20, 1ª cad.).

Juntando-se a esta situação, estampada atrás, na seção "Carta", aparece uma missiva dizendo: "É inegável que profunda transformação do Ver-o-Peso será um fato comentado, por longos anos, por todos os segmentos da sociedade paraense, e que marca-

rã o governo do Sr. ...", entretanto, "Logo após a inauguração da quele pitoresco local, a presença de bandidos não se fazia notar. Foram, com o passar dos dias... Centenas de assaltos, desordens, bebedeiras e espetáculos deprimentes têm ocorrido ali quase diariamente... é o apelo angustiante que fazem os feirantes no sentido de que seja instalado uma unidade policial no local onde trabalham e, de lá tiram o sustento de suas famílias". (O Liberal, 14/12/86, pg. 4, 1ª cad., Seção "A bronca é livre", "Cartas", assinada por Joaquim Baia dos Santos).

Quase ao final do primeiro mês do ano: "Reunião para tentar pegar os ladrões"; "Quatro dias depois que o terceiro ônibus foi saqueado... A reunião contará com as mais altas autoridades da Secretaria Pública do Estado do Pará, ...". No perímetro urbano: "Assaltantes mascarados levam renda de ônibus..."; "No Benguí, foi assaltado por três bandidos armados de revólveres". (O Liberal, 26/01/86, pg. 22).

"Policiamento para os terminais" pedem "os empresários das empresas de transportes de passageiros..." e "Mais assalto na cidade: apenas um ladrão é preso". Em 07 de fevereiro, "Novo assalto a ônibus deixa passageiro morto" e "Garagem roubada de madrugada perde renda de 25 milhões". (O Liberal 07/02/86, pg.18 1ªcad.)

Mas, os acontecimentos desse ano já vinham de sucessos passados: "Loja assaltada pela quarta vez" com sobre-título "Des-ta vez os prejuízos foram de muitos milhões" (O Liberal 16/01/86); "Boutique assaltada pela quarta vez", com sobre-título "De nada adiantou chamar a polícia: ladrões levaram 250 milhões".

Tanto em terra como em água a situação parece ser a mes-ma: "Assaltantes 'limparam' embarcações no porto", "levaram o terror à quatro embarcações ancoradas... foram saqueadas pelos marginais, todos fortemente armados..." ... "Em seguida, os bandidos rumaram silenciosamente para o porto 'Santa Efigênia', ... levaram cinco milhões... Continuando a rota dos assaltos, os marginais assaltam a canoa ... Finalmente, os assaltantes atacaram o barco ..." (O Liberal 26/12/86 pg. 16, 1ª cad.).

"Policiais da Divisão de Vigilância Geral, debaixo de uma fortíssima chuva (grifo do autor) que caiu, ... efetuaram uma ronda na cidade com a intenção de circulação dos marginais que encontrassem em atitudes suspeitas".

"Foi entrando na gafieira denominada... Estavam dançando, outros bebendo... os seguintes malandros:" "Seguem-se 17 nomes com os respectivos apelidos." (Diário do Pará, 9/3/86, pg. 8, 1ª cad.).

Entretanto, nem a mais venerada Instituição de Ciência da Cidade estava a salvo de "tais práticas criminosas". No dia 14/

03/86 a prestigiosa coluna REPÓRTER 70 de "O Liberal", alertava na seção "Em poucas linhas": "Está todo mundo alarmado no Campus da Universidade Federal do Pará: ontem foi roubado mais um carro. Já são 18 ... nestes primeiros meses de 1986". Três dias depois, um aviso assinado pela unanimidade das direções da "Família Universitária": Prefeito do Campus, Presidente da Associação de Docentes, Presidente do DCE, Presidente da Associação de Funcionários adotam medidas de controle" para "eliminar tais práticas criminosas" ... "proteger o bem estar e o patrimônio ... Tranquilidade...".

Enquanto isto, na amplitude da cidade, "Investigadores... em ronda na madrugada de ontem, conseguiram prender quatro bandidos, todos considerados perigosos". (O Liberal, Polícia, 25/04/86, pg. 30).

Já por estes poucos meses do ano e pelos flagrantes dos jornais, a população belemita parece ter um "velho e insolúvel problema: a insegurança", ou seja, pelos exemplos citados, parece que viver em Belém implica na convivência com o "crime, nas ruas ou em casa, ouvindo rádio, televisão ou lendo jornais.

Num processo de "flash-back", voltemos algo assim como seis anos, para acompanhar o registro da crônica jornalística. Optamos pelo jornal, pela sua permanência e possibilidade de acesso.

ANO DE 1978

As notícias dos jornais parecem indicar o assunto do crime, da violência dos assaltos. Tudo e todos são passíveis de serem assaltados, roubados, destruídos; ninguém está seguro.

Manchete tomando toda a largura da última página do jornal: "Tonico estava de licença do presídio e foi morto a facada", segue-se a matéria, ocupando as cinco colunas da folha, com o seguinte final: "O assassinato de 'Tonico' foi o segundo do ano, e isso em apenas 48 horas". (O Liberal, terça feira, 3/1/78, pg. 20, 19 cad.). Ao pé da página: "Ano novo no interior: "Três mortos e nove feridos marcaram a passagem do ano novo, dando sequência à onda de violência, também em nosso 'Hinterland', depois dos sangrentos acontecimentos de ...". Na folha 19, em cercadura: "Depois do assalto queriam surrar a moça" ... "Continuando a onda de assaltos à mão armada que assola a cidade, principalmente no seu subúrbio, quatro pessoas, ontem, foram vítimas dos bandidos. Um casal de jovens, além de ter roubado os pertences, cinco bandidos ainda tentaram surrar a moça", e, logo abaixo, "polícia cadastra domésticas para combater as ladras" ... "Todos os patrões que possuírem empregadas domésticas, neste ano, deverão procurar aquela delegacia, onde será efetuado um rígido controle, visando, des

ta maneira, evitar os constantes roubos que estão ocorrendo em casas residenciais, quando as serviçais se empregam somente com a intenção de furtar e, logo no dia seguinte, desaparecem... será feito um cadastro completo de cada uma delas inclusive de seus parentes". "Quatorze marginais, alguns da mais alta periculosidade e procurados há muito tempo pela polícia, foram tranferidos do pãtio da Central, para o depósito do Coqueiro,..." ... "Entre os bandidos presos no 'arrastão' da equipe comandada...". ... "Como advogado de Ofício, o Dr. Felício Pontes, já defendeu e conseguiu a absolvição de dezenas de ladrões e, por ironia, tornou-se uma das vítimas, sendo até possível que o ladrão que esteve em seu escritório tenha sido um dos beneficiados com seu trabalho como advogado de ofício". Nesta mesma página na coluna "Peso da Lei": "Até no asilo ninguém escapa dos bandidos, é assaltantes que estão atuando de maneira intensiva na cidade. Até uma velhinha, interna-da no asilo D. Macedo Costa, foi espancada e assaltada por um marginal... Sra. Isabel Quaresma de 74 anos de idade..." (O Liberal 03/01/78, pg. 23, 19 cad.).

O Liberal, 16/01/78, coluna "Peso da Lei": "A justiça criminal vem tendo um aprimorado cuidado na concessão de licença pa-
ra presos recolhidos ao Presídio São José. Isto traz, ao Judiciá-
rio criminal, a simpatia do povo, pois é a segurança da coletivi-
dade que está em jogo".

No alto da folha "Maior número de assalto é no sábado"
... "Um oficial da polícia militar do Estado, um motorista de tá-
xi e mais duas pessoas foram as mais recentes vítimas dos assal-
tantes que continuam agindo livremente na cidade..." (O Liberal,
16/01/78 pg. 18, 19 cad.).

O Liberal, 03/01/78: Não se tem confiança em mais nin-
guém: "Até as domésticas são ladras". Prende-se de uma só vez 14
marginais da mais alta periculosidade"; "O advogado que defende
ladrões é vítima destes"; "Até no asilo assalta-se"; "Em cada
dia mais assalto que no anterior" (16/01). "O assalto generaliza-
se pela cidade, sequencialmente nos bairros: Guamã, Cremação, Pe-
dreira e Telégrafo" (19/01).

"Assaltam um funcionário público, tomam-lhe dinheiro e
documentos e ainda ameaçam matá-lo" (27/01). "Os próprios encarre-
gados da 'defesa' assaltam a estância que vigiam".

"Tempos depois, mais 13 bandidos foram para o 'pátio'.
Competem, em igual, com a polícia; com os mesmos direitos."

"Apesar do severo policiamento e das rondas, 'novos as-
saltos' - Motoristas de táxi vão pedir proteção à polícia contra
motoristas-bandidos (17/04).

"Bandidos continuam agindo na cidade, os assaltos conti-

nuam", (12/04); "Mais cinco assaltantes presos, mais três assaltos, outro assalto, continuada a onda de assalto, mais 12 bandidos no pátio:"; "Armadilhas de ladrão matam o próprio dono"; "Mais assaltos e até soldado é vítima"; "Mulher assaltada (Curror)"; "Jurunas, comerciante quase é morto por ladrões" (26/06). "DRF prendeu nova turma de bandidos" (29/04).

"Vai para a sessão de 'macumba pedir' a proteção dos 'caboclos', e assim mesmo é assaltado. Nem os santos podem com eles" (29/04). "Mais dois assaltos na lista, mais sete assaltantes presos" (03/05). "Persiste a onda de assalto na cidade", "Onda de assalto e violência que está imperando na cidade. Os vigaristas conseguem inventar mil manobras para roubar ingenuos e espartos; conto do ferro, conto do vidro, conto do bilhete, conto do cheque" (10/05). "Passeata após o sepultamento, cerca de mil motoristas de táxi, mais assaltos, outro registrado no centro comercial, coral de assaltantes, assalto na Pedreira, assalto em pleno comércio, 'tão rápido que ninguém percebeu o lance' (19/05). "Dez bandidos presos na ronda, dupla continua assaltando a cidade", (20/05). "Ladrões assaltam da aposta à esmola; assalto à Biblioteca; farmácia assaltada; mais casos de assaltos nos subúrbios de Belém" (26/05). "Em certas ruas é verdadeira temeridade andar, mesmo de dia" (27/05). "Assaltos persistem durante a madrugada" (30/05). "Outra vítima cai nas mãos da turma do pedágio, roubado em todo o dinheiro, ainda recebeu facada" (06/06).

"Bandidos atacam de bando e não gostam da vítima sem grana"; "Assalto no Marco, Assalto na Cremação, Assalto no Ônibus, Assalto marcou a inauguração da boate" (23/06). "Novos assaltos, cinco bandidos presos; Bandidos assaltam na Av. Pres. Vargas"; "Mosqueiro está com ladrões por todos os lados; somente mais um assassinato no labirinto; membro do furadinho foi preso; Ladrão preso na saída da Basílica; Socorreu o atropelado e foi assassinado; Comerciante e médico na mira dos bandidos" (23/09). "Morte de engenheiro; mais assaltos com as vítimas no P.S." (25/09). "A que extremo de audácia e crueldade chegaram os assaltantes em nossa capital" (01/10). "Com apenas 15 anos de idade, o 'mini-bandido', gang do pedágio" (04/10). "Denunciado pela mãe, atuando nos subúrbios, arrombam a baiúca" (29/10). "Polícia fez tudo: espancou, pôs banco e roubou; ronda dos assaltos; apesar da limpeza, três assaltos" (07/12). "Ladrão roubou a igreja; assaltos voltam a ocorrer na cidade" (26/12). "Bandidos continuam assaltando; Natal de violência: sete mortos em Belém". "Suicídio. Enforcamento. Latrocínio. Homicídio. Desastres. Assaltos. Tragédias aéreas, explosão. Massacre" (31/12).

ANO DE 1981

02/01/81, O Liberal: "81 começou sob o signo da violência"; "Muitos roubos; assalto na Pedreira", (04/01). "Ladrão fazendo vítimas nas ruas" (08/01). "Estamos na era do banque-banque; furtos audaciosos, os bandidos tomam conta da nossa cidade matando, roubando e saqueando... tempos do Farwest americano - cruza as ruas da cidade até de dia (pg. 5, 15/01). "Continuamos tranquilos diante do número de assaltos" (18/01). "Aumenta a criminalidade; Patrulha prende sete de uma vez; Nove bandidos presos; Quatro bandidos presos" (28 e 29/01).

"Bandidos da pesada; alta periculosidade; três presos" (04/02). "Igreja roubada e profanada, levam até o Santíssimo Sacramento" (06/02). "Comissário roubado na Polícia"; "Quadrilhas de maconheiros, arrombadores e assaltantes, audacioso assalto" (12/02). "Assaltos recrudesçam e dois ladrões enfrentam a polícia; "alto índice de criminalidade que assola o País" (14/02). "Violentada sexualmente; Assalto na Sacramenta; Pivetes assaltam dois escoteiros; Atitudes suspeitas nas lojas; Assalto; caçada e morte; Incrível onda de violência irrompeu em Belém: em menos de 36 horas ocorreram, nada menos, que seis crimes de morte" (31/05).

(03/06): "Belém vive, hoje, nova fase de violência".

(14/04): "Velho de 82 anos roubado em Cr\$ 200,00, dinheiro conseguido através de esmolas; Bandidos agem no Barreiro; Não se pode sair de casa à noite".

(13/06): "Até jornaleiro é assaltado; Motel e supermercado assaltados; Onda de assaltos".

(17/06): "Adamor Filho - população e bandidos; aumentou o índice de criminalidade". (Pág. 5)

(09/10): "Continuam assaltos no Benguí; Agem nos ônibus; Quadrilhas varrem os bairros; Pessoas inocentes são acusadas nas lojas".

(13/10): "Vivemos uma época de insegurança total; Assaltos praticados até de dia; Soldados da Aeronáutica". (Pág. 02)

(20/10): "Implora-se: 'Proibido matar aos domingos e feriados".

(27/10): "Belém se transforma em cidade do medo". (Pág. 05). Trinta mortes por dia".

(20/11): "Belém cada vez mais assaltada; Sete assaltos em apenas seis horas; Tomada por quadrilha de marginais da pior espécie; Comissário assaltante; Cuidado na compra, nas lojas; Vivemos dias de insegurança".

ANO DE 1984

(01/01): "1983: ano de violência e dúvidas; 227 homicídios até 20/12/83; Os policiais nem sempre dão segurança".

(17/03): "Pivetes matam bandidos no acampamento; Trucidado diante do filho de dois anos; Bandidos não estão livrando a cara de ninguém; Assaltado próximo ao prédio da Central de Polícia; Violência crescente nos nossos dias".

(09/04): "Cresce a onda de criminalidade; 16 bandidos são presos; Ladrão toma até café da manhã do padre".

(02/10): "Audacioso assalto na base de Val de Cães e acusação de dezenas de assaltos; Operação Círio".

(13/11): "Em menos de 30 dias quase dez estabelecimentos comerciais foram roubados em apenas uma área do chamado Belo centro; Infestam esta capital; Policial envolvido no assalto; Guamá sucumbida por redes de assaltos".

ANO DE 1985

(02/01): "Violência marca início de ano em Belém; Menores executados por três assaltantes; O terceiro assalto; Pivetes já começam a assaltar".

(24/01): "O Secretário reunido com os lojistas discutiu alternativas para mais segurança; 56 lojas assaltadas em oito meses de maneiras diferentes".

(26/01): "Escola guardada pela polícia por causa da onda de roubos; Durante a madrugada, três lojas assaltadas".

(05/03): "Assaltantes arrombam cinco lojas, prejuízo atinge milhões; Saia diariamente e foi assassinado".

(07/04): "Em plena tarde de ontem, 16:30 horas, dois assaltantes".

(03/05): "Panificadora e Banco assaltados".

(05/05): "Assaltantes promovem festival em Belém; Até a impressão de que há uma competição entre eles".

(14/05): "Antes era temeridade, agora virou tremenda aventura residir em Belém, dada a intranquilidade que ronda a tudo e a todos".

(15/05): "Não é mais possível viver nesta cidade".

(16/05): "Em qualquer ponto de Belém há mais um assalto; Escalada de violência; Caos total; Roubos nos Ônibus constantes e perigosos".

(14/07): "Catedral assaltada pela segunda vez".

(25/07): "Ladrões roubam carro da Polícia Federal; Série de assaltos".

(20/09): "Belém perdeu aquele ar inofensivo que tinha há alguns anos; todo mundo se arma e se aparelha para enfrentar assaltos e assaltantes - até quando isso?"

(14/10): "Operação círio; Arcebispo contra o crime".

A ótica dos agentes sociais, dos teóricos, assim como dos meios de comunicação, como observamos acima, é de que esta situação é característica do período recente, da década de setenta para os dias de hoje. O que assusta segundo este discurso é o seu ineditismo e o seu caráter crescente nos tempos presentes.

Neste capítulo vamos recolher material empírico com relação ao passado, para que possamos demonstrar, ou não, este "aumento". Se a situação é inédita, o é em relação a uma época pretérita, de pouca, ou inexistente criminalidade.

Já do ponto de vista teórico, falar-se em "pouca" ou "inexistente" criminalidade, torna-se contraditório, posto que os valores são relativos à cada sociedade e à cada momento social. Mesmo Durkheim, ao estudar a questão do crime, mostra que ele existe em todas as sociedades, pois o define como, "... todo ato que recebe uma punição; e fazemos, do crime, assim definido, o objeto de uma ciência especial, a criminologia". (Durkheim, 1971, 31). Este caráter relativo do crime, independente da materialidade do ato em si, que Becker assinala como não sendo um atributo do ato, faz com que, dependendo do contexto, que Durkheim chama de "sentimento comum" ou "estados da consciência comum", faz com que as mais leves ofensas, a estes sentimentos, levem a sociedade a reagir com a mais extrema vivacidade, como observamos no texto a seguir:

"Mas, se o sentimento se tornar mais forte a ponto de acabar em todas as consciências, com o pendor que inclina o homem ao roubo, adquirirá maior sensibilidade para os desvios que, até então, não o tocavam, senão ligeiramente; reagirá, pois, contra eles com maior vivacidade e a reprovação mais enérgica fará passar algumas das ofensas, de simples falta moral que eram, ao estágio de crimes... Imaginai uma sociedade de santos, um claustro perfeito. Os crimes propriamente ditos serão aí desconhecidos, mas faltas que parecem veniais ao vulgo despertarão o mesmo escândalo que provocam os delitos ordinários nas consciências comuns", (Ibid, 1972, 59).

O nosso passo seguinte foi dirigirmo-nos à Secretaria de Segurança Pública a fim de coligirmos registros que nos possibilitassem formar índices estatísticos sobre a marcha da criminalidade na cidade. O que constatamos é que não havia maior preocupação com a preservação dos registros e a organização de quadros estatísticos, pelo contrário, por questão de espaço e outros; a

Secretaria estava desativando o seu material "antigo", os arquivos, que, logo a seguir, foram incinerados, não nos possibilitando qualquer consulta. Mais tarde, Roberto Santos, ao intentar uma pesquisa, defrontou-se com a mesma situação: "Os dados sobre o o corrências policiais foram totalmente destruídos de 1979 para trás, assim como outros registros..." (Santos, 1985, 6).

Como material existente e que abrangesse larga escala temporal, permitindo um distanciamento que nos possibilitasse vi sualizar a questão do aumento, só havia um registro, feito no passado, presente dos acontecimentos, os jornais; os quais nos da vam vantagem a mais, serem a percepção, pelo menos dominante, da criminalidade em determinado período.

Procuramos a Biblioteca e Arquivo Público da cidade e, como garantia metodológica de registro das "mudanças", retrocedemos ao máximo. Fomos até o início do século, na suposição de que alguns indicadores como crescimento, complexidade das atividades da cidade, nos evidenciariam o crescimento da criminalidade. A partir de 1900, e depois de 1920 em diante, pesquisamos os jorna is existentes na Biblioteca, com intervalo de 10 em 10 anos, até 1960. Nos anos amostrados tomamos séries temporais de dias e me ses, procurando ter uma abrangência do período.

À guiza de introdução da analítica que faremos neste capítulo observamos que a citação de Durkheim confirma-se ao compa rarmos os dois ponto do extremo. Em 1900 é um insulto que leva um motorneiro com os "Costados ao xadrez". Aliás, esta expressão, / mostra a atualidade do tratamento dado às ofensas ao "sentimento público", desde esta data até hoje a jocosidade. É justamente es ta anterioridade da questão criminal que nos ressalta da pesquisa feita. O jornal de 1900 trás um folhetim com o título "AMORES DE UM ASSASSINO". No presente, os folhetins serão substituídos pela crônica, notícias dos acontecimentos recentes da década de oiten ta, apavorantes, pungentes, alarmantes, mas anunciadas pelo mesmo "criminoso", que dirá a tecitura da vida nestes pedaços de socie dade tão distante. Já na década de trinta, a quando da prisão de um indivíduo, diz-se que é filho do "celebérrimo girafa", que, para ter um filho delinquindo em trinta deve ter se "celebrizado" muito antes. É esta celebração o tratamento dado a estes segmen tos desde esta data até hoje.

Desde as primeiras décadas, até 1960, estão presentes todos os ingridientes da "questão criminal". Há as implicações com os "de fora"; aos marginais cerca um clima misterioso e mágico, que fazem os crimes hediondos, que abalam a cidade. Quando, de alguma forma, estão envolvidos os elementos das camadas afluen tes, o tratamento os justifica, enquanto os subalternos são os

bárbaros. A cidade está sem lei, fazem-se "audaciosos furtos", a polícia está impotente já em 1960. "Os marginais são perigosos, audaciosos, infestam a cidade"; os crimes "não solucionados desafiam a polícia, a lei, a sociedade".

Conclusivamente, em vez de inédita, a questão criminal é de uma anterioridade imensa e recorrente na sociedade belemita, como mostramos a seguir.

Mesmo nos discursos atuais, a população fala de uma fase anterior de crescente criminalidade, a época do Barata (interventor, governador e político paraense), quando esta foi reprimida "eficientemente".

Iniciamos pesquisando o Jornal "FOLHA DO NORTE" dos meses de abril a junho de 1900. Chamou-nos atenção a quantidade de anúncios sobre farmácias, entretanto, nesses três meses não encontramos qualquer referência ou nota sobre crime. Achamos isto suficiente. Tomamos outro jornal desse ano nos meses acima citados, ainda recuando desde março; "A Província do Pará". Encontramos encontrar, uma só vez, nota do dia 27/04/1900, na primeira página, sobre o insulto de um condutor de bonde, que, por este motivo, vai dar com "os costados no xadrez de polícia". Na quarta página há uma nota sobre o "Forum" e, ao pé da folha, o Folhetim, cujo título é "Amores de um assassino". Consultamos "O Pará" de janeiro a março de 1900 sem depararmos qualquer notícia. No jornal "A República", de janeiro a junho, só encontramos, em 26/01/1900, a notícia sobre um crime e a conexão de um Habeas corpus, onde é destacada a possível injunção política desses acontecidos.

Analiticamente, podemos afirmar que a sociedade, que os jornais belemitas de 1900, noticiam, já tinham a sua estrutura com "xadrez", de "polícia", "Forum", categorias como crime, assassino, mas significativamente ausente por um largo cotidiano de seus registros jornalísticos.

Entretanto, um fato chama a atenção: é o tipo de linguagem que poderíamos chamar de "irônica" ou "jocosa", usada com relação aos personagens ou situações que são informadas por estas notícias; "com os costados no xadrez". Aliás, neste sentido, destaque-se a modernidade desta linguagem com a presente e sua característica típica constatada neste quase século de jornais consultados: 1900 a 1986.

Aproximemo-nos mais do nosso "presente", vejamos como as folhas estampam a cidade em 1920. Neste momento já deparamos com um registro mais regular, objeto até de coluna especializada, como "Na polícia e nas ruas". Tomemos para observação o dia 01/10/1920, que traz em seu corpo pequenas notas com os

títulos: "Assassinato e loucura - Insultos - Assalto - Assalto e Furtos - Assassinato - Suicídio - Fuga - Mordido de surucucu - Violentação - 'gatunos conhecidos' - 'Eles' agindo - "(Folha do Norte, pg. 3, 01/10/20). Apesar de regular, ainda não é o diário, pois pesquisamos séries contínuas de jornais deste ano sem encontrar a coluna.

Porém, já há uma atividade que se desenvolve na rua que chamando-nos a atenção para a associação entre "polícia e ruas", em oposição ao "ambiente doméstico" onde este controle não existe, ou o ambiente livre. Da mesma forma, cria-se um termo para classificar esse tipo de notícia, "Na Polícia", que torna-se, até hoje, o conceito privilegiado para designar esse tipo de ocorrência: "Noticiário de Polícia - Folha Policial - Polícia - Repórter policial".

Segundo Aurélio Buarque de Holanda, POLÍCIA significa "Conjunto de leis ou regras impostas aos cidadãos com vista moral, a ordem e à segurança pública".

Saltemos uma década. O Estado do Pará - Brasil - Pará - Belém quarta feira, 01/01/30: Ano XIX, nº 5.976, total 8 páginas. Editorial de 1ª página: "O Estado almeja a seus leitores paz duradoura e prosperidade fartas". Na 3ª página, uma coluna ao pé da folha: "Movimento Judiciário-Audiência da 2ª vara - Citação para iniciar inventário,... foram dadas hontem as audiências das primeira e terceira varas que passaram, porém sem qualquer requerimento ou sentença". Na 4ª página, duas colunas: "Reportagem Policial", segue-se notas com o título "Conto do Vigário - um 'bimba' levado na cabeça por um malandro - é a história de um agricultor de Ananindeua que, com a crise, veio para Belém, encontra um 'águia' que lhe promete emprego e pergunta: 'Mas existe uma coisa: você tem caderneta da polícia? - E não tem dinheiro para tirá-la', e 'embalsamou o dinheiro do trouxa'". Autêntico conto do vigário. Serviço policial para hoje - Permanência, Subprefeito Armando e Escrivão Souza - "Rondas noturnas: Praça da República, Zona do Meretrício e adjacências, subprefeito Couto; 1º e 2º giros no bairro comercial, subprefeitos".

"Carregou com os bicarocos - Entregou dois patos e dois frangos... O carregador caiu no mangue". "Capitão 'por baixo'... À noite de ontem o subdito ingles Rudolph Parkeker, passageiro do paquete... que se destina a Fordlândia, tomou um pile que e tanto".

"Cerca de 8 horas... pôs-se a promover estrupícios, sendo grampeado e conduzido para a Estação Central de Polícia... Ali,,, disse que o 'estranja' que era o capitão do exército inglês e, que sendo assim, só iria para o xadrez em companhia de um major".

"O chaveiro Quirós teve, por isso, direito a essa pa tente e levou o 'capitão' para o percevejal...". "Filho Mao a bebericar... mas a 'água' do tal... Imprudência de motorneiro ... atendido pela Assitência Pública... que foi ao local. 'O Garcia foi beber' - O hespanha... compatriício de serventes...".

Uma coluna, quarta página, As reportagens do povo: "A Boaventura da Silva transformada em capinzal".

O Estado do Pará, 8 páginas, quarta feira, 2 de janeiro de 1930, 4ª página, 1ª coluna de alto a baixo "Reportagem poli cial", notas: "Serviço policial para hoje; Futebolismo Língua su ja; Uso de arma proibida; Desordeiro na chave; Queixa contra ita liano; Com dois dedos esfacelados; Embriaguês e desordem; Às 9:50 da manhã deram entrada solene na Central de Polícia..."

O Estado do Pará, sexta feira, 3 de janeiro de 1930, 6 páginas, quarta página, 3 colunas (em baixo): "Reportagem poli cial" - "Sério conflito na doca do Ver o Peso... Um caboclo revol ta-se contra um guarda civil travando luta corporal com este, ma is outros... dois homens feridos a bala... Serviço policial para hoje; Foi preso o italiano; Furto de galinhaceos... À madrugada, os gatunos deram uma batida no galinheiro. Dez gordas galinhas (não é necessário dizer que ele quase morreu de raiva); Lunfa de bichos - É uma lunfa muito conhecida da polícia e que acode pelo nome de João Campello e Antonio Souza, vulgo 'Bragança' e cuja especialidade é furtar galinhas. ... vindo do posto da Pedreira. É que naquele afastado bairro...; Está doente; Este não tem cul pa; Para averiguações; Adoradores de bacho".

Estado do Pará, sábado, 04/01/30, 3ª pág.: "Reportagem Policial" Serviço Policial para hoje: "O conflito do Ver o Peso - provado que ele resistiu à prisão desacatando os mantedores da ordem, delito pelo qual está respondendo; Está louca - veio do posto de São Braz; Brigaram e foram presos - engataram-se no Per cevejal da polícia Central; O 'Girafinha' em cena, - nas rodas dos desordeiros e ladravazes... lunfa precoce... por ser filho de 'celebérrimo Girafa', lunfa também que se celebrizou em Belém por um sem número de rapinagens... regenerado... vender violões fei tos pelos presos da cadeia de São José de que a Polícia prometeu deportá-lo... das 'artistagens', com receio de ir trabalhar de 'beigo' no interior do Estado; Mão baixa no paneiro de farinha; pareceu afogado em uma tina; Bebeu demais; Abiral Maria; Sob o selo do sigilo - Foi detido ontem por algumas horas o Sr. Francisco Mozart de Andrade, comerciante da praça e proprietário da Empresa Autoviação Paraense. Segundo ouvimos, está, aquele ca valheiro, acusado de ter-se apoderado de uma caderneta de um Clube de Serviço".

Domingo, 05/01/30, 3ª página: "Reportagem Policial"; "Serviço Policial para hoje: para observação médica; Foram-se os 20\$000 e os vestidos - Raimundo Nonato, que já é conhecido da polícia...; Foram-se as linguças (desapareceu); Os Turbulentos; Foi de 'violino'; Promovia algazarra; Deu atrás com o ordem; Auxílio de 'violino' que transportou o 'músico, chorava, a fim de não ser recolhido ao 'percevejal' daquela repartição; Um adorador de bacho".

Domingo 09/02/30: O Estado do Pará trãs como manchete de 1ª página: "Intervirá, o Governo Federal, em Minas ou vai encarar os sucessos como simples caso de polícia?", referindo-se a troca de tiros entre políticos aliancistas.

Terça feira, 18/03/30, 3ª página, um coluna em baixo: "Cena de sangue na Villa Isabel. Em frente a um bailarico, um estivador foi, sâbado último, gravemente ferido à bala... O subprefeito do bairro que lhe deu a devida permissão para a festa...". Na 4ª página, em baixo: "Reportagem policial": "Pancadas; Cachacita aguda; Amigo do alheio; Entre carreiros; Villa dos Percevejos; Língua suja".

Quarta feira, 19/03/30, 2ª página: "O crime de Castanhal", Ao som de uma viola... começou o desafio à viola e terminou na faca, no terreiro... "As reportagens do povo - Na Quintino Bocaiúva é só buraco". Na 5ª página, "Reportagem Policial": "Quando caçava foi mordido por uma jararaca; Porre e xadrez; Crime, vingança e sangue; Envenenamento; Barbeiro amante de Bacho". 6ª página: "Crime do Caes - referente à morte do comerciante".

Sexta feira, 08/08/30, primeira página, três colunas: "Desforço e bala entre os dois empregados da Pará Eletric". Na 3ª página, "Reportagem Policial" seguida de notas: "Serviço policial para hoje: Foi pagar a dívida e recebeu insultos; Presos quando decidiam na lei do braço forte; Onde está a caneta fonte? - Queixa contra giesta, morador do sobrado nº 30 na Trav. Sete de Setembro... Na viagem Bragança-Belém um rapaz lhe disse que a caneta tinha sido batida pelo tal indivíduo... A polícia anda no encalço do malandro; Danificou o automóvel, houve queixa na polícia; O Pará não serve de viveiro de indesejáveis... um que nos mandou a polícia do Sr. Juvenal Lamartini... vai regressar à Natal... Dantes eram só as polícias de Pernambuco, do Ceará e do Maranhão que mandavam para cá tudo de ruim que infestava as respectivas capitais como se o Pará, ou melhor, Belém, fosse colônia correcional dos três referidos Estados. Agora, também a polícia do R.G.N. que parece ter tomado o lugar... na exportação de indesejáveis... mandou um tipo daquela espécie para cá, ambarcando-o no paquete 'Itanaré!'.
.

A nossa polícia, que também não consente gente de tal jaez... Um Dom Juan nas grades da Central; Foi preso por suspeita; Estrangeiro que se diz alemão; Desconfia tratar-se de um indesejável; Desabamento na Romualdo de Seixas; Uma 'proeza' de Raymundo - queixando-se contra seu ex empregado Raymundo de tal, por ter lhe furtado dois sacos no valor de 4\$000 com chave inglesa... alguns agentes no encalço do malandro; Descuidou-se e foi apanhado por um poste".

Sábado, 09/08/30, 1ª página, manchete "A vila do Pinheiro Teatro de uma cena de sangue - um comerciante assassinado por um magarêfe e a vítima vem a falecer quando em caminho para Belém ... o fato no conhecimento do chefe de polícia...". Na 2ª página, "Reportagem Policial" notas: "Providências tomadas; Atropelamento; Tatu procurado por crime de roubo; desordem; Bebeu demais, caiu e fraturou o braço; Fugiu 'lux', (cachorro)".

Sábado, 06/09/30. Na segunda página, "Reportagem Policial": nota, "Um vendedor de liamba preso. É um entorpecente cujos efeitos são os piores possíveis. A erva denominada liamba, muito conhecida no interior do Estado e aqui no meio de gente pobre. A polícia proíbe a vendagem de tal erva, mas os infratores, sempre que podem, burlam a ação dos policiais e comerciam com ela... na doca do Ver o Peso... vendia liamba; A Rosa no jardim... a peruana Rosa foi bater com os costados no lagedo frio do pátio da Central; Desordeiros encanados; Furto-Simplício, paraense, pardo, lavrador e residente à Rua dos Pariquis, 20; Apropriação indébita".

Domingo, 07/09/30, 3ª página: "Tainha no aquário, Cecília Nunes, vulgo 'Tainha'... moradora... abriu a válvula da pornografia, escandalizando até os paralelepídeos daquela artéria... bater com os costados nos percevejos da Central".

Terça feira, 09/09/30, 4ª página: "Reportagem Policial", nota "Menor perdida; Um desordeiro perigoso na chave; Um furto no Marco da língua... ao posto policial do Marco da língua... gerente da mercearia, queixando-se contra o menor Osvaldo de Souza, seu vizinho, por lhe haver furtado a importância 13\$000 da gaveta do estabelecimento ... daquele subúrbio...".

A amostragem do noticiário de 1930 já demonstra a familiariedade desta sociedade com determinados "ofensores do sentimento coletivo", além de mostrar abrangência e anterioridade de certas práticas criminais, para este grupo. Isto pode ser apreendido em expressões tais como: "elles agindo, gatuno conhecidos, muito conhecidos", mostrando uma plena e constante quebra das regras e, não apenas ocasional, como idealizam, para este passado, os teóricos e agentes sociais locais. Ao mesmo tempo, a notícia sobre os "indesejáveis" mandados do nordeste para o Pará,

indica a extensão do problema em termos nacionais com parecidos tons dramáticos contemporâneos, "o que de ruim infestava..." e a antiguidade da questão àquela época, ao dizer: "... Dantes era só os policiais de... que mandavam para cá...". Aqui também são os de fora, os marginais, antecipando as linhas dos teóricos modernos. Aliás, estes de fora são os "Hespanha, Italianos, turcos, ingleses, nordestinos, caboclos, os do afastado bairro, os do interior, gente pobre", que institui uma categoria estigmatizada, perigosa, incluindo-a ideologicamente e preservando o núcleo social "normal", que representa a sociedade e a ordem, o que justificaria a toda uma ação de controle sobre esta faixa da população.

O grande fator condicionador da criminalidade, para os teóricos atuais, da migração campo-cidade, e a crise. já agem, segundo o discurso de meio século antes, trazendo migrantes do interior para serem vítimas de "malandros, águias" da cidade, numa caracterização frenológica dos indivíduos, ou para se tornarem os "lunfas", como indica, pela origem, o vulgo de um destes "Bragança", cidade do interior do Pará.

Esta igualdade analítica entre períodos tão afastados são explicáveis, como no capítulo anterior, posto que os modernos teóricos, na verdade, fazem uma reprodução e reatualização dos "antigos".

Em 1930 já notamos uma preocupação com a vigilância. O vigilantismo, como afirma erroneamente Paulo Sérgio Pinheiro, não é algo atual, pois podemos vê-lo bem expresso nas "rondas noturnas" e mais claramente em 1950, quando já estão formadas organizações com este nome de "vigilância noturna". Em 1930, a polícia já tem a característica de um serviço prestado quotidianamente à população. Este serviço é amplo e tem em vista o controle da população, fundamentalmente dos segmentos trabalhadores, como vemos pela notícia "Conto do vigário", onde o elemento "precisava de carteira da polícia para poder ter emprego, ou seja uma folha limpa de antecedentes policiais. Ora, imagine-se o controle e o poder que esta polícia podia exercer quando as pornofomias são reprimidas, os insultos levam ao xadrez, as bebedeiras são motivos de prisão. É para este controle que se fala em infestações, eles agindo", que dá o clima de generalização.

A atividade criminal já é diversa e sofisticada, até com especializações como "furtar galinha" onde, mesmo sem aprofundarmos a pesquisa, permite-nos vislumbrar classificações das ações que ferem os sentimentos coletivos, como os "adoradores de bacho, os desordeiros perigosos, os de língua suja, os vendedores e consumidores de liamba, os gatunos, os águias, etc.". Esta ênfase na bebedeira está em consonância, também, com os teóricos

atuais, que vêm, no estado etílico, uma predisposição para o crime.

O que pode parecer a mais leve infração indigna à sociedade, "o roubo de uma caneta fonte... coloca a polícia no encalço do malandro...". A modernidade das notícias mostra-se na jocosidade quando ironiza-se "percevejal, violino, músico, rosa no jardim, tainha no aquário ao noticiar-se os delinquentes e o tratamento que têm direito.

Jornal Folha do Norte, 1940, Janeiro e fevereiro. Folheamos o exemplar de segunda feira, 01/01/40, o que nos chamou a atenção foi a grande quantidade de "propagandas" sobre os municípios do interior do Estado. Na de Maracanã havia um item sobre "ordem pública" que dizia: "... não era constatado nenhuma anormalidade". Estas "propagandas" referiam-se, em geral, sobre a administração municipal. A de Maracanã era à página 53.

Na página 64, próximo ao pé da folha, encontramos uma pequena coluna "Na polícia e nas ruas" com pequenas notas sobre: "Agressão e ferimento; Mordido por um cão bravio; Louco para o manicômio; Outro que apanhou; Serviço policial para hoje". Esta coluna estava próximo a anúncios de cinema. Havia duas páginas dedicadas a esporte com uma totalmente dedicada a este assunto. No jornal de terça feira, 02/01/40, na 2ª página havia uma coluna "O Dia Policial" com pequenas notas usando o mesmo tom jocoso de 1920: "Era uma vez... um conto de réis; Mulherzinha de sangue na guela; Foram-se os bilhetes". Na 4ª página, várias notas com os títulos: "Denunciados vários delinquentes; Um defloramento em circunstâncias repelentes - a personalidade monstruosa de um tarado".

Quarta feira, 03/01/40, na 2ª página, "O Dia Policial", fala-se pela passagem do ano, da comemoração do "Dia do Preso".

No jornal de sexta feira, 05/01/40, manchete na quarta página: "Os Bacharéis não estão dando bom resultado na polícia". No jornal do dia seguinte, sob o mesmo título, segue-se uma carta do Chefe de Polícia, que diz: "... plano que tinha e tenho de fazer uma polícia de carreira...".

Não havia Província do Pará de 1940. Localizamos o Estado do Pará de 1940 (ano XXIX) de terça feira, 02/01/40, de seis páginas. Na 3ª página, encontramos uma coluna "Reportagem Policial", inclusive propagando-se para a 4ª página, com as notícias historiadadas, dando fala aos personagens, como: "no fim o pau roncou", cuja figura central é a ironização de um "turco" com termos depreciativos a este. As notícias já saem com todos os dados dos personagens, como: "nome, naturalidade, cor, idade, estado civil, profissão e residência. Na nota "Ferido à navalha em uma desordem em

Curuçá", relata-se os passos da história e posiciona-se sobre o fato.

Na primeira página deste jornal, embaixo de uma manchete internacional sobre a Espanha e a Guerra, há a seguinte nota: "O Dr. Salvador Borborema, chefe de Polícia, recebeu, ontem, do Dr. José Malcher, Interventor Federal do Estado, que se encontra, atualmente, no Pinheiro o seguinte telegrama: 'Devo-lhe, e aos seus dignos auxiliares, agradecimentos pelo eficiente serviço prestado ao governo durante o ano que hoje finda, de verdadeira tranquilidade pública, de ordem e de paz em todo o Estado. Receba e transmita a todos, os meus louvores e votos, que formulo, por um ano novo próspero e feliz em todos os lares de tão dignos auxiliares. Afetuoso abraço, José Malcher.' "

Havia muita propaganda no jornal, muita notícia internacional e poucas locais, a não ser as notas sociais, esporte e reportagem policial, nada nacional.

No jornal de 4ª feira, 03/01/40, novamente Reportagem Policial com a primeira matéria em forma de narrativa histórica da, seguida de pequenas notas ocupando um bom espaço da página, seis colunas, aproximadamente.

No exemplar de 5ª feira, 04/01/40, há um relativo espaço dado às notícias policiais, com a transcrição de uma matéria "Pela melhora da situação dos encarcerados... Um apelo do Dr. Honório Hermento, lido ao microfone da Rádio Club". A 'reportagem está sempre na página que traz também Vida Esportiva'.

Percorrendo os jornais anos a frente, vamos encontrar noticiário sobre um crime que abalou a cidade. Resolvemos compulsar a "Folha Vespertina, ano XVIII, de 09/12/44, considerando-se "Jornal Vespertino cotidiano e independente". Na página 2, sob o título "Juízo de menores" segue "... hei, por bem, fazer a seguinte escala para a fiscalização que compete a este Juízo, no jogo de futebol...". Em uma coluna de 6 cm de comprimento "Mordido por um cão" chegou hoje à Belém em companhia de sua filhinha de 5 anos... hoje pela manhã atacou aquela criança mordendo-a no ante-braço...". Uma coluna, 7 cm. de comprimento: "Ladrão com três nomes - Usava três nomes para melhor agir, como lunça que é. Escolheu, para as suas façanhas, a cidade de Cametá... preso, foi remetido à capital, aqui chegando hoje enrolado com 1 ofício do delegado..." Outra coluna de 5,5cm. "Disciplinando a Milícia - Encontram-se presos, na Central de Polícia, os ex-soldados... ambos foram excluídos a bem da disciplina". Coluna de 3,5cm. "Escolar acidentado - Fora vítima de pequeno acidente em sua residência, sofrendo fratura da clavícula...".

Folha Vespertina de 14/12/44, nenhuma notícia policial. Também a de sábado, 16/12 e quarta feira, 22/12. Na folha do Norte de 30/12/44 quebra-se o silêncio. Na 3ª página, matéria ampla, metade da página: "Assassinato de Victor Pires Franco". Na primeira página existem fotografias da família e do enterro com as legendas "Dois aspectos do funeral do malogrado comerciante Sr. Victor Pires Franco (vide noticiário da página três)". Nesta manchete, ocupando toda a largura da folha, "O crime que abalou a cidade" com subtítulo "Mais detalhes em torno do selvagem homicídio do comerciante Pires Franco - Depoimento do motorista - O que disse a empregada da vítima - o Sr. Jaime Leite continua negando provas concretas que o condenam - a necrópsia. O corpo apresenta 30 ferimentos à faca".

Para diversificar a fonte, procurei "O Estado do Pará", domingo, 31/12/44. Na última página, ocupando 4 colunas até o meio da página, manchete em caixa alta: "Assassinado barbaramente o comerciante Pires Franco - A polícia continua em investigações para esclarecer o crime". "Grande crime abalou ontem a nossa capital. A morte do comerciante..."

Na sétima página, 2 colunas sob o título "Homicídio em Juruti-Assú". O Jornal de Manaus noticiou o fato: "No lugar... no rio Juruá verificou-se na data de 10/11 último, um covarde assassinio, foi protagonista um homem de 65 anos de idade enamorado de uma mocinha de 18 anos e, enciumado de um rapaz de 25 anos, matei ro naquela zona, ordeiro, e trabalhador".

"O crime que abalou a cidade" é um acontecimento que continua a ter repercussão naquela sociedade. Ainda 3 meses após, vamos encontrar em O Estado do Pará de 27/03/45, na última página largura 2 colunas, 20cm. de comprimento na Seção "De um caderno de notas" encimado por: "Duvido que 'seu' Brasil", segue "Jaime Leite Filho dirigiu uma carta ao Presidente da República em 1940, pedindo o cargo de Interventor do Pará. Que o homem é doido e, portanto, irresponsável no crime de Marituba, onde ele aplicou, no padrinho, os poderes discricionários de que dispunha".

"Voltemos ao ponto de partida. Será justo classificar um indivíduo de doido só porque ele aspira alto cargo do seu País? Não deveria ser o objetivo terminal de todo homem de bom senso na vida?

Jornal O Estado do Pará, 4ª feria, 03/01/45. Na 1ª página em 2 colunas com 7 linhas: "Nota Oficial do D.E.I.P. - A fim de não prejudicar a boa marcha dos serviços policiais em torno do assassinato do comerciante Vitor Pires Franco, recentemente ocorrido, este departamento veda a todos os órgãos de imprensa a continuação da publicidade em torno do mesmo. Todavia, logo que

permitam as circunstâncias, o Departamento de Segurança Pública fornecerá aos jornais, por intermédio deste DEIP, noticiário relativo ao mesmo".

Como vemos, em 40 continua a jocosidade, e com uma distância de 38 anos da época atual, fala-se na criação de uma "polícia de carreira", que também, àquela época, já não dava certo. Os personagens das notícias expressam-se nas suas falas e traça-se a caracterização tipológica destes, com dados como cor, idade, residência, etc. A polícia garante a tranquilidade pública e a ordem, como mostra a mensagem do governador do Estado. Mas, ainda no meio da década, há um crime "que abala a cidade", da mesma forma como se caracteriza a criminalidade hoje. Bárbaro, selvagem, como é também concebida a atividade criminal. Com estas categorias, as pessoas vão construindo as tecituras de suas vidas.

ANO DE 1950

A seguir, vamos explorar material pesquisado com relação ao ano de 1950, para, ao final, analisarmos.

Folha do Norte: primeiro de abril de 1950 (sábado), página 1, 2 colunas, 7cm.: "Crianças raptadas" com sub título "Emocionante busca da polícia em Nova York".

Página 2, duas colunas, 22cm.:

Fôro e Juducatura

Movimento das Varas e Pretoria, expediente do FRT - Associação dos Magistrados Brasileiros.

Página 3, Manchete em caixa alta tomando todas as colunas 8: "Julgados roubos de pneus da Base - Condenados dez dos vinte e nove réus". "Líbero contra Gilson Medeiros - Iniciado às dez horas de ontem, os trabalhos de julgamento foram encenados às 3:30 horas de hoje - Conforme noticiamos no Vespertino de ontem, às dez horas estava reunido, na Auditoria de Guerra, o Conselho de Julgamento de vinte e nove réus denunciados como autores e receptadores de pneus desviados criminosamente do Parque de Aeronáutica de Belém".

"Prosseguia pela noite adentro levando, ao recinto, grande resistência".

"Os Drs. Otávio Mendonça, o Achilles Lima e a Dra. Alice Antunes, quando ocuparam a tribuna de defesa, declararam, em certa altura de suas orações, que do ex-policial Gilson Medeiros, se obteve confissões de acusados, foi sob a mais absurda e vexatória coação, inclusive empregando o espancamento e borrachadas, altas horas da noite".

"Demonstrara, depois, a ação desonesta de Gilson, co
brando, dos receptadores, quantias superiores à prevista em Lei.
Atingindo o total de Cr\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil cruzeiros)".

Figurou, entre os réus, acusado de recepção, o Dr.
Wauloa Guimarães.

"Sua oração foi longa e acusadora igualmente das vio
lências policiais durante a marcha do inquérito..."

- 2 colunas de 5cm. Vigia deshonesto - Furtou mais de
cem sacos de arroz da Firma M. F. Gomes: "Era empregado há nove
anos da Firma M. F. Gomes..." E traindo seus patrões, ultimamente
começou a desviar sacos de arroz do estoque ali existente". Apre
ensão - "- ordenou a vários investigadores que apreendessem os sa
cos de arroz desviados, o que foi feito nas casas comerciais que
as adquiriram, estabelecidas no bairro do Telégrafo Sem Fio e em
outros pontos.

"O Sr. Orlando Brito mobilizou quase a polícia inteira
para impedir nossa reportagem de colher dados a respeito de um a
cidente, em que pereceu afogado, em um poço, uma criança de pouca
idade". "- As falhas - já se acostumaram a agir contra a violên
cia policial tão comuns em nossa terra".

Terça feira, 4 de abril de 1950, 3ª página, 2 colunas,
13cm: Corporação Civil Vigilância Noturna de Belém. Boletim Sema
nal de Informações:

1. Inauguração de Serviços - A Diretoria do CCVNB aten
dendo vários pedidos de pessoas interessadas no policiamento da
Cidade Velha, por esta corporação, avisa que está fazendo o levan
tamento de assinaturas nesse bairro e que já inaugurou, no dia
1º, os seus serviços na Travessa Gurupá".

2. Serviços prestados pelos vigilantes - Durante a se
mana anterior, foram prestados os seguintes: pelo estagiário 84,
o indivíduo Herculano Ferreira Dias, que se intitulava vigilante
noturno do bairro do Umarizal; pelo estagiário 65, um indivíduo
embriagado que promovia desordens no Bairro Comercial; pelo vigi
lante 44 foi comunicado aos bombeiros que havia incêndio no Merca
do; pelo estagiário 53 foi encontrado aberta a porta da casa nº86
à rua Ó de Almeida; pelo vigilante 3 foram presos dois ladrões
que roubaram os sapatos de um homem embriagado; pelo estagiário
Ismael Reis, um menor de 12 anos em uma porta à avenida da Inde
pendência, às duas horas da manhã; pelo estagiário 53 foi comuni
cado uma alteração no escritório do corretor Coutinho, à travessa
Frutuoso Guimarães; pelo estagiário 61 foi encontrada aberta a
porta do "Armazém Guarani" de José Coen, sendo tomadas as necessá
rias providências; pelo estagiário 22 foi encontrada aberta a por
ta da casa Cosmorama, sendo tomadas as providências; pelos inspe

tores no Bairro Comercial foi preso um indivíduo de alcunha "Chição", quando tentava agir.

3. Punições de vigilantes. 8 página - na Notícia de 2 colunas, 4cm. - Preso um foragido de Cotijuba (Subtítulo). Dois outros reclusos daquela Ilha encontrar-se-iam na referida cidade Bragantina.

"Segundo informações do 'Folha Repórter', foi preso em Nova Timboteua, pelo Delegado de Polícia local, o conhecido desordeiro 'Jabá', foragido da Ilha de Cotijuba desde meados de março último.

Queixou-se e ficou preso: "... os proprietários do tasca, estes o unsultaram suezmente José, então, foi queixar-se à autoridade do Posto Policial da Estrada Nova. Mas, ao chegar ai, foi surpreendido com um guarda civil, de número 273, que o recebeu violentamente, quase esganando-o, enquanto que era manietado por outro policial. Tentando reagir à agressão, foi dominado e metido no xadrez."

Logo abaixo, 2 cm.: "Ladrão transferido" - "Pelo trem horário da linha de Bragança, foi transferido para esta capital, a fim de ser recolhido ao presídio, de onde se encontrava evadido, o indivíduo 'Jabá', perigoso ladrão e arrombador.

Folha - Quarta feira - 5 de abril de 1950 - 3ª Página - Notícia quase no pé da página - 2 colunas, 6cm.: "Contista de Vigário, presa" (subtítulo) Enganava Donas de casa e lavadeiras, confessou tudo.

"A Delegacia de Investigações e Capturas vem de prender uma refinada ladra, que utilizando um inteligente golpe, vinha roubando roupas de diversas famílias de nossa capital".

"Após uma temporada no xadrez, voltará a agir". Folha - Quarta feira, 6 de abril de 1950 - 7 páginas - 3 colunas com fotografia ocupando tudo - 12 cm.: "Demolidos barracos no subúrbio" (subtítulo) "O pobre não pode viver nesta terra; exclama às Folhas, um dos prejudicados - Ameaça da outra casa, onde funciona uma pequena quintanda - Também no Ver-O-Peso.

Esteve a reportagem da Folha na Estrada Nova, logo depois de ali ter estado uma equipe de bombeiros e braçais da Prefeitura, promovida a demolição de humildes barracos, construída a custa de grandes esforços, por famílias pobres por não terem abrigo".

"No ver-O-Peso estiveram diversos caminhões da Municipalidade que conduziram todas as bancas de bugigangas que ali existem".

Folha - Sexta feira - 7 de abril de 1950 - 8ª Página (última) - no alto da página - 6 colunas de Manchete - "Mistério Para a Polícia Resolver" (subtítulo) três homens em atitude suspeita, percorrendo, em automóvel, a Cidade Velha - Um deles fez-se conduzir espontaneamente e durante muito tempo, no bagageiro do carro - Rumo à Estrada Nova e daí para destino ignorado - "Ruiu o mesmo para o lado do Arsenal de Marinha, tomando, então, o curso da Estrada Nova onde, em algum ponto deserto, desceu do bagageiro o estranho passageiro que retomou o seu lugar no banco dianteiro em companhia dos dois outros".

Suspeita de se tratar de uma fuga..."

Folha - 9 de abril de 1950, 14 páginas. - 2 colunas. 5 cm - "Crime em Peixe-Boi".

Folha, terça feira - 11 de abril de 1950 - 11cm. 8ª página. - Colunas com foto. "Seis vezes esfaqueado" (subtítulo) De Bragança para a Santa Casa a vítima de brutal agressão - Em frente à estação, a cena de sangue - Preso um dos agressores - em baixo da foto, sem camisa em uma cadeira de rodas - Orlando Gatinho quando falava às folhas na enfermaria São Pedro".

Folha - Domingo, 21 de maio de 1950 - "Explodiu em sangue o Regime Policial" toda a largura do jornal. Em encontro fúnebre, feriram-se, mutuamente, à bala, o Cap. Humberto Vasconcelos e o Dr. Paulo Eleutério Filho, que veio a falecer, verdadeira caçada feroz àquele oficial do Exército.

"Belém foi palco, na manhã de ontem, de gravíssima ocorrência, que teve como protagonistas, figuras conhecidas na política local, o Capitão Humberto Vasconcelos, militar brioso e estimado, jornalista independente e oposicionista desassombrado; e o Dr. Paulo Eleutério Filho, oficial de Gabinete do Governado do Estado, ex-chefe de Polícia e com sua pena aguda a serviço do baratismo".

Folha, domingo, 9 de abril de 1950 - 3 pág. - Comentário do Dia - "Sabe o Dr. Cléo Bernardo de Macambira Braga Moura - que nos foros do Tribunal de Justiça, então Tribunal de Apelação defender o direito das minorias religiosas afro de Belém de realizarem livremente suas práticas mágicas".

"Defendemos os macumbeiros contra a violência do fascista religioso da Chefia de Polícia de então (religioso, veja lá) e os 'religiosos' do Tribunal manifestaram-se contra a religião dos pobres pretos".

Folha, terça feira, 6 de junho de 1950 - 8ª pág. Manchete de 6 colunas: "Mais quatro Comissários de Polícia" (subtítulo) "Contra os votos de oposição foi aprovado o projeto de lei que permite a criação de comissariados nos bairros Marambaia,

Guamá, Estrada Nova e Urutucu.

2 colunas de 10cm.; - 4 colunas com foto - Fugiu a Na do da Ilha do Diabo - (subtítulo) "Mais um fugitivo de Cotijuba procura as Folhas - A sua odisséia desde a Central de Polícia à referida Ilha - Amarrado foi jogado num formigueiro".

"Cutijuba, a outrora ilha de correção para menores, es tá, hoje, transformada em verdadeiro campo de concentração, onde os horrores e os suplícios da última guerra mundial são reproduzi dos nos presos. Antigamente a referida Ilha era destinada apenas a menores, o que não acontece agora, onde a promiscuidade é um fator, com a deportação de perigosos ladrões e, até mesmo, assassinos. Con tudo, sejam eles o que forem, são humanos e não merecem o tratamen to que recebem dos homens que se pensam donos desse pedaço do Brasil. Não é a primeira vez que as Filhas noticiam os bárbaros es pancamentos de que são vítimas até menores de idade, e não será a última se uma providência do Governo não for tomada".

- "Amarrado as mãos e os pés, Manoel Rodrigues foi jo gado num formigueiro onde passou horas e horas:"

- Quarta feira, 7 de junho de 1950 - 4 colunas, 6cm. Pu gilato e sangue no Cais do Porto - Desentendimento entre um estiva dor e um vigia do SNAPP, que quase terminou no massacre do último.

Logo abaixo, alertem-se os comerciantes de Belém: "Belém está se notabilizando pelos golpes audaciosos de chantagem aplica dos por indivíduos desonestos contra comerciantes desprevinidos".

Folha - quinta feira - 20 de junho de 1950: Corporação Civil de Vigilância de Belém - Serviços prestados por vigilantes - "Foi preso um conhecido arrombador, quando pretendia agir na casa do Dr. Fiuza de Melo".

Ronda Noturna - Última página 10 - Manchete de 6 colu nas: "Apreendido contrabando avaliado em cem mil cruzeiros, foto com legenda. - 4 colunas, 6cm - O "Clima de Segurança" deles "Nova Violência contra as Folhas" (subtítulo) "Pela segunda vez preso o nosso companheiro Cavaleiro de Macedo - O próprio delegado teria mandado o delegado provocar o Jornalista.

No pé da página uma foto com garotos, eufóricos, levan tando pedaços de pau e com a legenda: "O Imparciale a Folha Vesper tina" em suas edições de ontem noticiaram, com detalhes, o esfaque amento de um pobre ex-funcionário da SNAPP, à Avenida São Jerônimo, como consequência de um desentendimento por causa de papagaio".

A tarde, reaparecendo no local do crime, o seu autor, Waldemar Galvão, foi perseguido a pás, terçados, pedras, etc. pe lo meio de capinzais, pulando igapós, etc.. E conseguiu escapar ma is uma vez.

Folha, Quinta feira, 22 de junho de 1950, na página 2, 2 colunas, 8cm.: "Na Polícia e nas Ruas" (subtítulo) "Um Criminoso desafia a Polícia". "O indivíduo Valdemar Carlos Galvão" - "Esperamos, pacientemente, que, por descuido, o assassino encontre algum policial, para que, enfim, a cidade se veja livre de mais um matador". - "Faleceu o indigente - Roubaram a Faculdade." "que audaciosos ladrões haviam feito desaparecer, da referida obra, um motor elétrico para bombeamento de água..."

Apresentada à Justiça: "Foram apresentados ao Dr. Juiz para que essa autoridade tome as providências que se fazem necessárias, os perigosos lunfas, ... ambos evadidos do Cutijuba".

Folha - sexta feira - 23 junho de 1950, 4ª página - Na Polícia e nas Ruas - Manchete 3 colunas - "Atormentado pelo Remorso, Apresentou-se o Matador - outras ocorrências". "Atormentado pelo remorso, apresentou-se, ontem à autoridades policiais, o criminoso Valdemar Carlos Galvão, matador do jovem Euricles Tavares de Souza".

Sábado, 24 de junho de 1950 - 3ª página, 3 colunas, 25 cm. Declara D. Alice: - "Tenho Certeza que foi Castilho". "A genitora da professora Juracy acusa seu genro Aguinaldo Castilho". "Repercute, ainda, o trágico desaparecimento da professora Juracy Freire Castilho, envenenada com um mingau na noite de 21 do mês passado. Crime de que foram acusados seu marido e uma sua empregada de nome Maria de Nazaré".

- 8ª página (última) "O Principal Acusado da Morte" volta como policial o ex-comissário Carlos Pinto, praticando intimidações e violências".

Folha, sábado, 29 de maio de 1950 - página 3. "Mais Ponderações, Sr. Promotor", 6 colunas com foto: Contrabando Apreendido a Bordo do "lady Denison" - "O inspetor da alfândega, entretanto, mandou que o material apreendido fosse devolvido. Mais de cinquenta mil cruzeiros, o valor do objeto. - Ameaçado guarda-mor pela tripulação do navio inglês: "Tapetes finos e caríssimos, cortes de casemira inglesa tropical, cortes de sêda, lenços, gabardines, etc, etc..."

Ao analisarmos o material recolhido em 1950 observamos que os julgamentos são cercados de grande assistência, fala-se da violência da polícia e há uma preocupação com a segurança. Notifica-se a existência de uma Corporação Civil de Vigilância Noturna de Belém. A noite precisava ser vigiada, diversas ocorrências são notificadas pelos vigilantes de forma quantificada, de portas encontradas abertas, roubos etc. Já estão presentes à esta época os "cochecidos desordeiros", perigoso ladrão e arrombador, aplicadores de golpes", as manifestações criminais são cercadas de apreensão, misté

rio. O aparelho policial estende-se com postos pelos bairros e serve aos intentos do poder, derrubando barracos, reprimindo as manifestações religiosas dos macumbeiros.

O segmento estigmatizado é o "interior", é lá que ocorrem os crimes, ou então os criminosos se evadem para lá, para onde também segrega-se os presos, a ilha do Cotijuba, fora da sociedade civilizada, urbana. Esta síndrome do interior, do homem incauto, parvo, expressa-se no "alertem-se" dos noticiaristas ao relatarem "os perigosos lunfas e ladrões, os golpes audaciosos de chantagem" feitos por "conhecidos arrombadores". Isto mostra em nível estrutural situações identicas às vividas pela sociedade presente, quando constroe-se no interior o Complexo Penitenciário Fernando Guilhon ou lança-se conclamações à segurança da população. Como modernamente, quotidianamente, há conhecidos arrombadores, criminosos que desafiam a polícia de quem a cidade tem que se ver livre, a população revolta-se, há linchamentos, mais ladrões são presos, antecipando a rotina que exasperará o presente o que dará o clima de "intranquilidade" atual, faz-se campanha contra maconheiros, que por muito tempo abalam nossa capital, há crimes hediondos e os jornais registram com fotos estes acontecimentos. Como uma outra dicotomia protetora da "sociedade belemita" atribui-se estes crimes à loucura, protegendo-se os "normais".

FOLHA DO NORTE - AGOSTO - 1960

02/08: nº 28531, 12 páginas: Notícia de 1ª página, ocupando a coluna "Leia nesta edição": "Bárbaros assassinatos abalam o município de Marabá; andam as autoridades à procura do barco que saiu com café". Notícia de 2ª página, ocupando 4ª coluna: "Recapturado um preso que fugiu do presídio". No corpo da notícia: "... A firma, entretanto, que, tendo sido cientificadas todas as delegacias de polícias do interior do Estado através da DASI, foi, João, localizado e preso no município de Castanhal, retornando, assim, novamente ao presídio, sendo colocado, como medida disciplinar, no "cinzeiro". Barroso fazia parte da turma de presos que se encontra em serviço externo".

Notícia de 2ª página, ocupando a parte inferior da 4ª e 5ª colunas: "Apreendidas 75 sacas de café". No corpo da notícia "Autoridades da Recebedoria de Rendas do Estado, efetuaram pela manhã de ontem, 75 sacas de café que se encontravam arrumadas em frente ao armazém nº 10 dos SNAPP, ... O produto estava em vias de ser transportado para uma embarcação que o levaria a lugar incerto, seguindo, naturalmente, a já famosa rota do contrabando'...".

Notícias de 2ª página, ocupando a parte superior das 3ª e 4ª colunas: "Crime de Canudos": "Eram mais de 15 os desordeiros que surraram os policiais". Legenda abaixo da notícia: "Depoi

mentos tomados ontem da polícia - as testemunhas defendem aos policiais que atiraram em legítima defesa". Legenda abaixo da foto: "Cordovil, um dos policiais impiedosamente linchado pelos desordeiros de Canudos". "Os tiros disparados, por seu companheiro, lhes salvaram as vidas". No corpo da notícia: "Em dias de semana finda ocorreu, no bairro de Canudos, séria desordem em uma 'gafieira'".

Manchete de página 8, ocupando 2ª e a 3ª colunas: "Mara**ba**, terra sem lei; bárbaros assassinatos abalam o município". Legenda abaixo da notícia: "Relação dos principais crimes ali ocorridos - banais os motivos para o cometimento dos mesmos". No corpo da notícia: "... foi verificar de perto a situação em que se encontra o referido município que, segundo informações dali chegadas, era calamitosa, pois, diariamente, havia assassinatos".

Notícia de 8ª página, ocupando a parte inferior de 4ª e 5ª colunas: "Apenas um atropelamento e morte em julho". No corpo da notícia: "... apenas no último dia de julho ocorreu o único acidente fatal de trânsito do mês..."

Notícia da 10ª página, ocupando 7ª e 8ª colunas: "Furto de chapas de ferro dos diques no SNAPP". Legenda abaixo da notícia: "Sigilo absoluto no SNAPP a respeito do caso - Muitos funcionários envolvidos no escândalo". No corpo da notícia: "... Ao que estamos informados, vários funcionários de categoria daquela dependência do SNAPP estão envolvidos no escandaloso furto, que vai a centenas de milhares de cruzeiros..."

Notícia de 2ª página, ocupando a coluna "Na polícia e nas ruas: O Sub-Delegado do Jurunas prepara abaixo assinado: pede sua permanência". Legenda abaixo da notícia: "A lista foi distribuída à assinatura sábado último na festa do 'Imperial' - Plantão Policial - outras ocorrências".

Outras notícias da mesma coluna: "Plantão Policial; Trope telefônico; Jovem desaparecida; Alcoolatra espalha pânico na Pedreira". No corpo da última notícia: "Domingo último, o indivíduo Manoel de tal, alcoolizado, espalhou que estava de posse de duas armas, pronto para atirar no primeiro que se manifestasse contra si. O fato foi levado ao conhecimento do titular do posto do bairro que, com dois guardas civis, logrou prender o turbulento...". Na notícia "Flagrante", também desta coluna; no corpo da notícia: "O resultado de uma rixa antiga entre duas vizinhas foi uma delas ter atirado uma faca na outra, ferindo-a".

"Debil Mental"; "Agressão". No corpo da notícia: "Quando transitava pela Matinha, pela Domingos Marreiros, o Sr. Raimundo de tal foi vítima de agressão por parte de alguns indivíduos desconhecidos que ali se encontravam..."

"Guarda Faltoso"; Menor furtou e fugiu", no corpo da notícia: "Encontra-se desaparecido da residência de Dona Elza Graça... o menor Manoel... antes de deixar aquela casa, levou consigo um relógio de pulso com pulseira de metal, no valor de vinte mil cruzeiros, uma lapiseira de ouro e uma caneta 'compactor'. Hoje foi preso o menor".

"Arrombamento", no corpo da notícia: "pela madrugada de hoje ladrões arrombadores conseguiram ingressar na mercearia 'Sol nasce para todos', de onde furtaram mercadorias diversas, isto é, cerca de 50 mil cruzeiros em mercadorias diversas".

"Furtava o pai"; "Tentou o furto", no corpo da notícia: "Quando tentava furtar uma bicicleta de propriedade de Francisco de tal..., foi preso...".

"Apanhou do amante"; "Insultos".

03/08: nº 28533: Notícias de 2ª página, ocupando a coluna "Na polícia e nas ruas": "Tentou suicídio o investigador criminoso"; "plantão policial"; "Outro que tenta suicídio"; "Queria morrer" no corpo da notícia: "Por motivos desconhecidos, pela madrugada de ontem, um jovem de 14 anos de idade tentou suicídio na Vila de Icoaraci..."; "Acidente de Viação"; "Queixa"; "Pistoleiro desarmado", no corpo da notícia: "Foi desarmado e preso, na zona do meretrício, o marinheiro José da Silva que, armado de um revólver calibre 32 simples, espalhava o pânico naquela cidade..."; "Defloramento"; "A prisão do menor".

04/08: nº 28535; notícia de 6ª página, ocupando 2ª coluna: "Recapturado o preso", no corpo da notícia: "Por determinação do Secretário de Segurança Pública, foi capturado o indivíduo Sandoval de tal, que em dias de semana finda, penetrou na casa 279 da Jerônimo Pimentel, onde praticou audacioso furto..."; "Queria ferir o irmão", no corpo da notícia: "Aristóteles Paz Gonçalves, ex-presidiário, autor de um assassinato ocorrido dia 08/12/57... voltou a rebelar-se anteontem quando se encontrava alcoolizado, chegando a se armar de uma faca, e com esta avançou..."; "Capturado Zequinha", no corpo da notícia: "José Maria Lima da Silva, vulgo 'Zequinha', é perigoso elemento que coloca em pânico as autoridades policiais da Estrada Nova, que se dizem impotentes para prendê-lo".

"À noite de anteontem, ... foi localizado o preso ... 'Zequinha' deverá responder a vários processos policiais, uma vez que é apontado como autor de uma série de assaltos e agressões que se verificam na Estrada Nova".

"Cobrador violento" - no corpo da notícia: "O menor Paulo Roberto de 10 anos, registrou queixa... contra o cobrador do ônibus...".

"Agressão" - no corpo da notícia: "No 9º mês de gestação foi a mulher Elivalda Melo Andrade, ... vítima de agressão por parte de seu amante..."

"Jogavam clandestinamente"; "preso 'Mão no bolso' - no corpo da notícia: "Foi preso pelas autoridades da DIC o ladrão 'Mão no Bolso' que estava sendo há muito procurado".

"Caloteiros" - no corpo da notícia: "Foi preso no posto policial de São Braz o indivíduo tal que andou no carro dirigido pelo Sr. Raimundo de tal, sem dinheiro para efetuar o pagamento".

"Pânico" - no corpo da notícia: "Completamente alcoolizado e armado de uma faca peixeira, o indivíduo João de tal, colou em polvorosa seus familiares".

"Alcoolismo"; "Violento", no corpo da notícia: "Embora separado da esposa há cerca de 19 anos, o indivíduo Carlos Ramos, vive perseguindo-a tentando uma reconciliação. Ontem, alcoolizado, invadiu a residência da mesma, tendo quebrado vários objetos que lá se encontravam"

Notícia da 8ª página, ocupando a 2ª e 3ª colunas: "Um palpite por semana". "A serviço do crime" - no corpo da notícia: "... A justiça a serviço do crime é o nome desse porrete feito livro... Em assunto da justiça a verdade é muito incômoda..."

"Enterrou o feto no quintal" - no corpo da notícia: "... Apuramos que a acusada chama-se Dhires Leite. Confessou que praticara tal ato, porém, o feto era produto de um aborto de 2 meses..."

Notícia da página 10, ocupando a coluna "Na policia e nas ruas": "91 acidentes de trânsito em julho findo". Legenda abaixo da notícia: "Caiu consideravelmente o índice de acidentes - Plantão policial - Outras ocorrências".

"Plantão policial": "Rapto ou fuga".

Notícia da 10ª página, ocupando 5ª e 6ª colunas: "Guarda civil facilita câmbio negro no Vêr o Peso".

"Recapturado o ladrão 'Cabeleirinha'" - no corpo da notícia: "Há dias fugiu da Central de Polícia... o ladrão 'Cabeleirinha'... É ele autor de uma série de furtos, e sua fuga viera prejudicar a elucidação desses crimes..."

"Canivetes e punhais de mola apreendidos pela policia" - no corpo da notícia: "Menores e adultos se estão empregado na venda de armas proibidas pela polícia, em lugares públicos, sem que tivessem sua ação obstada por qualquer autoridade policial..."

FOLHA DO NORTE: DEZEMBRO - 1960

01/12: nº 28729, 10 páginas: Notícia de 2ª página, ocupando a coluna "Na polícia e nas ruas": "Outro soldado que briga" - no corpo da notícia: "Por ter em estado de alcoolismo promovido desordem na Condor,... foi preso o soldado da aeronáutica de nome fulano de tal"

"Vadiagem" - no corpo da notícia: "Acusada de vadiagem e furto encontra-se recolhida ao posto de São Braz a mudana Marlúcia Dantas..."

"Insultos recíprocos"; "Tentativa de roubo" - no corpo da notícia: "Um ladrão audacioso, que todos acreditam que tenha sido Ezequiel, pela madrugada de ontem conseguiu galgar os altos da fábrica de guaraná "Vigor", passando para dentro da mesma por uma corda que foi encontrada pendente do teto... o lunfa levou apenas um completo 'Parker 51' (caneta e lapiseira) e as chaves do cofre, caixas registradoras etc."

Notícia da 3ª página, ocupando 1ª e 2ª colunas: "Contrabando no Pará" - no corpo da notícia: "Contrabando no Pará não é nenhuma novidade. Tal e qual como em todo o resto do Brasil..."

03/12: nº 28733 - 12 páginas: Coluna "Nesta edição": "... Policiamento reforçado e 'Lei Sêca', hoje e amanhã, no Mosqueiro; Terminou na cadeia o protesto do motorista..."

Notícia da 2ª página, ocupando 5ª e 6ª colunas: "Policiamento e 'Lei Sêca no Mosqueiro". Legenda abaixo da notícia: "Foram designados para reforçar o policiamento da Vila do Mosqueiro, a partir de hoje mais 15 guardas civis e 20 investigadores, que ficarão a disposição do Sr. Orlando Pinto..."

Notícia da 3ª página, ocupando a coluna: "Na polícia e nas ruas" - "Plantão policial"; "Outras ocorrências"; "Pronto Socorro"; "Flagrante" - no corpo da notícia: "O Subdelegado Júlio Feitosa, lotado na Marambaia, autuou, anteontem, em flagrante, o indivíduo Manoel Lourenço. Segundo apuramos, viajava num cavalo quando Cícero Miguel tentou obstruir sua viagem. Após ligeira discussão, sacou de um terço ferindo seu antagonista. Hoje, foi fichado criminalmente".

"Terrorismo" - no corpo da notícia: "O Comissário José Maria Fernandes foi informado de que, no café '11 bandeirinhas',... dois sinaleiros, completamente alcoolizados, faziam perigosa exibição de revólveres..."; "incendiários".

02/12; nº 28731 12 páginas; notícia da 2ª página, ocupando a 2ª coluna: "Fugiu o ladrão das mãos do policial". Legenda abaixo da manchete: "A negligência do investigador possibilitou a fuga". No corpo da notícia: "Foi preso, ontem, em flagrante, o ladrão 'Barbadinho', elemento que há muito vem sendo procurado pelas autoridades do D.I.C..."

Notícia da 2ª página, ocupando 5ª e 6ª colunas: "Revol^utado o povo com o delegado de Igarapé-Açu".

Notícia da 3ª página, ocupando a coluna "Na polícia e nas ruas": "Agredido o Comissário da Estrada Nova pelo genitor de sua amante".

"Plantão policial"; "Exploração"; "Denúncia contra o prefeito"; "Agressão"; "Pungado" - no corpo da notícia: "Quando viajava num ônibus da linha 'São Braz-Jurunas', o Sr. Manoel de tal, Coletor Estadual de Bujarú, foi pungado em um pacote contendo 30 mil cruzeiros, que conduzia no bolso traseiro da calça. Os batedores de carteira usaram uma gilete para cortar o fio que a marrava o dinheiro ao botão do bolso. Somente ao saltar foi que a vítima deu pelo furto"; "Comeu sabonete"; "insultos recíprocos"; "Alcoolatras presos"; "47 ladrões lotam o pátio da Central" - no corpo da notícia: "Encontram-se recolhidos ao Pátio da Central de Polícia, desde 30 de setembro do ano corrente, nada menos de 47 ladrões, alguns, perigosos arrombadores, contra os quais não foram tomadas medidas legais".

Os ladrões, segundo apurou a reportagem, encontram-se, em sua maioria, acometidos de doenças várias, algumas contagiosas..."

PROVÍNCIA DO PARÁ - JANEIRO - 1960

01/01: nº 19441, 28 páginas. Notícia de 2ª página, ocupando 2ª, 3ª e 4ª colunas: "Paz, tranquilidade e justiça em um novo ano".

Notícia de 2ª página, ocupando 1ª e 2ª colunas: "Balc^onista de mercearia ferido barbaramente"; legenda abaixo da notícia: "Fúria do braçal que procurava um embrulho e não encontrava - em estado grave, a vítima"; legenda abaixo da foto: "Emídio Silva Santos, o criminoso, nas grades, e Barnabé dos Santos Galvão, a vítima, no Pronto Socorro". No corpo da notícia: "Às últimas horas da tarde de ontem, uma mercearia localizada na feira do Ver-o-Peso serviu de palco à covarde e violenta cena de sangue, da qual resultou um jovem ferido no corpo, produzidos por arma branca..."

Manchete da 2ª página, ocupando 2ª, 3ª e 4ª colunas: "Matou a filha de 3 anos com um tiro de revólver". Legenda abaixo da notícia: "Tragédia ocorrida em 'Padre Miguel' - estava alcoolizado o criminoso". No corpo da notícia: "na noite de natal, enquanto em quase todos os lares reinava a alegria, uma tragédia acontecia no subúrbio de Padre Miguel, onde, um homem, após ingerir várias doses de bebida alcoólica, discutiu com sua mulher e acabou assassinando a própria filha com um tiro de revólver..."

Notícia da 2ª página, ocupando 4ª e 5ª colunas: "1.884 registros em 1959 na permanência da Central". Legenda abaixo da notícia: "O trabalho dos Comissários e dos Escrivãos". No corpo da notícia: "... Durante o ano de 1959, ontem findo no livro com petente, foram anotados 1884 registros. Entre esses, homicídios, desordens, apresentações, prisões, transferências de presos, in ternamentos e outros menores".

Notícia da 2ª página, ocupando 4ª, 5ª e 6ª colunas (Os Policiais): "Teria praticado um crime em janeiro de 1959: preso a pós um ano". Legenda abaixo da notícia: "Já no pátio, por haver sido flágrado furtando, foi descoberto' pelas autoridades encarregadas do inquérito caminha para um esclarecimento definitivo o ca so do Guamã em que foi assassinado o jovem Virgílio Queiroz - o acusado nega sua participação no crime".

Na mesma coluna: "Em Maracanã: assassinou friamente o agricultor". Legenda abaixo da notícia: "No decorrer da festa, os dois colonos desentenderam-se... - Logo após, armando-se de uma faca, um dos contendores matou friamente o rival - Notas de repor tagem policial...".

"Furto" - no corpo da notícia: "Não obstante, as auto ridades da delegacia de Investigação e Capturas virem se empenhan do a fundo para colocar, no pátio, os pungistas que agem na cida de, continuando, estes, a dar trabalho à polícia. O Delegado Lauro Bastos ordenou que seus auxiliares fizessem investigações para prender todos os batedores de carteiras...".

03/01 - nº 19442 - 32 páginas: Notícia de 2ª página o cupando 3ª, 4ª e 5ª colunas (Fatos Policiais): "Pungista, no ôni bus, furtou carteira de 27 mil cruzeiros". Legenda abaixo da notí cia: "A vítima reside em Capanema - Residência assaltada". No cor po da notícia: "Apesar da constante ação da polícia contra os la rápios que infestam a cidade, diariamente, são registradas inúme ras queixas. Ainda ontem, o Sr. Cândido Maria, comunicou que, pe la madrugada, sua residência fora assaltada. Outra vítima dos la rápios foi o Sr. Pedro Manoel da Rocha que reside no município de Capanema. Audacioso pungista lhe furtou uma carteira porta cédula contendo vinte e sete mil e duzentos cruzeiros. O Sr. Pedro Rocha foi furtado no interior de um ônibus que faz a linha do Souza..."

Na mesma coluna: "Mais de 300 homens vão policiar o es tádio" Legenda abaixo da notícia: "Providências para o jogo de ho je - mordida de jacaré".

05/01 - nº 19443 - 10 páginas. Notícia de 2ª página o cupando 3ª, 4ª e 5ª colunas (Fatos Policiais): "Em meio a luta, a tirou e feriu os contendores e a transeunte". Legenda abaixo de notícia: "Esperou que o vizinho, que havia se queixado no Posto

Policial, retornasse à casa para agredí-lo. Disparou a arma v^{ári}as vezes, ferindo, também uma senhora que esperava o ônibus na pa^{ra}da. Em estado grave, uma das vítimas".

Ainda nesta coluna: "Arma apreendida". No corpo da notí^{cia}: "O Comissário do distrito do Guamã remeteu, ao titular da DOPS, ontem, o revólver nº 82.182 apreendido em poder do funcioná^{rio} municipal Milton Costa. A apreensão foi feita no campo da Tuna, logo após o jogo que ali se realizou...".

"Desordem no patesco". No corpo do notí^{cia}: "O bar, deno^{min}ada 'Patesco', situado à Praça Princesa Isabel, serviu de pal^{co} a uma nova desordem...".

"Espancou a família". No corpo da notí^{cia}: "Loureço José Cardoso, ..., chegou em sua casa alcoolizado e promoveu desordem...".

"Agressão" - No corpo da notí^{cia}: "Daniel Gomes de Almeida... comunicou ao Comissário do Posto da Sacramenta, ter si^{do} vítima de agressão por parte do indivíduo de alcunha 'Tavico'. A vítima recebeu vários ponta-pés...".

"O plantão policial" - Notí^{cia} da página 3, ocupando a 1^a coluna: "Criminoso vai para a enfermaria". Legenda abaixo da notí^{cia}: "Esperada apenas a ordem do titular da vara penal para a remoção do autor do crime da Vila Olímpia".

06/01 - nº 19444 - 24 páginas: Manchete de 1^a página, ocupando todas as colunas: "Contrabando: campanha de maior vul^{to}". Legenda abaixo da notí^{cia}: "anuncia, o Ministro da Fazenda, que será posto, imediatamente, em execução - Reaparelhamento de todas as alfândegas - Punição, também dos servidores que não hon^raram a função".

Notí^{cia} de 2^a página, ocupando 3^a e 4^a colunas (Fatos Po^{lic}iciais): "Faleceu uma das vítimas do conflito da Av. Senador Lemos".

Na mesma coluna: "Ex-sentenciado põe em polvorosa a "Sa^{cr}amenta". Legenda logo abaixo da notí^{cia}: "No interior de uma mercearia, o ex-presidiário detonou sua arma várias vezes - resis^{tiu} à policia depois de fazer uma outra agressão". No corpo da no^{tí}cia: "... O desordeiro, armado de um revólver, no interior de uma mercearia do bairro, isto à madrugada de ontem, detonou, v^{ári}as vezes, causando pânico entre os moradores. O cidadão José de tal..., foi agredido pelo pistoleiro, recebendo ferimentos...".

"Açougueiro desonesto"; "Prisão para o ex-investigador"; "Apresentação"; "O plantão policial" - notí^{cia} da página 2, ocu^pando 4^a e 5^a colunas: "Não houve rapto: a menor foi entregue na Central".

Notí^{cia} de 2^a página, ocupando 3^a e 4^a colunas: "'Ladrão Periquito' - um dos autores do crime do Guamã". Legenda abaixo da notí^{cia} "Comprovada a sua participação - Sucesso do trabalho poli^{ci}

cial no sentido de apurar o homicídio - será devolvido o inquérito para serem anexados os novos depoimentos - O criminoso será transferido para o presídio São José".

Manchete da página 2, 2º caderno, ocupando a largura de 3 colunas: "Três crimes de morte ficaram sem solução policial no ano de 1959". Legenda abaixo da notícia: "Arquivados os processos depois de muitas tentativas em vão da 1ª delegacia para esclarecê-los, Dramas da cidade vividos nos títulos do noticiário policial no ano que findou".

PROVÍNCIA DO PARÁ - AGOSTO - 1960

02/08 - nº 19616 - 10 páginas. Notícia da 3ª página ocupando 1ª e 2ª colunas (Fatos Policiais): "Setenta e cinco sacas de café recolhidas à Guerra Civil".

Outras notícias na mesma coluna:

"Delegado do interior recaptura um detento do presídio"; "Filho furtou o próprio pai: gastou o dinheiro na farra" - no corpo da notícia: "... O Sr. Babiano dos Santos comunicou ao Comissário do Distrito do Guamã que seu filho, ... furtou-lhe várias ferramentas e, ainda a importância de Cr\$ 300,00 em dinheiro..."; "Notícias breves" - no corpo da notícia: "Foi autuado em flagrante, domingo último, na Central de Polícia, o Sr. Raimundo de tal... autor de lesões corporais no cidadão Olivar Sampaio"; "Dulcinéia Alves... foi recolhida ao pátio da Central de Polícia por ter, quando alcoolizada, perturbado a ordem e desrespeitado a polícia"; "No distrito da Pedreira, a doméstica Maria da Silva... foi autuada em flagrante por ter ferido, à faca, sua vizinha..."; Raimundo Ramos... foi preso por apresentar sintomas de loucura"; "Maria Juliana,... comunicou, à polícia, ter sido agredida por seu amante"; "O Plantão policial para hoje é o seguinte:...".

Notícia da 3ª página, ocupando 4ª e 5ª colunas: "Polícia inicia inquérito para ver quem forneceu". Legenda acima da notícia: "Carteira falsa".

Notícia da página 10, ocupando 6ª e 7ª colunas: "Seis crimes, em julho, em Marabá, inclusive um praticado por engano". Legenda abaixo da notícia: "escrivão fez relatórios ao Secretário de Segurança Pública, seis homicídios em um mês; alguns deles com perversidade. População ficou sobressaltada".

03/08 - nº 19617 - 22 páginas. Notícia da página 3, ocupando 1ª e 2ª colunas (Fatos Policiais): "Polícia não permitirá a reabertura do bingo"; "Menor tomou grande quantidade de nitrosin"; "Notícias Breves" - no corpo da notícia: "Djalma Tavares... queixou-se à polícia contra Raimundo de tal, ... que colocou sua bagagem na rua porque estava atrasado nos aluguéis"; "Plantão polici

al" - notícia da 3ª página ocupando 5ª e 6ª colunas: "Ceará tentou matar-se no interior do presídio" - Legenda acima da notícia: "Criminoso arrependido".

Notícia da 3ª página, ocupando a largura de duas colunas: "De dentro do xadrez, ameaça o denunciante". Legenda acima da notícia: "Assassino do comerciante".

04/08 - nº 19618 - 12 páginas. Notícia da página 3, ocupando 1ª e 2ª colunas (Fatos policiais): "Para fugir à polícia, escondeu-se no baú". No corpo da notícia: "A polícia conseguiu, finalmente, identificar o autor do furto ocorrido há dias, na casa do Investigador Almir Oliveira..."; "Demolido barracão onde funcionava o jogo do bingo"; Notícias breves" - no corpo da notícia: "Joana de tal... queixou-se contra seu irmão que, alcoolizado, promoveu desordem em casa..."; "Raimundo de tal... queixou-se contra Raimundo, que o agrediu, produzindo-lhe ferimentos..."; "Paulo Roberto, de 10 anos, queixou-se ao Comissário do posto do Marco, contra o cobrador que o empurrou do estribo quando se preparava para subir no coletivo...".

Notícia da 5ª página, ocupando a largura de duas colunas: "Forluz volta à polícia: ladrões de fios agindo". No corpo da notícia: "Novo Ofício da Diretoria da 'Força e Luz do Pará' chegou, ontem, às mãos do Secretário de Segurança Pública, solicitando urgente providências contra os ladrões de fios...".

"Rádio patrulha" - no corpo da notícia: "Já se encontra depositado, na Secretaria de Segurança, parte do material especial para o funcionamento das instalações da Rádio Patrulha...".

Notícia da página 3, ocupando a última coluna: "Detido o chefe da quadrilha". Legenda acima da notícia: "Após intensas buscas". No corpo da notícia: "Após intensas investigações, a polícia prendeu, à madrugada de ontem, o indivíduo José Maria, ... chefe de uma quadrilha de assaltantes que vinha agindo na Estrada Nova e Jurunas...".

PROVÍNCIA DO PARÁ - DEZEMBRO - 1960

02/12 - Notícia da página 3, ocupando 1ª e 2ª colunas (Fatos policiais): "Delegado do DASI seguiu para Viseu: vai apurar fatos"; "Juiz pede providências para garantir o colono" - no corpo da notícia: "O lavrador vem sendo ameaçado de morte, pelo indivíduo de nome Aurélio...". "Presa para aveiguações, diz que é honesta: Resolução será hoje" - no corpo da notícia: "... A doméstica, segundo apuramos, é suspeita de um furto ocorrido na casa onde trabalhava..."; "Notícias breves" - no corpo da notícia: "Marlene Amaral de tal, ... foi recolhida ao Pátio da Central por ter ferido seu

amante..."; "Carlos Otávio,..., foi recolhido ao xadrez por ter praticado desordem"; "O plantão policial".

Manchete da página 3, ocupando 1ª, 2ª, 3ª e 4ª colunas: "Baleado em Marabá, faleceu no avião".

03/12 - nº 19716 - 10 páginas. Notícias da página 3 ocupando a coluna "Fatos Policiais": "Bastante queimado, o jovem foi internado no hospital"; "Estudante atropelado pelo ônibus está na Santa Casa"; "Lei Seca e policiamento reforçado no Mosqueiro; Círio" - no corpo da notícia: "Com a aproximação do dia do círio na Vila do Mosqueiro, o Secretário de Segurança, através de uma portaria assinada ontem lemos as providências necessárias...".

"Notícias breves" - no corpo da notícia: "Sinésio Chaves..., foi recolhido ao xadrez do posto da Terra Firme por ter agredido, a socos, o Sr. Thomas Soares..."; "Honório Cunha do Nascimento..., comunicou, à polícia que, seu irmão José foi agredido fisicamente..."; "Osmarina de tal, ..., queixou-se contra a sua vizinha que a ameaçou de pancada..."; "O plantão policial para hoje é o seguinte...".

Notícia da página 3, ocupando a última coluna: "Coletor foi pungado no ônibus São Braz". Legenda cima da notícia: "Dinheiro estava amarrado". No corpo da notícia: "Manoel de Jesus Machado..., comunicou às autoridades policiais que 'descuidistas' tiraram, do seu bolso, a quantia de 30 mil cruzeiros, quando viajava em um ônibus da linha São Braz-Jurunas...".

04/12 - nº 19717. Notícias da 3ª página, ocupando a coluna "Fatos policiais": "Jovem caiu do brinquedo no arraial: está bastante ferido"; "Nada menos do que 47 larâpidos estão nos xadrezes" - no corpo da notícia: "Estão recolhidos, ao Pátio da Central de Polícia, lotando diversos xadrezes, nada menos que 47 marginais..."; "Soldado expulso do exército por incapacidade moral".

"Notícias Breves" - no corpo da notícia: "A polícia civil entregou, ontem, ao Exército, o soldado José Ribamar de tal.. José é acusado de furto e desertor, devendo ser expulso das fileiras do exército" "Por terem promovido séria desordem na quadra 'Da vino Carvalho' no Jurunas, foram presos e recolhidos ao xadrez do posto do Jurunas, os indivíduos Ambrósio de tal e Antonio de tal..."; "Antonio Andrade Amaral foi recolhido ao xadrez do posto de São Braz por ter causado prejuízos ao Sr. Osvaldo Ramos, pois que danificou dois bolos confeitados"; "O plantão policial para hoje é o seguinte: delegado tal...".

Notícia da página 3, ocupando 4ª e 5ª colunas: "DIC prendeu os larâpidos e também os receptadores". No corpo da notícia: "Prendendo o 'descuidista' José Caetano de Souza, os investigadores Hélio de tal e Daniel Souza,... conseguiram, às 18:00 horas

de ontem, recuperar oito baterias de carga e duas janses, pertencentes a José de tal...".

Notícia da página 3, ocupando 5ª coluna: "Furtou tambores de gasolina para aviação". Legenda acima da notícia: "Confessou e foi preso". No corpo da notícia: "Adalberto Nogueira, ... apresentou queixa à polícia contra seu ex-empregado por ter, o mesmo, feito desaparecer dez tambores de gasolina de avião do posto de propriedade do queixoso".

Notícia da página 3, ocupando 3ª coluna: "Assassino de Walter será julgado dia 9". No corpo da notícia: "Conforme tivemos oportunidade de noticiar, em absoluta primeira mão, está marcado, para o dia 9, o julgamento do soldado Francisco de Assis, autor do homicídio do jovem Walter Flock da Silva...".

O LIBERAL - JANEIRO - 1960

04/01 - Notícia da 1ª página, ocupando a parte inferior da 3ª coluna: "Forte ressaca no Rio: dois mortos".

Notícia da página 4, ocupando 1ª, 2ª e 3ª colunas: "Baleados por desconhecidos depois de agredirem o vizinho". No corpo da notícia: "Pela manhã de ontem compareceu, à Permanência da Central de Polícia, o cidadão Dinamérico Castro..., a fim de formular queixa contra seu vizinho José Freitas..., pelo fato do queixoso ter sido vítima de uma agressão quando saía de sua residência...".

Na mesma coluna: "Três homens feridos". No corpo da notícia: "Cerca das 19:00 horas, a Permanência da Central recebeu um telefonema comunicando que, na esquina da Av. Senador Lemos com a Trav. Almirante Wandekolk, três homens se encontravam feridos: dois com balas e um com forte cacetada".

Notícia da página 5, ocupando 4ª coluna: "Desordem no Patesco". No corpo da notícia: "Na 'Baiúca' conhecida como 'Patesco', localizada na praça Princesa Isabel (Condor), efetuou-se, à noite de ontem, séria desordem, sendo necessário o guarda civil nº89..."

Na mesma coluna: "Sintomas de loucura". No corpo da notícia: "Por apresentar sintomas de loucura, foram detidos no distrito policial do Guamá..."; "Espancou familiares" - no corpo da notícia: "Foi preso e recolhido ao xadrez do posto policial da Cremação, o indivíduo Lourenço de tal por ter, quando em estado de embriaguez, espancado seus familiares..."; "Policial agredido pelo Guarda-civil" - no corpo da notícia: "O investigador Antonio Carneiro da Costa, ... comunicou que... no momento em que conduzia preso para o distrito policial o indivíduo Milton Costa, fora agredido pelo guarda civil de terceira classe..."

05/01 - Manchete de 1ª página, ocupando a parte inferior da 1ª, 2ª e 3ª colunas: "Polícia agirá se ordem for perturbada". No corpo da notícia: "A polícia está pronta para coibir qualquer perturbação da ordem, seja ela do gênero que for..."

Notícia da 1ª página, ocupando a parte inferior da 2ª, 3ª e 4ª colunas: "Autuados primeiros infratores: 'seu talão vale milhão'. No corpo da notícia: "O Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas está agindo rigorosamente sobre os comerciantes relapsos no cumprimento da lei, e que procuram sonegar à seus fregueses os comprovantes das compras que os habilita ao sorteio 'seu talão vale um milhão'".

Notícia da página 4, ocupando 4ª e 5ª colunas: "767 lesões corporais e 442 casos de sedução". Legenda acima da notícia: "Crime em Belém em 59". No corpo da notícia: "De acordo com o ma pa estatístico do serviço médico legal, referente ao ano de 1959, ..., lesão corporal foi o exame mais realizado no ano, com nada menos que 767 exames; em 2º lugar, o de conjunção carnal, com 442 exames, ..."

02/08 - Manchete de primeira página, ocupando a largura de 6 colunas: "Delegado virou bicho: ocupou prefeitura e prendeu vereadores".

05/12: Notícia da página 4, ocupando a coluna "Notas policiais": "Bilhete do ladrão: não roubei mais porque não quis". No corpo da notícia: "Roubo realmente curioso e pitoresco ocorreu à madrugada de hoje quando um larâpio, arrombando uma das portas da firma B. M. Costa, 'surrupiou' apenas dois objetos, deixando um bilhete ao proprietário..."

"Permanece preso o tarado". No corpo da notícia: "Permanece preso, no pátio da Central de Polícia, o indivíduo Sebastião de tal, ... pelo fato de ter estuprado uma menor de 6 anos de ida de no bairro da Estrada Nova".

02/12: Notícia da página 6, ocupando 3ª e 4ª colunas: "De sapareceram 30 mil do bolso do dono". No corpo da notícia: "Não obstante, o profícuo trabalho de nossas autoridades policiais em amenizar a onda de furtos que se verificam em nossa capital, con tinuam, os ladrões agindo diariamente, principalmente os já tão famosos e conhecidos 'pungistas'. Quase todos os dias, incautas pessoas são furtadas no interior de ônibus, ficando, muitas vezes, sem um níquel no bolso. Ainda pela manhã de hoje, mais um 'punga' foi aplicada. O cidadão Manoel de tal, ... vindo do interior do Estado há poucos dias, apanhou um ônibus São Braz-Jurunas, ..., le vando, no bolso, a importância de 30 mil cruzeiros. Quando o co brador fez a cobrança da passagem, Manoel meteu a mão no bolso pa ra retirar o dinheiro, quando, então, notou que havia sido roubado..."

03/12: Notícias da página 5, ocupando 3ª e 4ª colunas: "Com gilete, rasgaram bolso para tirar dinheiro". No corpo da notícia: "Mais um cidadão vem de ser vítima de furto de elevada importância, quando no interior de um ônibus".

"Menor Larâpio". No corpo da notícia: "Também compareceu junto às autoridades da DIC, a Sra. Maria Gama, ..., que comunicou ter um menor, de nome desconhecido, ... ter roubado um cordão de ouro, de sua propriedade, no valor de 30 mil cruzeiros...".

1960, numa área localizada "Estrada Nova", aparece um "perigoso elemento que coloca em pânico as autoridades, que estão impotentes" diante da série de assaltos que faz. Encontramos, aqui, a mesma situação de impotência: assaltos em série, que irão generalizar-se a partir da década seguinte, então por toda a cidade. Mas o tom é o mesmo do presente, os ladrões, há muito procurados, existem, são audaciosos também. "Cabeleirinha" fez uma série de furtos. Mas, o grande crime dessa época, que, aliás, como o assalto e a violência, hoje, generaliza-se em todo o Brasil. É o contrabando, para o qual pede-se uma campanha de maior vulto, que mobiliza até o ministro da Fazenda, no plano nacional.

A preocupação com o aumento quantitativo do delito expressa-se no trecho da notícia: "47 ladrões lotam o pátio da Central". Aqueles que atacam as vítimas citadinas são os "perigosos arrombadores". Os passíveis de furto são, em geral, segundo as notícias, pessoas vindas do interior. A intranquilidade já ronda o calendário dos dias, pois pede-se "paz, tranquilidade, verdade e justiça no ano novo". A ênfase quantitativa leva à contabilização dos registros de ocorrências policiais, que, no ano de 1959, seriam 1884. Esta aferição contabiliza os crimes de morte que ficam sem solução e, estes passam a encarnar os "dramas da cidade vividos nos títulos dos noticiários policiais, no ano que findou". Já é o drama de toda a sociedade, como vai ser mostrado dantescamente na década de setenta. Aqui, os anos são avaliados pelos crimes. Os sem solução são o peso da continuidade, a marca do passado no futuro; é a historicidade.

Na linha de criminalização dos segmentos trabalhadores subalternos, em 1950, aparecem os trabalhadores-empregados, desviando materiais, com as transformações nas relações de trabalho aparecem as notícias de domésticas que roubam na casa onde trabalham. Nas ruas, são os descuidistas dos ônibus. O pânico já está generalizado 20 anos atrás.

A ordem já tem um "Plantão Policial", que passa a ser rotineiro e dioturno, pois há "desordens, agressões, ondas de furtos, ladrões agindo diariamente e famosos e conhecidos pungistas". É a celebração destes, como em trinta, e até antes.

Estas conclusões tornam-se patentes se dirigirmos nossa análise para o "passado" da realidade brasileira, demonstrando que a nossa percepção da tese do "aumento" da criminalidade, em Belém, como uma idealização do passado, não é uma excessão, mas uma generalidade que comprova-se teórica e factualmente.

Como mostra Virgílio Luiz Donnici, a violência faz parte de toda a história do Brasil, desde a Colônia; e a sua particularidade é ter sido violenta: "Quando, no Brasil, se fizer uma verdadeira história das lutas políticas e das lutas sociais, quando se fizer a revisão da nossa história, como pretendo o historiador José Honório Rodrigues, ver-se-á que tivemos uma evolução cruenta, de sangue, de injustiças e de radicalizações políticas, uma história de repressões" (Donnici, 1978, 220).

"A história do Brasil tem mostrado uma constante repressão começando pelo livro V das Ordenações Filipinas, pelo genocídio aos índios, ainda atual, pela escravidão dos negros e pela repressão violenta aos que se opunham ao regime colonial português" (Donnici, 1978, 22).

"No século XVIII, a repressão máxima foi contra os negros escravos, onde os castigos eram de tal natureza, que nos envergonham até hoje,..." (Ibid, 1978, 221).

Maria Isaura Pereira Queiroz em "Mandonismo local na vida política brasileira", mostra que a violência colore todos os aspectos da vida em grupo.

John W. F. Dulles, em "Anarquistas e Comunistas no Brasil - (1900-1935)", mostra a violência e a repressão contra a classe trabalhadora em nome da segurança do Estado.

Este tema do aumento da criminalidade, ao contrário da que idealiza o discurso atual, é, na verdade, recorrente, pois já está presente desde o século passado, como vemos por esta citação: "Em 1861, o Chefe de Polícia do Rio de Janeiro, Agostinho Luiz da Gama, já assinalava o crescimento do crime e a falta de recursos da polícia para reprimir os crimes (Mello Barreto Filho e Hermeto Lima - História da Polícia do Rio de Janeiro) e Carlos Perdigão, em 1880, já assinalava uma marcha ascendente nas estatísticas criminais, falando em onda invasora da criminalidade" (Roberto Lyra, Atualidades Criminológicas, 1950).

Tobias Barreto, em 1892, afirmava: "... Um povo, entre o qual a riqueza é mal distribuída e o trabalho mal recompensado, tem quase por certa a repetição dos delitos contra a propriedade". (Donnici, 1978 202).

A questão da "Criminalidade" torna-se algo mais complexo que a simples factuidade linear do seu "aumento" e da sua tentativa de explicação, como bem expressa da Matta no artigo "Raízes

da Violência no Brasil": "Quando se abandona essa perspectiva linear, a posição torna-se muito mais complexa. Já não é mais possível imaginar um mundo sem crime e sem violência, que foi anterior ao nosso mundo criminoso e violento". (Da Matta, 1982, 15).

A constatação que fazemos, ao analisarmos a tese do "Aumento" é a idealização do passado como um tempo de paz, em contraposição ao presente, inseguro e violento. Este contraponto está bem presente nos discursos dos informantes, autoridades, cientistas e imprensa. Em realidade, é o pressuposto básico dos esquemas teóricos explicativos do crescimento da criminalidade, que minimizam o passado e deformam o presente.

Eles esquecem as diversas formas de violência que foram geradas no passado e no presente, constituindo-se, na verdade, em uma forma ideológica de ver o passado da nossa sociedade, o qual está pontilhado por séries de violências.

CAPÍTULO 3

A FORMAÇÃO DO CAMPO "CRIMINAL"

Tanto os teóricos nacionais como estrangeiros tendem a ver o crime como uma anormalidade, uma patologia, que é fruto de um ambiente sub-humano, no caso, a pobreza, ou de uma situação de desorganização social, que vai gerar o crime.

Encarando-o como 'anormalidade', seja física ou social, reputam-no como produto de estados 'anômicos'; seja no sentido individual: dos doentes ou anormais constitucionalmente, ou daqueles que não têm entendimento intelectual ou maturidade moral, sendo incapazes moral, social e intelectualmente e, por isso, cometendo o delito; seja no sentido social de disfunções ou períodos de instabilidade, convulsões quando não estariam funcionando efetivos códigos sociais, levando a conflitos de códigos culturais e, conseqüentemente, ao crime. Mesmo a posição de Durkheim, que coloca o crime como normal, é relativa, pois ultrapassadas determinadas taxas de ocorrências, seria patológico. A teoria de Becker, se é importante para a refutação do crime como normalidade, atemporaliza a questão, não analisando o processo histórico-social, ecolocando a questão de que é crime, ou não é crime, como fruto do ponto de vista da decisão individual.

Os teóricos da Criminologia Crítica, ao enfatizarem o processo, generalizam, ao atribuírem o crime às condições estruturais do capitalismo, que criminaliza os pobres como uma tendência geral e perversa. Aliás, todos os teóricos, em geral, convergem para atribuir aos segmentos pobres, a criminalidade, seja como produto mesmo de sua situação social de pobreza que, constitucional ou socialmente, cria o crime, seja como vítimas de um sistema que os empurra para o crime, onde o seu comportamento, ou é criminoso, ou é criminalizado como tal".

Vamos mostrar que o crime não uma "coisa", no caso, uma "anormalidade", que tenha uma causa em si. O crime não é uma materialidade que exista por si própria. No nosso entender é, fundamentalmente uma representação social. Vamos trabalhar, provisoria

mente, com este conceito. Para nós, o crime é plena expressão das relações totais em uma dada sociedade, incluindo as suas contradições, valores, códigos e modos de proceder.

Garofalo, já no século passado, mostrava a relatividade de do conceito de crime, dizendo: "fallando do delinquente, os naturalistas haviam-se esquecido de dizer-nos o que entendiam por delicto,..." (Garofalo, 1908, pg. 25). E segue: "O próprio legislador não creou a palavra, colheu-a da linguagem popular,... e por vezes, n'um mesmo paiz, existem códigos muito diversos, clasificando uns como crimes, actos que outros não consideram tais". (Ibid, 26).

"Nós não procuraremos indagar se todos os actos que o nosso tempo e a nossa sociedade consideram 'criminosos' tiveram ou deixaram de ter em 'todos os tempos e em todos os lugares' a mesma significação. Sabem, todos, que os costumes de muitos povos não só toleravam o homicídio por vingança de sangue, mas o impunam como dever sagrado ao filho do assassinado; que o duello, umas vezes sujeito a gravíssimas penas, era, outras, considerado, pela própria lei, uma das principais formas do julgamento; que a blasfêmia, a heresia, o sacrilégio e a feitiçaria, tido outrora em conta de negros malefícios, desapareceram dos códigos actuaes em nações cultas; que a pilhagem de navios naufragados era auctorizada em alguns paizes; que a depredação e a pirataria foram, durante séculos, os principais meios de existência de povos, hoje, pacificados; enfim, que fóra da raça europeia, existem sociedades meio civilizadas que toleram o infanticídio e a venda das crianças, que honram a prostituição e elevaram à altura de intituição civica e adultério. São por demais conhecidos estes e análogos factos.

"O problema que nos propomos é muito outro: é o de saber se, entre os delictos previstos pelas nossas leis 'actuaes', há alguns que, em todos os tempos e lugares, fossem considerados puníveis.

A resposta afirmativa parece impor-se, desde que pensamos em atrocidades como o parricídio, o assassínio como um intuito de roubo, o homicídio por mera brutalidade. E, comtudo, não será difficil encontrar factos que nos obriguem a sustentar a negativa. Denunciam-nos, com effeito, numerosos relatórios de viajantes antigos e modernos, sobre os costumes dos selvagens, que o parrocídio existiu nos costumes em coherência com idéas religiosas. Em epochas muito remotas, os sentimentos do dever filial impunha aos Massagetas, aos Scandinavos e aos Sardos o dever de matarem os progenitores tornados inúteis pela velhice ou pela doença; e, ainda hoje, este terrível costume subsiste, no dizer de

viajantes, entre os habitantes da terra do fogo e das ilhas Viti, entre os Batra de Sumatra, os Neo-Caledonios, os Tchuthski, os Kamtschadali e algumas tribos de esquimós. O homicídio por mera brutalidade é eminentemente commum na Malésia e na África Central. Os chefes e guerreiros, sem que isto provoque indignação de ninguém, matam muitas vezes o primeiro que encontram por simples exibição de força de destreza, por mero capricho ou, mais vezes ainda, para experimentarem as próprias armas. O canibalismo por gulodice espalhara-se em toda a Polinésia e ainda hoje não desapareceu por completo nas tribus que vivem fóra do domínio europeu, como succede em alguns pontos da Zululandia e da Cafra-ria. Emfim, matar um homem para rouba-lo foi sempre costume das tribus selvagens ou simplesmente bárbaras, uma vez que a vítima pertencesse a um grupo inimigo." (Garofalo, 1908, 26, 27, 28).

Após estas considerações, Garofalo conclue, "Parece, pois, necessário renunciar absolutamente à esperança de encontrar actos universalmente considerados criminosos e universalmente punidos" (Ibid, pg. 28).

Becker já mostrara, como analisamos anteriormente, que não faz parte da natureza de um determinado ato, ser criminoso ou não, mas que os grupos sociais criam o desvio ao tentarem impor as suas regras à outros grupos e aos que consideram "desviantes" por quebrarem estas regras.

Em trabalho publicado em 1979 afirmava-nos: "Isto significa, que, ao contrário do que as pessoas concebem, o crime, na verdade, é uma representação que os homens, e a sociedade constroem." (Cunha, 1979).

Em entrevista que concedemos ao jornal "A Província do Pará" de 17/11/79, assim nos expressamos: "O crime não é uma coisa, não é um fato que acontece em si, mas sim, representação social, representação dos homens. O que é crime e criminoso muda no tempo e no espaço. Podemos citar, inclusive, aqui em Belém, o caso do contrabando: até antes de 64, era tolerado, e, até, bem visto, o contrabandista. Após, passou-se a registrar uma 'perseguição'. Desencadeou-se uma 'perseguição' contra essa atividade, embora ela exista ainda hoje."

Entretanto, como nos alertava Peter Fry, existe o crime, há os assaltos, as pessoas se dizem vítimas. Sim, os há, mas como 'fatos', são precedidos por uma concepção, uma 'representação', e esta, ao conceber o crime, assume-se como Ideologia Social.

Tratar o crime, vendo nele mais do que um fato em si, um discurso e, neste caso, ideológico, no sentido de Marx, ou seja, expressando e escondendo o real, tinha sido a nossa pro

posta desde os primeiros estudos sobre o tema, como mostramos no terceiro capítulo.

Desta forma, os atos e ações sociais são modelos simbólicos, e a forma de concebemos a "ideologia criminal" é como modelo simbólico do real.

As citadas teorias não analisam as bases reais sobre as quais se erguem as sociedades e tomam, como causa, as formas aparentes que estas assumem em dada formação social, tomando o produto pela causação.

E por isso é que chamamos aquelas análises de empiristas, pois tratam de relações aparentes, fetichizadas, não atingindo as reais relações, como mostra Marx, referindo-se à economia política clássica: "É toda economia que, desde W. Petty, investiga os nexos causais das condições burguesas de produção, ao contrário da economia vulgar, que trata apenas das relações aparentes, ruma continuamente o material fornecido, há muito tempo, pela economia científica, a fim de oferecer uma explicação plausível para os fenômenos mais salientes" (Marx, 1971, 85-nt. 32).

A partir das críticas aos empiristas, e tomando por base o 'conjunto das relações de produção', caminha-se no sentido de que 'a história deixa de ser uma coleção de fatos mortos, como é para os empiristas, todavia abstratos, ou uma ação imaginária de sujeitos imaginários, como para os idealistas' (Marx, 1972, 127). É interessante ressaltar que essa crítica é válida, tanto em relação teorias acadêmicas quanto as 'teorias' da sociedade estudada, acerca da criminalidade.

A 'criminalidade', tendencialmente, ao assumir a forma fetichizada, fornece categorias explicativas do real, criando a ilusão de que, através dessa ideologia, é que se move o real, constituindo o que Marx chama de 'as ilusões desta época' (Marx, 1972, 42), pois, cada 'época se imagina como se move por motivos puramente políticos ou religiosos', apesar de que a religião ou a política sejam, simplesmente, formas de seus motivos reais (Marx, 1972, 42).

Esta análise é possível porque, quando as trocas assumem a forma mercadoria, esta categoria tende a se universalizar a todos os níveis da sociedade, não se restringindo ao econômico, sendo, esta, uma das características centrais do modo de produção das mercadorias, como demonstra Lukács: "...mas que se el problema de la mercaderia aparece no como problema analisado, ni siquiera como problema central de la economia entendida como ciencia especial, sino como problema estructural central de la sociedad capitalista en todas sus manifestaciones vitales" (Lucacks,

1975, 123). e, mais adiante: "... la compresion de ese problema es condición necesaria para una clara visión de los problemas ideológicos del capitalismo y de su muerte" (Lucacks, 1975, 124).

Marx espousa a mesma posição em 'O Capital', mostrando a externalidade da mercadoria, 'A mercadoria é, antes de mais nada, um objeto externo, uma coisa que, por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, seja qual for a natureza ou origem delas, provenham do estômago ou da fantasia' (Marx, 1975, 33).

Tirando o crime da condição de 'coisa social', dada em determinadas circunstâncias qual sejam, 'miséria, drogas, falta de educação', ou o que seja, chegamos à conclusão de que a criminalidade articula-se ideologicamente, correspondendo às relações que acontecem na sociedade, como mostra Marx. 'A produção de ideias e representações de consciência aparecem, ao princípio, diretamente entrelaçadas com a atividade material e o comércio material dos homens como a linguagem da vida real' (Marx, 1972, pág. 25).

A ideologia da criminalidade é, então, "uma forma de linguagem" da vida real, tanto o discurso ao nível da ciência, como o discurso dos agentes da sociedade estudada". (Cunha, 1973).

Os estudos iniciais, como mostramos no capítulo terceiro estávamos trabalhando num modelo funcionalista, concebendo o crime como ideologia; procurávamos explicar qual era o papel ou a função dessa ideologia da criminalidade. E, dentro do naniqueísmo da luta de classe, qual o papel maquiavélico que as classes dominantes desempenham para esconder a sua dominação e legitimar a repressão sobre os subalternos.

Esta forma de explicação do real, fluía da tradição Durkheimiana que o concebia como representações, estabelecendo uma dicotomia entre realidade nómeno Kantiano e as suas representações, ou fenômeno, este tipo de concepção passou pela tradição Marxista, chegando até o estruturalismo.

Alinhando, sinteticamente, dizíamos que o sistema transforma todas as inseguranças em uma só, a "insegurança do crime", e que isto tinha o papel justificador de possibilitar o aumento do aparelho repressivo policial, que servia aos interesses de dominação dos segmentos afluentes da sociedade. "Para essa nova dinâmica da relação entre os grupos sociais no Pará, vai ser muito importante a ideologia da criminalidade" (Cunha, 17/11/79). Seria a sua função latente, escondida que caberia ao cientista social descobrir.

Fazendo, em síntese, uma crítica a este funcionalismo que tem dominado as análises sociológicas, Geertz, em seu texto "A Ideologia como Sistema Cultural", diz: "Constitui, sem dúvida, uma das pequenas normas da história intelectual moderna, o fato de o tempo 'Ideologia' se ter tornado, ele próprio, total

mente ideológico" (Geertz, 1978, pg. 163).

Quando começamos a elaborar a versão definitiva desse trabalho ainda trabalhando com a tese do aumento e de sua explicação, percebi que desenvolvera a mesma postura ideológica e "funcionalista" de vários teóricos da criminalidade. Foi, então que, em contacto com a literatura antropológica mais recente, lemos Geertz e começamos a fazer a crítica desse funcionalismo. Já havíamos percebido que o que se poderia perceber com o "aumento" era, na verdade, um discurso longo e recorrente.

Como diz Geertz: "O conceito de função latente é invocado habitualmente, para amortecer este estado de coisa anômala, mas ele apenas dá nome ao fenômeno (cuja realidade não está em questão), em vez de explicá-lo" (Geertz, 1978, 177).

Passamos então a compreender a criminalidade como uma linguagem da vida real, usado para dizer de toda a sociedade e, não para a simples manipulação por um segmento social. "Como sistema cultural, uma ideologia... Consiste numa estrutura intrincada de significados interrelacionados... dos quais a organização a dois níveis de uma metáfora isolada, é apenas uma pálida representação". (Ibid, 184).

O crime, seu discurso e prática, passavam a ser um momento simbólico como "Os principais rituais da religião - uma missa, uma peregrinação, uma dança de aborígenes - são modelos simbólicos (aqui, sob a forma de atividade do que de palavras) de um sentido de particular do divino..." (Ibid, 187).

O crime seria o mapa, fornecido às categorias, a linguagem, com a qual esta sociedade se pensa e se faz. Os padrões do crime são os "programas" de mundo compreendido e vivido, onde as sociedades se organizam: "Os padrões culturais-religiosos; filosófico, estético, científico, ideológico - são 'programas': eles fornecem um gabarito ou diagrama para a organização dos processos sociais e psicológicos, de forma semelhante aos sistemas genéticos que fornecem tal gabarito para organização dos processos orgânicos". (Ibid, 188). É através desta ideologia que o homem transforma-se em animal político, faz, reivindica, vive, e, como concebo agora, ela torna-se a ideologia de uma época, de um tempo e de toda uma configuração social, dada em um determinado tempo e lugar. "...é através da construção de ideologias, de imagens esquemáticas da ordem social, que o homem faz de si mesmo, para o bem ou para o mal, um animal político" (Ibid, 190).

Assim como Geertz fala na existência de ideologias morais, econômicas e estéticas, nós postulamos a partir deste trabalho, também, a existência de uma "ideologia criminal", que estaria expressa no amplo discurso que se faz sobre a questão do crime, que, como mostramos páginas atrás, torna-se o "assunto"

mais "importante" que sexo, futebol, custo de vida, etc.

Diz Geertz: "Sem dúvida, há ideologias morais, econômicas e, até mesmo, estéticas, além das especificamente políticas..." (Ibid, pg. 190).

No nosso entendimento, "crime" torna-se o sistema simbólico privilegiado, para dizer o real, tão importante como os outros sistemas simbólicos, religião, arte, etc., pois a totalidade da discussão feita pelos atores sociais, no caso do crime, diz respeito à concepção de ordem e desordem, tornando-se, uma postulação sobre o poder, a política, na mesma dimensão atribuída por Bourdieu, aos outros sistemas simbólicos "A idéia de que os sistemas simbólicos, religião, arte e língua sejam veículos de poder e política, ou seja, que sua tentativa refira-se à ordem, embora em sentido bastante distinto..." (Bourdieu, 1974, 31).

A própria recorrência da questão criminal, seja do ponto de vista das evidências empíricas, da postura de teóricos e agentes sociais, leva-nos a afirmar que 'crime e criminosos' é a forma categorial - empírica, como a sociedade formula e faz a leitura de suas questões. Afirmamos isso na mesma linha interpretativa de Clifford Geertz a respeito da briga de galos, tratada no capítulo nove de sua obra, "A interpretação da cultura", chamado de "Um jogo absorvente: notas sobre a briga de galos balinesa" onde diz: "além de tudo mais que os balineses vêem na briga de galos - eles mesmos, sua ordem social, um ódio abstrato, masculinidade, poder demoníaco, eles vêem, também, o arquétipo da virtude, de status, jogador arrogante, resoluto,..." (Geertz, 1978, 309). "A briga de galo só é 'verdadeiramente real' para os galos... Uma imagem, uma ficção, um modelo, uma metáfora; briga de galos é um meio de expressão..." (Ibid, 311). Do nosso ponto de vista, ao contrário dos teóricos anteriores, 'crimes e criminosos' são um 'meio de expressão' desta sociedade. 'Não significa uma imitação da pontuação da vida social belinesa nem uma representação dela, nem mesmo uma expressão dela - é um exemplo dela, cuidadosamente preparado'. (Ibid, 313).

Se tomarmos a questão criminal em suas diversas nuances, desde a ação do marginal, da polícia, incluindo o comportamento da população em relação a isto, vamos perceber que, igualmente, como afirma Geertz a respeito da briga de galos, o crime é um exemplo, cuidadosamente preparado, dessa sociedade ou da mesma forma, a sociedade é um exemplo do crime, é criminosa.

O discurso e a prática do 'crime' nesta sociedade, parecem mostrar, exemplarmente, a ideologia e a praxis da ordem social que, no caso, é capitalista. Bandidos e polícia buscam a

eficiência, o 'progresso tecnológico. O delinquente contribui para a produção e reprodução do sistema, é fator indispensável da modernidade; a velha ordem esbroa-se, novas relações são colocadas, criam-se uma série de serviços na comunidade, por temor dos marginais, como afirma Marx: "O criminoso produz, não só crimes, mas também o direito criminal e, além disso, o inevitável compêndio no qual esse professor lança suas conferências no mercado, como 'mercadoria" (Marx, 1969, 387). Como afirmou Durkheim: "...para que a originalidade do idealista, que sonha ultrapassar o seu século, se manifeste, é necessário que o criminoso, ... seja possível... (Durkheim, 1972, 61). Aliás, 'herói, 'bandido' , são categorias ambíguas, mudam com o contexto histórico e social; bandido de hoje e de lá será o herói de amanhã e de cá. Isto confirma a relatividade do discurso criminal, apesar da tragicidade com que é desenvolvido, hoje, na sociedade belemita.

Mas, a questão do crime vai mais além disso. O controle social é feito através da própria questão da criminalidade, que erige-se como racionalidade explicativa dos fatos sociais, criando categorias de apreensão do real, como 'bandido-normal', que passa a ser dominante em detrimento de explicações mais amplas,

As contradições estruturais por que passa a sociedade, hoje - a crise instaurada pelas transformações no próprio modo de produção são apreendidas nos termos da criminalidade 'incontrolável'. "As questões do 'crime' instituem-se em categorias para pensar e ordenar o real".

Desta forma, o sistema simbólico 'criminal' vai estruturando a percepção do mundo e, fundamentalmente, do mundo social, impondo um sistema de práticas e de modos e padrões de comportamento com a mesma força que Bourdieu atribui à religião na formação do "campo religioso". O discurso criminal interfere nos horários, nas formas de sociabilidade, formas de residência, como o sistema simbólico religioso: "Em outras palavras, a religião contribui para a imposição (dissimulada) dos princípios de estruturação da percepção e do pensamento do mundo e, em particular, do mundo social, na medida em que impõe um sistema de práticas e de representações cuja estrutura objetivamente fundada em um princípio de divisão política apresenta-se como a estrutura natural-sobre natural do cosmo". (Bourdieu, 1974, 33-34)..

Seguindo as colocações de R. Ortiz em sua Introdução aos textos de Bourdieu que assim se expressa: "...para a sociologia weberiana... todo o problema se resume em construir uma tipologia de ação - o capitalista, o sacerdote, o profeta, o político, o cientista - para que se possa compreender as objetivações como capitalismo, religião, política e ciência". (Ortiz, 1983, 12).

Tentariamos compreender a figura do criminoso para entendermos a criminalidade.

Pelo material de campo e jornalístico que coletamos, ele é o imigrante que vive nos alagados, nas baixadas, nas tocas, sem formação nenhuma, sem respeito, sem índole, pervertido, que mata sem nenhum sentido. É o de fora, o de lá de baixo, que vive no desamparo, o monstro, o estranho, o perseguido, o fabricado, sem recuperação, que não teve boa criação, que vive em más companhias, a quem falta amparo, emprego, que age por vingança. Ao mesmo tempo, é o ardiloso, o corajoso, o violento, o oportunista, aquele que faz artes misteriosas, incontroláveis.

Tudo de torpeza e hediondez parece estar configurado na pessoa do bandido: "... foi vítima, o motorista Raimundo Aladim da Costa, conhecido por 'Mosca', abatido por marginais e assaltantes".

"Daniel declarou que 'Mosca' foi mais uma vítima da monstruosidade de seres inferiores, indesejáveis e cruéis que, de há muito, deveriam ser banidos da terra. Esses monstros infestam a sociedade, e as criaturas inocentes pagam pela teimosia de que só Deus dá a vida... Como se justifica... resguardar a vida de um monstro, deixando, à sua mercê, um inocente?... ao entregarmos vidas preciosas aos criminosos sádicos?... Nasceram com a maldade na alma, prontos para qualquer empreitada sinistra." (O Liberal, 24/04/78 pg. 8).

"O que necessitamos é de medidas capazes de manter, se gregados da sociedade, esses elementos incorrigíveis, que, diariamente, estão agredindo, assaltando, matando e roubando, tirando a vida de pobres pais de família que procuram ganhar honestamente o pão de cada dia, no labor do cotidiano. Isso ainda não evitará o crime que sempre existirá neste mundo de pecados - mas, pelo menos, desencorajará os candidatos a assaltantes, que são muitos, desde pivetes e adolescentes criados no vício e na miséria, até os gênios do mal, que, também, não são poucos... foi logo solto para continuar sua trilha de maldades... Cidadãos armados pelos foras-da-lei". (O Liberal, Ass. S.B. Lima, 25/04/78, pg. 6).

"... Aos desgraçados. A legião das crianças desnutridas, nascidas com a saúde condenada à ruína, lançadas à desassistência e ao abandono, aumenta de dia para dia sem que lhes estendam mão protetora e carinhosa. Uma legião, cujos seres menos desditosos são os tragados pela mortalidade infantil, em contraste com aqueles que são vítimas de pior sorte, que é a desventura de ... SOBREVIVER. Pois bem; é aquela legião uma das principais fontes de matéria prima desta onda de marginalidade, criminalidade e assaltos, cujo noticiário nos causa arrepios; nas colunas da

imprensa, onde aparecem retratos de adolescentes criminosos, com visíveis sinais de uma tara que lhes resultou de suas infâncias desvalidas. ...Crime ou assalto, alguns cuja audácia, por si só, revela a tara ou o desequilíbrio psicológico ou mental do criminoso". (Loureiro, Ivo - Crimes, policiamento, causas e efeitos, in A Província do Pará, 22/10/78, pg. 6)

- Manchete: "Marginais". No corpo da matéria: "Uma ponderável corrente da Imprensa defende a tese de que se deve ser condescendente com os marginais, sob o pretexto de que: (a) Não apenas eles praticam graves transgressões, senão, também, muitos engratados. E que, apesar disso, as cadeias estão cheias, não de ricos, mas de pobres. (b) Que o problema é social, e que os marginais se fizeram assim por falta de outra alternativa. É um fato interessante, esse de que somente os pobres vão para a cadeia. Contudo, o que a população teme, mesmo não são os bandidos engratados, mais das vezes transgressores formais e que contêm, não raro, com a convivência da própria vítima; já o marginal não, seja lá qual for o motivo, é um desalmado por índole, vivendo em função exclusiva do crime, sem pudor, sem honra, sem ética, sem sentimentalismo, sem nada; capaz de matar com a mesma frieza um velho ou um paralítico, ou uma mulher. Relativamente ao problema de que seriam tais assaltantes sujeitos passivos, preocupa-nos a prevalência deste raciocínio. Existem milhares de pobres que são pessoas de bem, e outros até que venceram, dando um duro tremendo. O marginal, ao contrário, é um cidadão que decidiu encurtar o caminho para vencer na vida - e nunca o consegue, é certo - encurtando a vida dos outros. Ele não aceita submeter-se a sacrifícios para estudar; não admite as regras do jogo social a que todos estamos sujeitos; não quer trabalhar por um trabalho convencional que, segundo ele, não atende às suas necessidades. E estas são, para tais elementos, ilimitadas, como ilimitada é a sua desumanidade". (Coluna de cartas, O Liberal, pg. 6 11/08/79).

Coluna de Cartas, pg. 6, 24/08/79: No corpo da matéria: "A ignorância, má fé ou mera racionalização de defesa de privilégios, faz os defensores destas idéias ignorarem o processo social da formação do marginal, que pode começar na tenra idade, quando os pais, por condições de sub-emprego, ou desemprego, não conseguem dar as mínimas condições de sobrevivência para seus filhos, ou, dentro de um processo de consumismo da sociedade que, de um lado, cria novas necessidades e apresenta, ostensivamente novos padrões de consumo, enquanto, de outros, restringe a limites insignificantes a renda de amplas parcelas da população. Também, a disparidade da renda, onde o luxo e a opulência de uns contrasta com a miséria de uma maioria, gera desajustes que só podem ser solucionados

por uma distribuição mais rotativa das riquezas...".

"Foi o desconhecimento consciente ou inconsciente deste processo, que levou o missivista à esdruxula afirmativa de que cadeia é feito, mesmo para pobres, já que a sociedade nada tem a temer do rico, mesmo que este seja safado, trambiqueiro ou explorador de trabalhadores".

Coluna "Polícia", pg. 14, 31/03/80. Manchete: "Zé Maria Pretinho desafia a polícia". No corpo da notícia: "Fugitivo da penitenciária 'Fernando Guilhaon' há cerca de quinze dias, o bandido José Maria 'Pretinho' continua desafiando a polícia do Jurunas, bem como o pessoal da Divisão de Vigilância Geral, praticando vários assaltos. José Maria 'Pretinho' poderá ter o mesmo fim dos bandidos jurunenses, 'Dozinho' e 'Beija vaca', que acabaram fuzilados pela polícia.

"As queixas contra o malandro, que comanda uma gang de bandidos praticando assaltos no Jurunas e Estrada Nova, estão se acumulando na Delegacia do Jurunas e parece que os dias do marginal estão contados, salvo se resolveu se entregar, o que não é de seu feitio, pois anda, constantemente armado com dois revólveres '38' duplos".

Coluna "Polícia", pg. 14, 12/05/80. Manchete: "Assaltantes agem em todos os bairros". No corpo da notícia: "Três bandidos tentaram assaltar um cidadão ontem de madrugada no bairro da Condor. A vítima deu alarme e os soldados do PM-Box daquele lugar prenderam os três assaltantes..."

Coluna "Polícia", pg. 23, 03/06/80. Manchete: "Pivete de 54 assaltos é liquidado pela PM". No corpo da matéria: "O pivete 'Neco', de 15 anos, residente no Jurunas, autor de 54 assaltos à mão armada no bairro do jurunas e pertencente à gang do bandido 'Colarinho', foi abatido às seis horas da manhã de ontem, na esquina da rua Honório José dos Santos com Passagem Silvestre, com um balaço na cabeça..."

"Ele estava fumando maconha ao lado da casa da meretriz 'Nega Fofa', juntamente com os marginais 'Vila Nova' e 'Ação', quando foi surpreendido pelo pessoal do PM-Box Batista Campos".

Coluna "Polícia", pg. 22, 20/11/80. Manchete: "Menor assaltado e surrado a pauladas". No corpo da notícia: "Quatro bandidos, armados de revólveres, na Passagem Baixada, Vila do Coqueiro, atacaram o jovem de 14 anos, Ednaldo Lucas Leite, residente à Passagem Bom Jesus, nº 250, e, após lhe roubarem dinheiro e pertences, agrediram-no a pauladas, deixando-o desacordado.

"Ednaldo regressava ao lar quando, já às proximidades de sua residência, quatro malandros o abordaram. O menor, sem as mínimas condições, tentou reagir, recebendo tremenda surra, e ain

da perdeu o relógio de pulso e 300 cruzeiros. A vítima foi encaminhada ao Pronto Socorro Municipal".

Coluna "A bronca é livre", pg. 10, 08/06/81. Manchete: "Os bandidos agem no barreiro". No corpo da matéria: "É a terceira reclamação que chega dos moradores do barreiro com respeito à falta de policiamento no local. A carta de hoje está assinada pelo morador Boanerges Pereira, que conta já ter sido assaltado duas vezes no caminho para sua casa.

"Entendo que a polícia, de vez em quando, devia dar umas voltinhas por este bairro esquecido, para afugentar as quadrilhas..."

"Todos os ladrões andam acintosamente armados, passando em frente das casas como 'os fora-da-lei do cinema americano',...

"Qualquer dia eles estarão cobrando a 'taxa de segurança' de cada morador e não vai ficar ninguém sem pagar".

Coluna "Polícia", pg. 12, 05/10/81. Manchete: "Bandidos semeiam terror na cidade". No subtítulo "10 assaltos em poucas horas. Polícia efetuou algumas prisões". No corpo da matéria: "Dez assaltos à mão armada foram registrados na madrugada de ontem, com algumas vítimas dos bandidos sendo encaminhadas ao hospital do PSM e clínicas particulares. No Guamã, dois marginais foram presos e autuados em flagrante quando acabavam de assaltar uma mulher e fugiam em uma bicicleta. Hoje, serão transferidos para o Presídio São José".

Coluna "Polícia", pg. 22, 04/09/84. Manchete: "Audacioso assalto". No corpo da matéria: "Logo atrás, chegavam os três assaltantes, todos armados, e todos parecendo nervosos. Amarravam-no com uma corda e o obrigavam-no a deitar-se no chão, entre o balcão e a prateleira, advertindo que, se gritasse, morreria ali mesmo. A seguir, foram entrando na casa, já que Sadyr reside nos fundos com uma família. Enquanto um deles roubava todas as jóias que estavam em uma pequena maleta de madeira, avaliadas em seis milhões de cruzeiros; uma máquina calculadora e a quantia de Cr\$800.000,00 cruzeiros. Um outro se dirigia ao quarto do casal e também ameaçavam sua esposa com um revólver, roubando outros objetos. Na saída, assaltaram também, o filho do comerciante Adiney Oliveria Matos, 15 anos, roubando-lhe uma pulseira de ouro".

Coluna "Peso da Lei", pg. 19, 14/09/84. Manchete: "Desde menino" No corpo da matéria: "um elemento que confessa ser marginal desde rapazola foi denunciado pelo 1º Promotor de Justiça, Pedro Pereira da Silva, à Juíza da 1ª Vara Penal, Maria Isabel de Oliveira Benone, como incurso no art. 121, § 2º, IV (uso de meio que dificultou a defesa da vítima) do Código Penal Brasileiro).

"Trata-se do marginal Manoel Rodrigues de Almeida Filho, conhecido no submundo do crime pelo vulgo de "Preguiça", que conta

com várias entradas na polícia, pela prática de furtos e assaltos à mão armada. Segundo a peça informativa, o denunciado, que confessa à autoridade policial, que, desde os 15 anos enveredou pelos caminhos da criminalidade, no dia 11 de março de 84, por volta das 14:00 horas, na Rua Barão de Mamoré, confluência da Rua Silva Castro, após discutir com Aluísio da Silva Ferreira, vulgo 'Helinho', a respeito de um gravador que haviam furtado na noite anterior, de uma residência, disparou contra o seu comparsa, dois tiros de revólver, matando-o".

Coluna "Peso da Lei", pg. 19, 25/10/84. Manchete: "Assaltantes", No corpo da matéria: "Como incursão no art. 156, § 1º, I, do Código Penal Brasileiro. O Promotor de Justiça, Antonio César Borges, denunciou, à Juíza da 5ª Vara Penal, Lúcia Seguin Dias, o assaltante Domingos Vicente Moreira Filho, mais conhecido como 'Nego Boss's'.

Asseveram os autos da peça informativo que, na madrugada do dia 1º de agosto último, o denunciado, que é elemento de alta periculosidade, armado de revólver, ingressou na lanchonete 'Boss's', localizada na Avenida Bras de Aguiar, rendendo o gerente e os dois balconistas, dirigindo-se à caixa registradora, retirou todo o dinheiro apurado e, ainda o relógio de-..."

Coluna "Polícia", pg. 16, 04/11/84. Manchete: "Bandido está desafiando". No corpo da matéria: "O bandido 'Cacheado' ou 'Tatubel', de maneira audaciosa, vem mandando 'recado' para o pessoal da Seccional Urbana da Sacramento, advertindo que, qualquer 'tira' daquela Unidade que tentar prendê-lo, vai se arrepender a margamente, pois ele não tem medo de ninguém.

"O malandro está sendo acusado de vários assaltos e arrombamentos, sendo elemento da maior periculosidade. Declarou que atira em qualquer um que tentar prendê-lo. A polícia vai verificar se o acusado é valente mesmo".

Coluna "Bom dia, leitor", pg. 21, 19/11/84. No corpo da matéria: "Elas fumam maconha, cheiram cola, bebem bebidas alcoólicas baratas misturadas com Thiner. Elas são assaltantes, quadrilheiras, prostitutas e, algumas vezes, assassinas..."

"Elas são chamadas de crianças abandonadas e contam-se aos milhões em todo o mundo..."

"Para essas crianças vítimas da decadência social, com idade oscilando dos cinco aos dezoito anos, as ruas da cidade não são um lugar para brincar, mas para comer e dormir, conseguir um dinheiro ou qualquer outra coisa mais que elas necessitem, da maneira como puderem..."

"Um relatório, publicado em julho pela Associação de Juízes de Menores do Brasil, estimou que há trinta milhões de cri

anças abandonadas em todo o país...".

"Se uma criança é abandonada nas ruas e não pode subsistir ganhando do seu trabalho ou como pedinte, então, ele ou ela se voltará para outros meios para o seu ou a sua sobrevivência, afirma a Unicef...".

"Entre esses meios, estão o roubo, atos de violências, prostituição e as drogas, assinala o órgão da ONU".

Polícia, pg. 16, 02/02/85. Manchete: "Assaltantes agiam na Avenida Perimetral". No corpo da matéria: "Estão presos, na Delegacia do Guamã, os assaltantes acusados de viverem assaltando incautos diariamente em uma parada de coletivos...".

"A dupla será transferida para o patrimônio,... devendo passar uma temporada no depósito de presos do Coqueiro".

Coluna "Peso da Lei", pg. 17, 07/02/85. Manchete: "Assaltantes". No corpo da matéria: "R. e P. são dois perigosos assaltantes à mão armada que andam sobressaltando a cidade. Eles não respeitam nem crianças. O exemplo está em quando colocaram o revólver no peito do menor de 15 anos, roubando-lhe certa importância que o garoto ganhara e pretendia dar a sua genitora. Agora, os malfeitores vem de ser denunciados pelo Promotor de Justiça Antonio César Borges, do juiz da 3ª Vara Penal..., como incursos no art. 157, § 2º, II, do Código Penal Brasileiro".

Observamos que o que marca o criminoso é a falta. Ele é o sem isto ou aquilo. Sinteticamente, podemos dizer que falta-lhe o capital social da civilização e da humanidade; é um selvagem e um sub-humano.

Notamos que esta situação reproduz, analogicamente, a mesma situação que Bourdieu caracteriza para o "campo religioso". Entre os que falam escrevem ou conceituam o crime e os criminosos, forma-se: "a oposição entre os detentores do monopólio da gestão do sagrado e os leigos, objetivamente definidos como profanos, no duplo sentido de ignorantes da religião e de estranhos ao sagrado e ao campo de administradores do sagrado, constrita à base do princípio de oposição entre o sagrado e o profano e, paralelamente entre a manipulação legítima (religião) e entre a manipulação profana e profanadora (magia ou feitiçaria) do sagrado,..." (Bourdieu, 1974, pg. 43)

O corpo de sacerdotes, escritores, teóricos, advogados, pessoas de bem; imputam a estes o rótulo de facínoras, "criminosos" que não estão providos do capital social da humanidade e civilização; são os leigos deste templo da "normalidade", que profanariam ao violarem os princípios "sagrados" da ordem, que, neste caso, não é somente uma metáfora, mas é a maneira como são concebidos os princípios básicos das leis divinas, naturais e hu

manas, que são quebradas pelo criminoso e que instituiriam a passagem da natureza para a sociedade de acordo com o modelo "contratualista" de Hobbes. Como diz Loureiro; "Roguemos a Deus que o negro problema seja, finalmente, levado a sério". (A Província do Pará, 22/10/78, pg. 6).

Aliás, este discurso, a o constituir o campo criminal, não usa só metáforas religiosas, ao atribuir ao crime causas além das individuais, os de que o bandido age por motivações amplas e influências do meio. Na construção do campo criminal vai-se utilizar uma série de metáforas de ordem médica, como doença, flagelo, mal, câncer etc.; física como escalado onda de crimes; geogrâficos; avalanche, terra de ninguém; clima de violência; legais, fora-da-lei; políticas, guerra, guerrilha; cosmológicas, "a bruxa está solta, ou, como diz um repórter policial em transmissão radiofônica do Pronto Socorro quando, após conflitos, os marginais estão à beira da morte. "E a luta da besta humana contra a polícia; tomara que a polícia vença!"; psicológicas; cruéis; violentas, etc. Ou seja, valem-se de campos sejam científicos ou religiosos já legitimados, para construir o que chamamos de "campo criminal" que se constitui em um discurso amplo sobre a sociedade, o indivíduo e a história, num misto de ciência, filosofia e práxis social. Um discurso, hoje, amplamente poderoso, como vemos pelos excertos do que denominamos de "campo criminal".

No "campo criminal" teríamos os detentores do capital social da lei da ordem em oposição aos que cometem o delito, os criminosos.

Usamos os conceitos de "campo e capital social" do universo criminal funcionando como campo no sentido que foi definido por Bourdieu ao aplicá-los nas suas pesquisas "sobre a escola, e as Grandes Escolas, sobre os escritores e a produção literária, Igreja, dos partidos políticos, ou sobre as rivalidades que dividem a 'cidadela dos sabiás'... da sociologia..." "... a vida do mundo social não é outra coisa senão o conjunto das ações e das reações tendentes a conservar ou a transformar a estrutura, ou seja, a distribuição de poderes que, a cada momento, determina as forças e as estratégias utilizadas na luta pela transformação ou conservação" (Bourdieu, 1983, pgs. 39, 40). Ou, como precisava mais adiante: "... determinaram-me a passar... do que se domina, normalmente, 'classe dominante' ou 'elites' e que eu prefiro denominar de 'campo do poder'. (I & Ibid).

"Resumindo: estando convicto da fecundidade da escolha metodológica que consiste em privilegiar as relações antes que os elementos diretamente visíveis,...

"... cada um deve suas propriedades mais fundamentais

à posição que ocupa no campo do poder só pensando como tal a estrutura de relações objetivas entre os diferentes universos e a luta para manter ou submeter essa estrutura, quer dizer, para impor o princípio dominante de dominação (capital econômico ou capital cultural hoje, poder temporal e autoridade espiritual na sociedade feudal etc.), é possível compreender completamente as propriedades específicas de cada um dos subcampos". (Ibid, 41). Mais explicitamente, "penso, em primeiro lugar, na noção de 'campo', entendido, ao mesmo tempo, como campo de força e campo de lutas, que visam transformar esse campo de forças. As análises, as quais submeti campos tão diferentes, como o campo artístico ou o campo religioso, campo científico ou o campo dos partidos políticos, o campo das classes sociais ou o campo do poder, inspiravam-se na intenção de estabelecer as leis gerais dos universos sociais funcionando como campos". (Ibid, 44).

CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO CRIMINAL

A seguir, utilizando material etnográfico, faremos uma caracterização do campo: Manchete: "Ministro reunirá sobre violência". No corpo da matéria: "BRASÍLIA" - Um grupo de trabalho para fazer o diagnóstico das diversas modalidades de violência e indicar as providências mais adequadas para a sua prevenção e repressão a curto, médio e longo prazo, será designado, nos próximos dias, pelo Ministro da Justiça, Petrônio Portella, segundo promessa feita ao criminalista Viana de Moraes, presidente da Academia Paulista de Ciências e Letras Jurídicas, recebido em audiência.

"O ministro também prometeu ao criminalista promover uma reunião nacional, em Brasília, em julho ou agosto, de criminalistas, psicólogos, penalistas e outros especialistas, para estudar a criminalidade em suas diversas formas e recomendar as medidas adequadas, não só em matéria de prevenção e repressão, como de terapêutica penal". (O Liberal, 10/05/89, pg. 22)

13/08/79. Manchete: "Assaltos em todos os bairros de Belém". No corpo da matéria: "Uma onda alarmante de assaltos à mão armada ocorreu na madrugada de ontem com inúmeras vítimas sendo atendidas no hospital do PSM enquanto a polícia tenta identificar os assaltantes, que permanecem impunes. Um elemento acusado de assalto foi baleado pela polícia e também está internado em estado grave naquela casa de saúde". (O Liberal, pg. 12)

28/09/79. No corpo da matéria: "A violência nas cidades brasileiras continuam a ser discutidas em São Paulo, onde, talvez, se localize um dos maiores índices de atentados à pessoas e ao patrimônio. A tendência, recolhida pelos jornalistas entre os debatedores, parece ser a de que, para os grandes males de hoje,

devem ser adotados os remédios heróicos, como fazer baixar a maioridade para os 16 anos de idade e adotar penas mais severas com todos os crimes e contravenções. Do mesmo modo, a violência policial passa a ser examinada como a reação adequada à violência praticada pelos marginais". (O Liberal, Col. Bom dia leitor, pg.1)

05/10/79. Manchete: "Terra de ninguém, no centro". No corpo da matéria: "A polícia deveria dar sempre uma voltinha, à noite e durante a madrugada, pela rua Gaspar Viana, especialmente naquele trecho entre Quintino e Doca de Souza Franco. Não se sabe ao certo que atração conduz, até lá, carros e mais carros, homens e mulheres, num movimento que desperta muita curiosidade. Segundo dizem, naquele local e naquelas redondezas, ocorre de tudo, desde reuniões de viciados até manifestações de amor que têm na escuridão, melhor cenário". (O Liberal Coluna "A Bronca é livre, pg. 11)

07/01/80. Manchete: "Controle da migração pode prevenir a criminalidade". No corpo da matéria: "BRASÍLIA - O Ministro do Interior, Mário Andreazza, disse ontem que o primeiro passo para o controle da criminalidade no Brasil é o esforço total do governo para a diminuição do alto índice migratório para os grandes centros urbanos..."

"Baseado em estudos que mandou levantar, o ministro a firma que a migração é a grande responsável pelo alto índice de criminalidade, porque o migrante não encontra outra solução para resolver seus mínimos problemas de sobrevivência. Ao mesmo tempo, forma uma nova geração de menores abandonados e, consequentemente, possíveis marginais do futuro.

"Para o ministro, qualquer esforço feito no sentido de se conter a migração, ou, pelo menor, dirigi-la, deve ser feito e sairá barato. Vê como solução para conter o alto índice de criminalidade". (O Liberal, pg. 4)

13/01/80. Manchete: "Belém, em 79, teve três assaltos por dia". No corpo da matéria: "O relatório sobre a violência em Belém, elaborado pelo delegado geral, Alberto Cohen, atesta o aumento da criminalidade em Belém no ano passado: os homicídios cobriram, diariamente, mais de dois terços do ano, e uma média de três assaltos à mão armada - entre os assaltos nas ruas e arrombamentos de residências - se registrou. O relatório registra, também, o aumento das concessões de porte de arma: quase duas mil pessoas requereram e lhes foi deferido o uso de arma de fogo na cidade. Há muitos casos insolúveis no relatório do delegado geral e, também, um número expressivo de prisões e soluções, pari passu com as medidas tomadas para reforçar o policiamento..."

"Logo no começo da legislatura, em março, o Congresso

Nacional começa a discutir a violência e os altos índices de criminalidade urbana existentes nas capitais. Estão em pauta vários projetos de lei, dos quais, os mais importantes e polêmicos são os que alteram a magistratura na primeira instância e o que adota a prisão cautelar, recomendada pelos Secretários de Segurança Pública em seu último congresso. Há outros, também, sobre porte de armas e outras medidas, e os trabalhos de uma comissão formada para avaliar a validade dos tribunais do júri". (O Liberal, pg. 1)

31/03/80. Manchete: "Vitória". No corpo da matéria:

"Sr. Redator: Tenho observado a cobertura dada, por esse matutino, sobre os problemas que enfrenta o nosso precário sistema penitenciário. As autoridades, por um lado, atribuem o problema à falta de recursos federais, via Ministério da Justiça e, enquanto o lobo não vem, as histórias da carochinha acontecem, só que os artistas estão armados pelas ruas..."

"O estrangulamento causado pela civilização moderna, criando, ao longo de suas cidades industrializadas, os conhecidos bolsões de miséria; gera, o que se pode chamar de 'situação limite'. As contradições vêm à tona e desfiguram a urbe, apontando suas falhas. Esse mesmo espaço social não tem recursos para contê-las, nem mesmo meios culturais.

"Mesmo assim, houve a necessidade de tal medida pelo poder público, assegurando a 'tranquilidade social' na, antes, pacata Santa Maria de Belém do Grão Pará. Hoje..."

"A criminalidade cresceu. A justiça não acompanhou este crescimento, e seu aparato burocrático cria um número de 'presos provisórios' bem maior do que o de condenados". (José Maria de Souza, Coluna de cartas, pág. 6)

12/09/80. Manchete: "Ladrões estão à solta". No corpo da matéria: "Além de já termos ladrões 'de sobra' nas ruas, a penitenciária ainda afrouxa a vigilância sobre os que estão presos, para que venham engrossar a legião de assaltantes dos subúrbios". (O Liberal Coluna "A Bronca é Livre", pg. 11).

09/11/80. Manchete: "A hora do 'salve-se quem puder'". No corpo da matéria: "A desonestidade campeia. É tempo de salve-se quem puder. O que a gente compra por um preço aqui, custa duas ou três vezes mais caro ali adiante. Pela simples lubrificação de um relógio de pulso, um sujeito teve coragem de cobrar-me o preço absurdo de 800 cruzeiros, alegando que 'dava trabalho para abrir'. Um outro, cobrou-me mil cruzeiros para banhar em ouro um cordão, mas depois eu soube que ele limpou o metal com pasta de dentes, dito por seu próprio ajudante. Um vidraceiro, no Largo de Santa Luzia, cobrou-me 960 cruzeiros pelo corte de três

lâminas pequenas de vidraça, nas lojas especializadas aqui do centro isso custa 250 cruzeiros. COMPREI, numa feira, uma saca de 60 quilos de farinha e em casa fui pesar: só tinham 46 quilos. o pão nunca tem o peso exato. Os litros de farinha são amassados no fundo, para que paguem menos volume. Os pacotes de gêneros nunca têm o peso da etiqueta. O gás de cozinha dura menos porque dizem que não contém mais os 13 quilos pelos quais pagamos. O peixe que a gente compra no mercado não tem o peso que justificou o pagamento. É a hora do pega-para-capar. O, Zé povinho, qual será o teu destino neste mar de ladravazes?" (O Liberal, Coluna A brônca é livre, pg. 11).

25/11/80. Manchete: "Assaltantes". No corpo da matéria: "Sr. redator: Por intermédio de sua coluna, faço um apelo ao Secretário de Segurança para que intitua uma ronda permanente para fiscalizar nosso bairro, o Acampamento, que está infestado de ladrões, que todas as noites saem de suas tocas para investidas sórdidas contra os transeuntes indefesos.

"Os moradores do Acampamento estão impedidos, sequer, de mandar seus filhos e filhas para a escola noturna, porque ninguém tem segurança neste bairro. Não há uma noite em que um morador não seja vítima de um perigoso assaltante de rua, bastante dizer que até os motoristas de táxi estão se recusando a fazer viagens para cá, alegando falta de segurança...

"Não se trata de um caso ou outro isolado, mas de magotes de ladrões, de todas as idades, variando desde audaciosos pivetes, que mal chegam à adolescência e já enveredam pelo terrível caminho do crime, até o ladrão arrombador, que invade as casas enquanto seus moradores dormem, para roubar tudo o que encontram pela frente, até mesmo atentar contra a virgindade de mocinhas. Isso já aconteceu inúmeras vezes no Acampamento; apesar dos nosso apelos, o distrito continua despolicidado...

"Acredito que a colocação de um PM-Box no Acampamento resolveria o nosso cruciante problema. Do jeito em que as coisas estão, só nos resta trancar as portas e janelas durante a noite, esperar que chegue o dia, pois, quem se atreve a meter a cara fora da casa, fatalmente, será espancado e roubado". (B.P.M., Coluna "Cartas" pg. 6).

03/06/81. Manchete: "Belém vive, hoje, uma nova fase de violência". No corpo da matéria: "O grande índice do crescimento da violência urbana, está deixando alarmada as autoridades e a população de todo o país. De um lado, a polícia grita sua importância, alegando a falta de efetivo humano, o desaparecimento, a falta de transportes e outras razões similares; por outro lado, os sociólogos, políticos e entidades, atacam toda a estrutura

social brasileira como o principal fator da marginalização de mais e mais indivíduos. No meio, o povo atordoado, pede soluções urgentes que eliminem, de uma vez, todo o clima de paranóia que engrossa em todos os grandes centros urbanos". (O Liberal, Polícia, pg, 16).

28/08/84. Manchete: "Mais de dez presos pela DVG". No corpo da matéria: "policiais da DVG, tendo à frente ..., pela madrugada de ontem prenderam, em vários pontos da cidade, mais de uma dezena de bandidos que serão transferidos para a Divisão de crimes contra o patrimônio, interrogados e depois seguirão para o depósito de presos do Coqueiro.". (O Liberal, Polícia, pg. 20).

15/11/84. Manchete: "Criminalidade em pesquisa". No corpo da matéria: "Um estudo sobre a criminalidade policial - pesquisa que continua em andamento - é um dos destaques do caderno 'Estudos', que integra a edição de aniversário de 'O Liberal', reunindo artigos de estudiosos de diversas áreas. Do pensador francês Michael Foucault ao paraense Felipe Patroni. Pesquisadores da UFPa. e de outras instituições colaboraram com trabalhos inéditos que refletem o ambiente de investigação que, apesar das dificuldades, se desenvolve na Amazônia." (O Liberal, Cad. 5).

28/03/85. Manchete: "Secretários acham oportuno multirão anti-violência". No corpo da matéria: "Nesse encontro, os secretários discutirão, entre outras coisas, a elaboração de um plano nacional de mobilização de todas as camadas sociais para um multirão contra a violência notadamente urbana. Como o Ministro, o secretário estadual acha que 'o crime não pode ser olhado como puramente patológico'. Ele é resultado, basicamente, da injustiça social, causada por um sistema político injusto. Não há dúvida, porém, de que há uma grande porcentagem dos que delinquem que pode ser reprimida com um multirão...

"Itair ressalta, entretanto, que o multirão só será realmente efetivo com a ação dos governos federal e estadual e a comunidade. Ele admite também, que, além da fase preventiva há de acontecer a fase repressiva...

"Para o secretário, é importante a desmistificação do crime, com a necessidade de punir os grandes criminosos, conhecidos como 'colarinhos brancos'. 'Vejo com satisfação o governo atacando rijo os grande estelionatários'. Ele enfatiza, também, a importância da desmistificação do crime da forma como ele tem sido veiculado na grande imprensa e na televisão, visto como um meio de vida. Certas séries de televisão, cita Itair, são 'verdadeiras apologias à violência'. (O Liberal, Polícia, pg. 19).

As analogias com o "campo criminal", por nós porpostas ficam mais claras quando ele define "o campo científico, enquanto

sistemas de relações objetivas entre posições adquiridas (em lutas anteriores), é o lugar, o espaço de jogo de uma luta concorrencial. O que está em jogo, especificamente, nesta luta, é o monopólio da autoridade científica, definida de maneira inseparável, como capacidade técnica e poder social; ou, se quisermos, o monopólio da competência científica, compreendida enquanto capacidade de falar e de agir legitimamente, isto é, de maneira autorizada e com autoridade) que é socialmente outorgada a um agente determinado. (Ibid, 123).

As "autoridades criminais" lutam pelo monopólio da competência em definir o que é crime ou comportamento delinquente e o que não é, é fundamentalmente a significação desse comportamento.

Instaura-se uma luta pela ordem na sociedade que mobiliza estudos e declarações de teóricos, além de uma série de medidas e comportamentos para acabar com a criminalidade, ou seja, estabelecer o monopólio da ordem na sociedade que, nos termos do discurso, transforma-se numa demanda por segurança. Bem simbólico, como mercadoria trocada no mercado das relações sociais entre dominantes e dominados, ou seja, os que podem dar segurança e os que dizem-se precisarem de demandar esse bem.

Como mostra Bourdieu em relação ao capital científico: "A luta pela autoridade científica (o que pideríamos substituir, em luta, pela ordem social) espécie particular de capital social, que assegura um poder sobre os mecanismos constitutivos do campo e que pode ser reconstituída em outras espécies de capital; deve o essencial de suas características ao fato de que os produtos tendem, quanto maior for a autonomia do campo, a só ter como possíveis clientes seus próprios concorrentes". (Bordieu, 1983, pg. 127).

A luta para impor o valor, a autoridade, a legitimidade e sua definição do produto faz com estas "autoridades" transformem todas as inseguranças do sistema, o desemprego, o baixo salário, a falta de saneamento, de condições habitacionais e de moradia, saúde, conflitos agrários, em uma só insegurança e em um só temor, o do crime e de criminosos como mostra as notícias e os artigos que afirmam que a cidade está sobressaltada: "O assalto, enchente, muito trabalho para nós. Eu já não saia à noite. Repórter: Com medo de assalto? - é, aqui há problemas de enchente, falta de água, luz, assalto. Repórter: O senhor já foi assaltado? - Não, graças a Deus eu tenho sido guardado disso". Este diálogo foi travado entre o repórter da TV Guajará, canal 4, com moradores de um bairro periférico de Belém, Marambaia, sobre problemas de conservação da rua, passada em um programa de sexta

feira, 17/04/82. (Eloy Santos Sem Censura). A linguagem do crime universaliza-se para sintetizar todas as inseguranças, como na manchete de O Liberal, 18/08/87, pg. 4: "O Guamã, bairro habitado na sua maioria, por pessoas de baixa renda, tem enfrentado, ao longo dos anos, sérios problemas de infraestrutura básicas.

"Muitas de suas ruas não contam com rede de esgoto, por isso as águas estagnadas são uma constante em suas margens e estreitas valetas improvisadas pelos próprios moradores da área.

"Estamos precisando que a prefeitura providencie os esgotos públicos,...

"Outra reivindicação dos moradores é o policiamento mais ostensivo em todas as ruas, travessas e passagens do bairro, devido a grande concentração de marginais. As agressões sofridas vão desde os verbais até os físicos, seguidos, muitas vezes, de assaltos.

"O clima é de medo.

"Dona Beatriz, além de viver atemorizada, com a ação dos marginais, tem que receber visitas nada agradáveis. São inúmeros ratos que circulam com desenvoltura no quintal e interior de sua casa. Esses visitantes indesejados habitam o matagal que cresceu no final da passagem Moura Carvalho e que impede o livre fluxo de pessoas. Aliás, este Moura Carvalho que dá nome a passagem onde transitam os humanos, notabilizando-se como chefe de polícia, depois Governador do Estado e, finalmente, nome de rua. O espaço do simbolismo da livre trânsito, sem ratos e marginais. Cada pedaço deste reflete a saga da conquista da animalidade da cultura".

Manchete de 07/09/87: "Violência atemoriza os bairros do Marco" encimada por uma foto de alagados com casas e estivas de madeira, com a seguinte legenda: "Passagem Fé em Deus: retrato da violência diária nos subúrbios de Belém". No corpo da matéria: "Os moradores da passagem Fé em Deus, nos trechos compreendidos pelas avenidas Primeiro de Dezembro e Perimetral, no bairro do Marco, estão amedrontados com a onda de violência praticada pelo grupo de assaltantes e maconheiros, que se concentram nos mais variados pontos ...

"Os desocupados apedrejam até as escolas". "...ficam próximo ao portão da escola, esperando a saída dos alunos para realizar pequenos assaltos.

"As pessoas daqui não se sentem seguras, pois, os marginais não escolhem nem a hora e nem o dia para agir"...

"Os maconheiros chegam a cobrar uma espécie de pedágio para quem se arriscar a passar por lá ...

"Apela aos órgãos de segurança para a instalação de

um PM-Box, ou, então, que promova rondas diárias em todas as passagens", cujos nomes refletem as esperanças e seus sonhos, que os indigitados marginais esbroam, a União Fê em Deus, Santa Rita, União de todos. Foi o que imaginaram ao "envolverem" os igapós."

Um outro recurso que os agentes usam para caracterizarem o campo criminal, são os da ordem numéricas, estatísticas. Sabe-se do poder deste índices na validação da verdade insofismável do real. Falam, então, em tantos assaltos milionários ou à colunáveis importantes, e que viria confirmar esta regra numérica.

Lembro-me que, quando pesquisava jornais da década de 50, encontrei uma notícia que falava do roubo de uma caneta fonte Parker, em um trem, que motivou que um informante denunciasse, que fosse dada queixa na polícia, que a polícia fosse à residência do ladrão. No nosso contexto, eram insignificâncias, diante dos milhões de subtrações a supermercados, residências, lojas e bancos; mas, em 50, numa população majoritariamente analfabeta e de poucos bens industrializados, a caneta Parker era um bem de valor.

Relativizemos e percebemos o conteúdo simbólico-ideológico destes dados.

15/04/79. Manchete: "Juiz assaltado: 4ª vez". No corpo da matéria: "A residência do magistrado vem sendo sistemáticamente visitada por ladrões. Nas vezes anteriores, carregaram objetos de valor, inclusive, entre outras coisas, já lhe furtaram um aparelho de televisão colorida que, até hoje, não foi recuperado e nenhum ladrão foi encontrado. A polícia, simplesmente nada conseguiu a respeito do furto". (Polícia, pg. 24).

19/05/79. Manchete: "Passageiro e motorista: dois roubos diferentes". No corpo da matéria: "Dois casos de roubos envolvendo motoristas foram registrados ontem pela manhã na Delegacia de Furtos e Roubos, sendo que um motorista de táxi aparece como acusado de ter roubado um passageiro e outro como vítima, pois roubaram sua capanga com dinheiro e documentos enquanto consertava uma pane de veículo". (Polícia, pg. 21).

12/08/79. Manchete: "Cr\$ 150 mil em jóias roubadas". No corpo da matéria: "Vultoso roubo de jóias foi praticado pela... na casa da Sra. ..., a qual passou o 'bagulho' para sua colega de quarto,...

"As jóias roubadas foram vendidas posteriormente, segundo declaração das duas ladras, ao 'bagulheiro' ...As duas acusadas permanecem detidas no plantão da Delegacia de Furtos e Roubos até a solução do caso" (Polícia, pg. 24).

16/08/79. No sobre o título: "Polícia confessa-se importante para conter a onda de assaltos". Manchete: "Jornaleiro morto e mais 7 assaltos". No corpo da matéria: "Três bandidos fortemente armados, após roubarem um táxi e uma camioneta C+10, praticaram oito assaltos, terminando em liquidar com três balanços a queima roupa, no Bairro da Marambaia, o distribuidor de jornais..." (O Liberal, Polícia, pg.20).

14/09/79. Manchete: "Preso ladrão que assaltou no Unibanco". No corpo da matéria: "Policiais da Delegacia de Furtos e Roubos conseguiram prender, ontem, o marginal ..., autor do roubo de Cr\$ 20 mil, ocorrido dias atrás no interior do Unibanco, aparecendo, como vítima, naquela ocasião, ...

O outro comparsa do... está, também, sendo procurado pela polícia. Em poder de ...encontrou a importância de Cr\$ 13 431,00 e o restante o marginal declarou que comprou um par de sapatos por mil cruzeiros, 1 cordão de ouro por dois mil e o restante, estourou no pif-paf com vários marginais, no Acampamento". (O Liberal, Polícia, pg. 18).

24/10/79. Manchete: "Pivetes assaltaram loja à mão armada". No corpo da matéria: "Dois 'pivetes' armados de revólveres assaltaram a panificadora e confeitaria 'popular'...; roubaram certa importância em dinheiro da registradora. Um deles acertou dois tiros no comerciante e dono daquele estabelecimento comercial." (O Liberal, Polícia, pg. 20).

25/10/79. Manchete: "Insegurança assusta os estudantes". No corpo da matéria: "Através de uma nota escrita, o diretório do centro acadêmico do centro sócio-econômico da UFPa., denunciou a falta de segurança que os alunos do curso de Direito sofrem, quando saem das aulas, ficando sujeitos a assaltos.

"Explica o Diretório que, as principais vítimas são as mulheres, que os assaltantes agem livremente, por falta de um policiamento mínimo na periferia da Universidade". (O Liberal, Polícia, pg. 24).

08/11/79. Manchete: "Matador do bispo paulista ia roubar arcebispo de Belém". No corpo da matéria: "O ex-seminarista... preso em Belém e mandado para São Paulo porque matou ..., bispo de Embú-Guaçú, pertencente à Igreja Católica Ortodoxa Antioquina do Brasil, se dizia um rapaz de família riquíssima, residente no interior da Bahia. Tal riqueza, ele propalou por várias vezes entre os que residem no Arcebispo, inclusive à D. Alberto Ramos, que o acolheu a 01/10, graças a uma recomendação, que julga falsa, do provençal dos Capuchinos da Bahia. Todos já desconfiavam que se tratava de um sujeito anormal, e, D. Alberto até o chamou, ontem, de 'megalomaníaco', quando desmen

tia para a reportagem de O Liberal, que Paulo houvesse tentado roubar seu carro particular, um passat preto". (Polícia, pg. 21).

21/11/79. Manchete: "Um grande roubo de armas e munições". No corpo da matéria: "Dois audaciosos assaltos foram registrados em pleno bairro comercial, sendo que um deles estava sendo mantido em absoluto sigilo. A Delegacia de Furtos e Roubos tenta identificar e prender os assaltantes, mas até agora não logrou êxito. Trata-se da Casa das Armas... onde os marginais penetraram pelo teto e dali carregaram grandes quantidades de munições e armas de vários calibres". (Polícia, pg. 20).

22/11/79. Manchete: "Presos assaltantes do supermercado". No corpo da matéria: "Os comissários..., da Delegacia Distrital da Pedreira, em menos de 24 horas, conseguiram desvendar e prender três dos quatro bandidos que, armados de revólveres, à noite de anteontem, assaltaram o supermercado "Silveira"...; um deles baleou o comerciante..., internado na Clínica 'Lauro Magalhães'". (Polícia, pg. 24).

10/12/79. Manchete: "Engenheiro assaltado dentro de seu próprio automóvel". No corpo da matéria: "Assaltado dentro do próprio carro, compareceu, ontem, ao Distrito Policial do Juru nas, o engenheiro químico, industrial... Ele, na madrugada de ontem, ao deixar a roda de samba do rancho 'Não posso me amofinar', ao entrar no seu carro, um fusca, foi atacado por um elemento desconhecido que, agindo como se fosse um 'relâmpago tirou-lhe a bolsa capanga que, além de documento, guardava a importância em dinheiro na valor de 3 mil cruzeiros". (Polícia, pg. 13).

14/12/79. Manchete: Nem casal de namorados escapa de assaltantes". (Polícia, pg. 23).

22/12/79. Manchete: "Desbaratada quadrilha de pivetes". No corpo da matéria: "O delegado... do distrital do jurunas, conseguiu desbaratar a perigosa quadrilha de marginais, na maioria pivetes, que vinha atacando todas as noites e madrugadas, aquele bairro, com queixas que iam se avolumando naquela delegacia.

"Entre os marginais presos encontra-se o pivete Martinho que, anteontem, por volta das seis horas da manhã, de revólver em punho, juntamente com outro pivete de identidade desconhecida, na esquina da rua Nova com a Av. Roberto Camelier, assaltou o motorista da firma 'Palheta'... tomando-lhe a quantia de Cr\$ 100,00 e o relógio de pulso, além dos documentos. A queixa foi registrada na delegacia do jurunas, tendo, o delegado... organizado uma equipe e passado a dar combate aos marginais daquele bairro, conseguindo prender 'Martinho', juntamente com o marginal 'Lola', perigoso assaltante envolvido em um latrocínio no largo

da Trindade.

Outro bandido da pesada preso, que veio da marambaia, agia no jurunas e também foi preso 'Neginho' com mais de vinte entradas no distrito da Marambaia e que já esteve, também, envolvido na morte de um vigia em uma firma localizada na BR-316, onde funcionava a boite 'Casa Navio'. Também foi preso o pivete 'Ricardinho' que, juntamente com o marginal 'Diel', assaltou o re pôrte... na esquina da rua Apinagês com a Passagem São Silvestre". (Polícia, pg. 24).

01/01/80. Manchete: "Pelo telhado, bandidos roubam ma is de 500 mil". No corpo da matéria: "As autoridades do Distrito Policial da Pedreira e do Posto da Sacramenta, estão com diligên cias para descobrir os autores de mais um arrombamento, o sexto do ano, levado à efeito na madrugada de ontem, na loja filial da Y Yamada S/A, localizada à Av. Senador Lemos, no prédio do mercado municipal de 'São João do Bruno'.

"Os ladrões, ao contrário das vezes anteriores, pene traram no interior da loja pelo telhado e agindo na mais perfeita liberdade, conseguiram carregar grande partida de mercadorias, en tre peças de tecidos e aparelhos eletrodomésticos, montante, calcu lou-se que os objetos furtados estão avaliados em mais de 500 mil cruzeiros". (Polícia, pg. 24)

15/01/80. Manchete: "Vigário também sofre assalto". No corpo da matéria: "O Vigário da Paróquia de Aparecida..., foi as saltado, na madrugada, quando voltava para casa. Três marginais o atacaram; ele reagiu, travou luta corporal com eles, que consegui ram levar-lhe o relógio. Ao fugirem, dispararam um tiro que, feliz mente, para o vigário, errou o alvo e alertou a vizinhança. O re gistro de queixas foi feito, mas há poucas possibilidades de serem identificados os assaltantes". (pág. 1)

15/01/80. Manchete: "Um milhão foi roubado do carro pa gador". No corpo da matéria: "Foi tudo muito rápido; o carro paga dor da Viação Forte - um fusquinha, que se dirigia ao banco - foi trancado por um caravan, poucos metros depois da saída da empresa. Quatro pessoas que estavam no interior do veículo assaltado foram rapidamente rendidas. Um único tiro foi disparado, que serviu para estilhaçar a janela trancada do fusquinha - e os assaltantes, que não usavam disfarces, levaram um milhão de cruzeiros, em duas saco las". (pág. 1)

21/02/80. Manchete: "Firmas assaltadas durante o carna val". No corpo da matéria: "Mais um audacioso assalto precedido de arrombamento, é registrado, em Belém, pela polícia. Desta feita, na Vila de Icoaraci, tendo, como alvo, os armazéns da COBAL... Os ladrões, além de saquearem os armazens, arrombaram o cofre metáli

co, de onde levaram mais de 600 mil cruzeiros em dinheiro, além de carregarem grande quantidade de mercadorias, cujo valor, segundo a gerência da cobal, está em mais de 400 mil cruzeiros". (Polícia, pg. 18).

02/03/80. Manchete: "Delegado assaltado ao fazer feira". No corpo da matéria: "O delegado..., auxiliar da Corregedoria Judiciária de Polícia, ontem pela manhã, por volta das 11 horas, quando fazia compras na feira do Mercado Municipal da Pedreira...". (Polícia, pg. 24).

25/03/80. Manchete: "Nem o 'cristo' escapou da roda de assaltos". No corpo da matéria: "Dois bandidos, armados com revólveres de grosso calibre, às primeiras horas da madrugada de ontem, assaltaram um coletivo da Empresa Belém Lisboa, que faz a linha Sacramenta Nazaré, e, ameaçando de morte o motorista e cobradora e cerca de 20 passageiros, conseguiram levar toda a renda do coletivo". (Polícia, pg. 22)

02/04/80. Manchete: "Presos após assalto ao banco". No corpo da matéria: "Em tempo recorde, a polícia conseguiu desvendar o assalto milionário realizado ontem à tarde, contra o Banco Sul Brasileiro, Agência Jumbo, abordando o carro coletor da entidade, levando um total de 519 mil cruzeiros. O assalto foi praticado, e fetivamente, por três elementos, um dos quais encapulado, serviu de motorista na fuga, após o roubo, que aconteceu por volta das 17:30 h". (Polícia, pg. 20)

17/06/80. Manchete: Gang arromba lojas e leva 2 milhões". No corpo da matéria: "Cerca de dois milhões e quinhentos mil cruzeiros, entre jóias e dinheiro, foi o saldo de dois arrombamentos ocorridos, possivelmente, na madrugada de ontem, na Oficina Chagas". (Polícia, pg. 20)

20/06/80. Manchete: "Deputado assaltado pelo bando do fusca". No corpo da matéria: "O Deputado Estadual... foram assaltados na madrugada de ontem, no interior da lanchonete deste último, quando retornavam de uma reunião na maçonaria" (Polícia, pág. 22)

01/07/80. Manchete: "Sargento da Marinha morreu e 'Andorinha' passa mal". (Polícia, pág. 24)

19/08/80. Manchete: "Quadrilha de cofre dá novo estouro". No corpo da matéria: "'A Quadrilha do cofre' volta a atacar, desta vez, praticando audacioso arrombamento na firma M-H Ind. e Com. Ltda...". (Polícia, pg. 24)

09/09/80. Manchete: "Onze escritórios foram arrombados". No corpo da matéria: "Ladrões ainda não identificados, no domingo à noite ou ontem pela madrugada, arrombaram onze salas pertencentes a vários advogados, no Ed. Magalhães Ribeiro,..., e ali

fizeram uma limpeza. Os prejuízos, até o momento, não foram calculados, o que deverá ocorrer após a perícia do 'Renato Chaves'". (Polícia, pg. 20)

26/09/80. "A turista italiana,...., em trânsito em Belém, foi assaltada ontem pela manhã, no bairro comercial, por dois marginais, que lhe tomaram a quantia de 31 mil cruzeiros que, momentos antes, retirara de um Banco". (Polícia, pg. 20)

08/11/80. Manchete: "Quadrilha desfalcou SEFA em mais de Cr\$ 2 milhões". No corpo da matéria: "A fiscalização da Secretaria da Fazenda e a Delegacia de Ordem Administrativa do DOPS, conseguiram desbaratar uma quadrilha formada por funcionários da Secretaria da Fazenda e um industrial, que deram um golpe de Cr\$ 2 milhões e 500 mil cruzeiros nos cofres públicos. Seis funcionários da SEFA, um agente fiscal e o industrial libanês...". (Polícia, pg. 17)

04/01/84. Manchete: "Preso ladrão que assaltou a juíza". No corpo da matéria: "Foi preso, pelo investigador Pastana, da cremação, o marginal... o 'Gimba',... acusado de ter, no ano passado, assaltado a casa da juíza..., de onde roubou grande quantidade de jóias e ainda ameaçou uma parenta da magistrada com uma faca". (Polícia, pg. 16)

22/01/84. No sobre título: "Em quarenta dias, um estouro milionário". Manchete: "Golpe de meio bilhão no comércio de Belém". (Polícia, pág. 22)

15/08/84. Manchete: "Empresa arrombada pela quarta vez neste ano". No corpo da matéria: "Audacioso arrombamento ocorreu, pela madrugada na firma 'Ernesto Irmãos Ltda'... Estouraram, inclusive, um cofre forte que foi totalmente destruído e, de seu interior, roubaram dinheiro e jóias de alto valor". (Polícia, pg. 18)

20/10/80. Manchete: "Ourivesaria roubada, à mão armada, na madrugada de ontem". No corpo da matéria: "Audacioso assalto aconteceu, por volta das 3:30 h. da madrugada de ontem, a uns 500 metros da Unidade Policial da Marambaia, quando um homem, armado de revólver, rendeu o proprietário da Ourivesaria Pinheiro, levando Cr\$ 6 milhões em jóias e mais de Cr\$ 100 mil em dinheiro". (Polícia, pg. 2)

15/01/85. Manchete: "Ladra das jóias foi encontrada". No corpo da matéria: "Acusada de um vultoso roubo de jóias, de um fazendeiro de Paragominas, foi presa e recolhida ao xadrez de mulheres..., para ser acareada com..., a quem a acusada diz ter entregado 30 peças de jóias, avaliadas em 200 milhões de cruzeiros". (Coluna Plantão Polícia, pg. 24)

11/03/85. Manchete: "Cr\$ 400 mil em moedas levadas da panificadora". No corpo da matéria: "... Segundo ele, os ladrões

conseguiram penetrar na panificadora após destelharem considerável faixa da cobertura, e saindo pelo mesmo caminho com Cr\$ 400 mil em moedas, colocadas em cinco sacos plásticos, e todo o estoque de cigarros, avaliados em 1 milhão". (Polícia, pg. 12)

04/05/85. Manchete: "Assalto à loja rendeu mais de 50 milhões em armas e munições". (Polícia, pg. 16)

11/05/85. Manchete: "Empresa fantasma dá estouro de 100 milhões". No corpo da matéria: "... O estouro chega à casa dos 100 milhões de cruzeiros entre as firmas lesadas..." (Polícia, pg. 20)

Acompanha, também, o discurso 'criminal' uma certa perplexidade e medo, que é, justamente, a forma desta sociedade perceber a modernidade. Um exemplo disto é a questão colocada pela "pinta" de criminoso, de ladrão. As pessoas acham-se confusas, já não sabem quem é bandido, quem é pessoa de bem. Um policial falava-me de um marginal que nem tinha a "pinta" de ladrão, confundia.

Em um dos primeiros encontros que tive com V., ele abriu nossas conversas contando-me o caso de Xiquita, prostituta e "bandeira" de assaltantes. Uma noite, circulavam em um táxi, fazendo ronda - os assaltantes - e, ao aproximarem-se de um bairro de periferia, soltaram Xiquita para que "pescasse" alguma coisa. A acompanhavam-na de longe e devagar. Surgem, postados numa esquina, um grupo de três camaradas; um desses assobia para Xiquita, esta rebola-se ainda mais, e o dito caminha ao seu encontro. Os da ronda passaram por perto, já estava tudo determinado. Ela o carregaria para um ponto, onde eles o "aliviariam".

Perguntei: E o motorista de táxi? - Respondeu-me: "Muitos motoristas vivem em parelha com os ladrões".

Seguiram. Os três eram assaltantes. Deram uma surra de fio elétrico em Chiquita e ainda lhe levaram Cr\$ 200,00, tudo o que tinha batalhado naquela noite. (Cunha, 1978, pg. 6)

Um delegado de polícia relatavam-me: assaltado por ladrões, levaram-lhe a arma e reclamaram "que tinha pouco dinheiro". (Ibid)

Quando entrevistava vários investigadores, perguntava como eles identificavam os marginais. Diziam: "Reconhece-se um marginal pela pinta, jeito". Mas, todos foram unânimes em reconhecer que "tem muito marginal que se traja e que você não diz que é ladrão". (Ibid)

Há uma série de dissimulações. Os bandidos oferecem-se para ajudar, como no caso do conto do paco e da furadinha; empregam-se como domésticas; aparecem como humildes pedintes ou oferecem flores, e, por trás um revólver.

Está cada vez mais difícil manter a frase do bandido carioca Lúcio Flávio Lirio: "Polícia é polícia. Bandido é bandido". Esta frase foi citada em O Liberal, 14/04/78, pg. 24, 'Polícia, para fechar uma matéria, cuja manchete, "Bandido ACUSA POLÍCIA. CORRUPÇÃO2, com sobre título: "'Zé Banduia' colocou a boca no mundo e não livrou a cara de ninguém. Tudo o que sabia de sujeira pôs pra fora"; entre os policiais denunciados o "excelente (SIC)" Mourão, segundo o jornal.

Quebram-se os anteriores esquemas de identificação e controle do marginal, que apoiava-se na sólida, para esta sociedade, teoria Lombrosiana do 'Tipo delinquente', pela qual sabia-se quem era e a quem procurar.

Com a uniformização, massificação e a oportunidade de acessos à bens como roupas etc., confunde-se os parâmetros da "pinta". Quebram-se os esquemas de controle dos "outros", dos que não são de nosso grupo, levando à insegurança, ao desespero e à desconfiança, assim como à apologia do aumento.

Para os informantes e para a população em geral, o crime é normal, desde que não passe de determinados limites, como na concepção de Durkheim, ele passa a ser patológico quando ultrapassa ou inverte certos códigos de cultura. Notamos que as principais acusações aos criminosos não é efetivamente porque delinquem, mas porque o fazem "em plena luz do dia" e porque "não se contentam só em assaltar, mas dão umas facadinhas".

Vejamos estas situações: Conversava com V, o policial que era meu informante, quando chega alguém e vai dizendo, "o que é que você vai mandando, padrinho?". "Prende o Tripa. Esse cara já está abusando. Tá assaltando de dia na Pedreira, da Pirajá pra lá". O outro ouvia sério: "O Ceará prende - mas não deixa ele em nenhuma delegacia, trás pra cá". O intruso balançava a cabeça, sério; vez ou outra a palavra padrinho saía. E, V., continuava: "Ele já está abusando. Traz pra cá, que eu vou dar um destino nele para o 'Cotijuba'... Foi preso no Telégrafo, enrolou lá e saiu. Já fez quatro assaltos e foram me dizer". (Cunha, 1517, 78, cad. de campo)

06/04/80. Manchete: "Assaltantes em cena". No corpo da matéria "Da Av. Bernardo Sayão também reclamam contra a presença de marginais que atacam gente até mesmo à luz do dia. Os reclamantes dizem que uma verdadeira quadrilha age no local, às proximidades da Universidade, saqueando até carros que estão estacionados. Pedem providências da polícia". (O Liberal, Coluna "Bronca e livre", pg. 10)

04/08/79. Manchete: "Belém insegura, assaltos em plena luz do dia". No corpo da matéria: "Os assaltos continuam a se

repetir na cidade. Ontem, em pleno dia, no bairro do Guamã, duas meretrizes, quando regressavam de uma farra, na Condor, foram abordadas por dois bandidos armados de facas, sendo uma delas atingida no rosto, perdendo todo o dinheiro que conduzia. Ela foi parar no PSM, de onde saiu sem ter sido medicada". (O Liberal, Polícia, pg. 20)

"... Os assaltos se sucedem com uma rapidez impressionante, tomando conta das manchetes dos jornais e intranquilizando a população; os arrombamentos sendo praticados em plena luz do dia por quadrilhas que possuem até veículos de remoção da carga desviada". (O Liberal, Cartas, Sandra B. Lima, 25/04/78, pg. 6)

"Os crimes e os assaltos já se cometem quase com natura lidade, e 'sans souci' como quem pratica uma brincadeira, como quem prega uma 'peça' jocosa em pleno centro da cidade e à santa luz do dia, vão constituindo motivo de intenso alarme e de aflitivas precauções". (A Província do Pará, Ivo Loureiro, Crimes, policiamento, causas e efeitos, 22/10/78, pg. 6)

"Falta, ao povo, a segurança de estar na rua. As senhoras são agredidas em pleno comércio; as mães são presas de aflição até a hora de seus filhos regressarem à casa de volta das aulas. Toda essa inquietação é motivada pela falta de segurança - que é dever do Estado prestar aos cidadãos". (O Liberal, 18/01/81, pg. 5)

O real pensado pelo crime da mesma forma, é a ideologia criminal que fornece as categorias para pensar e dimensionar o real. Ao caracterizar esta fase da vida da sociedade como de uma criiminalidade crescente, inédita e assustadora, com o pânico atingindo a tudo e a todos, subvertem-se todas as normas, quebram-se os limites: assaltam-se igrejas e padres, menores roubam; rouba-se da aposta à esmola; policiais masculino e feminino roubam; há estupro; perplexidade, vilãnia e violência; ninguém está seguro em casa ou em qualquer outro lugar, seja uma prosaica sorveteria ou o interior de um templo. Ninguém está a salvo, velhos, crianças, senhores, magistrados, policiais, homens de bem e até os sanguinários bandidos.

Fizemos um levantamento nos jornais de Belém, de 1978 a 1985 que nos mostra o retrato deste "clima"; notamos que na mesma linha analítica de Gabriel Tarde, as notícias são pontuadas ciclicamente caracterizando momentos de elevação da criminalidade nas festas de início de ano, natal, cirio, férias, quando não estariam funcionando os efetivos códigos sociais, o que conduziria para uma interpretação ambientalista do crime.

A seguir exporemos uma amostragem da pesquisa que fizemos a partir do noticiário jornalístico.

(O Liberal, Terça-feira, 3/1/78, pp. 20/ 19 Cad.)

Na folha 19 em cercadura: "Depois do Assalto Queriam Currar a Moça "...Continuando a onda de assaltos a mão armada que

assola a cidade, principalmente no seu subúrbio, quatro pessoas ontem foram vítimas dos bandidos. Um casal de jovens além de ter roubados seus pertences, cinco bandidos ainda tentaram currar a moça". E logo abaixo "Polícia Cadastra Doméstica para Combater as Ladrões" "...Todos os patrões que possuírem empregadas domésticas, neste ano deverão procurar aquela delegacia onde será efetuado um rígido controle, visando desta maneira evitar os constantes roubos que estão ocorrendo em casas residenciais, quando as serviçais se empregam somente com a intenção de furtar, e logo no dia seguinte desaparecem ...será feito um cadastro completo de cada uma delas, inclusive de seus parentes."

A Justiça Criminal vem tendo um aprimorado cuidado na concessão de licença para preso recolhido ao Presídio São José. Isto traz ao judiciário/criminal a simpatia do povo, pois é a segurança da coletividade que está em jogo. No alto da folha "Maior Número de Assalto é no Sábado" ...Um oficial da Polícia Militar do Estado, um motorista de táxi e mais duas pessoas foram as mais recentes vítimas dos assaltantes que continuam agindo livremente na cidade..." (O Liberal, 16/1/78, p. 18/ 1º Cad.)

(O jornal Liberal do dia 27 de janeiro, sexta-feira de 8/1978), pág. 23, 1º caderno (lado direito parte de baixo).

Manchete. "Os bandidos continuam mandando. Polícia está nas ruas. Os bandidos também".

(Belém, Liberal - 12 de abril de 1978 - página 19, 1º caderno. No meio da página.

Manchete: "Bandidos continuam agindo na cidade.

Apesar da vigilância que a polícia está fazendo nos últimos dias, nos subúrbios os assaltos continuam. Ontem mais dois assaltos foram cometidos na Marambaia e Sacramenta.

Continuando a onda de assalto. Gilberto...etc., ao regressar ao lar na madrugada de ontem foi atacado por três marginais armados de faca e revólver que o mandaram parar. O pedestre não teve outra alternativa a não ser entregar aos assaltantes, os Cz\$-360,00.

Belém, segunda-feira - 24 de abril de 1978 - página 15, 1º caderno. Página dupla - no pé da página.

Manchete: "Mais assaltos: até um soldado foi vítima"

Um número alarmante de assaltos ocorreu na madrugada de ontem. Um soldado da aeronáutica, além de assaltado por dois bandidos no bairro de Nazaré recebeu um tiro.

Belém, 29 de abril de 1978, sábado - página 3.

"Pente Fino" - É digno de aplausos a deflagração da operação pente fino da polícia, com vistas a arrebanhar os marginais que infestam a cidade.

Belém, sábado, 29 de abril de 1978 - página 21 - 1º caderno (do lado direito).

"Casal é assaltado depois da Sessão de Macumba na Pedreira".

Depois da sessão de macumba, o "pai" de Santo Pedro etc, estava sobre proteção dos "caboclos", tinha o corpo fechado e nada iria lhe acontecer. Osmar estava no terreiro de macumba.

O "pai de Santo", garantiu proteção para todos e uma vida sem problema, daí em diante.

Quando Osmar e Marlene chegaram na esquina, chegaram também a conclusão que o "Pai de Santo" havia se enganado. Ali na frente do casal estavam dois pretinhos, jovens ainda, e o que tinham nas mãos, era o que poderia diferenciá-lo de outros menores daquela idade. Os pretinhos empunhavam um revólver, e era um assalto.

Belém, quarta-feira, 03 de maio de 1978 - página 19 - 1º caderno.

Manchete: em cima da página: "Persiste a onda de assalto na cidade".

Novos assaltos a mão armada foram registrados na madrugada de ontem, apesar de severo policiamento exercido pela P.M., que diariamente está agora nas ruas, tentando conter a onda de assalto e violência que está imperando na cidade.

Belém, sábado, 20 de maio de 1978 - 1ª página - do lado de baixo.

Manchete: "Ladrões assaltam da aposta à esmola".

O ladrão sirunamês Silvam...etc, foi preso ontem de madrugada na Basílica de Nazaré pelo vigia do templo Melquiades...etc, que foi avisado da presença do ladrão por um funcionário da Igreja Miguel...etc, que acionou também o padre Giovani e soldados do N. P. O. R. que fizeram busca ao templo, sem localizar ninguém. Ante a insistência do vigia, foram redobradas as buscas e Silvam, foi encontrado entre 4 paredes que isola a parte interior da torre direita da igreja, com Cz\$-200,00.

Apostas: Os funcionários da loja de Apostas da Loteria Esportiva "Praça Brasil", conferiam a renda do dia para mandar para a Caixa Econômica quando, foram surpreendidos por assaltantes: de revólver em punho.

Manchete: "Ladrão preso na saída da Basílica"

Belém, domingo, 17 de setembro de 1978 - página 23 - 1º caderno.

Manchete do lado de cima deste jornal - "Bandidos fizeram três ataques na madrugada".

Belém, quinta-feira, 21 de setembro de 1978 - página

21 - 1º caderno. (Subtítulo): *Mulher assaltada na João Alfredo*.
 Manchete do lado direito: "Ladrões atacam no comércio".

Belém, segunda-feira, 25 de setembro de 1978 - página 3 - 1º caderno.

Coluna do repórter 70 - "Em poucas linhas".

A que extremo de audácia e crueldade chegaram os marginais assaltantes em nossa capital, ontem, junto à Beneficente Portuguesa, dois marginais abordaram um adolescente e exigiram dinheiro. Como o rapaz só tivesse dez cruzeiros, indagaram-lhe se queria uma furada ou um beliscão. Apavorado o jovem optou pelos beliscões, que julgava inofensivo. Foi quando um dos malandros puxou do bolso, um alicate e tirou com ele um pedaço do braço da vítima...etc.

As notícias a seguir mostram a comparação idealizadora do tempo passado com o tempo atual, refletindo a mesma posição que encontramos nos autores brasileiros:

Da secção de cartas de "O Liberal", 1º caderno, página 6: "Sr. Redator: É fato indubitável que a insegurança em Belém é cada vez maior. Assalto, assassinatos, estupros e toda sorte de atrocidades caracterizam uma cidade onde o crime está em franca ascensão. Muitos podem ser os fatores que levam a um índice tão grande de marginalidade, como o que verificamos, atualmente, na nossa cidade que, antigamente, tínhamos o orgulho de chamá-la de verde, e, hoje, podemos ver com pesar que este verde está tingido de rubro sangue.

O Liberal: quarta-feira - 06.05.81 - página 16.

Manchete em caixa baixa; três colunas.

Título: "Pelezinho" ia assaltar a velha"

Preso por um soldado da P.M. quando acabava de assaltar uma velha...

O Liberal: segunda-feira - 01.06.81 - 1ª página.

Manchete em caixa alta: uma coluna.

Chamada para página policial (II)

Título "Seis assassinos em 36 horas"

Uma incrível onda de violência irrompeu em Belém: em menos de 36 horas ocorreram nada menos que seis crimes de morte. Somente foi preso um homicida: os demais fugiram após o delito e continuam em liberdade. No sábado, começando a escalada sangrenta, desconhecidos matam o empregado da Celpa.

Liberal - 10 de setembro de 1981 - 1º caderno.

Notícia da página 11, 1º caderno (A Bronca é livre),
 1ª coluna: "Criticando as pesquisas".

No corpo da notícia:

"O Sr. redator há de convir que vivemos numa época de insegurança total, com os assaltos sendo praticados até de dia, pobres mocinhas sendo estupradas por vagabundos e marginais."

Há um quê desesperado nesta violência incompreensível, inútil; os homens estão estupefados, perplexos. Mas, é uma situação ampla que vive a sociedade, a situação gerada pela modernidade, pelo modo de produção burguês, que é aprendida pelo discurso criminal, como forma de apreensão do real, igualmente como fala Marx no Manifesto Comunista: "A burguesia despojou, de sua auréola, todas as atividades até então reputadas veneráveis e ancoradas com piedoso respeito. Do médico, do jurista, do sacerdote, do poeta, do sábio fez seus servidores assalariados..."

"A burguesia rasgou o véu de sentimentalismo que envolvia as relações de família e reduziu-os a simples relações monetárias"; (Marx, S/D, pg. 24).

Mais adiante, "essa subversão contínua da produção, esse abalo constante de todo o sistema social, essa agitação permanente e essa falta de segurança distinguem a época burguesa de todos os precedentes. Dissolvem-se todas as relações antigas e cristalizadas, com seu cortejo de concepções e de idéias secularmente veneradas; as relações que as substituem tornam-se antiquadas antes de se ossificar. Tudo o que era sólido e estável se esfuma; tudo o que era sagrado é profano, e os homens são obrigados a encarar com serenidade suas condições de existência e suas relações recíprocas". (Ibidem).

Para os membros desta sociedade a avalanche do crime concretiza esse momento onde tudo que era sólido e estável se desmancha no ar, já não existem referenciais seguros nas relações, qualquer um pode ser um assaltante, não há lugar onde se esteja protegido, tudo se torna público, o espaço do privado e do sagrado é profanado, assalta-se no lar, na lanchonete, nos lugares de trabalho, nas escolas, nas igrejas, as antigas concepções, valores e formas de organizar o mundo são destruídas em segundos por um assaltante. É necessário uma nova ética, uma nova moral, que significativamente assume uma ótica totalitária, de vigilância e controle total da sociedade.

O discurso mais coordenatório à criminalidade é feito, justamente, por ela marcar um contraste com o antigo tempo, quando as coisas estavam bem estabelecidas; a oposição dos grupos e das classes bem diferenciadas; os tempos, horários, estações, lugares com destinações específicas, bem marcadas e determinadas. Situação que a modernidade subverte, extinguindo a divisão entre público e privado, noite e dia, homem e mulher, pois, todos passam a ser vistos como força de trabalho, e o importante é o pro-

dúzir, independente de horários.

Quebram-se todas as divisões anteriores de tempo e espaço. Já não existe mais um tempo para trabalho, tempo para descanso, noite e dia quebram-se os horários; a sua conotação é o tempo para produção e os marginais nos assaltos "à luz do dia, a qualquer hora" estão realizando a atual conotação de tempo do modo de produção.

A população sente a mudança, visualizando-a em termos de crime.

O discurso da criminalidade marca a diferenciação entre estes dois mundos; o das relações anteriores, com a visão do atual, assumindo um sentido de reação, de protesto contra a nova ordem.

Observemos agora esta situação, a partir de material pesquisado em jornais:

O Liberal - segunda-feira, 12 de outubro de 1981.

Notícia da página 8 (policial), ocupando 2ª, 3ª, 4ª coluna: "Apesar da ação policial, os ladrões agiram nos festejos".

No corpo da notícia: "Os vários postos de polícia, nas noites de sexta-feira e sábado, acionaram diligências para limpar a cidade de ladrões e assaltantes, como uma das medidas de segurança para o Círio de Nazaré. A medida também dava tranquilidade aos devotos de participarem da procissão, sem ameaça de terem casas visitadas por larâpios, o que é comum por ocasião do Círio da padroeira dos paraenses.

O Liberal, terça-feira - 20 de outubro de 1981.

Notícia da 9ª página, ocupando a primeira coluna (A Bronca é Livre): "Proibido matar aos domingos e feriados".

No corpo da matéria: "Na madrugada de domingo uma anciã foi trucidada por um ladrão, dentro de sua casa, foi morta com 31 facadas, num dos mais bárbaros latrocínios de que se tem notícia nesta terra. Quando descobriram o cadáver da pobre mulher.

O Liberal, terça-feira, 27 de outubro de 1981.

Notícia da 11ª página (policial local), ocupando a primeira coluna (A Bronca é Livre): "Roubos nos coletivos".

No corpo da notícia: "Estão ocorrendo roubos de carteira com grande frequência nos ônibus das linhas.

Manchete da página 20 (policial), ocupando todas as colunas: "Belém se transforma em cidade do medo".

No corpo da notícia: "A população de Belém a cada dia que passa fica mais apreensiva com acrescente violência na cidade. E tem suas razões. Só nos seis primeiros meses deste ano foram realizados quase trinta furtos por dia. De dois em dois dias acontece uma tentativa de homicídio e de três em três há um homi

cídio. Estes dados estão revelados no relatório da Secretaria de Segurança Pública relativo ao primeiro semestre de 1981.

A cidade está com medo e se arma para enfrentar a violência que registra quase 20 agressões por dia, sendo que destas 10 são com sangue. Diariamente, são vendidas quase seis armas e a polícia expede porte para quase cinco, de onde se conclui que por dia uma arma comprada está sendo portada ilegalmente.

Mais triste ainda é a participação de menores nessa escalada. A cada dia mais de três crianças estão envolvidas em delitos e uma é detida por furto. Também cresce o número de menores envolvidos com tóxico e entorpecentes. Todo mês, há um crime de sedução e outro de estupro.

O Liberal, segunda-feira - 23.11.81 - página 14.

Manchete am caixa alta; 5 linhas.

Título: "Sete assaltos em apenas seis horas".

Legenda do título desta manchete: "Durante a semana passada há registro de 300 arrombamentos e 50 assaltos".

Corpo da matéria: "Dia 13 de novembro passado, a Secretaria de Segurança Pública, em conjunto com a Polícia Militar do Estado e Batalhão de Polícia de Trânsito (Baptran), iniciou em Belém a operação "Pinçagem", que visava basicamente reprimir a onda de assaltos e arrombamentos que a cidade vem sofrendo nos últimos tempos.

A medida surtiu efeito, ao que parece, apenas nos primeiros dois dias de efetivação, em termos preventivos, uma vez que Belém pareceu ser uma das mais pacatas cidades do país..."

"...Durante a semana passada, Belém atravessou uma de suas maiores fases de intranquilidade, quando foram registrados cerca de 50 assaltos e 300 arrombamentos, todos eles com requintes de violência. Para se ter uma idéia da situação que a capital paraense atravessa, basta levar em conta os números de assaltos e arrombamentos verificados apenas entre a madrugada e a manhã.

O Liberal - quinta-feira - 26.11.81 - página 6.

Coluna "Cartas"; duas colunas.

Subtítulo: "Criminalidade".

Isso foi o que o jornal contou e ninguém duvidou da autenticidade da notícia, porque todos conhecemos a situação que atravessa Belém presentemente, tomada por quadrilhas de marginais da pior espécie, que agem em todas as horas do dia e da noite em todos os subúrbios e até no centro da cidade, assaltando lojas, boutiques e residências particulares, atacando transeuntes descuidados e chegando ao requinte perverso de ferir ou matar, quando a vítima esboça qualquer tipo de reação.

O Liberal - sábado - 26.12.81 - pág. 6

Coluna "Cartas"; duas colunas.

Subtítulo "Acampamento".

"...pois vivemos dias de insegurança, ante o aparecimento de assaltantes e ladrões, que chegam mesmo a impedir que a gente saia de casa durante a noite..."

O Liberal - domingo, 01 de janeiro de 1984.

Manchete de 1ª página (retrospectiva), ocupando todas as colunas: "1983 ano de violência e dúvida".

No corpo da notícia: "Violência e dúvida estiveram em todos os lugares, durante todo o ano. No Pará que teve: 277 homicídios (até 20 de dezembro), assaltos sem conta, queima de pintos, desastres no trânsito e em Serra Pelada, troca de prefeitos das passagens de ônibus, protestos da população, agressões a juizes de futebol, brigas entre mulheres-atletas; e os velhos problemas das baixadas de Belém.

Manchete de 2ª página (retrospectiva), ocupando todas as colunas: "Belém, sob o domínio do medo".

No corpo da notícia: "A polícia registrou 277 homicídios até 20 de dezembro de 1983. No Pronto Socorro Municipal, os registros - incluindo homicídios e lesões corporais - chegam a 1.050, no mesmo período.

Quem se impressiona com estes números, mais assustado ficaria ao saber que eles espelham apenas parte do que foi a violência de 83 nesta outrora pacata cidade. Onde agora as crianças morrem afogadas nos pântanos cheios, de palafitas, não se pode andar nas ruas sem temer um assalto, menores aparecem, com frequência, envolvidos em crimes de toda ordem e as pessoas se matam cada vez mais pelos chamados "motivos fúteis". E, o que é pior, onde os policiais nem sempre dão segurança, fazendo lembrar a famosa letra do Chico. "Chame o ladrão ..."

Por outro lado o "crime" é a grande crônica da sociedade, onde ela conta as suas histórias e reflete os seus valores. Sua saga é gestada no noticiário policial, os jornais de Belém e do País, passam a fazer matérias diárias sobre o assunto, que toma grandes espaços e assume as manchetes de primeira página, tornando-se, "o que vende jornal", segundo um informante-jornalista

Na visão refletida pelo noticiário jornalístico e pelos informantes todos os espaços da sociedade passam a serem preenchidos pelo crime, que subverte a ordem natural do tempo e da cultura expondo atos torpes em plena luz do dia, desrespeita todos os símbolos e a própria estrutura hierárquica da sociedade, sua separação entre o sagrado e o profano, ao atingir indistintamente a todos, "não livrando a cara de ninguém", doutores, pobres,

membros "respeitáveis" da sociedade são atingidos pela escalada do crime.

Em uma imagem tirada de Hobbes, do estado de natureza, o crime torna-se incontrolável, aumentando assustadoramente, deixando impotente a população com suas ondas pestilentes que assomam de forma inusitada em qualquer lugar ou época, no natal, no ano novo que começa com crime, nos estádios, nas escolas, instilando um clima de medo e pavor, fazendo com que a Secretaria de Educação (Pa.), crie um serviço de segurança para protegê-la de arrombadores e assaltantes, o S O S Escola.

Também pelo noticiário. pelas cartas dos leitores e pelos nossos registros frutos da observação-participante, a sociedade belemita vive uma situação de guerra, não declarada, tornando-se uma aventura e uma temeridade o prosaico ato de viver na cidade, já não é a própria vida uma aventura, mas o crime que a torna, levando com que a sociedade mobilize-se guerreiramente, contra este "moinho de vento" da criminalidade, mas tão palpável, que "intranquiliza a tudo e a todos", a proponha cruzadas, multirões, vigilância, violência contra estes cidadãos que agem de forma imperturbável e audaciosa, despertando a angústia e a impotência nos "normais".

A seguir, trechos extraídos das matérias jornalísticas e em alguns casos de situações confirmadas pela nossa própria observação, como foi a atitude do Arcebispo de Belém em fazer o sermão ao final da procissão do Círio, constatando o flagelo da criminalidade e pedindo a proteção da padroeira dos paraenses, N. S. de Nazaré, para minorá-lo. Para nós naquele momento o "crime" tomava dimensões cosmológicas e passava a ser o mais importante problema daquela sociedade, pelo menos para ela mesma.

Sigamos as citações:

O Liberal, quinta-feira, 2 de fevereiro de 1984.

Notícia da 17ª página, 1º caderno, ocupando a parte inferior da 1ª e 2ª colunas: "Engenheiro assaltado por dois na Assis".

No corpo da notícia: "Mais um assalto em plena luz do dia, ocorreu ontem, na Domingos Marreiros, entre 14 de Abril e 3 de Maio... O engenheiro químico... residente na Avenida Assis de Vasconcelos, ..., foi assaltado por dois elementos, naquele perímetro".

Notícia da 16ª página (policial), ocupando a parte inferior da 1ª coluna: "Sacerdote assaltado".

No corpo da notícia: "Os bandidos não estão livrando a cara de ninguém. O Monsenhor Geraldo Menezes, vigário da Igreja da Trindade (o caso está em sigilo), anteontem, por volta das 9

horas, saia daquele templo com a quantia de 50 mil cruzeiros para efetuar algumas doações a pessoas carentes, como faz constantemente. Saia pela porta dos fundos da igreja quando foi atacado por dois pivetes armados de facas, que, em fração de minutos lhe roubaram o dinheiro e saíram correndo..."

O Liberal, Segunda-feira, 9 de abril de 1984.

Manchete de 1ª Página, ocupando todas as colunas: "Cresce onda de criminalidade".

No corpo da notícia: "Aumenta assustadoramente a onda de criminalidade no país, com a polícia se mostrando impotente para conter a ação dos bandidos, assaltantes, homicidas e marginais que agem por toda a parte, bem como a reação - também violenta - dos que, atingidos por essa onda avassaladora, tentam fazer justiça com as próprias mãos".

Notícia da 16ª página (policial), ocupando da 2ª a 6ª colunas: "A mão armada, onda de assaltos", domingo, 21/10/84.

No corpo da notícia: "Nova onda de assaltos e arrombamentos movimentou a cidade, na madrugada de ontem, mobilizando grande contingente de policiais das diversas unidades dos bairros de Belém".

O Liberal, Terça-feira, 13 de novembro de 1984.

Notícia da 20ª página (policial), ocupando 1ª e 2ª colunas: "Comércio sem esquema de segurança preciso".

No corpo da notícia: "Em menos de 30 dias quase 10 estabelecimentos comerciais foram roubados em apenas uma área do chamado Belocentro: Rua 13 de Maio entre a Padre Prudêncio e Frutuoso Guimarães. O prejuízo é incalculável.

Essa situação levou a que ontem, à tarde, o presidente do Clube de Diretores Lojistas de Belém, empresário Augusto Resende fizesse um apelo ao Secretário de Segurança Pública, Arnaldo Moraes Filho, para que seja aumentado o policiamento no turno na área comercial.

Os lojistas esperam que o Secretário de Segurança im plante ainda esta semana um policiamento mais ostensivo noturno, pois este final de ano vai ser ainda mais difícil para os comerciantes estabelecidos no centro da cidade, disse Rezende que em seguida levou o repórter para visitar alguns estabelecimentos visitados pelos ladrões. (...) O mais incrível de tudo isso, segundo Rezende, pe que às proximidades existam dois PM-Box ..., que hoje em dia já não atendem mais aos objetivos que atendiam quando foram implantados há 4 anos, disse ele.

Notícia da 20ª página (policial), ocupando a 3ª, 4ª e 5ª colunas: "O 5º assalto acontece e tudo volta a estaca zero".

O Liberal, Terça-feira, 27 de novembro de 1984.

Notícia da 17ª página, ocupando a 2ª e 3ª colunas: "Policiais começaram limpeza de "Natal".

No corpo da notícia: "Os delegados Rafael Netto e Rubens Martins ordenaram o início da "Operação Natal", que visa limpar a cidade de ladrões, assaltantes, punquista e toda espécie de marginal, visando dar maior proteção à população..."

O Liberal, Quarta-feira, 2 de janeiro de 1985.

Manchete de 1ª página, ocupando todas as colunas: "Ano começa com 7 mortes violentas".

No corpo da notícia: "A violência marcou o início do ano em Belém; foram registradas, na noite de 31 e madrugada de 1º, cinco mortes de trânsito, todas por atropelamento (quatro deles ocorridos em Belém e um em Castanhal, e, das vítimas, três crianças); dois homicídios, um deles acompanhado de tentativa de quebra-quebra e saque; dezenas de ferimentos por acidentes diversos, dos quais alguns abandonados no Pronto Socorro Municipal sem qualquer identificação de registro de como ocorreu o acidente. Houve, também, vários esfaqueamentos ou atentados com estoques.

O Liberal, Sábado, 26 de janeiro de 1985.

Notícia da 16ª página (policial), ocupando a parte inferior da 3ª, 4ª e 5ª colunas: "Escola guardada pela polícia por causa da onda de roubos".

No corpo da notícia: "Um clima de medo, que já começa a resvalar para o pânico, medra com vigor entre alunos, professores e funcionários da Escola Estadual de 1º grau "Presidente Castelo Branco", no conjunto Marex. Isso pelo menos, é o que revela Maria de Lourdes Penna, a Vice-Diretora da escola, segundo ela alvo frequente das investidas de arrombadores e assaltantes.

"A situação é terrível", resumiu Maria de Lourdes ainda na tarde desta última sexta-feira...

O Liberal, Quinta-feira, 28 de fevereiro de 1985.

Notícia da 20ª página (policial), ocupando 4ª e 5ª colunas: "Show de assaltantes à saída do estádio"

No corpo da notícia: "Policiais da delegacia da Marambaia, comandados pessoalmente pelo delegado Manoel Gonçalves, com a colaboração da DVG, prenderam quase vinte marginais que na saída do Estádio Mangueirão, assaltavam pessoas, principalmente meninas que acabaram de assistir o show dos Menudos. Todos eles serão levados para o depósito do Coqueiro..."

O Liberal, Terça-feira, 5 de março de 1985.

Notícia de 1ª página, ocupando 6ª coluna: "Assaltantes arrombaram cinco lojas".

No corpo da notícia: "Atinge milhões de cruzeiros os

prejuízos dos cinco assaltos ocorridos na zona comercial de Belém na madrugada de ontem. Desafiando esquemas de seguranças montadas pelos lojistas e pela polícia, os assaltantes voltaram a agir após um curto período de trégua, concentrando-se numa área específica..."

O Liberal, Terça-feira, 14 de maio de 1985.

Notícia da 4ª página (local), ocupando 1ª e 2ª colunas de "A Bronca é Livre" (cartas): "Violência".

No corpo da notícia:

"Senhor Redator"

Antes era uma temeridade. Agora, virou uma tremenda aventura residir em Belém, dada a insegurança, a intranquilidade que ronda a tudo e a todos. O festival de assaltos a que assisti na semana retrasada - quando um banco e uma joalheria foram assaltados bem no centro da cidade, em plena luz do dia, e bem na cara da polícia - é de deixar qualquer cidadão estupefado, menos pela audácia dos larápios e mais pela facilidade com que eles podem agir, sem serem incomodados, ou importunados pela polícia civil ou militar...

Talvez seja a hora, senhor Redator, de que o "Mutirão contra a violência", apregoado pelo presidente José Sarney, ainda durante a sua interinidade requer um reflexão séria e racional de toda a sociedade, na busca de soluções capazes de deter a violência, onde quer que ela esteja presente..."

O Liberal, Terça-feira, 28 de maio de 1985.

Notícia da 4ª página (local), ocupando a coluna de "A Bronca é Livre" (cartas): "Maguari".

No corpo da notícia:

"Senhor Redator"

Assaltos, crimes de morte, falta de higiene, ruas em condições precárias... poseiros por todos os lados, enfim, o caos total. Esse quadro é um reflexo fiel de como se encontra atualmente o conjunto residencial "Jardim Maguari"...

Por outro lado, os crimes (muitas vezes de morte e por motivos fúteis) e assaltos à mão armada já se tornaram uma sangrenta rotina no pequeno lugarejo sem ordem e sem lei".

O crime é a própria metáfora da vida suja, sórdida e sem condições como a vêem os belemitas neste pedaço de século. É o protesto desesperado e vão, contra um "mal" que está em todos os lugares e que não se pode controlar, como o destino.

O Liberal, Terça-feira, 28 de maio de 1985.

Notícia da 4ª página, 1º caderno, local, ocupando a coluna de "A Bronca é Livre": "Impunemente, ladrões agem à luz do dia".

No corpo da notícia: "A audácia dos ladrões, e a impunidade com que agem..., anteontem, em plena luz do dia, a esposa de Celival Lobo foi assaltada, e ninguém fez absolutamente nada para impedir a ação do larápio.

Descrente da polícia, Celival recorreu a Bronca é Livre.
O Liberal, Domingo, 14 de julho de 1985.

Manchete da 16ª página (policial), 1º caderno, ocupando todas as colunas: "Catedral assaltada pela segunda vez".

Legenda acima da manchete: "Após o culto religioso, "Curubinha" se esconde num corredor".

No corpo da notícia: "O homicida (duas vezes) e ladrão arrombador, Raimundo Felipe dos Santos, o "Curubinha", está preso na Divisão de Crimes contra o Patrimônio, acusado de ter assaltado a Igreja da Sê, pela segunda vez, dali levando vários objetos de valor ..."

O Liberal, sexta-feira, 20 de setembro de 1985.

Notícia da 4ª página (local), 1º caderno, ocupando a 1ª e 2ª colunas (A Bronca é Livre): "Cidade intranquila".

No corpo da notícia: "A insegurança que se verifica em toda a cidade de Belém está deixando cada vez mais intranquilo ao Senhor Edmar do Rosário Fernandes. Ele escreve para a bronca e reclama contra a total inércia da polícia em desvendar crimes os mais hediondos, que vitimam até crianças.

"Do jeito que a coisa está, não há mais condições de se viver nesta cidade. A gente sai às ruas e se vê sujeito a um assalto. Não se pode mais dormir tranquilo, à noite. Belém perdeu aquele ar de inofensividade que tinha há alguns anos. Hoje, todo mundo se arma e se aparelha devidamente para enfrentar assaltos e assaltantes. Até quando isso?, indaga o leitor.

O Liberal, Segunda-feira, 14 de outubro de 1985.

Notícia da 6ª página, ocupando 3ª e 4ª colunas: "Na missa, uma breve prelação".

No corpo da notícia: "(...) o arcebispo rezou por menos violência e contra o crime...

O arcebispo pediu enfaticamente pelo fim da violência e contra toda espécie de crime que são cometidos diariamente com o povo. Lembrou que, a cada dia, a sociedade se vê mais envolvida na violência, para em seguida apontar como saída para o problema, a efetivação de mais ensino religioso, tanto nas escolas católicas como nas públicas. "Se tivermos mais ensino religioso nas escolas, estaremos diminuindo a criminalidade", declarou..."

Pelo exposto acima notamos que a sociedade vive o enredo de sua própria criminalidade. Os programas, os personagens, os repórteres tornam-se populares e a crônica das páginas policiais

preenchem a vida miserável, sem horizontes, torna-se aventura, a novidade do próximo dia, numa sociedade resignada e sem perspectivas.

Acho que é esta significação que se pode atribuir a dois tipos de notícias que têm um aparecimento já bem longo na crônica policial. São as notícias jocosas e dramáticas, onde estão expressos os diversos valores da população, seu machismo, audácia, ironia, revolta, etc., como nestas notícias:

09/09/80. Manchete: "Assalto contra mulheres". No corpo da matéria: "... caminhava pela Estrada Nova quando, ao chegar às proximidades de sua casa, foi atacada pelo bandido 'Fio'. que, armado de faca tomou-lhe o relógio de pulso. O marginal 'Fio', segundo a vítima comunicou na delegacia do jurunas, reside à..., porém, a polícia, até ontem não tinha conseguido localizá-lo". (Polícia, pg.20).

04/01/84. Manchete: "Agente roubado até na carteira da PF". No corpo da matéria: "Dois bandidos, armados de revólveres, assaltaram o agente da PF,..., o qual esteve no patrimônio comunicando o assalto no registro que teve nº 206918". (Polícia, pg. 16)

15/01/85. Manchete: "'Gasolina confessa os crimes". No corpo da matéria: "'Gasolina', Gilson e Rui, todos armados, liquidaram 'Mata-Gato', num acertos de contas, em frente ao bar 'Santa Luzia'. 'Gasolina' permanece algemado no leito naquela casa de saúde, devido sua alta periculosidade". (Polícia, pg. 24).

As jocosas servem como texto novelístico, literário de deleite para a população, de entretenimento cômico, e as dramáticas estão carregadas de predestinação fatal do destino, de fundo moralista, onde o bandido, encarnação do mal, cumpre a sina: "Assaltante liquidado com tiro na garganta" (O Liberal, 19/09/84).

Este tipo de exposição do real releva diante dos outros discursos a especificidade do campo criminal, servindo para caracterizá-lo, ao naturalizar os acontecimento, colocando-os como realidade a parte, entre as diversas ordens do real.

Do ponto de vista dos setores dominantes, o roubo abriria uma via para acumulação dos setores subalternos, destruindo o fundamento ético do sistema que se fundamenta em uma forma de roubo legal, a exploração da mais-valia que, na verdade, é uma subtração descriminalizada por artifícios legais que, para outras concepções, ou para um sistema legal diferente, é um crime. Saint Simon dizia: "a propriedade é um roubo". Os regimes socialistas têm todo o aparato legal que criminaliza justamente a propriedade".

Desta forma, dada a atual estrutura da sociedade, lança-se um dístico de suspeição sobre estes camaradas que poderiam destruir o sistema, encobrendo as outras formas de criminalidade, inclusive as 'legalizadas'.

Por outro lado, o crime torna-se a mais radical contestação do sistema e de seu sustentáculo, que é a propriedade. Fala-se muito em uma guerra do crime, que faria mais vítimas que a guerra política, tornando a vida insegura.

A história da criminalidade tem mostrado que o criminoso tem concorrido com a eficiência tecnológica da sociedade, o revólver, a 'máquina' e o carro possibilitam fazer-se rápidos saltos.

Pelos dados que mostramos no quarto capítulo, vemos que a 'sanha' criminosa acompanha a própria expansão da sociedade. Com a implantação dos ônibus coletivos em Belém, eles passam a rendosa atividade de bater carteira.

Como o crime atinge pontos nevrálgicos do sistema, faz-se cruzados moralizadores e sanitárias, buscando-se exercer, preventivamente, o controle sobre toda a sociedade, que torna-se, também, um controle de classes feito nos ambientes frequentados pelo povo, sobre os que não têm documentos ou contra os que têm a 'pinta' que, na verdade, são sinais identificados como atributos das camadas subalternas.

O discurso criminal busca a contenção e controle da população em termos de horários, deslocamento no espaço urbano, de não estabelecer contatos com 'estranhos', ou tratá-los agressivamente.

Isto permite uma insensibilidade em relação à realidade. Você tem que passar depressa pelas ruas, pois pode ser assaltado, ou pior, ser estigmatizado, tomado por um deles. A sociedade estabeleceu um panoptismo.

Foucault, em sua obra 'Vigiar e Fugir', narra as medidas que eram tomadas numa cidade quando havia a peste e, em seguida diz "Atrás dos dispositivos disciplinares, há o terror dos 'contágios' da peste, das revoltas, dos crimes, de vagabundagem, das deserções das pessoas que aparecem e desaparecem, vivem e morrem na desordem". (Foucault, 1977, pg. 176).

É este mecanismo de poder que vai marcar a sociedade após o século XIX, pois, "tratar os leprosos como 'pestilentos', projetar recortes finos de disciplina sobre o espaço confuso do internamento, trabalhá-lo com os métodos de repartição analítica do poder, individualizar os excluídos, mas utilizar processos de individualização para marcar exclusões - isso é o que foi regularmente realizado pelo poder disciplinar desde o começo do século

XIX..., e o da determinação coercitiva, da repartição diferencial (quem é ele, se deve estar, como caracterizá-lo, como reconhecê-lo, como exercer sobre ele de maneira individual uma vigilância constante, etc). De um lado, pestilam-se os leprosos; impõem-se aos excluídos, a tática das disciplinas individualizantes e, de outro lado, a universalidade dos controles disciplinares, permite marcar quem é 'leproso' e fazer funcionar contra ele os mecanismos dualistas de exclusão". (Foucault, 1977, 176).

Como mostra Foucault, 'cria-se uma sociedade disciplinar', onde a vigilância estende-se a todas as frações do corpo social, segundo o modelo 'panóptico', onde a própria classe subalterna exerce esta vigilância e exclusão, assimilando os valores importantíssimos para a própria dinâmica da acumulação capitalista. "Isto está basicamente, relacionado com o sentido que o trabalho e a disciplina assumem na sociedade capitalista e a forma de exercício do poder, pois, 'o crescimento de uma economia capitalista faz apelo à modalidade específica de poder disciplinar'..." (Foucault, 1977, pg. 194).

É uma fase em que as ilegalidades de cada classe começam a sofrer ordenações e vigilâncias, pois, se antes "...os diferentes extratos sociais tinham, cada um, a sua margem de ilegalidade tolerada: a não aplicação da regra; a inobservância de inúmeros éditos ou ordenações era condição do funcionamento político e econômico da sociedade." (Ibid, 76), ou seja, "o jogo recíproco das ilegalidades fazia parte da vida política e econômica da sociedade (Id Ibid, 78).

O estereótipo "pinta de criminoso" passa a marcar as relações entre segmentos e pessoas dessa sociedade; relações que são entre indivíduos estereotipados de determinada maneira. São estas características estereotipadas que se intermeiam como 'coisas' nas relações entre pessoas; são trocadas como mercadorias, passando a fazer parte da ideologia da sociedade como um todo, de todas as classes, universalizando-se as relações capitalistas, como afirma Luakacs "... Las leyes naturales de la producción capitalista, como afirma Hon abarcado todas las manifestaciones vitales de la sociedad, de que, por sua vez primeira en la historia, la sociedad entera esta sentindo, tendencialmente al menos, a um processo economico unitário, de que el destino de todos los miembros de la sociedad esta rejida por leyes unitaris" (Lucacks, 197).

Limitam-se as formas autonomas de deslocamento das pessoas, que podem fazer, alternativamente com seus pés, para que eles estejam em lugares controlados, no trabalho, em casa, ou mesmo nos meios de transportes, como ônibus, táxi, etc., onde existem formas de imposição da ideologia, mas que, fundamentalmen-

te, servem a economia geral do sistema, criando uma série de serviços, como as grades, os equipamentos de segurança, etc.

Observar, diversas vezes, as pessoas dizendo que iriam tomar taxi para o seu deslocamento à noite por causa dos assaltantes. Outros, já não confiam nos táxis e partem para o auto partição etc.

A proposta de uma sociedade disciplinar traz embutida a tentativa de contribuir-se uma nova ordem de cunho totalitário, pois julga-se que o atual pacto está rompido, a sociedade está sem lei; vive-se em clima de farwest.

Estas soluções caminham em outras direções, ou do controle total ou da instituição da sociedade pré-pacto, onde cada um defender-se-ia por si próprio, como vemos pelo relatos a seguir:

22/09/78. Manchete: "Religiosos dizem que falta de amor gera a violência". No corpo da matéria: "A RELIGIÃO - Numa cidade em que a violência está em cada rua, em cada esquina, com os assaltos e os crimes sucedendo-se, será esta a forma de o povo manter-se a revolta por tudo o que sofre? ...

- Nós atribuímos a degeneração da sociedade ao fator moral. A humanidade está afetada por esta falta de amor, de piedade. A tecnologia aumenta, mas a parte moral diminui, e o pior é que a sociedade aceita isso como se fosse uma coisa própria do tempo. Na verdade, é uma degeneração moral. O homem só encontra a solução para os seus problemas morais em Cristo e no cristianismo, nós pregamos a transformação, a regeneração"... (O Estado do Pará). 04/12/79. Manchete: "Nem mesmo a polícia tem os números do crime em Belém". Sobre título: "Fator econômico é fundamental: Somente mudanças profundas na estrutura sócio-econômica da sociedade em que se vive pode operar, na opinião do antropólogo e sociólogo Isidoro Alves, uma transformação que, ao mesmo tempo, signifique a eliminação dos problemas definitivamente considerados como causas da criminalidade, pelos cientistas sociais...

"Isidoro diz que o fator econômico é fundamental, embora os índices de criminalidade nas classes média e alta sejam, de acordo com pesquisas mais recentes, equiparáveis, senão superiores, aos que se pode obter entre as camadas mais pobres da população...". Em outro sobre título "Klautau: pesquisando os motivos": "...Segundo ele, o enfoque sócio-econômico embasa todos os fatores dos quais derivam a criminalidade, seja nos centros urbanos, com maior ênfase, seja na zona rural. O defeito estrutural, somente corrigível através de profunda alteração no modelo econômico, dentro de um contexto democrático e de respeito aos Direitos do Homem que pode ser detectado na má distribuição de rendas, na exploração da grande massa desfavorecida ou na separação mais nítida entre

classes sociais...

"Não se recusa de outro lado, que motivos, diríamos também importantes, sejam a tendência para a criminalidade: de de sempre, má distribuição da justiça, em razão de seu precário funcionamento, absoluta falta de assistência aos egressos do Sistema Penal e outros, diz Klautau. Segundo ele, há, no entanto, do is tipos de delitos, em torno da posição econômica do acusado... (O Liberal, 19 cad. pg. 11).

28/03/79. Manchete: "A Câmara sugere a criação do Ministério de Segurança". No corpo da matéria: "... Agostinho Linhares também se manifestou sobre o fato, pregando a necessidade de ser criado o Ministério de Segurança e encaminhando, à mesa, a seguinte indicação:

"Os problemas de segurança estão estreitamente ligados ao complexo sócio-econômico, tanto que, por este afetados, se refletem no desempenho individual dos cidadãos e da sociedade em geral".

"Os valores emergentes de uma nova realidade social, impõem uma sistematização orgânica da segurança conforme o espírito e os princípios que informam nossa atual situação político-constitucional..."

"... Todos os valores são valores para pessoas, e bem de todo, como qualquer outro bem, deve ser um bem para as pessoas, deve consistir em algo intrínseco à personalidade, em algo que fortalece a individualidade e serve para realizar alguma potencialidade humana. Do bem, podemos dizer, como Aristoteles disse da felicidade, que, se os indivíduos não o alcançam, também não o alcançará a todo. Isso não significa que as coisas consideradas como valiosas por uma nação, sua cultura e instituições não sejam mais permanentes do que os indivíduos de qualquer geração..."

"REQUERIMENTO: Requeiro que, ouvido o Plenário, seja enviada, ao Exmº Sr. Presidente da República, Gen. João Batista Figueiredo, em forma de indicação, a sugestão para que S. Excia. determine estudos, a fim de verificar-se a viabilidade da criação do Ministério de Segurança.

"Tal Ministério. seria o órgão coordenador, administrativa e juridicamente, com jurisdição sobre todas as questões relativas à preservação e manutenção de ordem política e social no âmbito interno, especificamente, e de segurança e soberania nacional no campo das relações externas, genericamente.

"Outrossim, seria da competência desse Ministério todos os setores que dispõem quaisquer atribuições ou encargos ligados à segurança, em termos de coordenação da ordem política e

social, visando as garantias individuais e da sociedade em geral". (O Liberal, Política, Câmara, 19 cad. pg. 8).

O "campo criminal" se comportaria como o campo científico, "na luta em que cada um dos agentes deve engajar-se pra impor o valor dos seus produtos e de sua própria autoridade de produtos legítimos. "Está sempre em jogo o seu poder de impor uma definição da ciência (ou, seja, a delimitação do campo dos problemas, dos métodos e das teorias que podem ser consideradas científicas) que mais esteja de acordo com seus interesses científicos. A definição mais apropriada será a que lhe permita ocupar, legitimamente, a posição dominante..." (Bordieu, 1974, 128).

Tomando como exemplo o campo religioso, para sua formação, inicia-se, por um processo de sistematização e moralização das práticas e representações criminais, "O processo conduzente, a constituição de instâncias, especificamente organizadas com vista à produção, à reprodução e à difusão dos bens religiosos, bem como a evolução (relativamente autônoma no que respeita às condições econômicas) do sistema dessas instâncias, no sentido de uma estrutura mais diferenciada e mais complexa, ou seja, em direção a um campo religioso relativamente autônomo, se fazem acompanhar de um processo de sistematização e de moralização das práticas das representações religiosas que vai... do deus primitivo, arbitrário e imprevisível, ao deus justo e bom, guardião e protetor da ordem, da natureza, da sociedade" (Bourdieu, 1974, pg. 37).

O campo criminal, tem o seu corpo de especialistas, "...detentores específicos da competência específica..." (Ibid, pg. 39) que deve exercer uma monopolização completa da produção da "segurança". O discurso criminal faz a distinção entre o comportamento daqueles desprovidos dos princípios da ordem e de outro lado, os que a tem "...o domínio erudito de um corpus de normas e conhecimentos explícitos, explícito e deliberadamente sistematizados por especialistas pertencentes a uma instituição especialmente incumbida de reproduzir o capital... por uma ação pedagógica expressa: tipos nitidamente distintos de sistemas simbólicos, ... (Ibid, 40).

Isto faz com que desenvolva-se, por toda parte, uma prática e uma ação para mudar a imagem da Polícia, que, anteriormente, era vista como 'mata cachorro'.

27/01/78. "Polícia: outro caso envolvendo um policial em confusão veio à coluna do jornal. Isto já está se tornando até corriqueiro. Antigamente, quando não havia esse negócio de polícia de carreira, os policiais tinham mais senso de responsabilidade, eram mais humanos e representavam melhor a Lei; um ato de repressão a tudo o que estava errado".

"... Agora, a gente pega o jornal, vê a notícia da prisão do marginal e fica em dúvida, olhando a fotografia, porque não sabe quem são os bandidos e quem são os policiais. Os comissários andam cabeludos e barbados... sujos, desgrehados, com aspecto mais feroz que os próprios bandidos que capturam ... Só numa coisa é que se identificam, portam, acintosamente, os trabucos na cintura...

"O Sr. Governador do Estado devia fazer uma vassoura-da na polícia, para livrá-la de elementos que só contribuem para enodar o seu nome. ... Assim sendo, providências podem ser tomadas para acabar com esse estado de coisas." (A. Lísio. P. de Albuquerque, O Liberal, Secção cartas, pg. 6)

27/05/79. Manchete: "Banda de música vai às ruas para mudar imagem da PM". No corpo da matéria. "Para mudar a imagem da PM do Estado desgastada diante do público pela série de escândalos que envolveram policiais da Secretaria de Segurança Pública e da própria PM, a banda de música da PM percorreu, ontem pela manhã, as ruas do comércio..."

"Nós estamos querendo dar maior animação à cidade e fazer com que o povo aceite a PM de outra forma, pois, por causa das irresponsabilidades de alguns elementos que não estão correspondendo ao trabalho, a imagem da nossa Unidade foi prejudicada ..." (O Liberal, 19 cad. pg. 10).

Cria-se a polícia de carreira para tentar desidentificar este "corpus" dos segmentos populares, de onde ela é oriunda, dando-lhe o aprendizado e a educação, em cuja falta, segundo os teóricos é o que leva os pobres ao crime, por não terem as luzes para o entendimento dos princípios morais da sociedade, como explicam Garofalo e Tarde.

A polícia de carreira formaria, um corpo de sacerdote cuja profissionalização os desligaria ideologicamente das camadas subalternas, identificando-os com os segmentos cultos dominantes e permitindo a sua monopolização completa do corpus de saber e prática das camadas dominadas. Como notamos pelas citações abaixo:

12/03/70. Manchete: "Até Ônibus e táxis foram revistados na operação Pente Fino da Polícia Militar". No corpo da matéria: "A PM continua a blitz em toda a cidade, a fim de diminuir a onda de violências. Anteontem e ontem os militares foram às ruas em ação conjunta com alguns elementos da Delegacia de Furtos e Roubos e efetivaram várias prisões. ...se concentraram na famosa ponte do galo até coletivos foram revistados.

"Sem documento - geralmente, às sextas-feiras, um contingente sai às ruas, para fazer o reconhecimento de bandidos co

nhecidos da especializada. Grande parte das prisões é feita por falta de documentos... Ontem, por exemplo, os policiais revistaram táxis e carros particulares e, aqueles que não possuíam documentação eram apreendidos..."

"Cavalaria - tudo indica que, na próxima sexta-feira, quando o famoso patrulhão sair, também encontrará com alguns elementos da cavalaria, pois está nos planos do Capitão Marco Antonio fiscalizar os subúrbios afastados". (O Liberal, pg. 16).

17/08/79. Manchete: "Polícia tem ordem para acabar com banditismo. No corpo da matéria: "A partir de hoje a Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar do Estado colocarão em prática forte esquema de segurança à população com repressão ao banditismo na cidade que... atingiu uma situação insustentável obrigando a medidas e atuações firmes e corajosas". (O Liberal, pg. 20)

24/12/79. Manchete: "Muitos presos na operação pente fino durante a madrugada". No corpo da matéria: "O pátio da Central de polícia amanheceu superlotado de elementos, a maioria detida para averiguações. Foram apanhados, durante a operação, ... pelos diversos bairros da cidade..." (P Liberal, pg. 14).

20/11/80. Manchete: "Mais de 23 caem na malha do patrulhão". No corpo da matéria: "Vasculhando o bairro - ...foram vasculhados os bairros da Cremação, Guamã..." (O Liberal, pg. 24).

Esta desintendimentificação com o pobre leigo que não detem o monopólio da ordem que é atributo da polícia, que levou a seu evangelho como estão patentes nas operações de ronda, pente fino, e documento, como mostramos nos parágrafos anteriores.

CAPÍTULO 4

A SOCIEDADE CRIMINOSA

Os belemitas no dia a dia não são nem criminosos, nem respeitáveis cidadãos, eles engendram suas vidas dentro dos significados e possibilidades dadas pela cultura. Sendo assim, o discurso sobre a criminalidade pintado pelas páginas dos jornais, pela fala e exposições das pessoas, pelo exposto em simpósios e trabalhos acadêmicos, são metáforas desta vida social é ela mesma de uma forma abrangente e plena, "O que ela faz é mesmo que fazem *lear e crime e castigo* para outras pessoas com outros temperamentos e outras convenções: ela assume esses temas - morte, masculinidade, raiva, orgulho, perda... - ordenando-os numa estrutura globalizante, apresenta-os de maneira tal que alivia uma visão particular de sua natureza essencial. Ela faz um constructo desses temas e, para aqueles historicamente posicionados para apreciarem esse constructo, torna-os significativos - visíveis, tangíveis, apreensíveis - 'reais' num sentido ideacional". (Geertz, 1978, 311)

Do ponto de vista das relações reais o "crime" constitui-se em um sistema dentro dos sistema social envolvente e mais amplo, mas com as mesmas características deste, reproduzindo exemplarmente o outro sistema, "cada cultura (ou sociedade) exprime à sua maneira o universal, como cada uma das mônadas de Leibniz. E não é impossível conceber um procedimento - complicado e laborioso, é verdade - que permita passar de uma mônada ou cultura para uma outra por intermédio do universal tomado como a integral de todas as culturas conhecidas, a mônada-das-mônadas presente no horizonte de cada uma..." (Dumont, 1983 p.210). A mônada do crime, se assim se pode falar, não fica restrito as figuras exemplares ideologicamente, do bandido e do policial, bipolarmente, entre eles há o que se poderia chamar de "empresários do crime", que corrompe os dois lados desta cadeia, unindo-as, tornando-a uma circularidade que move-se pelos mesmos significados e valores da sociedade universal.

Como este sistema dentro do sistema mais amplo é "reprodução ideológico-prática" da sociedade de forma exemplar ou seja levada aos seus limites últimos e como tal "cuidadosamente preparado" como afirma Geertz o material empírico que observamos vai

nos demonstrar uma exacerbação caprichosa em termos de violência, crime, eficiência.

O marginal tende a cumprir eficientemente a ética do sistema, tenta ser alguém safo, que não dá bobeira, que deve empreender mais, misturando violência e prazer.

Vamos mostrar adiante, como o "crime" articula-se dentro da lógica do sistema como um todo, não havendo uma separação entre a atividade dita "normal" e adobandido como, até agora, conceituaram univocamente os teóricos, pelos dados que analisamos nos capítulos anteriores.

Todos os códigos e valores do "sistema" são assumidos pelo delinquente, assim como os códigos da delinquência são assumidos pelos que gravitam em sua volta, a polícia e a população em geral.

Tomando exemplos da nossa observação-participante no bairro do G. em Belém do Pará, vamos mostrar que em sua atividade cotidiana o "delinquente" exercita os mesmos valores de todos os demais, assim como o sistema como um todo, funciona como uma empresa, o que nos poderia levar a postular da existência de uma "economia do crime" como a do próprio "sistema" social mais amplo, onde o trabalhador produtivo seria o "marginal", como tal, a maior vítima do sistema, que condecora os receptadores e outros "delinquentes" ou "normais" maiores, os homens acima de qualquer suspeita. Como afirma Geertz: "De uma forma comum, muito não-hegeliana, os elementos da própria negação da cultura são, com maior ou menor intensidade, incluídos na própria cultura." (Geertz, 1978, 273).

Desta forma podemos avançar em relação as concepções anteriores dos antropólogos a respeito do crime que o analisam como formando padrões antiéticos em relação a cultura mais ampla, como se pudessemos falar no "...faccionismo entre os pueblos amantes da harmonia', ou o lado amigável' dos Kwakiutl rivais" (id ibid), opondo normais e marginais.

A literatura brasileira e estrangeira sobre a criminalidade, que consultamos, concebe-os como dois mundos separados, onde vigorariam padrões diferentes, um para o criminosos e outro para a sociedade. O material empírico que pesquisamos aponta para a formulação de que os elementos da possível negação da ordem, os crimes, estão integrado na própria sociedade e mais, que são um exemplo cuidadosamente preparado desta sociedade.

Nossa visão da cultura e do crime, ao contrário dos teóricos dos padrões, das áreas culturais de delinquência ou das associações ou condições diferenciais (a pobreza) é tomá-lo como um sistema e não como uma colcha de retalhos, os remendos, nos ter

mos que formula Geertz ao falar integração, conflito e mudança cultural: "... a perspectiva mais antiga de que a cultura é constituída de retalhos e remendos... Os sistemas não precisam ser interligados exaustivamente para serem sistemas. Eles podem ser interligados densa ou pobremente, mas a maneira como o são... é um assunto empírico" (Ibid, p.274). A análise cultural permitiria estabelecer as interdependências, assim como os fossos e as pontes. É isto que faremos a seguir.

Como as pessoas vivem o crime em Belém? Para responder a isto, entrevistamos jornalistas, policiais, bandidos, advogados e cidadãos e ao mesmo tempo interagimos com eles em observação-participante quando através dos seus discursos, visões e comportamento pudemos constatar procedimentos, concepções e visões a respeito do "crime": A micro dimensão do Macro sociológico:

- *Jornalista, jornal A*: "Na classe alta há um tipo de criminalidade, outra na classe média e, na classe baixa, há o maior índice de criminalidade.

Classe alta: são os filhos dos potentados; é exercida através dos tóxicos e do vandalismo.

Classe média: há maior porcentagem. Iniciam, normalmente pelo tóxico e vandalismo. São os puxadores de carro e os que iniciam os assaltos, não ao indivíduo, mas ao patrimônio, como postos de gasolina, churrascarias etc. Mas, o grande volume está na classe baixa.

A causa da atual criminalidade em Belém é o assustador crescimento demográfico, em decorrência das estradas, dos meios de comunicação e da ligação de regiões que viviam isoladas, através da PA 70, Transamazônica e PA 150. Lá o menino não estudava, mas vivia conformado com o status que ele tinha. Não conhecia o programa tecnológico. Mas, quando ele chega à capital, aos 11 e 15 anos, vai encontrar brinquedos, jogos de futebol, bicicleta, que não conhecia. Com a imigração, a família veio tentar o progresso, mas o chefe é analfabeto; quando se emprega é como braçal; vivem nos alagados. Este menino desejava possuir um brinquedo e tinha que furtar. Aí, ele vai começar a roubar. Primeiro, coisas insignificantes, mas numa sequência crescente. Inicia pela bicicleta (já pesquisei isto - diz o entrevistado).

A carreira do marginal inicia por descuidista (furtar o que descuidarem), depois lanceiro, furta no "mergulho" o 'porão' da vítima, ou seja, seu bolso lateral. Em geral, ele usa um parceiro, que é aquele que está fazendo a iniciação; este recebe a denominação de 'bandeira'. Ele pode manter-se nesta situação por falta de coragem. Mas, pode ser uma atividade especializada que serve ao quarto tipo, o arrombador de veículos, armazéns, relógio

arias.

Sua carreira depende de suas ligações, pois ele vive nas baixadas, no alagado ⁽¹⁾. Os bandidos têm uma formação religiosa, trazida do interior. Diz o entrevistado - já encontrei, na minha pesquisa, acólito de padre. Ele pode ligar-se ao 'paqueiro' (que faz o conto do bilhete premiado), que é da classe média.

Para enganar o caboclo que chega do interior e diz 'não sei onde é a Caixa Econômica', o paqueiro está lá, e o bandeira diz 'vamos enrolar este caboclo'.

Por último, o 'assaltante' é aquele rapaz que inicia sem formação nenhuma, sem respeito, sem índole. Em geral, não age sozinho, mas em grupo, e a grande maioria, vem de arrombador, que é um trabalho grosseiro, um vício que usa tóxico. Os outros tem que ter raciocínio e habilidade.

Diz o entrevistado: 'Eu fui vítima de um arrombamento interessante. Como eu não acordei, não sei. Fiquei encucado e bati uma caixinha com o arrombador. Ele introduz uma fumaça de maconha; se não tiver outro lugar, é pela fechadura. Tu entras em estado de torpor. Ele introduz a fumaça e vai para a esquina. Deixa passar uma hora ou duas para vir arrombar'.

O assaltante é pervertido, mata sem sentido nenhum. Para ele só existe uma segurança, o 'berro'. Tudo o que tu podes imaginar de negativo, ele tem. É capaz de matar criança, velho ou estruprar mulher.

É a única faixa que não tem recuperação, deveria ser eliminada por uma ação policial, pura e simples. Mas, chegou a este ponto por falta de assistência social do governo.

Um outro tipo é o 'macaqueiro' (ladroão de galinha). Uma classe de marginal em extinção devido o desenvolvimento econômico e social do povo, que vai extinguindo este problema.

Tem uma entrevista de um macaqueiro se lastimando da sorte - diz o entrevistado -. Ele me disse: 'O Barão, hoje, pelo poder que ostenta, tem o cão de raça, o vigilante, e faz uma grade para o peru etc. 'Então, ele se arrisca a pular um muro para se estragar por um balaço. Não compensa. No caso do operário? Ele não cria, compra tudo no supermercado. E, aquele que cria, tem o 'vira-lata'. E, quando este dá o alarme, o operário mal dormido acorda por instinto de defesa. Aí, ele tem um terço. Seu Si, é por isso que eu estou vendendo frutos no Ver-o-Peso.

Compõe, também, este grupo, o 'receptador' e o policial

(1) A periferia de Belém, 1/3 da cidade situa-se em uma cota baixa que alaga periodicamente, e, aí é que vive a população mais pobre.

corrupto; ele incentiva a marginalidade, pois, para ele, é uma fonte de renda. Mas, são uma minoria.

Há as 'tocas', e o traficante, que é quem fornece o elemento primordial para isso tudo. Sem droga isto seria sem violência e em menor escala". (Cunha, Caderno de campo).

Jornalista, Jornal B: "Iniciei perguntando qual era a causa do aumento da marginalidade em Belém.

"Atualmente, em Belém, como nas cidades que estão progredindo, houve aumento em decorrência da abertura de estradas como a Belém-Brasília, que facilitou a entrada de elementos estranhos de outros Estados, e por falta da fiscalização aos elementos estranhos.

Muitos crimes praticados em Belém são de pessoas de outros Estados, principalmente goianos, maranhenses, cearenses, baianos, paraibanos e de outros países como a Colômbia. Como exemplo de quadrilhas envolvidas em roubo de jóias, tinham dois peruanos e um colombiano.

Aqui no norte, Manaus está sendo invadida por assaltantes e criminosos vindos do sul, que são de alta periculosidade, mais escaldos e perigosos que o bandido daqui. Confessam só no pau.

O nosso bandido vive num círculo vicioso. Os de fora vão injetando periculosidade, fazendo com que a classe baixa local já esteja fornecendo gangs perigosas, como o 'Bando da veraneio'.

O bandido daqui vive nas baixadas, um ambiente sem educação. É um bandido barato. Vai preso hoje, volta pro mesmo local.

Os filmes de televisão têm mostrado muita coisa que não deveriam mostrar. O convívio com elementos de fora traz outras idéias. A nova lei também está caduca e deveria ser reformulada.

O paqueiro, geralmente, vem de fora. O que já existe aqui aprendeu com ele.

O lanceiro, local, é um oportunista, mas há os especialistas que se dedicam a este tipo de furto.

Arrombador - é muito comum em todo lugar. Há o 'arrombador barato' e o especialista.

Macuqueiro - temos, aqui, muitos desta espécie de delinquentes. Agem em três épocas: junho (São João), outubro (círio) e dezembro (natal). Alguns são ocasionais, outros são especialistas.

Assaltante - já é o bandido que trabalha individualmente ou em grupo. Esta classe está em completa ascendência. Hoje, usam até carro.

São muito comuns assaltos, pela madrugada, nos bairros do Barreiro, Sacramento, Telégrafo. Ou à luz do dia, cujo local

onde ocorre mais é no Genipapo (Vila da Barca).

Caraparú no Guamã, Estrada Nova, Marambaia, Benguí, Guanabara e Souza são os locais mais propícios a esse delito, pois é difícil o acesso de veículos; só há estivas. Se você não for conhecido, não se sai bem. A polícia teme entrar nesses lugares porque os bandidos a enfrenta. No Barreiro eles agem até com a luz do dia.

Há uma ligação entre motorista de táxi e assaltante. Em cada dez motoristas de táxi, dois trabalham com bandidos; às vezes, ele é o próprio bandido. Algumas vezes, se você tiver um atrito com um motorista de táxi, ele pode passar para os colegas e dizer que você é um assaltante.

Na Vila da Barca, ao entrar-se, dá-se de cara com o 'bilharito', onde não vai encontrar ninguém de bom conceito. Há, também, o carteado clandestino, a banca de cachaça e maconha. Nos bilhares se formam as quadrilhas. Eles são uma chaga de nosso su búrbio.

Trajetória do bandido: ele pode ser feito dentro da polí cia. A polícia faz um bandido. Se, alta hora da noite, fores cam nhando pela rua sem documento, vais preso sob suspeita ou para averiguações. Depois de dois ou três dias, sobes para falar com o delegado. Tu vais apanhar parado. Quando fores liberado, tu já estás marcado pela polícia. Saes revoltado. Vais preso outra vez e as prisões vão se sucedendo e tu és colocado no meio dos bandi dos, e o cara se revolta e acaba por se tornar bandido. J. I. P., o Major Hc, hoje parálítico, quem o fez bandido foi a polícia, pois não tinha parente, ninguém.

O bandido sai de lá de baixo, do alagado. Seus pais são analfabetos e não puderam dar-lhe educação. Já que vive naquele ambiente, não vai criar virtude. Só um cara de espírito muito for te pode subir nesse meio, comer, vestir, etc.

Outro fator que leva ao crime é o desamparo. O garoto que que sai para fazer pequenas vendas, ganha o gosto da rua e vai ser bandido ou menor abandonado. O lavador de carro é um pas so para a especialidade de arrombar ou puxar carro.

Há um concluio da polícia com o bandido, chama-se 'acer-to'.

Na chamada 'gang da carreta', quando um elemento dessa gang foi preso, abriu o bico. Surpresa! vários policiais envolvi dos. Policiais que saíam em diligência para prender elementos des sa gang. José Frnacisco das Chagas, 'Chico Preto', homem de ouro da polícia. Seu passado, ex-presidiário, lanceiro, arrombador de carro. O bom policial sempre tem que ter alguma coisa de ladrão.

Cipriano Assumpção, bom policial, bandido perigoso e cauteloso, agia mais com o tráfico de maconha.

Existem muitos casos, que poderíamos uma noite. O Sgto. Antena foi morto por um bandido. Motivo: divisão de roubo.

VIOLENCIA POLICIAL:

José Itamar da Silva, 'Matinha', metralhado pela polícia. Houve um cerco na toca. Estava acusado da morte de um soldado. Quando chegou ao Pronto Socorro, já estava morto. Foi levado para o quintal do xadrez e metralhado. Mas, não merecia melhor sorte. Era muito perigoso.

A polícia tem uma área de espancamento. É o 'bosquinho', que é escolhido como local de interrogatório.

Inclusive eu tenho medo da polícia. São uns caras irresponsáveis. Até o cara se explicar, já se F...

Na Central de Polícia, o lugar de sevcia chama-se 'cêu'. As torturas são: 1) anjinho - entre os dedos das mãos postas, introduz-se varetas e preciona-se as pontas dos dedos; 2) telefone - pancadas no ouvido; 3) choque elétrico; 4) pau de arara - pendura de cabeça para baixo dando porrada.

No Coqueiro, há um terreno só para sevcia, deixar o cara passando dois a três dias de fome.

O interrogatório: começa atemorizando com efeito psicológico. Há uma mesa com tesouras, alicates. Comumente, eles usam e ele fala até o que não sabe. Geralmente, é de madrugada. Há de 4 a 5 policiais só para bater. Sabem bater para tirar a confissão do cara. A palmatória fica na mesa do delegado. Todos temem. Pegam, também, o indivíduo nú e sentam-no em um fogareiro em brasa". (Cunha, Cadernos de campo)⁽²⁾

Jornalista do jornal C: "A polícia fabrica o bandido. Há tanta gente inocente dentro do presídio por culpa única do dinheiro...

Perguntei: quem tem medo da polícia? Respondeu: 'Eu tenho porque existem elementos, a maior parte, inconsequentes. Um investigador chega com o delegado e diz, este é bandido. Vai ser interrogado e dizer o que não fez (até por antipatia). Está feito o marginal...

"O interrogatório de madrugada não se vê. Sábado pela manhã o delegado só fica chamando os camaradas; é telefone, palmatória, anjinho, ponta-pês, etc...

(2) Os parágrafos que estão entre aspas e a referência: Cunha, Cadernos de Campo, pertencem todas a trechos extraídos dos Cadernos de Campo, por isso justificamos não termos aspeado os parágrafos intermediários, e havermos mantido as citações na primeira pessoa do singular como estavam originalmente nos Cadernos.

Às vezes, apanha por coisas que não fez. Sai dali revolta do diante dos ponta-pés, murros no órgão genital...

A DFR, sinto nojo quando entro ali. Não gosto de entrar, sinto nojo...

Toca: habitação do bandido, um casebre encravado no meio do subúrbio, onde se reúne para planejar assaltos, fumar maconha, onde ele se homizia. A toca tem que ter 'bandeira', elemento que, a qualquer aproximação da polícia, avisa. Ela, geralmente, está localizada na baixada do subúrbio, às vezes, há pessoas que nada tem a ver com o negócio, mas lhe dá cobertura sob ameaça. Não o denuncia com medo; vive sujeito ao capricho do bandido.

Nas minhas observações participantes, colhi que o bandido mantém uma relação ambígua com a população do seu bairro e esta com ele que é um misto de temor e admiração e temor e redistribuição.

O bandido, geralmente quando ele está de alta, redistribui cerveja, cigarro, etc. com a rapaziada do bairro. Informei-me de uma boqueira - revendedora de maconha - que eventualmente fazia grandes feijoadas, que redistribuía à redondeza da boca. Estes, a qualquer aproximação da polícia, já davam o alarme. O bandido, por sua vez, evita sujar a sua barra no seu bairro; permite o acesso franco da população que lhe dá cigarro. Eles se conhecem.

A população, muitas vezes, torce pelo bandido na sua luta contra a polícia. Observei H. no Guamá, do qual se contavam muitos casos de fugas do cerco policial. Ele estava sendo chamado de 'bandido invisível'. (Cunha, Cadernos de campo).

Jornalista do jornal C: "Os bandidos já não tem mais recuperação e não adianta; já estão com o caráter totalmente deformado. Esperam da vida matar ou morrer. É impressionante como eles enfrentam a polícia, como eles matam a sangue frio. Chego a entender que é um prazer, para falarem na frente". (Cunha, Cadernos de campo).

Da minha observação, colhi: que o bandido concebe a sua atividade como um trabalho normal e que, em segundo lugar, ele está fazendo um ato de esperteza, 'ganhando um otário'. É porque existem os 'babacas' na concepção do bandido, que ele age.

Jornalista, jornal C: "O bandido nosso daqui do subúrbio. Eles gastam em farra com mulheres, quando fazem um bom estouro; a outra parte é o dinheiro para comprar a polícia. Amanhã ele está sem nem um tostão para gastar com mulher, farra ou bebida. Alguns mais entendidos vão dar uma volta lá fora.

Mas, o bandido de 'paletó e gravata' é mais perigoso; não rouba, dá desfalque. Visa só a presença. Boa lábia. Quando tu te

espantas, estás sem nada.

Um dos grandes casos foi o do Juraci. Montou uma imobiliária, a Cifra. Nos domingos, quase um caderno de anúncio. Aplicou um golpe, em Belém, de quase 50 bi. Conclusão: prenderam esse cara? Nunca. Não se sabe para onde ele está.

O cara num carrão bonito, gravata. Às vezes, um trambiqueiro. A polícia abre mão com esses caras. Têm dinheiro." (Cunha, Cadernos de campo).

B. Q. Advogado criminalista desde 1960: "Houve um aumento da criminalidade em Belém, no Brasil e no mundo inteiro.

Causas: A criminalidade aumenta com o aumento da civilização. O entrecortar do Brasil por estradas, facilitou a vinda de marginais de outros Estados e outros países, como as Guianas. O latrocínio, os furtos, os roubos, defraudações e falsificações aumentaram e a polícia não se aparelhou nas condições do aumento da criminalidade em Belém". (Cunha, Cadernos de campo).

Entrevista com policial: "O problema do crime é da falta de boa criação, más companhias, falta de amparo, emprego, por vingança. Prendem o homem sem emprego. Vem para o pátio para apanhar. Ai ele diz: 'Eu vou sair daqui, vou roubar, vou dar no investigador, delegado, etc! Pegou este cacete injustamente; preso várias vezes, fica marcado pela polícia. Ai, ele já perdeu o próprio nome, é o caso do 'Guaribinha', está à margem da lei."

Até 15 anos ele é bandeira, pivete; depois ele opera sozinho.

O garoto quando pequeno não tem amparo; então ele sai para a rua e encontra os pivetes que já estão sob influência dos marginais. Levam o moleque para a toca e dão toda a corda. O menino, quando instruído, torna-se pivete. Exemplo: Nós somos três bandidos, temos dois pivetes. Usa-os para passar por um lugar mais estreito, para assalto. Outro espiando e avisando através do assovio (pivete, bandeira). Os bandidos dão alimentação e dinheiro para o pivete."

E a relação polícia bandido? "Há o caso do 'Abaeté', que era policial e virou chefe de quadrilha e de 'Beijo-de-burro', que era marginal, se regenerou e deu toda dica em alguns casos. Ele se criou no tabuado do Ver o peso, sem parente, sem aderente. Não sabe idade, origem. A polícia que lhe deu nome para tirar documento. Em 50, as mães diziam para as crianças 'te cala senão eu chamo o 'Beijo-de-burro''. Mas, nunca foi um marginal malvado, era de tirar dinheiro, assalto a mão livre, nunca entrou numa casa para roubar, mas formou muitos ladrões".

Como foi a regeneração? "Quando foi preso, o delegado dis

se: 'tem um homem pra te bater, o Euclides mão de ferro'. Antes de bater, mediram as mãos e apertaram só os pulsos. Fizeram isso, pois ele era classificado como 'rei dos ladrões de Belém'. Euclides teve um diálogo com ele e perguntou se queria se regenerar. Ele aceitou.

Hoje ele é alérgico à bebida, não bebe nem água em copo.

O boêmio pode ir à marginal. Conheço muitos boêmios que são marginais. Há o marginal encoberto, sai de casa e diz que vai para o serviço. Há o caso do advogado A. G. cujo pai T. era ladrão; roubou escondido, era descuidista. Pedreiro de profissão, roubava quando não tinha emprego. Roubava para educar o filho. Quando o filho formou-se ele regenerou-se."

E o crescimento da marginalidade? "Entrei na polícia em 53. De lá pra cá, aumentou em 200%. Do tempo de Beijo de burro, aumentou mais de 200%. Na galeria da Central, temos retratos de 6.400 ladrões.

Depois da estrada Belém-Brasília foi que enfestaram; antes era moderado. Só roubos, descuidistas, roubo de carteiras.

Enquanto o entrevistava, chegaram outras pessoas, outras conversas. Passado isto, continuou: "Posso ver um paqueiro dar um conto. Eu sou um policial de 35 anos, mas dou 10 para o paqueiro. O paqueiro vive da sabedoria dos gananciosos. Eu não prendo o paqueiro. Quem era o criminoso? Era o cara que ficou com o bilhete."

Categorias de marginais: "descuidista, arrombador, paqueiro, visitante (entregador de flores, entregador de mensagem). Eu nunca recebo flores, nem despesas que eu não mandei".

Conversamos em um bar restaurante e nos preparávamos para eu acompanhar-lhe por outros ambientes. Um pedaço de dia na vida de um policial, que, finalmente, só foi terminar depois de muita cerveja, conversa e lugares.

Perguntava sobre a criminalidade no passado; dizia que em 47 não tinham trabalhadores na prefeitura, os presos é que trabalhavam. Falou de um criminosos famoso de 1952, Red Luciel, crime passional.

Saindo do bar, fomos ao 'Seresteiro'. Ai, entramos em contacto com algumas prostitutas. V., sempre muito desenvolto, mostrando a sua pose de 'macho'. Subimos ao andar superior, onde ele me apresentou ao microfone e para um cantor, que disse ser discuidista, também.

A partir daí, fizemos diversas paradas e encontros com essas pessoas duplas, quando sempre V. mostrou-me sua desenvoltura e poder.

Primeiro foi com um português, dono de uma padaria. Entrou no escritório e, na volta, trazia pacotes de bolachas, pão,

biscoitos, e etc. O português mostra deferência à V. Falou-me e vi uma 'nota' que recebera. Com modos, tentei saber porque ele tinha recebido; finalmente disse: 'Era fruto do trabalho de um bom policial'.

Paramos em outra padaria, e o dono, que estava ocupado, parou o seu serviço e nos atendeu, conversou particularmente com V., bebemos três cervejas que nos foram dadas.

Neste momento já estávamos no bairro da Pedreira. Seguimos adiante, V. começou a procurar Chita, um bandido regenerado e trabalhador. Antes falara-me de Beijo de burro, o bandido que formou muitas gerações e que hoje, poderia acontecer o fato de você ser roubado, chegar então, com ele, dizer o acontecido e ele falar: 'pera'i que eu vou trazer de volta a tua carteira', sair e, daí a pouco, trazia a carteira ou objeto roubado. Atualmente, ele protege os comerciantes. Mas, ele próprio disse que houve um crescimento tão grande de novos bandidos que ele não os conhece mais."

V. disse que ele fora importantíssimo para elucidação de um roubo altíssimo de jóias de uma joalheria.

Chegamos a um açougue. Perguntou por Chita; o açougueiro disse que não sabia dele, 'que não protegia malandro, que não iria esconder'. V. disse que não era para prender.

V. obrigou-o a pesar 4 kg. de carne, e após, um intervalo, um humilde homem que estava ao lado, prontificou-se a ir imediatamente na sua casa deixar.

Quando seguimos viagem, falou-me que 'o camarada o respeitava, que tinha lhe dado aquilo porque era vendedor de maconha e, há pouco tempo, tinha montado aquele açougue, mas que continuava vendedor de maconha'.

Ao chegarmos à sua casa, surpreendeu-me a humildade e a distância para o interior do bairro onde ficava. Disse-me que os policiais quando faziam ronda, vinham trazer os camaradas para ele fazer a confissão, para o aperto.

Durante todo o tempo que estivemos juntos, quis me demonstrar posse e poder, ao contrário de sua casa.

Entrevista com policial II: Há uma diferença entre os crimes da cidade e do interior. Já ocorreram crimes bárbaros. Fui cobrir, em Curuçá, a casa de um camarada que deu um tiro no rapaz e depois cremou o cadáver, na estrada de Curuçá-Terra Santa. Na cidade, o elemento é mais civilizado; no interior, lida-se com gente rude. Há trucudamento, muitas mortes ficam encobertas. Peões matam fazendeiros. O caso de Curuçá foi dos mais violentos. Houve negligência da polícia de Curuçá. Para mim saiu dinheiro.

Geralmente, no interior, a arma utilizada é o terçado, pelos locais; os que vem de fora, usam arma de fogo. Você pode ir

numa fazenda e só verá os de fora. O peão, então, tem que ser ma chão, pois, vai se defrontar com quem nunca viu Carteira de Identidade.

Aqui em Belém, há dias em que há dois ou três homicídios que assustam a população. Acho que o que contribui para esse fato é o nosso Código Penal, que está arcaico. Se eu entender de sair por ai, fazer confusão e matar, me apresento depois para um advogado. A própria polícia pode influir por fazer um flagrante falho, quando se pode usufruir, (fez sinal de dinheiro) alguma coisa, e o camarada é gente boa. Se houvesse maior rigor, diminuiria.

As pessoas ficam preocupadas em sair à noite nas ruas de Belém. O índice de criminalidade está aumentando apesar do esforço de reaparelhamento. Há um atraso de métodos. É uma questão de educação.

A população reclama uma segurança que a polícia não dá. A cidade está insegura, intranquila. Estamos desprotegidos e a polícia é a culpada". (Cunha, Cadernos de campo).

Entrevistei um outro jornalista. Ele, como os outros, relatou o que chamou de arbitrariedades policiais: "A polícia provoca, na tentativa de justificar a violência. O elemento é preso; logo após, principalmente quando ele já tem entrada; vem o interrogatório com uma série de violências e, aí, entra a tortura: 1) O anjinho: - (Usa-se ferros de 20 e 30 cm., da grossura de uma caneta. De mãos postas, abre os dedos. Metem, então, os ferros entre os três dedos e pressiona-se estes pelas extremidades até a fratura. Para o cara não gritar, usa-se uma flanela na boca; 2) Telefone - A polícia já saiu do tapa no ouvido. Agora, usa-se uma palmatória de borracha com cabo, no ouvido. Depois o camarada (polici-al) vem com uma outra e bate na transversal; 3) Fogareiro - Senta nú em cima de um fogareiro; 4) Pau de arara - Extração de unha. Choque, com duas pontas no ouvido, no anus e na uretra.

A sessão é da meia noite em diante; isto tudo fora da agressão e do espancamento em si; chute nos órgãos genitais. Vários policiais, ao mesmo tempo, espancando o preso.

Há um lugar especial onde torturam os presos, nas matas do Coqueiro. Encarapuçavam os presos. Também colocam dois bandidos para se degladiarem, e os policiais ficam observando, com a promessa de que aquele que vencer ganha a liberdade.

O bolo - Mão ampalmada no canto da mesa e palmatória de quina.

Geralmente, as torturas são no mato perto de igarapês. Chamam a vereda de 'caminho onde a onça bebe água'. Uma vez observei um bandido que vinha de lá. Vinha fodido, não podia nem andar.

Torturas voluntárias, eles arrumam na hora; e tem muito

inocente que pega essas porradas. Há muita prisão inocente". (Cunha, Cadernos de campo).

Interessante que o repórter usa uma peculiar definição para a polícia. Diz: "É o bandido que é feito pela polícia. É a máquina de fazer bandidos. Faz mais bandidos que o meio em que vive".

O *marginal*: É um revoltado. Agora, se tu fores conversar com um marginal sô tu, vais sentir que ele teve um problema. Não frequentou escola, algum instinto. Às vezes o camarada acha bonito o que sai no jornal. A maior parte dos marginais vibra quando vê seu nome, como perigoso, colocando, em pânico, a população. Se tu vires um bandido pegar porrada, tu sentes que ele é um cara revoltado. Ele sai dali e é um cara marginalizado, não tem acesso à emprego, procura fazer um crime de maneira nova e, nisto, os filmes influem muito e, para ele, não há outro caminho.

Alguns marginais trabalham para ludibriar. O exemplo é um cara que foi morto no acampamento; de dia vendia carangueijo na Pedreira, em casa vendia carvão, e, à noite, depois das onze horas, ele saía para assaltar, arrombar. São pedreiros, braçais, para enganar. E, à noite vão batalhar.

O bandido autêntico não trabalha. Entre os lavadores de carros há muitos bandidos, pois arruma qualquer coisa para enganar.

Em geral, mora nas baixadas, subúrbidos do acampamento, Barreiro, Vila da Barca, Genipapo.

Tu não entra uma hora desta lá (era dia), está proliferando maconha. No Acampamento, estão agarrando no meio do dia. Lá, a funda-se na pobreza." (Cunha, Cadernos de campo).

Perguntei: Mas, como se sabe que alguém é marginal? - Respondeu: "Distingue-se pela roupa, linguagem, o gesto, o modo de andar, falar. Há enganar, pois, há muitos rapazolas que falam gíria, usam trajes e não são bandidos. Entretanto, roupas largas, sapatinho todo branquinho, lugar de frequência, o meio em que vive, o denuncia. Na Vila da Barca, em 10 famílias, apontaria 9 de bandidos. Eu não entraria agora na Vila da Barca". (Cunha, Cadernos de Campo).

"E a recuperação do marginal? Por mais que um marginal queira se recuperar, a polícia não permite, pois, ela tanto faz o bandido; como impede que ele se recupere. O caso do 'Bulde', em si, era um bandido, pois ele assaltava, mas, durante o dia, tirava uma de bom moço, ajudava um e outro. Não havia quem saísse contra ele; comerciantes, donas de casa. Mas, em si, era um bandido e não há possibilidade de recuperação, a não ser que mude de cidade. Em miúdos: bandido é bandido e não tem outra para ele". (Cunha, Cadernos de Campo).

A seguir listamos uma série de entrevistas feitas entre os diversos segmentos da população:

Universitária, curso de geografia:

1) *O que é um criminoso?* "É a pessoa, a qual, de uma forma ou de outra, viola a Lei". 2) *Por que existe o crime e a criminalidade?* "O crime existe por diversas condições; muitas vezes, condições sociais adversas conduzem as pessoas ao crime. A criminalidade existe mais por questões sociais que por diversos fatores. Implica em diversos tipos de criminalidade. Como, também, em fraquecimento das estruturas legais e jurídicas que favorecem a impunidade que, por sua vez, estimula o crime". 3) *Como se pode terminar a criminalidade?* "Criando melhores condições sociais, formas rígidas de repressão ao crime".

Servente da SEDUC, sexo masculino, 22 anos: (Resposta às mesmas perguntas):

1) "É aquela pessoa desgostosa da vida, que apresenta traumas de família e, assim, descarrega suas mágoas em outras pessoas; 2) Às vezes, por defesa própria; às vezes em acidente automobilístico; em caso de assalto, a pessoa querendo se defender, entra em luta corporal com o ladrão e, este, criminalmente, mata-o. Existe, também, o fator 'tóxicos', em que as pessoas se prevalecem para assaltar e matar as pessoas, e, também, o 'criminoso maníaco' que mata por prazer." 3) A primeira medida seria colocar bastante policiais na rua. Que, também, parassem de vender armas para qualquer pessoa. Só teriam porte de armas, aquelas pessoas essencialmente responsáveis e que as usassem em caso de defesa para si e sua família".

A. R. T., 20 anos, *Técnica em telecomunicações*: (mesmas perguntas):

1) É o indivíduo que, muitas vezes, é feito pela sociedade que o cerca e, por não apresentar condições de uma vida bem remunerada, em decorrência do sistema em que está inserido, torna-se uma pessoa rebelde, assassina; em suma, um perigo para a sociedade que, inconscientemente, o fez. 2) Idem resposta 1. 3) Em vez de penas de morte, cadeira elétrica, fuzilamento ou qualquer outra coisa parecida, poder-se-ia adotar o sistema que tomei a liberdade de cognominar 'recuperação de desviantes', que consiste em domesticar essas pessoas vinculadas ao crime, adotando o critério de trabalho como pena dos crimes que cometesse. Logicamente, detidos e com uma pequena remuneração para, assim, acostumarem-se a só gastar e ter em relação aos seus salários. Poderia dar em nada o que penso, porém, tenho muita fé neste sistema e acho que se o implantassem, muitos desviantes seriam recuperados".

A. D. A., 44 anos, *Militar*: (mesmas perguntas):

1) "A educação, o ambiente social e a situação financeira são algumas das causas da criminalidade. A educação familiar que recebemos é deficiente e, esta deficiência, somada às deficiências do ambiente social e econômico, faz com que o elemento encontre, na marginalidade, o seu caminho, isto é, o meio de sobrevivência. 2) Vivemos em um mundo onde a violência faz parte obrigatória de cada um de nós. Parece que o crime existe devido este nosso sistema de vida violento. Convivemos com a violência, praticamos uma variedade de crimes como auto-proteção e, às vezes, por espírito maldoso e competitivo. Agora, afirmar porque existe o crime a a criminalidade é muito difícil. Todos nós, ricos, ou pobres, cultos ou não, vivemos praticando crimes ou promovendo os mais selvagens deles. É preciso muita compreensão para descobrirmos porque existe o crime. A fonte da 'criminalidade' está na violência que existe no 'eu', o ego de cada um de nós. Na minha opinião, o crime nunca deixará de existir porque o 'amor', o verdadeiro 'amor' não existe, pois ele é um estado de espírito onde o 'eu não tem a menor importância 3) Respostas não existem para por fim à criminalidade. Existem, sim, soluções hipócritas que não resolvem nada, pois acho que o problema está na estrutura de cada um de nós. Continuamos procurando soluções para os efeitos e abandonamos a compreensão da causa. De tanto convivermos com a violência, apresentamos soluções violentas para exterminá-la. O homem considerado 'responsável' pela sociedade, seria o responsável pela criminalidade? Será, porque o responsável está mais interessado em seus problemas individuais, esquecendo-se do coletivo. Talvez, com este proceder, gere vítimas, às vezes incompreendidas pela sociedade, a qual não dá oportunidades. Estes, por sua vez, considerados criminosos, prejudicam esta mesma sociedade. Enfim, tudo gira em torno de causa e efeito".

M. A., *Engenheiro*, 30 anos: (mesmas perguntas):

1) É uma pessoa revoltada com a sociedade. Na sua maioria, as causas dessas pessoas cometerem algo contra as normas da sociedade em que vivem são: sobrevivência, baixo salário, o ambiente em que vive, sem saneamento; conflitos familiares etc. Um criminoso não deixa de ser um cidadão dentro da sociedade. 2) O crime é uma consequência da falta de condições para viver. O número de analfabetos aumenta a cada dia. A criminalidade é vista como o único meio de sobrevivência pelas pessoas que não têm possibilidades de arranjar um emprego que dê para sustentar-se. 3) Para que a criminalidade termine, o que acho impossível, ou pelo menos diminuir, dever-se-ia reestruturar a sociedade, dando maiores salários, educação gratuita para os menos privilegiados, melhorar as condições de vida do cidadão".

M. C. V., *Acadêmica*; (mesmas perguntas):

1) Criminoso é todo aquele que burla os direitos humanos, desrespeitando-os, sem saber, exatamente, onde começa o seu dever e terminam seus direitos. Deixa de ouvir a voz de sua consciência de animal inteligente e racional que é, para transformar-se apenas em matéria, desprezando, totalmente, o seu espírito. É impulsionado por seu instinto e impulsos bestiais, agindo de maneira desordenada e incorreta. Criminoso não é só aquele que mata, que tira a vida de seu semelhante, é, também, aquele que prejudica a sociedade, seu semelhante, seu país, com atos desonestos ou desumanos, procurando agir contrariamente à lei. 2) Problemas psicológicos como rejeição, abandono, por parte dos pais. Uma pessoa que nasce nessas condições, já vem para o mundo traumatizada e sua tendência é tornar-se um criminoso. Certamente, cometerá crimes contra a sociedade na qual despejará toda sua revolta, além dos problemas de ordem sócio-econômica, que são os maiores responsáveis. A injustiça social, a desigualdade social, a miséria, a fome, a necessidade material geram a angústia, a ansiedade, enfim, o desespero total. Daí a marginalização, os assaltantes. 3) É muito difícil dizer, taxativamente, o que fazer para acabar com a criminalidade, visto que ela é um problema mundial, afetando, não só os países subdesenvolvidos, como, também, as grandes potências, os chamados países industriais. Porém, para diminuí-la é necessário, em primeiro lugar, estudar as suas causas, o porquê do acontecimento, depois disso, então, é que devemos buscar sua solução, dando, ao ser humano, um tratamento condigno, procurando reintegrá-lo à sociedade, dando-lhe ocupações condizentes como a criação de colônias agrícolas, enfim, reintegrá-lo e, não liquidá-lo".

M. I. B. B., 33 anos *funcionária pública*: (somente 2ª e 3ª perguntas):

2) Várias. E, conforme dados estatísticos, são nas áreas mais carentes que registramos os maiores índices de criminalidade, pois o indivíduo é levado por uma tensão nervosa de não conseguir satisfazer as suas necessidades econômicas e sociais e, então, lança-se à prática de crimes, tentando, assim, um escape à sua sobrevivência, o que só vai acarretar um mal pior. Portanto, a falta de instrução, o desemprego, o alto nível de infração são uma das causas da criminalidade. 3) É um problema sério, mundial, em que todos procuram soluções. Entretanto, enquanto o homem não procurar conhecer a Deus como um ser supremo e infinito, procurando, assim, respeitar o próximo como a si mesmo, jamais se chegará a reduzir o índice de criminalidade, que tem sido uma constante em nossos dias. Portanto, todo cidadão deve procurar ajudar o seu se

melhante e respeitá-lo, para que haja uma redução da criminalidade, e, isto, talvez, seja o mais coerente".

Estudantes Universitários: Mesmas perguntas:

1) "É um elemento que atenta contra a sociedade, isto é, contra os bons costumes, violentando, não só indivíduos, como bens materiais. Um doente. A excessão, no sentido biológico: à regra geral, porém, um doente social, quer dizer, é um desesperado, um acuada dentro do sistema social. É o indivíduo que, por motivos sociais ou por outro fator qualquer, é levado à prática do crime, à violência. 2) Por uma gama de fatores, os quais sejam, principalmente, sociais, psicológicos, econômicos, etc. Existe, salvo exceção acima citada, essencialmente, em virtude da opressão das classes dominantes, representada, sempre, pelo Estado Totalitário e explorador, que gera regimes políticos, econômicos e sociais. Tais regimes, criam a insegurança de vida e mascaram a dignidade dos cidadãos. Qualquer ser humano, quando perde a certeza de viver com dignidade, seu único e último gesto, como gente, é ser criminoso, para defender sua vida com um justo padrão de alimentação, habitação, saúde, vestuário, educação, cultura, transporte, higiene e participação na vida social. Concluindo, existe o crime e a criminalidade quando surge a desigualdade nas relações sociais e a exploração econômica. Surgem por motivos econômicos, sociais etc..., que afligem ou atingem uma pessoa. Mas, creio, mesmo, que a causa de tudo está na má distribuição da renda, nos desníveis sociais, na política educacional que não atinge objetivos práticos, na opressão do homem pelo homem. Vou citar um exemplo: a atual política econômica em que o Brasil está atravessando; a desvalorização constante da moeda gerando a inflação galopante, onde, as pessoas que recebem salário mínimo, não têm condições para sobreviver, e, neste desespero pela sobrevivência, saem para a rua e são levados à prática do crime. 3) O suporte de tudo está na educação, no amparo à sociedade. Creio, mesmo, que a chave do problema esteja na criança. A Criminalidade só tem uma forma exterminada: seria o fim da exploração capitalista e todas as suas mazelas (autoritarismo, militarismo, terrorismo do Estado, exploração dos trabalhadores, falta de liberdade, ditadura, tortura, assassinato de opositores, ensino elitista e divorciado da realidade e do homem, pesquisas tendenciosas etc.). Existem várias formas, mas a que melhor atingiria seus objetivos seria a reformulação dos desníveis salariais. Tem muita gente com baixo salário e poucos privilegiados. Mais escolas públicas, mais empregos, liberdade de expressão, fim da exploração capitalista."

L. M. M., 22 anos, sexo feminino, estudante de Letras e artes (UFPA). Mesmas perguntas:

1) Um criminoso é aquele ser sem começo nem fim. É aquele que não tem nada a perder, cujo coração está coberto de ódio e revolta. É aquele onde a vida se resume no ódio. . no álcool e no sangue dos mais afortunados. 2) Uma das principais e inúmeras causas da criminalidade provém da promiscuidade, da falta de amparo e formação, que essas crianças desnutridas e mal vestidas têm. Geralmente, são criadas em ambientes onde bater e apanhar é coisa comum e ninguém disse a elas que é errado matar e furtar; ninguém as ensinou a amar, nem perdoar. Elas crescem sem sentir Deus e suas barrigas estão quase para estourar de farinha com água. Por outro lado, quando já estão adultos, não têm, sequer, condições de sentarem num banco de colégio ou tratarem seus dentes, nem tampouco de conseguirem emprego ou um pedaço de pão para comerem. Além do mais, a realidade é triste, pois, o pobre não pode mais, nem mesmo comprar o jabá, quanto mais, verduras ou carne que o alimento. Isso é pouco para justificar a revolta, o ódio e a inveja daqueles que estão incluídos nessa situação. O restante dos motivos não é preciso nem citar, tudo decorre desse princípio. 3) A criminalidade não tem solução, a não ser que a vida mude, que as coisas se tornem mais fáceis, e que haja mais emprego e assistência aos pobres ou que a inflação consiga ser superada e pessoas deixem de brigar por pedaços de terra ou quererem ser reis do mundo. Se continuarem, os 'grandes', a dar tão mau exemplo e espalharem tanto ódio e quererem tanto domínio, não poderão exigir, de seu povo, que faça diferente deles. E o mundo, as pessoas, dependem dos seus chefes de governo e de todos aqueles que estão por cima".

J. L. F. M, sexo feminino, estudante do 2º grau. (mesmas perguntas):

1) "É aquele que mata alguém. 2) É porque a vida, hoje em dia, está tão ruim que as pessoas são bem pobres e não têm oportunidade alguma na vida; roubam para sobreviver e, quando acontece isso, chegam, às vezes, até matar suas vítimas, tornando-se, assim, um criminoso. 3) Acho que a criminalidade nunca vai acabar, pois, do jeito que as coisas andam, a tendência é aumentar cada vez mais".

Estudante Universitária, 20 anos, sexo feminino:

1) Eu não sou a pessoa mais capacitada para responder isto. Mas, criminoso é todo aquele indivíduo que comete um crime, seja ele homicida ou não. Se colocar criminoso como sinônimo de marginal, o conceito é, ainda, mais abrangente. A sociedade inteira se lembra de condenar o criminoso, mas não dão nenhuma referência ao fato de que ela mesma, com seus rígidos padrões de moral, é que os cria. Se existe o criminoso é porque existem leis que foram transgredidas e, se isso acontece, é necessário que se estude as

causas. 2) Existe em decorrência de toda uma estrutura arcaica, que se baseia em falsos valores e de uma justiça feita somente para os pobres. Porque ninguém se lembra que o rico também é criminoso, e não apenas no que se refere a homicídios, mas também a estelionatos, corrupção, desfalques, fraudes. No entanto, tudo isso é esquecido; e, se, por acaso, é dado a conhecer, rapidamente se 'abafa' o caso, pois não fica bem acusar certos tipos de pessoas publicamente. A criminalidade é uma decorrência de toda uma situação de crise em que a pobreza se torna ainda maior, assim como a riqueza. O problema começa na família, que não tem como oferecer, aos filhos, uma orientação adequada, porque, também, não teve. Sem possibilidades de estudar, sem orientação familiar, sem emprego, principalmente porque não tem nenhuma qualificação e recebendo um salário baixíssimo quando consegue alguma colocação e, então, a saída é o crime, a violência. 3) Dando solução para os problemas apontados, mais o emprego, mas o emprego com salário justo, sem as disparidades que agora vemos. Casas de detenção e correção, são apenas paliativos, pois o problema é de estrutura e, se não for solucionado na base, permanecerá".

A. M. S., 36 anos, nível superior incompleto, *funcionário público*, (mesmas perguntas):

1) Criminoso é toda aquela pessoa que pratica um ato contrário a norma jurídica de um país. Que não respeita os princípios estabelecidos pelo Poder Constituinte de seu país ou mesmo de um outro país, transgredindo toda uma legislação existente que visa proporcionar o bem-estar da coletividade.

O criminoso na delinquência, não respeita famílias, policiais, qualquer pessoas, seu único intento é o crime, não meditando das consequências que advirão desse seu gesto impensado, posteriormente.

2) Abordando esse problema que no momento é um dos mais polêmicos que o país enfrenta, pelas próprias colocações de pessoas abalizadas no assunto, como: Ministro da Justiça, Desembargadores, Juizes, Professores, Delegados, Policiais, e outros profissionais estudiosos do assunto, no caso Sociólogos, Assistentes Sociais, etc..., temos a noção exata de sua extensão nos dias de hoje. Assim como pelas informações veiculadas nos órgãos de comunicação, que nos colocam a par dessa escalada de violência que atravessamos, que recrudescer em índices alarmantes nessa década que finda.

Entretanto, atendendo a solicitação de meu colega de curso, Sr. Osvaldo Damasceno, tentarei dentro de minha percepção, discorrer sobre a Criminalidade no Brasil, mostrando suas Causas, detectando suas consequências, e apontando medidas que possam solucionar, ou pelo menos, minorar esse fenômeno social.

Causas: Como causas mais próximas, ou seja, aquelas que contribuem mais de perto para o ingresso do indivíduo na marginalidade, entendo que sejam as seguintes: o menor abandonado; o analfabetismo, a baixa renda da população brasileira, principalmente a da periferia, falta de vagas nas escolas públicas, o despreparo profissional da maioria que atinge a idade de trabalho, deficiência do Sistema Penitenciário brasileiro, o alto custo de vida, o êxodo rural, a falta de policiamento nas cidades, e etc..

Consequências: As consequências desse estado de coisa, que abordamos linhas acima, têm sido de uma gravidade a toda prova, pois hoje a criminalidade chegou a tal ponto, que a população está alarmada, amedrontada mesmo, e o órgão estatal a quem está afeto este problema, no caso a Instituição Policial, acha-se despreparada, desaparelhada para enfrentar esse desafio, pois a criminalidade hoje no Brasil, já não é somente praticada nos morros, nas favelas, na periferia, nos lugares mais ermos como outrora, mas a toda hora, do dia ou da noite, em qualquer lugar, chegando mesmo a invadir os lares brasileiros, enlutando famílias, levando a orfandade centenas de crianças, ocasionando viuvez precoce, pais que choram a perda de um filho, abatido pela insensatez da criminalidade.

3) *Solução:* Como solução apontarei uma série de medidas, que será a antítese das enumeradas das causas, tais como: amparo ao menor abandonado; erradicação do analfabetismo; ensino realmente profissionalizante no 2º grau; aumento das escolas; contratação de professores capazes, com ordenados condígnos; aumento do poder aquisitivo da população, com uma equitativa distribuição de renda nacional; aumento do mercado de trabalho, a fim de absorver a mão-de-obra que se encontra ociosa; combate à inflação; fixação do homem rural no seu município natal; recuperação do recluso, para quando esse recobrar a liberdade, possa desempenhar no seio da sociedade, uma atividade laborativa compatível com sua aptidão; contingente policial preparado, aparelhado, proporcional não só a população, como a própria dimensão territorial do Brasil, reorganização estrutural da Instituição Policial, melhor remuneração ao policial, assim como, treinamento adequado para o desempenho de sua missão. Medidas essas que se colocadas em prática, diminuirá vertiginosamente, ou quem sabe até, se não extinguirá com a criminalidade em nosso País.

Outrossim, somos de opinião que tais medidas, deverão ser tomadas imediatamente, agora, para que amanhã não tenhamos que lamentar consequências mais funestas, como as que lamentamos no presente.

Na verdade, como mostramos no capítulo 4º, a questão da criminalidade é muito mais ampla do que deixam transparecer os diversos agentes desta sociedade; entretanto, eles dramatizam to da esta problemática na questão do "normal x marginal", reduzindo, a esta contradição, as questões mais significativas.

Da mesma forma, a sociedade paraense (Belém), tem diversos problemas que são, talvez, até mais catastróficos do que a criminalidade, como a pobreza e a mortalidade infantil, só para citar alguns. Por que, então o "perigo do crime" parece assumir as dimensões incontroláveis que configuramos no quarto capítulo?

A resposta a esta pergunta é fundamental para a compreenção do problema que estamos pesquisando. Entretanto, não podemos respondê-la sem respondermos, primeiro, o que é o crime. Como mostramos anteriormente, os teóricos o têm visto como, uma anormalidade. Para nós, o crime é a plena expressão das relações sociais totais em cada sociedade. Hoje, na sociedade paraense, as relações, como se apresentam, com suas contradições, seus valores, côdigos e modos de proceder etc.

A própria recorrência da questão criminal, seja do ponto de vista das evidências empíricas, da postura de teóricos e agentes sociais, levam-no a afirmar que "crime e criminoso" é a forma categorial empírica, como a sociedade formula e faz as leituras de suas questões. Afirmamos isto na mesma linha interpretati-va de Clifford Geertz a respeito da briga de galos, tratada no capítulo nove de sua obra: A interpretação da Cultura, chamada de "um jogo absorvente ; notas sobre a briga de galos balinesas", onde disse, "além de tudo, o mais o que os balineses vêem na briga de galos - eles mesmos, sua ordem social, um ódio abstrato, mascu-linidade, poder demoníaco - eles vêem, também, o arquétipo da virtude e status, jogador arrogante, resoluto, ..." (Geertz, 1978, 309). "A briga de galos só é verdadeiramente real" para os galos ... Uma imagem, uma ficção, um modelo, uma metáfora, briga de galos é um meio de expressão... (Ibid, 311). Nosso ponto de vista, ao contrário dos teóricos anteriores, crimes e criminosos são um "meio de expressão" desta sociedade. "Não significa uma imitação da pontuação da vida social balinesa, nem uma representação dela, nem mesmo uma expressão dela - é um exemplo dela, cuidadosamente preparado" (Ibid, 313).

Se tomarmos a questão criminal e suas diversas nuances, desde a ação do marginal, da polícia, incluindo o comportamento da população em relação a isso, vamos perceber que, igualmente, como afirma Geertz a respeito da briga de galos, o crime é um exemplo, cuidadosamente preparado desta sociedade ou, da mesma forma, a sociedade é um exemplo de crime, é criminosa como mostramos no capí

tulo quinto.

Na realidade, o discurso sobre o aumento da criminalidade, com sua ênfase, da mesma forma como a ênfase sobre a catástrofe atômica, mostrada por Herbert Marcuse, diz respeito à toda sociedade, "a ameaça de uma catástrofe atômica, que poderia exterminar a raça humana, não servirá, também, para proteger as próprias forças que perpetuam esse período", ou seja, a catástrofe de crime não servirá, também, para a continuidade dessa sociedade como ela está organizada, nas suas relações de poder? Da mesma forma, o discurso da criminalidade unidimensiona a sociedade, fazendo com que toda insegurança torne-se a insegurança do crime, que seria, justamente, o atributo da ideologia na sociedade industrial, como mostra Marcuse "surge, assim, um padrão de pensamentos e comportamentos unidimensionais, no qual, as idéias, as aspirações e objetivos que, por seus conteúdos, transcendem o universo estabelecido da palavra e da ação são repelidos ou reduzidos a termos desse universo. São redefinidos pela racionalidade do sistema da do e da sua extensão quantitativa" (Marcuse, 1967, 32). Este padrão de pensamento é a criminalidade, age-se, nessa sociedade, em função do perigo dos marginais. As explicações mais casuais levam em consideração o temor dos assaltos. Modificam-se os padrões de habitação, construção e locomoção, pelo temor ao crime. Unidimensionalmente, o pensamento das pessoas, quando saem ou entram em suas moradias, é a segurança contra os marginais.

Esta ideologia da criminalidade, faz com que a pessoa veja a questão do crime nos termos de normal - anormal e tentem explicá-lo por uma incapacidade e perversão, ao mesmo tempo que, não percebem a sociedade como, estruturalmente, criminosa. Criam-se categorias maniqueístas como "bandido x polícia", um, significando o mal, o outro, o bem, escondendo a verdadeira ordem social, como coloca Marcuse, "essas causas ainda não foram identificadas, reveladas e consideradas pelo público, porque deflui diante da ameaça do exterior demasiado visível - do ocidente contra o oriente" (Marcuse, 1967, 13). A contradição normal - anormal esvazia todas as outras contradições, por ser demasiado visível nos meios de comunicação, nas ruas, no lar, de noite e de dia.

Esta não aplicação da criminalização por parte dos autores e atores, assim como a definição do crime com violação de regras, reflete, na verdade, por parte destas posições uma antítese exclusiva entre crime e sociedade. A sociedade, como sendo o lugar das regras, e o crime como violação, ou pressuposição de violação dessas regras.

Este modelo diz que as origens e fundamentos de toda a vida social teriam, como base, um contrato entre os indivíduos

para saírem do estado natureza ou de guerra, que instituiria sociedade, como argumenta Hobbes no capítulo 14 de seu livro "Leviatã", cujo título é "Da primeira e segunda leis naturais e dos contratos":

"É dado que a condição do homem (conforme foi declarado no capítulo anterior) é uma condição de guerra de todos contra todos, sendo, neste caso, cada um governado por sua própria razão, e não havendo nada, de que possa lançar mão, que não possa servir-lhe de ajuda para preservação de sua vida contra seus inimigos, segue-se daqui que, numa tal condição, todo homem tem direito a todas as coisas, incluídas os corpos dos outros. Portanto, enquanto perdurar este direito de cada homem em todas as coisas, não poderia haver para nenhum homem (por mais forte e sábio que seja) a segurança de viver todo tempo que, geralmente, a natureza permite aos homens viver. Consequentemente, é um preceito ou regra geral da nação, 'Que todo homem deve esforçar-se pela paz, na medida em que tenha esperança de conseguí-la, e, caso não a consiga, pode procurar e usar todas as ajudas e vantagens da guerra'. A primeira parte desta regra encerra a lei primeira e fundamental da natureza, isto é, 'procurar a paz, e segui-la'. A segunda encerra a suma do direito de natureza, isto é, 'por todos os meios que pudermos defendermo-nos a nós mesmos'". (Hobbes, 1979, 79).

Desta lei fundamental da natureza, mediante a qual se ordena a todos os homens que procurem a paz, deriva esta segunda lei: "que um homem concorde quando outro também o faça, que na medida em que tal considere necessário para a paz e para a defesa de si mesmo, em renunciar a seu direito em todas as coisas, contentando-se, em relação aos outros homens, com a mesma liberdade que aos outros homens permite a si mesmo". Porque, enquanto cada homem detiver seu direito de fazer tudo quanto ele queira, todos os homens se encontrarão numa condição de guerra. Mas, se os outros homens não renunciarem a seus direitos, assim como ele próprio, nesse caso, não há razão para que alguém se prive do seu, pois isso equivaleria a oferecer-se como presa (coisa que ninguém é obrigado) e a dispor-se pela paz. É esta a lei do evangelho: 'Faz aos outros o que queres que façam a ti'. E esta é a lei de todos os homens: 'Quod tibi fieri non vis, alteri ne feceris'." (Ibid, 79).

"A bandona-se um direito simplesmente renunciando-se a ele, ou transferindo-o para outrém". (ibid, 79).

"Quando alguém transfere seu direito, ou a ele renuncia, fã-lo em consideração a outro direito que reciprocamente lhe foi transferido, ou a qualquer outro bem que daí espera. Pois, é um ato involuntário, e o objetivo de todos os atos involuntários dos

homens é algum 'bem para si mesmo'. (Ibid, 80)

"A transferência mútua de um direito á aquilo que se chama 'côⁿtrato'. (Ibid, 80)

"Por outro lado, um dos contratantes pode entregar a coisa contratada por seu lado, permitindo que o outro cumpra a sua parte no momento posterior determinado, confiando nele até lá. Nesse caso, da sua parte, o contrato se chama 'pacto ou convenção '. Ambas as partes, podem, também, contratar, agora para cumprir sua parte, sua ação se chama 'observância da promessa' ou fê; é a falta de cumprimento (se for voluntária) chama-se 'violação de fê'. (Ibid, 80)

Por que o reducionismo? Se admitirmos que as sociedades são regidas por regras, as quais, no período e na questão referida pelo autores, são as normas legais, teríamos que "criminalizar" muito mais amplamente a sociedade.

Como exemplo, comecemos por argumentar como Augusto Thompson no livro "Quem são os criminosos?".

"Perguntemos, para responder honestamente através de um exame em nossa vida; algum de nós é capaz de assegurar jamais haver cometido sequer um ilícito até o dia de hoje?

Lembremos que, praticar (ou concorrer de qualquer modo para sua prática) os atos a seguir despreocupadamente arrolados, constitui infração penal, do ponto de vista penal, do ponto de vista legal: comprar de contrabandista uísque, perfumes, isqueiros, etc; experimentar cigarros de maconha; levar para casa papêl, lápis, caneta ou outro qualquer material da repartição em que trabalhamos; dar dinheiro a um guarda de trânsito ou um fiscal; molhar a mão de um funcionário público; emitir cheque sem a suficiente provisão de fundos; receber cheque sem fundo como garantia de dívida; cometer adultério; praticar aborto; fornecer ou usar atestado médico assegurado a existência de doença inexistente; dirigir sem habilitação; comprar moeda estrangeira no câmbio negro ou paralelo, para usar expressão mais elegante; jogar no bicho ou buquemeiquer; sendo funcionário (inclusive juiz e promotor), despachar num dado sentido para atender pedido de um amigo ou pessoa importante; assinar lista de presença à aula por colega ausente; etc" (Thompson, 1983, 15)

O comportamento criminosos seria aquele que vai contra a lei, não precisamos sair do presente para vermos que os atos criminosos ampliam-se desmesuradamente, apesar dos estudos sobre criminalidade Hesaperceberem-se desses atos, para o computo estatístico, são inequivocamente criminosos, pelo menos no sentido da lei, a qual é o parâmetro desses autores para os computos

estatísticos.

Pelos levantamentos feitos no capítulo anterior, observamos que todos os autores e atores cometem este reducionismo, conceitual, ao falarem do crime que aumenta, identificando-o com certos tipos de ações ou comportamentos que chamam de criminalidade comum, crime violento que, na verdade, está limitado a certos comportamentos ou de algumas pessoas, deixando de arguir uma série de ações assemelhadas, mesmo pelos seus conceitos.

Ainda recentemente, em agosto, o secretariado de segurança pública do Estado - o responsável pela lei e ordem do Estado - baixou uma portaria determinando que todos os veículos automotores, ao saírem de Belém, teriam que expor um laudo de vistoria, documento, este, que já é exigido anualmente para o licenciamento dos veículos, entretanto, só serviria um específico, fornecido por um posto da Segup-PA,, o que obrigava que, mesmo os veículos que tivessem recebido competente certificado de registro e licenciamento, teriam que ir ao posto tirar outro laudo, pago e submetível a filas e apreensão do veículo se fossem constatadas quaisquer irregularidades. Quando tivemos que nos submeter a isto, sentimos a situação de arbítrio e coação pela "autoridade" policial. Muitos reclamaram, imprensa, etc., e, alguns resolveram impetrar Mandados de segurança ao Tribunal de Justiça do Estado, pela decisão do Tribunal, constatou-se que o ato do Secretário era inconstitucional e ilegal, mas, ele disse, pateticamente, que era a única forma de coibir o roubo de carros. Vejamos a notícia:

"Vistoria na rodovia: alvo de insatisfação e críticas". "Mandato derruba vistoria". "Mas só para duas pessoas". "... Por nove votos a três, o Tribunal de Justiça do Estado, concedeu liminar, na última segunda-feira, ao mandado de segurança impetrado por Fernando Manuel Domingues, do Armazém Pantoja Ltda., e José Santana Pereira, contra a obrigatoriedade da vistoria estabelecida pela Secretaria de Segurança Pública (Segup) para todos os veículos que deixam Belém..." "...Que se encarregará de conceder certidões aos impetrantes com as quais estarão isentos da apresentação de documentos. Outras pessoas, agora, estão solicitando mandado de segurança."

Segundo o Cel. Ercílio Amarantes, Coordenador de Operações, é entendimento da Segup que o mandado só tem aplicação individual. Ele garantiu que a barreira prosseguirá até que a ordem do Secretário de Segurança, Cel. Antonio Carlos, seja revogada.

Iniciada em abril, a fiscalização na barreira prendeu, até ontem de manhã, trezentos e noventa e sete veículos roubados. O Cel. Amarantes lembrou que, pelo menos, dois motoristas, que se encontravam presos nos portas malas de veículos conduzidos por

assaltantes, foram salvos de mortes pela polícia: um agente de polícia federal e um motorista de táxi, que, inclusive, já havia recebido um golpe de faca no pescoço.

Se voltarmos a pergunta levantada por Augusto Thompson, veríamos que as respostas seriam iguais às aquelas que dizem respeito à "Cola nos exames escolares, segundo uma matéria de revista "Realidade", 99% dizem que sim e 1% estariam mentindo.

Ao contrário do que mostra a concepção "Contratualista", o normal é o crime, a imposição da ordem que é o anormal. Porque que normalmente a sociedade é criminosa no sentido de que está quebrando as normas, como observou Malinowsk em "Crime e costume".

"Se você quiser investigar a questão entre os habitantes trobriand, descobrirá... que os antigos demonstram terror ante a idéia de violar as regras da exogamia e que eles acreditam que ferimentos, doenças e mesmo a morte podem seguir-se ao incesto no clã. Essa idéia da lei nativa, e, em questão morais, é fácil e estritamente agradável seguir o ideal - quando julgado a conduta de outros ou expressando uma opinião sobre a conduta em geral..."

"Quando se trata da aplicação de moralidade e ideais à vida real, entretanto, as coisas tomam uma forma diferente".

"No caso descrito, era obvio que os fatos não correspondiam ao ideal de conduta. A opinião pública não estava nem ultrajada pelo conhecimento do crime nem reagiu diretamente - ela precisou ser mobilizada por uma afirmação pública do crime e por insultos proferidos ao culpado por uma parte interessada. Mesmo então, este precisou, ele próprio, levar ao cabo a punição... investigando mais a fundo a questão e coletando informações concretas, descubro que a quebra da exogamia não diz respeito à relação e não ao casamento - não é, de forma alguma uma ocorrência rara, e a opinião pública é clemente, embora, decididamente, hipócrita. Se o caso é levado de uma forma um tanto escondido, com um certo decoro, e se alguém, em particular cria problemas, a opinião pública irá fazer fofoca, mas ninguém exigirá qualquer punição séria. Se, ao contrário, o escândalo explode, todo mundo se vira contra o par culpado e, através do ostracismo e insultos um ao outro, pode ser levado ao suicídio". (In Becker, 1977, 61, 62)

Podemos afirmar que em número grande de circunstâncias atuais e pretéritas, há crimes que causam, inclusive, maiores males à sociedade e, nem por isto, argue-se a condição de desordem ou "insegurança", nem de intranquilidade da população. Apesar das condições insalubres, da falta de bem estar, da mortalidade infantil, da fome, da baixa esperança de vida, do verdadeiro e sumário genocídio da população, estas ações não são criminalizadas na prática social.

Neste discurso sobre o aumento da violência, há, também, uma redução do conceito de violência, que leva, justamente, a preservar a sociedade como ela está organizada. Este reducionismo do conceito de violência já o indicamos em artigo nosso, de 1978.

A mesma problemática é anotada por Elizabeth Sussehind no artigo "A manipulação da política da criminalidade" à página 10 e 11:

"Em que consiste a violência? A primeira reação à essa pergunta lembra sempre a praga dos assaltos e dos atos de violência sexual para, em seguida, exigir punição mais contundente, não raro, a própria pena de morte, ou seja, para a grande maioria da população, a violência está associada à criminalidade violenta. Tem sido possível observar que isso ocorrerá mesmo em setores mais esclarecidos ou intelectualizados, atingindo, de forma índiscriminada, gregos e troianos...

"Trata-se, sem dúvida, de observação superficial e excludente que etiqueta a criminalidade como única forma de comportamento anti-social que deve ser temida e reprimida. Ela legitima a continuidade da prática de deixar à margem da lei uma série de situações negativas à sociedade e define, previamente, os autores da sensação de violência difusa ou não - aprendida no meio social...

"Se a violência é criminalidade violenta, então, violência não é a poluição que assola nossos rios, nossas plantações, nossos centros urbanos, nossa alimentação, nossos tímpanos, nossa paisagem. Violência também não é incerteza do mercado financeiro, flagelado pelas inúmeráveis fraudes e faucatruas. Não é a educação esdrúxula e elitista que pretende domesticar os brasileiros das mais diversas localidades sob um mesmo padrão, absolutamente alienado de seu cotidiano. Não é o sistema de assistência médica, ou as dezenas de milhões de menores oficialmente assumidos como 'carentes', ou a evasão de moeda, ou a incoerência de algumas taxações (como a do imposto territorial rural), ou as múltiplas formas de contrabando. Não são violência, os presentes natalinos anunciados ao preço de meio salário mínimo, que, de fato, é o salário máximo de assustadora porcentagem da população. Migração não é violência, da mesma forma que a falta de participação política real dos cidadãos, a absoluta falta de acesso às decisões, nem mesmo as relacionadas à suas próprias vidas". (In Suplemento Vol. 528 Ciência Hoje).

Faremos, então, a seguir, um bosquejo destes dois níveis de violência, das que são criminalizadas e das que não são consideradas violentas, para observarmos como, efetivamente, a sociedade se comporta independente de seus códigos: Folheio o jornal do

minical e deparo com uma notícia de crime em larga escala, pratica do por honrados cidadãos acima de "qualquer suspeita", situação que vai motivar um relatório, talvez advertência, nada mais:

"Pastas Cariadas": "O Ministério da Saúde divulga, nos próximos dias, o resultado de pesquisa realizada pela UNICAMP para aferir a qualidade das pastas de dentes vendidas no país. E a notícia não é boa: a maioria das pastas não produz nem a metade dos efeitos que anuncia, sendo que, algumas marcas, utilizam, em suas fórmulas, produtos químicos que alvejam os dentes, mas, em compensação, anulam o efeito anti-cárie do fluor adicionado à água". (Jornal Diário do Pará, coluna Repórter Diário, coluna Repórter Diário, 18/10/87, pg. 3)

Caderno "A Província do Pará", 06/07/87. Manchete: "Indústria alimentícia do Brasil atenta contra a saúde da população". No corpo da matéria: "A indústria de alimentos no Brasil, como nos países do terceiro mundo, continua usando aditivos já condenados pelos países desenvolvidos. O fato ocorre, também, na agricultura, onde são utilizados agrotóxicos proibidos nos países ricos e mesmo no Brasil, como o Aldrin. O alerta é de médicos e agrônomos defensores da alimentação natural, livre de produtos químicos. O próprio Ministério da Saúde reconhece a necessidade de mudar a legislação que regulamenta o uso de aditivos nos produtos de alimentação, e informa que uma nova tabela para os aditivos está sendo elaborada e será divulgada dentro dos próximos 60 dias".

"O uso de aditivos e agrotóxicos acarreta graves perigos para a saúde da população, pois, lentamente, vão tirando a resistência do organismo, informa o presidente da Associação dos Biomédicos do Distrito Federal e vice presidente da Associação Brasileira de Medicina Integral da Regional de Brasília, o médico Luis Carlos Albuquerque Maranhão. Ele ressalta que este 'definhamento imunológico', aliado ao stress típico do mundo moderno, favoreceu ao aparecimento do vírus da AIDS. O vírus, até agora, já fez o maior número de vítimas nos Estados Unidos, onde a alimentação é baseada em produtos industrializados, mas praticamente, já foi detectado em todo o mundo".

"As alergias infantis, principalmente de pele e do aparelho respiratório, representam um alerta com relação ao uso de aditivos, diz o médico, que credita a estes produtos a responsabilidade pelo aumento da incidência de alergias. De acordo com Luis Maranhão, as bebidas chocolatadas, por exemplo, servidas diariamente às crianças, têm grandes quantidades de aditivos químicos que provocam alergias de pele ou respiratórias, como a bronquite ou a asma".

"Como atualmente a publicidade de alimentos infantis está direcionada para a criança, e na expectativa de conseguir novos consumidores a indústria vem colorindo estes produtos em abundância, os mais jovens estão consumindo grande quantidade de aditivos, alguns altamente nocivos, como os corantes e os conservantes.."

"A denúncia não é nova, mas continua sendo feita pelos agrônomos: agrotóxicos proibidos continuam sendo usados no Brasil, colocando em risco a saúde de todos, especialmente dos trabalhadores na agricultura. O Aldrin, por exemplo, cujo uso foi, proibido pela portaria 329 de setembro de 85, baixada pelo Ministério da Agricultura, vem sendo usado até mesmo para o tratamento de sementes e mudas de bananeiras. A afirmação é do diretor da Federação das Associações dos Engenheiros Agrônomos do Brasil e ex-presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos, do Distrito Federal, Maurício Dutra Garcia...

"Maurício vai mais além, informando que trabalhos realizados pelo pesquisador canadense, Pat Gooney, demonstraram que as indústrias de agrotóxicos, conhecidas como de química fina, estão entrando na área da produção de sementes, vinculando a genética, das sementes ao uso de herbicidas. O produto químico, desta forma é adicionado ao alimento a partir de sua produção até a industrialização.

Em Cercadura: "A indústria de produtos alimentícios insiste em utilizar agrotóxicos, corantes, conservantes, aromatizantes, estabilizantes e uma infinidade de outras substâncias condenadas nos países desenvolvidos. Leis existem proibindo o uso desses verdadeiros venenos, mas são antiquadas e descumpridas abertamente mesmo estando comprovado que todas elas, causam câncer".

Pela Legislação Brasileira: isto é crime, mais é praticado em larga escala.

Ai folhearmos um impresso chamado "Jornal Pessoal" do jornalista Lúcio Flávio Pinto deparamos sob o título "Bicho, decisão de alto risco", o seguinte trecho: "Nunca houve uma cena como a presenciada em Belém na semana passada: acompanhado de jornalista e seguranças, o governador embarcou num ônibus de luxo, o único disponível na cidade naquele momento, e foi a oito instituições filantrópicas fazer doações, com o dinheiro do bicho" (Pinto, 1988, 3). No outro dia o Jornal Liberal narrava a atividade de um piedoso religioso, alongando o circuito das ilegalidades, que já envolvia nesta ação benemérita dos banqueiros do jogo do bicho aos atuais deputados, estadual, Hamilton Guedes, federal, Arnaldo Moraes Filho ex-presidente da OAB, ex-secretário de segurança pública e o federal Fernando Velasco "Um dos parlamentares que mais o bicho tem ajudado", segundo Lúcio Fávio.

Na coluna Paulo Zing "Padre esqueceu os ensinamentos de Dom Bosco só para pessoas de sua intimidade, o padre Bruno Sechi confidenciou que teve impulsos de devolver, ao governador Hélio Gueiros, o cheque de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) que recebeu como doação para a República do Pequeno Vendedor, ao saber que a origem era do jogo do bicho...

"É que os Salesianos (Bruno é dessa ordem religiosa) discípulos de São João Bosco, repudiam jogos de azar. Mas pensando na situação da República, Bruno fechou os olhos." (*O Liberal*, 20 de setembro de 1987 p.21)

Em 1984 entrevistava um então Senador da República pelo Estado do Pará e este afirmava-me que: "existem algumas necessidades que não podem ser atendidas a não ser pelo dinheiro do jogo do bicho".

Um ano antes em contato com um deputado estadual, quando tratava-se da visita de uma alta figura do Estado a um interior, este mandava-nos aumentar os numerários necessários para as despesas de visita, pois "afinal para que servia o dinheiro do bicho".

O que há, realmente, é um discurso sobre o "crime", que, baseia-se na possibilidade de "aumento" de algumas infrações penais e que na verdade, mesmo no possível universo das infrações penais, só as toma em número reduzido, como é o caso do que é chamado genericamente de "assalto" que envolve propriedade e indivíduos.

As grandes sonegações indêbitas do dinheiro público, as sonegações, etc., não são computadas para traçar as estatísticas de "aumento" da criminalidade.

Notícia Veja: A Seção Radar da revista Veja de 11 de novembro de 1987 traz uma nota com o título "Receita fará blitz nos Shoppings", "Um batalhão de duzentos fiscais da Receita Federal começa a percorrer na próxima semana, as lojas de Shopping em todo o país. A ideia é realizar uma blitz fiscal que deve render mais de 2 bilhões de cruzados aos cofres públicos. A Receita descobriu uma diferença de 40% entre o valor das vendas declarado nas notas fiscais emitidas, e o faturamento real das lojas apurado pelas administradoras dos Shoppings Centers." (Veja, 11/11/87, 43)

Arrecadação: "Não vai ficar apenas no lacre das caixas registradoras, das lojas do comércio de Belém da Secretaria da Fazenda, a medida aqui anunciada, para tentar aumentar a arrecadação estadual, o Diretor de Administração Tributária, Armando Moura, tem uma outra: vai mandar bloquear toda e qualquer mercadoria antes de ser colocado no interior das lojas, se as máquinas não respeitarem os padrões que a SEFA exigir (registro e respectivo lacre)." (*O Liberal*, Repórter 70, 12/11/87 p.3)

Ainda há algum tempo atrás, quando da decretação do "Plano Cruzado", ficou bastante patente a prática criminosa dos respeitáveis setores da sociedade brasileira e paraense, como noticiam.

A Província do Pará, 26/05/87, primeiro caderno, "Primeira Coluna": "Mais de mil comerciantes paraenses multados durante o Plano Cruzado estão sendo julgados criminalmente. Oscarina Novaes, presidente do sindicato da classe, está tentando reverter este quadro".

O Liberal, Repórter 70, 21/05/87, pg. 3. Manchete: "Multas". No corpo da matéria: "Na convenção dos lojistas realizada em Aracajú, o empresário Jorge Collares pediu a suspensão de todas as multas aplicadas pela Sunab durante a vigência do Plano Cruzado II, contra quem remarcou preço...

"Collares entende que o plano fracassou e as multas não têm, por isso, validade, e "os bandidos não éramos nós".

"Há pouco tempo, um funcionário do Banco Mundial, o norte-americano Manaus P. Biwswanger, concluía um relatório sobre o sistema de incentivos fiscais para a Amazônia, "... que a maioria das fazendas de gado teve retorno financeiro negativo, concluindo que a política fiscal brasileira aumenta a demanda pela terra, faz seu preço subir e acaba obrigando os agricultores mais pobres, que não são favorecidos por incentivos fiscais, a migrarem para regiões menos povoadas".

"O resultado desses programas de incentivos é o desmatamento ... e um elevado custo fiscal para o Brasil, que gastou mais de um bilhão de dólares entre 1975 e 1986, apenas com fazendas de criação de gados". (O Liberal, Repórter 70, 22/09/87. pg. 3)

Na verdade, em Belém, já é um lugar comum cochichar-se sobre as fraudes dos incentivos fiscais envolvendo respeitáveis membros da "sociedade".

O próprio comportamento da polícia é, no geral, criminoso, ilegal. Isto revela-se até nos movimentos reinvindicatórios que ela tem feito no país e no Estado.

Num laivo de energia, mas com uma pálida erupção da ilegalidade que grassa em toda a sociedade, a Corregedoria Geral da Justiça diz:

"Serpentes" - "Em um desses despachos mais enérgicos, a Corregedoria Geral da Justiça, desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos, diz ser 'impressionante que a autora tenha vultosos prejuízos com a morosidade'.

"A certos escritações e certos juízes nada perturba, nada comove, que a parte inquieta e desesperada peça urgência nas decisões do processo; isso até os aborrece."

Os números "crimes", que em termos dos recursos envolvidos, e mesmo danos e outras para a população são mais vultuosas e violentos que todos os roubos, assaltos e furtos, não entram para o universo da criminalidade.

O Governo Alvaro Dias, no Paraná, em programa na TV Cultura, canal 2, de 31/10/87, declarou, confirmando pronunciamento anterior, que o Paraná tem hoje 5.300 presos. A soma dos assaltos de todos eles não chega a 10% da corrupção administrativa ao longo do tempo" (As Notícias do Dia).

Para analisarmos comparativamente, vamos citar uma série de fatos que não são criminalizados por esta sociedade.

Outro impresso traz uma matéria sobre o dia a dia dos influentes em Manchete: "Rombo a US\$30 milhões", "O Banco da Amazônia poderá ter, prejuízo equivalente a 30 milhões de dólares, três vezes o seu capital e incapaz de consumir um quarto de seu patrimônio líquido, em consequência de operações mal realizadas ou completamente irregulares das quais seu ex-diretor e ex-presidente Augusto Pereira Barreira foi o principal responsável. As transações efetuadas por vários funcionários e que permitiram a cobrança de comissões de 8 a 12% sobre o valor geral..." (Jornal PESSOAL nº 3, p.5).

O Ex-Governador e atual Ministro da Reforma Agrária, tem uma condenação por Transações irregulares o chamado "caso aurá", envolvendo vultuosas quantias pagas a uma empresa de engenharia, que..." está parado há 21 meses na justiça paraense". (Jornal PESSOAL, nº 3, p.3).

Aliás, sobre tudo isto entrevistava-me com o parente de um deputado federal, que dizia: "O Brasil não é um país sério e atesto com todos estes casos."

Com a morte do Cel. Galbery e a revelação de uma carta sua ao então Presidente da República, Cel. Figueiredo, o "STM a admite reabrir o caso Rio centro" (Liberal, 22/09/87, p.7).

E no episódio recente da expulsão da Deputada Ruth Escobar, pelo PMDB de São Paulo, ela "...fez grave acusação ao PMDB, afirmando ser este partido que abriga traficantes de cocaína." ...algum dia vai tornar pública as fitas gravadas que tem em casa. (Liberal, 22/09/87 p.7).

Antes de determinar que os despachos sejam cumpridos in continente, sob pena de punição, a Corregedora afirma: 'Às vezes por desídia (escrivães e juízes) deixam as súplicas das partes fora dos cartórios. São estas serpentes a causa da desmoralização e do descrédito do poder judiciário". (O Liberal, Coluna Repórter 70, 12/11/87, pg. 3).

O Liberal trás, em sua 11ª página, manchete cobrindo toda a largura da folha: "Dois cassinos estourados pelo DOPS" (23/11/87). Na verdade, tratavam-se de dois insignificantes cassinos, entre outros influentes que existem na cidade, como vemos pela notícia a seguir:

Diário do Pará, caderno da segunda folha "Flagrantes", assinada por Fernando de Castro Jr. em uma de suas diversas notas do lado esquerdo: "E a crise?" - "Os cassinos fecharam em Belém, mais o jogo continua movimentando elevadas somas em dinheiro, diariamente. Agora, porém, jogo de cartas. Dia desses, por exemplo, conhecido advogado da cidade, deixou, para os parceiros, apreciável quantia de Cz\$ 1,2 milhão. E, um atento observador, que soube da história, dizia, ontem, que as mesas de Belém chegam a girar, por dia, com mais de Cz\$ 3,5 milhões. E a crise?" (12/10/87, pg. 3). Sim, para uma parcela da sociedade, não existe nem a crise, muito menos o crime.

Aliás, as ações 'criminosas' dos afluentes são até justificadas por serem bem menos prejudiciais à sociedade, sendo até aplaudidas pelos mais altos guardiões da nossa sociedade e porque, no final, são beneméritas.

"O desembargador Calixtrato Alves de Matos... afirmou que se tivesse autoridade, liberaria os cassinos, bem como o jogo do bicho, por não ver, pessoalmente, nesses jogos, uma contravenção....".

Mais adiante, "... chegou a aplaudir a medida do governador Hélio Gueiros em fazer um acordo com os banqueiros do jogo do bicho... com os cassinos, deveria ser feito a mesma coisa, ou seja, distribuindo a instituição de caridade". (A Província do Pará, 24/09/87, 2ª cad. pg. 7)

"Legaliza-se" a contravenção para toda a sociedade que, de "criminosos" passam a ser beneméritos. Premia-se a ilegalidade daqueles mesmos que criam a massa de pessoas que precisam de "caridade".

É uma lógica que funciona ao contrário. Para o Coordenador Geral da Polícia Civil "...cassino é bem mais prejudicial à sociedade do que o jogo do bicho, por isso merecem ser combatidos rigorosamente. As pessoas perdem casas, carros, mulher e crianças numa só noite, enquanto que no jogo do bicho, é um valor pequeno". (A Província do Pará, 24/09/87, pg. 7, 2ª cad.)

Por que então as fraudes, as sonegações fiscais, que são muito mais vultosas, não são "combatidas rigorosamente"?

Enquanto, em Belém, o ex-Presidente do Poder Legislativo Municipal, Vereador Aquilon Bezerra, tinha sido afastado e estava sendo arrolado em inquérito policial e da câmara por es

cândalos financeiros em sua administração.

Belém, 12/05/87. Manchete: "Câmara - rombo de quase dois milhões". No corpo da matéria: "Ascende a quase dois milhões de cruzados o rombo constatado na Câmara pelo Conselho de Contas do Município. No contundente relatório, os auditores apontam a responsabilidade pessoal do próprio vereador Aquilon Bezerra, então Presidente da Câmara, e de César Augusto Corrêa de Oliveira, secretário legislativo. O relatório envolve, ainda, vários funcionários, principalmente Dirce Nascimento, Diretora de Planejamento e Finanças. (O Liberal).

De saldo sem aprovação são Cz\$ 1.707.526,19, no qual es tão incluídos os rendimentos de aplicação no mercado aberto, no valor de Cz\$ 73.759,99, dinheiro que não recolhido a Secretaria Municipal de Finanças, Cz\$ 791.876,00 referentes aos meses de janeiro e fevereiro, e um valor ainda não determinado de pagamentos indevidamente feitos.

No resumo que conclui o relatório, os auditores afirmam que:

- 1) Existem processos licitatórios crivados de falhas e adulterações, inclusive com alguns sendo mandados posteriormente à execução da despesa, como já foi explicado anteriormente.
- 2) Inexistência de quaisquer processos licitatórios de várias aquisições.
- 3) Indícios de apropriação de bens ou rendas públicas e desvios dos mesmos em proveito próprio ou alheio.
- 4) Não há, nas notas de empenho, a regular liquidação de despesa, ou seja, a assinatura de um funcionário atestando a veracidade da mesma, como obriga o art. 63 da lei 4.320, de 1º de março de 1964, para, assim, verificar do direito adquirido pelo credor, tendo, por base, os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Sem que houvesse essa providência não poderia haver pagamento.
- 5) Realização de despesas além de crédito concedido ao Elemento 3.1, 3.2 (outros serviços e encargos) em Cz\$ 42.648,48.
- 6) A não contabilização da receita proveniente do lucro de aplicações do dinheiro da Câmara no mercado aberto de capital no valor de Cz\$ 73.759,99.
- 7) Total descontrole das fichas orçamentárias, onde não há uma seqüência de datas nos lançamentos dos empenhos.
- 8) O imposto de renda retido na fonte de todos os funcionários, inclusive dos inativos, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1987 de Cz\$ 37.950,00 e Cz\$ 417.926,00 respectivamente, não foi recolhido ao órgão de direito, ou seja, não há registro de saída do mesmo da Câmara.

- 9) Comprovação de pagamento a pessoas tidas como funcionárias, mas que não constam nas relações oficiais de pessoal, nem no controle de frequência e permanência no expediente.
- 10) Elaboração de folhas de pagamento fora da Divisão de Pessoal e sem o conhecimento da Diretoria desta, com indicações de que as mesmas eram preparadas no Gabinete do Secretário Legislativo.
- 11) Descontrole total e falta de critério na contratação de estagiários, feita e paga no Gabinete do Secretário Legislativo.
- 12) Concessões de empréstimos e gratificações a funcionários sem amparo legal.
- 13) Contratação de dois empregados do Banco Nacional S/A como assessores da Câmara.
- 14) Contratação de pessoal em regime celetista, além do percentual de 20% permitido pela lei 7.332, de 02/01/86.
- 15) Concessão de passagens aéreas a pessoas estranhas ao quadro de funcionários da Câmara.
- 16) Não existe controle dos bens patrimoniais da Câmara, ou seja, não há tombamento dos mesmos.

Além de variadas folhas técnicas menores, como se demonstrou no curso desse relatório.

Pelo exposto, a comissão atesta as ilegalidades acima explicitadas."

Depois, constatou-se que toda a Câmara estava envolvida em atividades ilícitas, e o Presidente Aquilon até justificava que era um procedimento normal em outras repartições públicas, como mostra uma nota da coluna de Paulo Zing, em O Liberal. "Semana finda, o vereador Aquilon Bezerra compareceu a um programa de televisão..."

Numa das respostas, o ex-presidente da Câmara afirmou que distribuía gasolina para os vereadores e até para os suplentes.

Candidamente, justificou seu ato alegando que chefiava uma casa política e que tal comportamento é comum e rotineiro em outras repartições públicas". (O Liberal, 28/06/87, pg. 17)

Tal situação, deixava em desconforto o grande repórter policial, Adamor Filho, de quem tinha ouvido, pela boca de uma professora pobre do subúrbio, que era o único que criticava:

"O verador Adamor Filho é um dos mais interessados no fim do escândalo da corrupção na Câmara Municipal, porque está deixando a todos os vereadores vulneráveis diante da opinião pública e causando desconfortos profissionais. No meio da semana, ele foi entrevistar um bandido na Central de Polícia e, antes mesmo do vereador/radialista fazer qualquer pergunta, o marginal foi logo adiantando: "Como é seu Adamor, o Sr. já safou daquela

bronca na Câmara Municipal?" (O Liberal de 12/11/87, pg. 17)

Em O Liberal de 12/11/87, legenda abaixo de foto na primeira página: "Samuel acusa a Câmara inteira". Em manchete, abaixo: "Bombeiro acusa os vereadores". No corpo da chamada: "Um bombeiro do posto de gasolina 'Redentor', Samuel Monteiro da Silva, em depoimento no DOPS, ontem, no inquérito que apura a corrupção na Câmara de Belém, acusou todos os vereadores, indiscriminadamente, de desviarem gasolina, alguns até utilizando tanques sobressalentes e, ainda, exigindo troco nas notas".

Na coluna "Repórter 70": "Escândalo"; "Foram ouvidos, na noite passada, os bombeiros do posto de gasolina... onde... os vereadores da Câmara Municipal abasteciam seus veículos particulares, por conta do legislativo mirim". (O Liberal, 12/11/87, pg 3)

Recentemente, "Se o mandado de segurança, impetrado pelos escrivões de polícia contra o Governo do Estado, que cortou as gratificações de risco de vida a tempo integral, não foi concedido. Toda a polícia está disposta a iniciar um movimento tipo 'operação padrão'... As autoridades só farão prisões em flagrante e, pior ainda, colocarão em liberdade 150 presos que, acusados de furto, estão sem culpa formada, esquecidos no depósito de presos do coqueiro". (O Liberal, 24/09/87, Coluna Repórter 70, pg. 3)

Segundo o "Diário do Pará" de 22/09/87, pg. 7, "Policiais da DVG desobedecem ordem da Justiça, usam meios duvidosos, como resistência à prisão, etc, para darem vazão aos seus instintos animais, e, sempre, saem-se bem, flamando sobre o égido da impunidade".

"Um manifesto que denuncia a violência no campo acusa a participação da Polícia Militar em assassinato de trabalhadores rurais e reivindica a efetivação da reforma agrária como forma de equacionar os conflitos fundiários no Pará, foi divulgado, ontem, pela 21ª Assembléia Geral dos Bispos do Pará e Amapá". (O Liberal, 05/09/87, pg. 11)

Em determinado momento, recomenda-se, mesmo, a quebra da própria ordem jurídica, como insistia-me um delegado quando fui defender um "criminoso" de uma costuma ilegalidade policial.

A observação participante e entrevistas iam-me demonstrando que a polícia cometia ilegalidade, que os bandidos agiam e estavam embebidos dos mesmos sentimentos de todos os chamados "bons" cidadãos desta sociedade. Em síntese, que todos viviam o mesmo mundo.

Vou relatar algumas entrevistas, observações e situações que vão dar a dimensão desses acontecimentos.

Durante estes anos fui Presidente do Comitê Paraense pela Anistia. Uma noite, chegando em casa, havia o recado de uma

senhora que havia conhecido-me em uma manifestação popular no início da década de 80. Estava cansado, mas fui até o endereço. Era uma casinha velha de dois cômodos, diminuta para seis pessoas. Entre outras, estava ela e sua filha, magra, esquelética. Dona N. era lavadeira, e a polícia, durante a madrugada, havia arrombado as podres tábuas da parede e penetrado na residência. Expulsaram todos para a rua e começaram a revistar, revirando a casa. Acusavam que o filho de dona N. roubara algumas peças de roupas que eles tentavam localizar. De arma em punho, com empurrões e impróprios, tomaram conta da casa. Depois, foram embora. Pela manhã, começaram a passar de hora em hora em um carro, exigindo que ela pagasse a gasolina gasta na diligência. Seu filho estava foragido e eles ameaçavam voltar e prender a todos. Ouvi, contemplando o aspecto mal nutrido das pessoas, a casa humilde com as tábuas sacadas, as coisas todas reviradas. Senti que corriam sério risco. Só havia uma alternativa: enfrentar a Polícia. Pedi que se arrumasse e que fôssemos até o posto policial da P., de onde eram os invasores. Deliberaram e disseram que ia a filha.

Chegamos lá e solicitei uma audiência com o delegado. Quando penetramos em seu gabinete, expus-lhe os fatos e ele tentou desrespeitar a mulher, chamando-os de malandros e dizendo que, para entrar em toca de bandidos eles não precisavam pedir licença. Protestei com indignação, vendo como ele tentava humilhar aquela senhora. Disse que ela estava em sua residência e que ele não poderia invadi-la, principalmente na calada da madrugada. Seguiu-se daí uma discussão onde sempre procurei manter a firmeza e tolerância do cumprimento da lei, e o Delegado tentando convencer-me que, os diversos casos, para cumprir a lei, prender um marginal, tinha-se que descumprir a lei. Afirmava que se podia discordar da lei, mas, enquanto vigente, tinha-se que respeitá-la. Ao fim disto, que tinha a finalidade de mostrar que ele não podia agir impunemente, fiquei com receio de que eles, prendendo o rapaz dessem fim antes que se pudesse fazer algo, como vingança pelo desafio, principalmente porque, ainda essa noite, viajaria para um encontro Nacional dos Movimentos de Anistia. Fiz com que eles recebessem uma queixa-crime por violação de domicílio e agressão, contra a polícia, contra eles mesmos.

Dias depois, quando voltei, soube que a polícia tinha deixado de lado aqueles moradores.

A lógica do comportamento policial é este: Para cumprir a lei tem de quebrar a lei.

Na Central de Polícia, era bastante comum, se entrássemos em alguma sala de delegacias especializadas, comprovar que este era o comportamento da polícia, confirmando as posições nar

radas pelos jornalistas. Aliás, nossas observações confirmaram su as declarações.

"Entrei em uma sala. Estavam levando 2 homens. Seguiam mais para traz, para subir. Sabe, não sabe? -Ouvi gritos e baru lho de pancadas que vinham do interior da sala do delegado. Perto da escada havia uma chinela. Um investigador disse: 'Este aqui, deixou até a chinela, para melhor apanhar'. A porta abriu-se re pentinamente, tentei esgueirar-me para ver mais. Não deu. Um ho mem moreno falava de alguém do qual tinha todos os documentos e pelo qual intercedia, pois 'já tinha apanhado muito!'. Falando-lhe, soube que trabalhava em serviço de pintura para a polícia. Alguém comentou para outro: 'Rapaz e o caso do aleijado com maconha em pó e que servia para agarrar mulher. Neste instante saiu pela por ta, um camarada que eu não sabia se era polícia ou ladrão. Depois, saíram mais dois com visíveis marcas de espancamentos. O primeiro, soprando as mãos como se estivesse em brasa. O segundo como que querendo vomitar algo. Era a palmatória que os jornalistas tinham falado-me e a toalha que V., um policial, relatara. Os inquisidores tomam uma toalha e fazem o inquirido engolir sob pancada.

Disfarçadamente, saí, chegando até a outra sala. Lá estavam três homens, um ao canto. O homem confundido anteriormente, de pé, junto a uma mesa, onde um outro anotava. O homem em pé, insistentemente, dirigia-lhe a palavra, e este nem atentava: "Tenho 51 anos, sou comerciante. Não posso ser preso como ladrão. Foi a primeira vez que vim à polícia. Tu me prendeste, mas quebra meu galho'. O policial respondia: 'O anjinho que vai resolver o teu problema'.

-Posso telefonar para o Mascarenhas? Tenho televisão minha, docu mentos.

- É bagulheiro.

- Bota aí que eu sou comerciante.

- Bagulheiros, arrombadores perigosos. Cuidado com este! Se ele cor rer eu passo fogo. Não cometo injustiça, é bagulheiro. Tenho nove anos de delegacia de Roubos e Furtos. Tu não é besta pra ficar com roubo na tua casa.

Este sai, depois, volta e entra na outra sala; trás um líquido espumoso que joga nas mãos dos dois.

Entra o Comissário, aproxima-se de um e vai esmurrando-o e exclamando: 'Desencosta da parede, vamos, desencosta!'. O Dele gado entra na sala e pergunta: 'D'onde são esses ladrões?'. Aproxima-se de um dos detidos, este lhe dirige algo, ele o esmurra e diz: 'Tu não me conheces, como tu falas comigo?' e continua batendo e seguindo.

Recolheu todas as roupas dos detidos e, então, desceu pa

ra o pátio.

Passava pela rua Snato Antonio quando ví Zé, um moreno alto, que já havia visto pela Central de Polícia várias vezes. Parecia-me um elemento de frente, daqueles que fazem as diligências, que vão lá, prender os bandidos.

A primeira vez que tentei conversar com ele foi logo pedindo um trocado. As duas vezes que conversei com ele dei-lhe alguns trocados.

Na segunda vez, conversei um pouco mais. Ele me parecia sempre suado e mal dormido. Disse-me que tinha estado em uma patrulha. Na rua, estava todo de branco e de sapatos. Na vez anterior, estava sujo e descalço. Agora, sentado à beira da calçada, vendia meias. Surpreso, imaginei que ele tivesse saído da polícia.

Abrodei, ele me reconheceu e perguntei o que fazia. Disse que estava de licença médica e quebrando um galho para um colega, vendendo meias baratinho. A licença seria por causa de uma desmentidura no dedo ao correr atrás de um ladrão.

Começamos a conversar e perguntei-lhe sobre o aumento da criminalidade. Disse que foi devido a Belém-Brasília. Antes, tudo era calmo; com a abertura da estrada, começou a ir ladrão daqui pra lá e vir ladrão de lá pra cá, e foi crescendo com uma troca de experiências.

Falou-me que acadeia estava cheia de gente de fora, que os velhos daqui já estavam todos acabados e que havia muito sangue novo, mas que ele conhecia todos os 'sangue novos'.

"O problema é que os caras não pegam pau hoje, e eles estão todos de grande, pois não se pode atirar ou dar pau em bandidos. Tu sabes que eu venho desde o tempo do R. esses caras, R., M., não se garantem e dizem 'pode bater', pode fazer. Os caras que garantem são o Dr. H e o R.". Citou o caso de M. no Telégrafo. Mandou eles atirarem, mas não o fizeram, pois eles não se garantiam e os deixavam nos rabos. "O dr. H não, diz pode deixar que eu garanto, e garante mesmo".

Perguntei como os bandidos conseguiam armas, ou dinheiro para comprá-las e sobre os "empresários" que financiavam bandidos. Disse, inicialmente, que ele não tinha conhecimento disso, ou seja, que ele não se envolvia nisso, no que tinha policial, investigador que pegava grana de ladrões. Citou o caso de dois investigadores que foram derrubados por um cara que dava grana para eles; já tinha dado muito dinheiro e dito que, se fosse preso, derrubaria todo mundo. Foi preso e derrubou. Em uma acareação apontou os dois. "Foram para a rua".

Certa vez, integrei uma comissão que foi até o Governador

dor do Estado pedir providências a respeito do assassinato de um camponês, e ele nos disse que em um ano e meses de governo já tinha posto na rua cento e quarenta policiais por violência e corrupção.

Acompanhei K., que fora dar parte de um roubo que haviam feito. Ele conhecia o Delegado, e este encarregou um investigador para fazer a diligência. Este, ao sair, disse: 'Vamos, ainda não ganhei nada hoje.'. À tarde, depois de recuperarem o roubo, K. deu um pagamento para o investigador.

Colhi, entre jornalistas e outros entendidos, que a polícia, geralmente, gosta de ir atrás de roubos de bom valor, porque fica com uma parte. Geralmente, no outro dia, os jornais noticiam que foi encontrada X quantia com os ladrões, sempre bastante inferior ao valor roubado. O saldo, já se sabe com quem ficou.

Uma vez, pesquisando no bairro G., vi quando H. caminhava pela rua e foi pego pelo carro da polícia. Acompanhava-me um colega seu, M. Assaltante, também, fomos até a proximidade do posto e eles se comunicaram por assovios. M. informou-me: "Ele está bem, só precisa de uma grana para sair". Já existe uma taxa certa, segundo o delito, para poder ser solto.

Entrevistava um cabo eleitoral do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado que dizia-me: "O deputado N. tem muito entrosamento com o Secretário de Segurança; já soltou muito bagulheiro e ladrão; resolveu muitos casos importantes". Nestas épocas, frequentava o escritório do deputado, um famoso ex-policia e bandido, Chico Preto.

Diante dessas evidências, entrevistando um marginal, perguntei: "Por que a polícia vai atrás do bandido?" "Porque ela sabe que ele tem grana".

Sondei diversos entrevistados sobre as declarações de jornalistas de que a polícia passa a explorar o bandido, desde que é pego pela primeira vez. Todos me confirmavam este fato: "Pegaram dois rapazes aqui do bairro, à noite e prenderam. O pai de um pagou X para tirá-lo". O outro não tinha dinheiro, está preso até hoje". "B. foi marginal no tempo de novinho, queria se regenerar. Tirou documento, empregou-se no S. J. A polícia descobriu e ia lá. Era só o verem e queriam dinheiro. Ele disse, então: 'Se a polícia não largasse ele de mão, ia voltar a assaltar'".

"E. trabalhava há dois anos na firma de B. M. quando saiu uma notícia sua no jornal. Seu B. viu, chamou e mandou indenizar. A polícia quando quer dinheiro, persegue".

"Di Bola já estava regenerado, trabalhava. Viram no

jornal, colocaram-nó para fora. Voltou a agir. Para trabalhar, é um monte de documentos e agora não tem serviço". "A polícia não faz nada sem lucrar. Só procura alguém por interesse". (Cad. de campo, 1981)

Sr. Rio, homem ilustre, que chegou a montar uma empresa com vasta rede, recebendo condecorações e insígnias de virtude. Por duas vezes, dois pequenos tabloides que sumiram rapidamente de circulação saíram com sua biografia passada. Contrabandista, agiota, etc. Uma vez recolhi de um grupo que conversava, comentários sobre o jogo que faziam em seu cassino. Ilegal. E, uma vez em entrevista, declarou-me que uma época, quando andaram bem de vida, era porque desviavam pimenta do reino da firma em que trabalhavam.

Mas, voltemos a Zé. Citou-me o caso de M., que os ladrões derrubaram; "que ele recebia dinheiro, tinha dito: 'É, já demos tantos milhões para o M., mas não pegou nada. Se fosse com este secretário, ele teria saído, que ele tem colocado quente até em delegado'".

Perguntei-lhe, novamente, sobre os "empresários", ele confirmou-me, mas não adiantou mais nada.

Disse, então: "É porque, atualmente, não deixam dar pau que o bandido está aí de grande. No tempo do Barata. Ele disse: "Sim desde os 20 anos". "Como era no tempo do Barata?". "Era o seguinte: faziam a ronda e prendiam os ladrões. Aí, deixavam passar 40 a 50 dias. Quando pegavam, eles já iam no pau e lá tinha que vomitar tudo para fora. O bagulheiro, onde estavam os objetos, etc. Aí, faziam a relação e diziam, pela madrugada, 'agora nós vamos dar uma volta lá pelas beiras, uma voltinha pela cidade'. O Barata alugava o Pte. Vargas por 5 milhões - olha aí cinco milhões para alugar um navio - narrava com viva satisfação - colocava o cara no navio. Quando amanhecia, eles já estavam longe lá no Cabo Norte, onde havia só céu, mar e ondas imensas. Então, eles iam jogando os caras na água. Algumas vezes, próximos da beira de alguma ilha. E, assim, eles acalmaram as coisas. Quando o Barata morreu, estava tudo calmo e, só agora, voltou".

Em outra vez, recolhi, circunstancialmente, de uma outra pessoa desta cidade, a narrativa sobre estes fatos. Dizia: 'levavam os na bandidos para o alto mar, jogavam n'água e diziam: 'quem chegar na beira está livre'".

Recentemente, entrevistava um médio fazendeiro do baixo Amazonas e ele me confirmou que era com a chata do governo, passar pelas cidades da região, para deixar presos. Uma vez, ficaram alguns em uma ilha defronte, posto que a população armava-se para que eles não fossem despejados em suas cidades. Eles con

seguiram atravessar, tomando como refém um pescador. E, após um diálogo tenso e de dar-lhes alimentação, ficou com alguns para seu braço de trabalho e despachou outros para um conhecido seu e o resto, para Monte Alegre. Eram todos presidiários da capital.

Como pertencia à Diretoria da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH) e estava sempre participando de manifestações em defesa dos direitos da população, D. R. solicitou-me um dia para fazer umas denúncias contra os soldados do PM-Box do seu bairro. Ela era liderança e presidente do centro comunitário e haviam feito um abaixo-assinado pedindo PM-Box, que o Governador, juntamente com o Secretário de Segurança, inauguraram com espocar de Champagne. D. R. estava revoltado, pois, os soldados pegam o pessoal e espancam. O cabo J. além de segurança que presta, tem um bilharito, onde há brigas; menores jogam, e passa aberto noite e dia, domingos e feriados com músicas tocando bem alto. Corre lá, também, o jogo de baralho e dominó à noite. O cabo mantém a organização até com ameaças de revólver. Cabo J. é do PM-Box e foi, recentemente, promovido. Os seus filhos, de sete anos para baixo, vivem na rua, quebram a cabeça dos outros, espalham os montes de areia e não se pode dizer nada por que é filho de seu J."

À esta época, em Goianésia do Sul do Pará, padre Paulo trazia a denúncia sobre o Sargento Muniz, delegado local. O xadrez era no quintal da casa do Sargento, e, como não havia prisão, usavam uma gaiola de prender onça para tal. Em dado momento, prenderam uma senhora idosa, a céu aberto, com sol quente; e, as filhas dos policiais, divertiam-se dando cutucadas com varas na velha e correndo. A esposa jogava o resto de água suja da bacia de lavar louça para refrescar a anciã. E muitas outras atrocidades foram relatadas.

Voltemos à entrevista de D. R.: "Os soldados do PM-Box bebem no bilharito e começam a bater nos outros, a puxar revólveres e não fazem o que devem fazer. No bilharito dia e noite aberto tem discussão, anarquia e briga".

"O PM-Box foi trazido pela comunidade, que a gente não podia sair na rua com cordão ou relógio. O Alacid disse que era para nós os repararmos; agora só andam com limão, bebendo cachaca".

"Já atiraram em um rapaz que ficou vários meses sem andar. Pegou a bala próximo ao joelho. Com o policial, não aconteceu nada. É só jogar uma farda nas costas, pronto!".

"Quando prendem, é violência. Espancam. Tem que pagar. Quando não tem dinheiro, empresta. O Camisa Vermelha, o irmão pagou Cz\$ 1.000 para ele não ir preso. Tem um carpinteiro que,

hoje, está no sanatório de tanto apanhar da polícia, ir preso, porque ele não tinha dinheiro para sair".

"A mulher do cabo ainda é mais que ele". "No bilhar tem criança jogando; o negócio é ter dinheiro".

"Pegaram um senhor; deram tanta pancada que quebrou todo o homem. Fizeram um abaixo-assinado contra o PM-Box. Não vale a pena, pois eles vão invadindo por trás da casa, metendo-se em problemas de terra" (Cadernos de Campo, 18/06/81)

Conseguí entrevistar várias pessoas que "assaltavam, roubavam, etc.", ou que tinham algum problema com a polícia". Eles concebem a sua atividade como um trabalho. Vi, várias vezes, Nhozinho saindo de uma oficina e pegando o ônibus dizendo que ia batalhar, fazer um trabalho. Uma das vezes, um informante, que estava perto, disse que ele ia ver se roubava um rádio de um chevette, e, quando eles roubam. É porque o dono está dando boeira. Já ouvi descrições longas de roubos por descuido, em que o cara seguia a "vitima" por vários lugares e por muito tempo, até que este desse um "vacilo" e ele pudesse levar a sua bolsa; inúmeros casos, onde funciona a esperteza, a vivacidade e a ligeireza é alguém que está bobeando.

Uma vez, estávamos num grupo de pessoas que faziam assaltos. "Parece" que os únicos que ainda não tinham feito assaltos éramos eu e um outro. Já era tarde da noite quando se aproximou um grupo de homens vindo de dentro do bairro. Eles começaram a olhar os camaradas, que estavam todos mal vestidos e pareciam gente simples para mim. Disseram: "esses caras não são daqui, eles estão aprontando alguma aqui, aprontam e sujam a gente; esses caras são bandidos. Vamos ver o que eles querem". "Vamos, não vamos, vamos".

Nesse instante, aproximava-se um táxi e eles disseram: "Vamos dizer para o motorista não levar eles, que eles vão querer assaltar o cara". A mim parecia muito estranho, pois, se aqueles assaltavam, eles estavam discriminando, da mesma forma que o restante da população.

Mais tarde, conversa vai, conversa vem, eu perguntei por que eles começaram a assaltar de revólver e não ficaram só no descuido. Disseram: "Agora já não tem mais ninguém bobo, o pessoal não dá sopa. Por outro lado, o assalto é mais rápido e mais seguro".

Dias depois, bati uma caixa com R. sobre aqueles que foram discriminado. Ele disse que os caras eram de fora e, possivelmente, pertenciam a um outro grupo que tinha proteção de um outro "empresário" e que não se metiam muito por lá.

Em geral, a população de um bairro sabe quem são os

assaltantes, mas convivem, de certa forma, pacificamente com eles e eles não "aprontam" em seu bairro.

Bo., misto de lavador de carro e assaltante, e que já tinha passado por todas as outras fases do crime e que, atualmente, estava muito visada pela polícia, no meio de uma entrevista, disse-me: "A única forma de assaltar é com a máquina, pois todo mundo já estava muito vivo e não adiantava lanceiro, descuidista ou toca-fita, não colava mais, pois, todo mundo estava de olho aberto". (Cadernos de campo, 79)

O assalto armado serve como resposta, como inovação tecnológica na busca de uma forma mais eficiente de desenvolver o seu trabalho. Esta relação entre aperfeiçoamento da repressão e desenvolvimento tecnológico do crime é uma constante. Nestes últimos anos, conseguiram descobrir algumas quadrilhas que fraudavam o vestibular da UFGA, com o sistema de alunos que faziam a prova no lugar de candidatos. Inclusive, cheguei a conhecer pessoas que me declararam ter feito isto. Houve inquéritos, medidas etc. Conversando com O., um informante do mundo do crime, soube que o sistema continua, agora mais aperfeiçoado, já tendo superado a fase anterior. Fez-me muitos elogios ao empresário organizador disto, que dizia ser um gênio, ao qual se podia dar qualquer papel ou assinatura que ele reconhecia, envelheceria, etc.

Falamos ainda agora em "empresário". É o nome do cara que vive no bairro e que dá proteção ao pessoal; é ele que livra o pessoal da polícia mediante, sempre, a uma quantia que lhe é entregue. Os caras são obrigados a, regularmente, entregar-lhe uma certa quantia, e há sempre muita queixa de exploração. "O velho G. está explorando muito a rapaziada; antes não, agora a rapaziada já não está mais querendo acordo com ele... O velho G. chega, inclusive, a dar armas para o pessoal ir pra batalha e, na volta etc."

Outras vezes, os próprios rapazes acertam as coisas com a polícia, pois já sabem a taxa (Cz\$ 500,00 por cabeça). Uma vez, depois de já ter se sujado com a polícia, foi preso bem perto de mim, por um carro da polícia que o chamou. Fomos eu e Ra., então, ele disse: "Vamos avisar o N.". Nós passamos, antes, pela frente do distrito tentando ver se eles o tinham levado para lá. Não conseguimos ver o jipe e estávamos, em dúvida, receosos do que poderia haver com Ho. Fomos chamar M.; ele veio. "Quer ver? Eu vou fazer um sinal". Mandou que nós adiantássemos um pouco e deu dois assovios fortes. Não demorou alguém assoviou de lá de dentro. Ele disse que estava lá; ele ia arrumar quinhentas pilas para tirar o cara de lá. Procurou, não tinha; esboçou sinais em direção a mim mas eu não me manifestei. Foi batalhar, então, para

arrumar as quinhentas pilas para a polícia poder soltar o colega.

Outro aspecto é que, após o assalto, em geral, quando a barra pesa, eles, primeiro, esticam logo uma ponta para o velho G., posteriormente, vão gastar o dinheiro, invariavelmente, comprando roupas, fazendo farras nas boates e bebendo nos bairros. Um mais sofisticado, quando o roubo é grande, compra até uma motocicleta para passear.

Como funciona a empresa: Em geral, o bandido goza de uma certa admiração no seu bairro. Ao caso de H., um rapaz novo, estava aprontando muitas que passou a ser chamado, no bairro, como disse-me, o "bandido invisível". Contou-me muitos casos, como o dia em que ele estava sentado dentro de uma pequena oficina, quando passou a polícia em um carro, na rua. Ele viu, assim como tinha sido visto e estava sendo procurado. Nesse mesmo instante, sumiu. Quando um dos meus informantes o procurou, ele já não estava; quando a polícia chegou, também não o encontrou. Depois, ele contou que, no instante em que a polícia passou, passava, também, um ônibus bem em frente; ele zarpou, entrou no ônibus e desapareceu.

Este mesmo H. foi vítima de uma caçada pela polícia, que vasculhou sua casa e todos os lugares que frequentava, perseguindo-o através de quintais, inclusive, ferindo-o numa perna, com bala. Ele ficou vários dias sem dormir, perseguido. Sua vida estava por um fio; era a situação de alguém fugindo numa cidade, jurado de morte e sem poder chegar nos lugares que conhecia.

O conceito de "empresário" do crime funciona assim: marginal X empresário X polícia. Vou contar um caso para simplificar: "Pé de Bicho, H. e T. eram caras da pesada, que começavam a aprontar as coisas já de forma profissional. Dado o conhecimento que tinham com o velho G., mesmo através de outros bandidos mais antigos, G. deu-lhes uma arma para assaltarem. Eles foram, então, a um serviço, lá para as bandas do comércio, que foi bem sucedido. Já voltavam de táxi com os bagulhos armas e tudo, quando inclusive, pararam em frente da casa do velho. Quando iam descendo, foram abotoados pela polícia, que levou-lhes as armas, o dinheiro e os bagulhos. Os três tiveram que entrar em acordo com o velho G. para serem soltos, até porque a polícia, também, não fez muita questão, pois já tinha pego o dinheiro e as armas e eles não tinham mais nada para 'desovar'. Ficaram revoltados com o acontecimento e acharam, com certeza, que quem denunciou foi o próprio velho. Depois, perguntei ao informante, mais alguns dados, pois eles tinham se recusado a me transmitir mais informações. O informante disse-me: "a rapaziada já vinha aprontando muitas com o velho G., negando-se a dar a sua parte, e este mandou, então, a po

lícia para se proteger; talvez porque o "mais esperto" para assaltar ladrão é o assaltante e a polícia. Os assaltantes, mesmo aqueles de frente, nunca ficam ricos, pois têm que dar dinheiro para proteção e gastar nos bares e boates. Algo muito comum é a quebra de tratos entre essas partes e, aí, há um "estouro".

É muito comum o trânsito das atividades ditas respeitáveis para as atividades marginais e vice-versa, como podemos ver por estes relatos; "N. havia me apresentado Bo. dizendo-me que ele trabalhava em tirar toca fitas. Um dia, chegamos até sua casa periferia do G., pois estávamos atrás de um quarto onde eu pudesse morar, para integrar-me mais na vida do bairro. Era, também, lavador de carro. Disse-me que já "estava todo documentado, pois começava a ser muito visado pela polícia, e que ia tirar carteira de motorista". Tinha um guarda de segurança que ia lhe arrumar um lugar e que ele estava esperando. Que lá corria frouxo as coisas, que fudia mulher, podia ir na esquina, fazer um assalto e voltar que, depois, não pegaria nada. Pois, ele sabia de lá de dentro o que acontecia na rua ele não sabia nada.

Então, relatou um lance que fez com este guarda de segurança após terem comprado maconha e dado nas coisas. Desceram em direção à praça do relógio. Ao chegarem lá, viu quando dois bagulheiros tentavam passar um relógio para um camarada, no meio da multidão. Eles foram lá e tiraram uma de policial, pois o guarda tinha o revólver. Puxou e disseram que eram policiais e que o comprador, que ele chama de vítima, tinha que devolver o relógio, senão o levariam para a Central e o enquadrariam como receptor de furtos. Este, depressa, fez questão de entregar o relógio e sumiu, mesmo perdendo o dinheiro. Eles levaram os dois vendedores para a Praça do Pescador, onde, mediante mais ameaças, fizeram com que eles entregassem uma quantia em dinheiro, além dos relógios que levavam; e os mandaram embora.

Examinado os relógios, posteriormente, viram que estavam adulteradas e que não valiam nada, apesar de passarem como Seiko.

Mais tarde, quando voltávamos, R. falou-me que a companhia de Bo. também faturava, mas que ele tinha que descolar uma grana toda semana. Narrou-me, também, o caso de um policial que tem uma "boca de maconha" que eu precisava conhecer.

A seguir, expomos uma série de matérias tiradas dos jornais, e que mostram ilegalidades policiais:

16/03/79. Manchete: Corrupção Policial. No sobre título: "O deputado Antonio Teixeira prometeu voltar à tribuna da Assembleia Legislativa na próxima 2ª feira, quando irá reafirmar suas denúncias de corrupção na polícia. Em sua segunda denúncia poderá, então, revelar os nomes dos policiais envolvidos". Manchete:

"O deputado reafirma: corrupção na polícia". No corpo da matéria: "Conforme se recorda, o deputado arenista já se pronunciou, na Assembléia Legislativa, sobre a existência de corrupção na polícia, e disse que os policiais estavam praticando estorções, chantagens e toda espécie de irregularidades possíveis. A denúncia do deputado Antonio Teixeira causou grande repercussão na polícia, de vez que suas palavras atingiram a todos, indistintamente, já que não dera 'nome aos bois', como solicitou o titular da Segup, Paulo Sette Câmara, com expediente reservado, enviado ao deputado". (Polícia, pg. 24).

20/03/79. No sobre-título: "Enquanto o deputado Antonio Teixeira achou, por bem, atender aos apelos do líder arenista Célio Sampaio para que esqueça o apoio ao MDB, na CPI para apurar irregularidades que estariam ocorrendo na polícia, o Secretário de Segurança Pública anunciou em entrevista a este jornal, que vai fazer uma polícia para cem anos". Manchete: "Secretário: - vamos mudar toda a polícia". No corpo da matéria: "Uma polícia para cem anos, é o objetivo do Bacharel Paulo Sette Câmara, Secretário de Segurança, que, ontêm, em entrevista exclusiva para o Liberal, falou de seus planos na Segup, inclusive sobre a situação dos Comissários, transferência da DFR para o Coqueiro e outros problemas administrativos. Quanto ao 'caso Teixeira', o Secretário de Segurança limitou-se a ignorar o pronunciamento do deputado Antonio feito ontem no Tribunal da Assembléia Legislativa, porque o deputado não fez qualquer denúncia contra nenhum policial possivelmente corrupto, como havia prometido".

"Os planos do Secretário de Segurança Sette Câmara abrangem uma nova estrutura para a polícia, inclusive com condições de aplicação, pois ela, embora não se torne auto-suficiente financeiramente, terá um Fundo Especial, que dará suporte financeiro para cobrir as despesas que ocorrerem". (Polícia, pg. 20).

28/03/79. Manchete: "11 votos da arena garantem a realização do CPI policial". No corpo da matéria: "Ontem, em seu quarto dia de discussões, o pedido do MDB de formação de uma CPI para investigar irregularidades na Secretaria de Estado de Segurança Pública foi, finalmente, votado, não sem surpresas. O pedido foi aprovado por vinte votos favoráveis, 11 deles da ARENA. Foi aprovado, também uma comenda do requerimento, estendendo ao DETRAN e ao Instituto Renato Chaves, o objeto de investigação da CPI, por proposta da deputada Maria de Nazaré, da Arena".

"A deputada Maria de Nazaré, aparteando Laércio Franco, respondeu ao seu colega de bancada com um fato ocorrido com ela própria: o caso do caminhão roubado em frente à sua casa, cujos autores eram condenados a 30 anos de prisão e que pertenciam 'gang

do Chico Preto', um policial que foi liberado depois, 'porque existia interesse', segundo ela disse". (Coluna da polícia, pg. 8).

05/04/79. No sobre-título: "O Secretário de Segurança Pública, Bacharel Paulo Sette Câmara, já tem conhecimento da sindicância que apura o envolvimento do comissário Estácio Amaral, que estaria na jogada dos roubos de carretas em Belém. Para chegar à verdade, Sette disse que não vai ser nem preciso aguardar o encerramento da sindicância: expulsa o policial corrupto, caso fique provado sua culpa". Manchete: "Sette Câmara: - Os corruptos que se cuidem. Aqui, não". No corpo da matéria: "O Secretário de Segurança, Bacharel Paulo Sette Câmara, confirmou, ontem, a existência de uma sindicância na Corregedoria Geral da Polícia, apurando denúncia de corrupção envolvendo o comissário Estácio Amaral, da Delegacia de Furtos e Roubos, e que estaria maucomunado com uma quadrilha de ladrões de carretas". (Polícia, pg. 20).

16/04/79. Manchete: "Ladrão de carro acusa policial". No corpo da matéria: "O ladrão de carretas Osvaldo Brockwel, preso no pátio da Central de Polícia, ao ser ouvido em depoimento, pelo comissário Valmir Melo da delegacia de Roubos e Furtos, no inquérito em que está indiciado, fez gravíssimas acusações ao comissário Estácio Amaral, inclusive dizendo que o policial fazia parte de sua 'gang das carretas' e obedece ao comando do maior ladrão de carros do Brasil, o 'Paulo Coquinho', que já fugiu da prisão de quase todas as cidades brasileiras, inclusive do Pará". (Polícia, pg. 12)

19/05/79. Manchete: "Bom dia, leitor". No corpo da matéria: "um comissário e um escrivão da polícia civil e um cabo da polícia militar foram presos em um Volks, do escrivão, que levava maconha. A acusação principal, porém, não é a de porte e, possível, tráfico de entorpecentes, mas, verdadeiramente, a de assalto, com a possibilidade de serem, os três ligados ao chamado 'bando do volks', que vem infernizando supermercados, lojas e transeuntes".

"A prisão dos três mostra como a polícia se encontra. Mesmo que não se queira aceitar um pecado original, a realidade mostra que os policiais precisam ser investigados com seus antecedentes e de seus familiares, para que possam praticar uma função que tem de ser exercida sem pecado e sem mancha, tanto próprias, como dos que estão muito próximos pela via do parentesco". (Pg. 1)

16/01/80. Manchete: "Delegado é acusado de extorsão". No corpo da matéria: "Preso, em Goiás, o bandido 'Naísca', acusado de ser membro da quadrilha que assaltou a Casa do Bife. Fez pesadas acusações, ontem, na Central de Polícia, contra o Delegado Rafael Bezerra Neto e contra o investigador Neves. O primeiro, disse 'Naísca' ter negociado consigo por duas vezes e deliberado após

prisão. Acusou-o de extorsão em sua pessoa e na de outros bandi dos. O segundo, o bandido acusou de ter participado do planejamen to do assalto, fornecendo informações ao 'Velho Mário', e garanti tindo bandeira para os assaltos dele, 'Naísa', e de outros". (pg. 1).

20/08/80. Manchete: "Segup limpa delegacia do Marco depoi is do estouro da corrupção". No corpo da matéria: "Novo escândalo vem estourar na Segup: O Secretário de Segurança Pública, Paulo Sette Câmara, afastou, por corrupção, o delegado Paulo Mascarenhas, o comissário Everaldo Paes e o investigador Raimundo Marçal Borges Leão, todos lotados na DF do Marco. O delegado Mascarenhas ainda cumprirá trinta dias de suspensão, fora o afastamento, por deixar o distrito abandonado".

"O escândalo vaio à tona a partir de uma denúncia feita na delegacia Geral pelo comerciante da Pedreira, Antonio Lira da Silva, o "Vingança", proprietário do bar e rendezvous 'Bar Novo', localizado na Av. Pedro Miranda, entre as Trav. Angustura e Lomas Valentinas". (Polícia, pág. 22).

10/06/81. Manchete: "Fuga da prisão custou Cr\$ 10.000,00. No corpo da matéria: "Afirmando que a fuga que empreendeu da penitenciária Fernando Guilhon, juntamente com 'Gringo', no carro particular do diretor da casa de reclusão, tenente José Ribamar, foi facilitada por um cabo da Polícia Militar do Estado, que recebeu a importância de Cr\$ 10 mil de seu parceiro, chegou, ontem à tarde, à Belém, procedente de Brasília, o assaltante das 'Casa do Bife', Onofre Cosme - o 'Caveirinha'. O contraventor foi preso na localidade de Ceilândia por quatro policiais. No momento, Caveirinha não pode empreender fuga. Foi pego de surpresa, e entregou-se pacificamente". (Polícia, pg. 18).

13/08/81. Manchete: "Polícia exige dinheiro para prender criminoso". No corpo da matéria: "O assassinato do motorista José da Silva é mais um caso que parece condenado a não ser elucidado, pelo menos a curto prazo".

"Ocorre que os policiais de plantão alegaram que a única viatura disponível estava sem combustível. Um homem conhecido apenas por 'Macário' forneceu, ao carro da polícia, toda a gasolina que dispunha no seu veículo, uma Brasília. A seguir, numa demonstração de total desinteresse em localizar o criminoso, aqueles policiais disseram que nada podiam fazer sem dinheiro, 'Sem dinheiro. 'Sem dinheiro, não tem jeito', disseram". (Polícia, pg. 20).

30/09/81. Manchete: "Investigador acusado de fazer extorsão". No corpo da matéria: "Lourival Guimarães da Silva, o "Zanga", marginal que se diz regenerado, está acusando o investigador Cleandro, da Divisão de Vigilância Geral, de lhe exigir dinheiro constantemente sob ameaça de prisão. Além de "Zanga" (que mora na

Pedro Álvares Cabral, 2676, e tem 22 anos), sua mãe, Rosa Guimarães da Silva, acusa o investigador de ter invadido sua baiúca em busca de seu filho, sem que este houvesse cometido qualquer irregularidade". (Polícia, pg. 18).

06/01/84. Manchete: "Soldado envolvido com a 'gang do sequestro'. No corpo da matéria: "Foi decretada, ontem, pela Juíza Raimunda Gomes, da 3ª Vara Penal, a prisão preventiva de Francisco Chagas de Souza. O 'Nego Chagas': Rubens da Costa Coutinho, o 'Nego Rubens': Divaldo Batista Cordovil, o 'Nonatinho' e Alacid Ramos Amaral, que compunham a 'quadrilha do sequestro' e que vinham assaltando em carros estacionados pela cidade.

"... A acareação entre os quatro assaltantes e o soldado da Polícia Militar, lotado no Bagan, Raimundo Nonato Correa de Almeida, acusado, pelos assaltantes, de fornecer armas para os assaltos. Aliás, o próprio militar, em depoimento, confessou ter em prestado seu revólver particular a seu cunhado 'Nego Rubens', porém, sem saber que seria utilizado em assaltos". (Polícia, pg. 16).

28/04/85. Manchet-: "Ex-policial". No corpo da matéria: "Um ex-policial, que foi exonerado da Secretaria de Estado de Segurança Pública por falta de idoneidade moral, transformou-se em um marginal. De caçador de bandidos, passou, agora, ser caçado por seus antigos companheiros".

"Trata-se do ex-tira Raimundo Nonato Souza Lima, que está sendo hoje em dia, procurado por policiais da DVG e Divisão de Crimes contra o Patrimônio. Ele, há um mês, juntamente com o ex-lutador de luta livre. Otton Andrade Mourão - o Búfalo - praticaram um assalto à mão armada, que rendeu 25 quilos de ouro, causando, à firma, um prejuízo de quase um bilhão e meio de cruzeiros". (Polícia).

28/04/85. "Ao final, será solicitada ao juiz a prisão preventiva de Raimundo e de Búfalo. Segundo ficou constatado, o ex-policial era quem vinha servindo de motorista para a prática de diversos assaltos à mão armada praticados por ele, o ex-lutador". (Coluna Peso da Lei, pg. 15).

Dentro da marginalidade, os bandidos, também, tiram férias. Foi uma das últimas notícias que tive deles, nesse período. "Os moleques tinham alugado uma casa em Mosqueiro; estavam levando, também, um carro roubado e de lá iriam aprontar muitas".

Convidaram-nos para acompanhá-los. Aliás, estes convites já eram vários, até para o assalto, era o momento de decidir: levar uma vida alegre e folgada de madrugada ou continuar defendendo o "povo" na SDDH ou preparar uma tese.

A tentação era grande, temos saudades daquele tempo.

Uma outra parte da vida deles, acompanhamos pelos jor nais; de outros, ouvi relatos. H. caído, baleado em uma calçada; o policial insistia para que ele entrasse no carro-celular por sí mesmo. Ele se recusava, o policial exigia; havia recusa.

Puxou o revólver e alvejou-o na perna. Ele, trôpego, em seu bairro, na frente do seu povo, prende-se a sí mesmo. Hoje, H. cumpre cadeia; Pe. está desaparecido, alguns o dizem morto e M. é motorista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O itinerário desta dissertação acompanhou também, de certa maneira, a conjuntura política do país na última década. Não foi simples estudar o "crime" pois implicava em entrar em contato com o aparelho policial, principalmente nas condições que exigem o trabalho antropológico e dada as relações do Estado brasileiro com a sociedade civil e a nossa militância política de oposição, situação que descrevemos no capítulo referente à metodologia. Entretanto concluímos e faremos agora um resumo interpretativo dos nossos resultados de pesquisa.

Quando iniciamos as nossas preocupações de estudo com a questão da criminalidade esta ainda não tinha tomado as proporções que pareceu tomar no país e conseqüentemente os estudos nas áreas das ciências sociais eram poucos. Posteriormente a problemática criminal tomou dimensões nacionais e começaram a surgir uma série de estudos tentando compreender o fenômeno.

Entretanto a análise do crime continuou a sofrer de uma incompreensão que o pensamento antropológico já tinha conseguido superar em outros domínios como a análise da bruxaria, das classificações sociais, etc. Tem-se estudado a ideologia da saúde, as diversas ideologias, mas não tinha-se estudado a "ideologia criminal" nem compreendido o fenômeno sob este ângulo, por falta de aplicação teórica e empírica ou pelo caráter de novidade da questão para o pensamento antropológico. Desde 1978 começamos a publicar artigos e fornecer entrevistas aos jornais no sentido de nos contrapormos as análises dominantes a cerca do que era visto como a onda crescente de criminalidade que tomava conta da nação. No primeiro momento com o objetivo de oferecer explicações que fossem além do determinismo bio-psico-social de linha Lombrosiana ou Tardiana e poder oferecer uma explicação que fosse no sentido de uma nova conceituação de crime. Uma preocupação durante todo o nosso trabalho de pesquisa e que fez-nos até enveredar pelo estudo do direito romano para que pudessemos saber de onde se origina

va o conceito. Sabemos que era crime? A definição do nosso objeto de pesquisa levou-nos a dificuldades no tratamento do material empírico, inclusive que o acumulássemos volumosamente. Dado que as diferentes situações que encontramos nos diversos teóricos mostravam-se insuficientes com os delineamentos explicativos e factuais que estávamos investigando.

Conseguimos analisar a teoria geral sobre a criminalidade mostrando que os diversos autores desde Beccaria, Lombroso, até a Criminologia Crítica tem uma concepção de social que dicotomiza, polarizando, crime e não criminosos como se houvesse um polo atrasado na sociedade e fosse ele o responsável pela criminalidade.

Havia uma conceituação de delito que não o percebia como um produto da cultura, como uma "representação" social mas o via como uma coisa independente de todo contexto e de toda história. Precizava-se relativizar a concepção de crime, contextualizando-o. É a esse resultado que pretendemos ter chegado nesta dissertação.

Garofalo já havia demonstrado que não existe o ato criminoso e ao caracterizar o delito como uma ofensa aos sentimentos universais do homem, estava demonstrando que o crime é uma razão da consciência social, apesar de ser criticável a idéia de universalidade.

Durkheim da mesma forma nas Regras do Método Sociológico expressa que numa sociedade de "santos" a menor ofensa parecerá grave delito o que mostra o caráter de representação social que deve ser atribuído ao fato criminal."

Becker também já havia afirmado que o desvio não era um atributo do ato. Mas o concebia como fruto de uma decisão individual de tal forma que alguém poderia conceber certo comportamento como um delito e outro não. Entretanto esta sua conceituação esva~~zia~~ziava o conteúdo social do ato, abstraindo fundamentalmente as suas características de relações de poder.

Foi este conteúdo que demos ao fenômeno ao conceituarmos as questões do crime como ideologia.

Na verdade havia uma crise conceitual a respeito do que era delito, posto que o anterior modelo explicativo lombrosiano que identificava o "tipo criminosos" não se mostrava mais condizente com uma realidade de generalizações de relações que a sociedade de massa trazida pela modernidade instaurava. Segundo a percepção social, o crime generalizava-se, assaltava-se a tudo e a todos a qualquer hora e em qualquer lugar, não era possível mais reconhecer o delinquente pela "pinta" ele tinha se modernizado utilizando a mesma sofisticação tecnológica dos "normais", carros

e "máquinas". Não se assaltava só os "incautos" mas também os "influentes".

Pelos dados que relatamos no capítulo 2º da II parte, a negação do aumento..., o modelo compreensivo -a criminalidade, seguindo o figurino de Lombroso, funcionava assim: O "águia" que era o constitucionalmente criminoso, denunciado por sua fisiologia que revelava os traços animais da espécie, assaltava os "incautos".

Com as demandas relativas a novas formas de acumulação o molde estava falido nos dois pólos, era necessário então, buscar uma nova "teoria" explicativa. Recorreu-se as condições gerais do capitalismo, como situação social, ambiente, etc. Alguns autores descobriram as causas da criminalidade no aumento das desigualdades. O que em realidade reafirmava uma concepção etnocêntrica de sociedade pois privilegiava o modo de vida idealizado dos "normais" como padrão de comportamento de todos.

Esta exposição nos possibilita formularmos um outro resultado do nosso trabalho: De que as Teorias explicativas são ideologias. Desta maneira tanto a concepção Lombrosiana como a Tardiana (refere-se as teorias que tem a sua matriz em Gabriel Tarde. É alto o débito e a ligação dos teóricos modernos com este autor. Essa identificação também é um dos resultados do nosso trabalho) são ideológicas, não correspondendo ao inteiro movimento do real, mas o concebendo sobre o mesmo influxo do contexto que gera. Ou seja, historicamente esta oposição entre "incautos" e "influentes" não é subsistente.

Edmundo Campos toma justamente esta dicotomia para explicar porque a criminalidade passa a assumir as dimensões que parece ter no momento presente. Como se a representação dominante fosse didaticamente cristalina e correspondesse a totalidade da percepção do social e não estivesse também envolvida pelo torvelino da historicidade.

Estas explicações reproduzem uma concepção do social em que o crime é visto como fruto, num primeiro momento, da sobrevivência atávica do "selvagem" esposando uma visão evolucionista do processo social. Isso está bem presente em autores como Beccaria, Lombroso, Garofalo e mesmo Durkheim: O criminoso perpetuaria o "selvagem" que a sociedade atual foi no passado.

No segundo momento, com Gabriel Tarde, inverte-se esta posição, é o progresso da civilização que vai criando o "porão infecto do crime", desta forma o passado dos grupos humanos passa a ser idealizado como não-violento, onde não haviam dissensões. Gilberto Velho, no Brasil é um dos autores que adota esta posição explicativa para a criminalidade. Entretanto, em termos

sincrônicos a desigualdade anterior reproduz-se posto que os do "porão infecto" criado pelo progresso não tem acesso aos bens criados por esse, que são fundamentalmente, educação, renda e lugar de moradia, por isto, estão atrasados em relação ao setor "progressista" da sociedade constituindo-se nos "selvagens" modernos, cuja estratégia de participação nos frutos desta sociedade seria o delito, que o cometeriam pela carência do "entendimento moral" no sentido de Garofalo. Assim, preserva-se os "normais", perpetuando os mecanismos de exclusão ideológica do "outro".

Neste século os autores atribuem esta causação ao capitalismo que cria os bolsões de pobreza, os despossuídos, que engendrariam o crime pelas razões que relatamos acima.

Um terceiro grupo de autores reputa a questão criminal de ter um caráter funcional no controle das "classes perigosas" é esta a posição por exemplo de Alba Zaluar, como se este "porão infecto" fosse um retalho separado da cultura total. Fazem uma análise que ao final mantém a exclusão ideológica e superficial em relação aos diversos segmentos sociais.

O resultado da nossa dissertação foi perceber que estas explicações tem incorrido no "fetiche" do crime ao deixarem de investigar os agentes e as relações sociais que criam esta "representação".

Ao estudarmos as publicações recentes brasileiras dividimos os autores em duas categorias: Os sistêmicos e anti-sistêmicos. Os primeiros associam crime a capitalismo procuram fazer uma crítica à associação entre marginalidade social e comportamento criminoso, como Antonio Paixão, Paulo Sérgio Pinheiro, Roberto Da Matta e Edmundo Campos. Apesar da proposta antitética estes autores convergem na concepção de crime, filiando-se entre as posições dos que chamamos do terceiro grupo, atribuindo uma função de domínio aos estereótipos que são criados para criminalizar os pobres acreditando que estes estigmas tem papel decisivo na criação de carreiras e identidades desviantes, atribuindo ao pobre pela sua posição de pouco poder na sociedade o desenvolvimento de comportamento criminogênico. Também Pinheiro pressupõe a existência de um comportamento distintivamente criminoso que ele o atribue ao pobre. Da Matta credita ao pobre a especificidade do comportamento violento dividindo as categorias sociais em dois mundos o da lei e do crime, reatualizando as mesmas concepções de Beccaria e Garofalo, como explanamos nos dois capítulos iniciais.

Deste momento em diante inserimos o crime na sociedade, deixa de ser um setor estanque, o pré-social da concepção

de Hobbes, onde não estaria vigindo o contrato que cria a sociedade. Isto nos possibilitaria a estudar a "economia do crime, as representações do crime", não como algo isolado mas como uma interpretação exemplar do social, inserindo os estudos de criminalidade no interior da tradição antropológica de estudo do "outro".

Retomando o discurso antropológico vamos encontrar em Malinowski, na obra *Crimem y Costumbre en la sociedad selvage* nos capítulos denominados "La infracción de la ley y al restablecimiento del orden e la hechiceria y el suicidio como influencias legales" o modelo de explicação do comportamento "criminoso", quando ele descreve um caso de suicídio em razão da quebra das regras de parentesco, mostrando que um grande número de pessoas cometiam esta infração sendo até toleradas pela sociedade e que o grupo precisava ser mobilizado para que existisse o crime.

Perguntaríamos por que as pessoas estão sendo mobilizadas neste momento para que exista uma criminalidade crescente e avassaladora? Nos termos dos resultados da nossa pesquisa a mobilização ocorre fundamentalmente através dos meios de comunicação de massa, por isso nossa utilização recorrente dos registros jornalísticos, e é a forma da sociedade criar ela própria, suas contradições, códigos e valores. Esta sociedade vive na expressão da sua criminalidade, na jocosidade e no trágico das notícias policiais, que as folhas dos jornais estampam e que os programas radiofônicos reproduzem. Destilam seu amor ou ódio, como vem-se. Articulam suas expectativas de comportamento e vida, preenchem o horizonte de sua existência.

As pessoas são conscientizadas ou talvez se conscientizem da ordem significativa das estruturas sociais dadas, por algumas pontuações construídas do seu mundo. As alterações das estações, assim como as lunares e ciclo de atividades das plantas e da natureza tem sido usada para pontuar as suas categorias de tempo, espaço, etc., como mostra Geertz: "Há muitas formas através das quais os homens são conscientizados, ou talvez se conscientizem da passagem do tempo, marcando a mudança das estações. as alterações da lua ou o progresso na vida de uma planta; pelo ciclo médio dos ritos do trabalho agrícola, das atividades domésticas; pela preparação e programação de projetos e pela lembrança e avaliação de projetos executados; pela preservação de geneologias... (Geertz, 1978, 255). Assim achamos que nas sociedades modernas a "ideologia criminal" serve justamente como o pontuador deste tempo de significações, que vai marcar esta sociedade nos seus horários, nas suas concepções sobre as pessoas, ou seja, na demarcação do espaço de percepção social. O

crime a lógica de sua violência, das suas formas e do seu horário passa a ser o indicador da pontuação dessa realidade social, justamente quando os outros indicadores e códigos, como aqueles ligados a natureza, se assumem com outra operacionalidade.

Tudo na sociedade para a ser operado a partir da lógica da segurança, da proteção contra o crime e o bandido, indo mais além disto, tornando-se um jogo absorvente onde todos estão envolvidos do ponto de vista da prática. "O que torna a briga de galos balinesa absorvente não é o dinheiro em si,... em termos sociológicos ela é igualmente uma representação esopiana dos campos de tensão complexos estabelecidos pelo cerimonial controlado, abafado; mas não obstante, uma interação profundamente sentida das próprias leis no contexto da vida cotidiana. ...Esse divertimento aparente... é, para retomar outra frase de Erving Goffman, um 'banho de sangue de status'" (Geertz, 1978, p. 303).

Neste sentido todo o discurso da criminalidade seria uma dramatização das preocupações de status, nesta sociedade entre e com os de fora, de outra classe, dos bairros, os pobres, etc.

É justamente este conteúdo dramático na formulação das próprias categorias sociais a respeito do crime que os teóricos que tem estudado o crime não o percebem e os tomou como categoria dadas, não vendo o seu jogo de significações que são formas expressivas exemplares de viver nesta própria sociedade.

Por isto como diz a reportagem eles tornaram-se os assuntos mais importantes que a mulher e o futebol na vida e conversa diária das pessoas.

O que coloca o chamado transgredir contante de regras, o crime, ou na verdade os comportamentos que passam a serem criminalizados no curso ordinário do dia a dia da sociedade, em assunto prático mais importantes que a alimentação, custo de vida, etc., e sua importância como flagelo, epidemia, câncer é "o fato de ela fornecer um comentário meta social sobre todo o tema de distribuir os seres humanos em categorias hierárquicas fixas... Sua função, se assim podemos chamá-la é interpretativa, uma leitura paraense de experiência desta sociedade, "...uma história sobre eles, que eles contam a si mesmos." (Geertz, 1978, p. 315, 6). E não como tem pensado os autores funcionalistas, o fato de sua discriminação, reforça a posição de status ou a ideológica dominação e manipulação da classe, quando eles afirmam, univocamente que só os pobres são criminalizados.

Como novamente diz Geertz a respeito das brigas de galo em Bali, o crime, "... torna compreensível a experiência comum, cotidiana, apresentando-a em termos de atos e objetos

dos quais foram removidos e reduzidos (ou aumentados, se preferirem) as consequências práticas ao nível da simples aparência, onde seu significado pode ser articulado de forma mais poderosa e percebido com mais exatidão". (Geertz, 1978, 311).

Também a questão criminal tem seu aspecto de poder e foi por isto que formulamos o conceito de "Campo Criminal". Seguindo preliminarmente Marcuse, indagamos: Será que a ênfase da catástrofe do crime não servirá para a manutenção da própria sociedade que perpetua esse perigo, continuando as mesmas relações de poder? Despontaria aí o seu caráter de ideologia unidimensional dirigida a toda a sociedade.

Pelos dados compreendemos que o crime articula-se como um "campo" onde demandam-se alguns bens simbólicos pelo controle do capital social da "segurança" em relação aos leigos que tem que tomar uma série de medidas para a terem, as quais chegam até a proposta de uma sociedade disciplinar, totalitária como analisamos no capítulo sobre o campo criminal.

A partir dos nossos estudos neste período de 1900/86, concluímos que historicamente há um valor relativo mas expressivo conjunturalmente do que é considerado crime ou não. Ao longo do tempo algumas coisas vão sendo criminalizadas como é o caso dos ataques ao meio ambiente e outras não são criminalizadas. Cada período tem a sua concepção de crime sem que possamos afirmar que hoje vivemos o momento da mais alta criminalidade ou da mais absoluta insegurança. Desta forma desmitifica-se a tese do aumento da criminalidade presente e conseqüentemente da busca da gênese estritamente infra-estrutural, assim como da função do crime que deixa de ser a forma de representação de uma dada estrutura social, para ser esta própria sociedade belemita exemplarmente proposta e vivida. Nossos exemplos etnográficos no capítulo intitulado, A sociedade criminosa..., são um mapa desta sociedade.

Isto não quer dizer que não mude diacrônicamente a concepção da sociedade sobre o "crime". Historicamente muda o que é criminalizado ou o que compõem a quebra-de-regras da sociedade, o seu inusitado, devem variar em escala temporal e social, nossa pesquisa documental mostrou as infrações dignas das páginas policiais mais antanhamente, pornofonias, bebedeiras, mordidas de cachorro, furada de prego e, contemporaneamente, o latrocínio, o assalto milionário, a curra, a percepção do "crime" mudou, mas mudou toda a sociedade de certa forma.

A concepção anterior da sociedade de que o "águia" o ladrão roubava os "incautos" o bandido era visto como o expropriador, o vivaz, neste outro tempo ele é o sanguinário, que

ataca pacatos cidadãos, honradas jovens, ou seja, ele é um concorrente do sistema por ter mudado a representação de crime.

Concluimos que o crime funciona como empresa, nos moldes reais da sociedade onde todos vivemos.

BIBLIOGRAFIA

- BECCARIA, Cesare. *Dos Delitos e das Penas*. São Paulo, Hemus Ltda., 1983.
- BECKER, Howard S. *Uma Teoria da Ação Coletiva*. Rio de Janeiro, Zahar, 1977.
- BENEVIDES, Maria Victória. *Violência, Povo e Polícia (violência urbana no noticiário de imprensa)*. São Paulo, Brasilienses S/A, 1983.
- BICUDO, Hélio Pereira. *Meu depoimento sobre o Esquadrão da Morte*. São Paulo, Pontifícia Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, 1976.
- BIP NEWS (Jornal da semana). Belém, 05 a 12/05/86, Ano I, nº 73.
- BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Simbólicas*. São Paulo, Perspectiva S/A, 1974.
- BOURDIEU, Pierre. *Sociologia*. São Paulo, Ática S/A, 1983.
- BOSCHI, Renato Raul. *Violência e Cidade/Debates Urbanos*. Rio de Janeiro, Zahar S/A, 1982.
- BRANCO, Vitorino Prata Castelo. *Criminologia: Biológica, Sociológica, Mesológica*. São Paulo, Sugestões Literárias S/A, 1980.
- CHAUÍ, Marilena. *Cultura e Democracia/O discurso competente e outras falas*. São Paulo, Moderna, 1982 (Coleção Contemporânea).

- CIÊNCIA HOJE. *Violência (Encarte Especial). Suplemento Vol. 105, nº 28, jan./fev. de 1987.*
- COSTA, Álvaro Mayrink da. *Criminologia. Rio de Janeiro, Rio, 1980.*
- CUNHA, Alexandre. *Os Empresários do Crime. 02/12/79. O ESTADO DO PARÁ.*
- CUNHA, Alexandre. *Aspectos Ideológicos da Criminalidade em Belém/ Projeto de Pesquisa, 1977.*
- CUNHA, Alexandre. *Cadernos de Campo. 1980/81.*
- CUNHA, Alexandre. *Aspectos Ideológicos da Criminalidade in ANÁLISE TÊNICA, em Belém, Dezembro/78, nº 07.*
- CUNHA, Alexandre. *A problemática do crime em Belém surgiu a partir de 1968 in A PROVÍNCIA DO PARÁ de 17/11/79, 1ª cad. pg. 11.*
- CUNHA, Alexandre. *A Criminalidade e Ideologia, comunicação escrita apresentada à Reunião da ABA, Recife, 1978.*
- DURKHEIM, Emile. *Lições de Sociologia/ a Moral, o Direito e o Estado. São Paulo, UNiversidade de São Paulo, 1983.*
- DURKHEIM, Emile. *As Regras do Método Sociológico, 6ª edição. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1971.*
- DE GREEF, E. *Introducion a la Criminologia. Bruxelas, 1944.*
- FAUSTO, Boris. *Crime e Cotidiano/A Criminalidade em São Paulo: 1880-1924. São Paulo, Brasiliense, 1984.*
- FONCAULT, Michel. *Vigiar e Punir/História da Violência nas Prisões/ Nascimento das Prisões. Petropóles, Vozes, 1977.*
- GAROFALO, R. *Criminologia/Estudo sobre o delicto e a repressão penal. Lisboa, Livraria Clássica, 1908.*
- GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro. Zahar, 1978.*
- GOMES, Severo et al. *Democracia X Violência/Reflexões para a Constituinte. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.*

- GUIMARAES, Alberto Passos. *As Classes Perigosas: Banditismo urbano e Rural*. Rio de Janeiro, Graal, 1981.
- HIRST, P. Q. *Marx e Engels sobre Direito, Crime e Moralidade in Criminologia Crítica*. Rio de Janeiro, Graal, 1980.
- LIRA, Roberto. *Criminologia*. Rio de Janeiro, Forense, 1964.
- LUCKAS, Georg. *Historia y Consciencia de Classe*. 2ª edição. Barcelona, Grijalbo, 1975.
- MARCUSE, Herbert. *Ideologia da Sociedade Industrial*. Rio de Janeiro, Zahar, 1967.
- MARX, K e ENGELS, F. *Textos*. São Paulo, Edições Sociais. 19
- MARX, K e ENGELS, F. *La Ideologia Alemana*, 4ª edição. Barcelona, Grijalbo, 1970.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Criminalidade e Violência/Volumes 1, 2 e 3*. Brasília, 1980.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Mutirão Contra a Violência*. Relatório, 1985.
- MOLINOWSKI, Bronislaw. *Crimen y Costumbre en la Sociedad Selvage*. Barcelona, Ediciones Ariel ("La infraccion de la ley y al Restabelecimento del Orden" e "La Hechiceria y el Suicidio como influências Legales"), 1956.
- MOOZ, L. *Aberrations Cromossomatiques Portant sur les Gonossomes et Comportament Antisocial*, 1967.
- NICEFORO, Alfredo. *Criminologia/Teorias Antíguas y Modernas (TOMO I)*, 2ª edição. Puebla, Editorial José M. Cajica _r. 1943.
- PAOLI, Maria Célia et alli. *A Violência Brasileira*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Crime, Violência e Poder*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- POWER, Gomihher, Josen F. [e] Mc Cartney, James L. *Criminology*, Illinois. The Dursey Pres, Homewood, 1977.

- RAMALHO, José Ricardo. *Mundo do Crime: A Ordem pelo Avesso*. Rio de Janeiro, Graal, 1979.
- SANTOS, Roberto. *Discussão da Hipótese Geral da Pesquisa sobre Criminalidade em Belém (Mesa Redonda da 35ª Reunião Anual da SBPC)*, 1983.
- SANTOS, Roberto et alli. *Pesquisa Documental da Criminalidade na Região Metropolitana de Belém in "COGITO" nº 0, junho/agosto, 1985*.
- SANTOS, Roberto. *A Criminalidade como função da Desigualdade Social: Verificação Preliminar de uma Hipótese Aplicada ao Caso Brasileiro (Mesa Redonda da 35ª Reunião da SBPC)*, 1983.
- SILVEIRA, Ênio. *Encontros com a Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.
- SUTHERLAND, Cressey. *Criminology*, J. B. Lippincott Company, New York, 1970.
- SHAW, C. R. *Social Factors in Juvenile delinquency, in report on the Causes of Crime, 2*. Washington, 1931.
- TARDE, Gabriel. *A Criminalidade Comparada*. Rio de Janeiro, Nacional de Direito, 1957.
- TAYLOR, WALTON [e] Young. *Criminologia Crítica*. Rio de Janeiro, Graal, 1980.
- TAYLOR, I. & Walton. *A Teoria Radical do Desvio e o Marxismo: in Criminologia Crítica*. Rio de Janeiro, Graal, 1980.
- TOMPSON, Augusto. *Quem são os Criminosos?*. Rio de Janeiro, Achiamê, 1983.
- YOUNG, Jock. *Criminologia da Classe Trabalhadora, in Criminologia Crítica*. Rio de Janeiro, Graal, 1980.
- ZALUAR, Alba. *A Máquina e a Revolta. As Organizações Populares e o Significado da Pobreza*. São Paulo, Brasiliense, 1985.

Obs :

Pesquisamos nos jornais "O Liberal", "A Província do Pará", "O Estado do Pará", "A Folha do Norte", "Diário do Pará", "Folha de São Paulo", "Jornal Pessoal" de Lúcio Flávio Pinto, en tre outros, além de revistas como: "Isto é", "Dados", "Veja" no período delimitado pela pesquisa, conforme registro e citações no texto.